

João Freire

*AUGUSTO CASTILHO E A REVOLTA  
DA MARINHA BRASILEIRA EM 1893-94:  
o conflito entre princípios humanitários,  
rigor militar, acção política e diplomacia*



Academia de Marinha





João Freire

**AUGUSTO CASTILHO E A REVOLTA DA  
MARINHA BRASILEIRA EM 1893-94:  
o conflito entre princípios humanitários,  
rigor militar, acção política e diplomacia**

Investigação realizada no âmbito da Academia de Marinha



Lisboa  
2018

## **Ficha Técnica**

**Título:** Augusto Castilho e a revolta da Marinha Brasileira em 1893-94

**Edição:** Academia de Marinha, Lisboa

**Data:** Junho 2018

**Tiragem:** 250 exemplares

**Impressão e Acabamento:** ACD PRINT, S.A.

**Depósito Legal:** 444105/18

**ISBN:** 978-972-781-140-3

## Índice

|   |     |
|---|-----|
| APRESENTAÇÃO  | 7   |
| 1. QUEM ERA AUGUSTO VIDAL DE CASTILHO BARRETO E NORONHA:<br>UMA CARREIRA MARÍTIMO-COLONIAL COM DESEMPENHOS RELEVANTES   | 9   |
| 2. A IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA BRASILEIRA E AS SUAS ATRIBULAÇÕES INICIAIS:<br>CAUSAS E IMPLICAÇÕES DA REVOLTA DA MARINHA | 21  |
| 3. RIO DE JANEIRO: A GESTÃO DE UMA CRISE PROLONGADA,<br>EM REGISTO NAVAL-DIPLOMÁTICO                                    | 33  |
| 4. O ASILO AOS REVOLTOSOS NOS NAVIOS PORTUGUESES  | 67  |
| 5. A IDA DAS CORVETAS PARA O RIO DA PRATA E A FUGA DOS REFUGIADOS   | 87  |
| Uma semana de mar sem novidade  | 88  |
| Em Buenos Aires, até aos incidentes do dia 8 de Abril   | 89  |
| As diligências e confusões para o transporte dos asilados para Portugal   | 93  |
| Estadia em Montevideu e a clamorosa fuga de 27 de Abril   | 96  |
| A cadeia rompe sempre pelo elo mais fraco   | 101 |
| O regresso dos navios e o fim da missão   | 104 |
| 6. RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS PORTUGAL-BRASIL EM DIFICULDADE   | 107 |
| Relações consulares afectadas (isto é: interesses económicos e sociais)   | 108 |
| A interrupção das relações diplomáticas   | 112 |
| Mediação e superação do conflito diplomático  | 121 |
| 7. CRÍTICA E REABILITAÇÃO DE UM MARINHEIRO  | 125 |
| NOTAS CONCLUSIVAS   | 149 |
| FONTES E BIBLIOGRAFIA   | 157 |



## APRESENTAÇÃO

O nome de Augusto de Castilho não figura em qualquer rua de Lisboa ou do Porto mas apenas em um arruamento de Ourém (ou talvez em alguma outra modesta vila de província), quiçá por influência maçónica de uma sua pretérita vereação. Entre os curiosos da história pátria, é mais conhecido pelo nominativo atribuído a um improvisado navio-patrolha que já no final da Grande Guerra, em 14 de Outubro de 1918, foi afundado por um submarino alemão perto dos Açores, para onde seguia sob o comando do primeiro-tenente Carvalho Araújo, que pereceu no combate.

Porém, para os conhecedores da história da Armada e da moderna colonização portuguesa em África, Augusto de Castilho é um nome de referência que merece amplamente ser recordado para os novos públicos de leitores, ainda que de maneira sumária, como aqui é feito. Por exemplo, já em *Do Controlo do Mar ao Controlo da Terra* (Ed. Cult. Marinha, 2013) o autor havia sido confrontado com o seu papel como governador-geral de Moçambique entre 1885 e 1889, durante o qual comandou a acção naval de ocupação da baía de Túnguè (depois chamada Palma), afrontando os negreiros e os interesses do Sultanato de Zanzibar, e ordenou nova campanha de guerra na Zambézia, que acabou por ditar a sua exoneração do cargo, por desacordo com a política de Lisboa quanto à questão dos “prazos”.

Por outro lado, poucos conhecerão hoje o facto, os contornos e as incidências de, em 1894, o Brasil ter cortado as relações diplomáticas com Portugal devido à ocorrência de um episódio político-militar em que Augusto de Castilho foi uma das personagens fulcrais, no “olho do furacão” daquela que ficou conhecida como a Revolta da Armada, na recém-criada República dos Estados Unidos do Brasil. Contudo, vale a pena dizer que, segundo recorda o comandante Cyrne de Castro, por volta de 1950 o professor da cadeira de Direito Internacional Marítimo da Escola Naval do Alfeite, comandante Joaquim Quelhas Lima, referia este como um *case study* dos conflitos morais, jurídicos e diplomáticos para os quais qualquer oficial de marinha devia estar preparado no exercício das suas missões de comando.

Estes foram os elementos de motivação que incitaram o autor a meter ombros a nova investigação de arquivo quando, por casualidade, descobriu que um livrinho havia sido editado em Paris logo em 1894 sob o título *Le Portugal et le Brésil: Conflit diplomatique* tendo como figura central o comandante Castilho e o seu julgamento em conselho de guerra em Lisboa, na sequência do referido caso da revolta da esquadra brasileira. O que se segue é o resultado da investigação realizada. As fontes historiográficas utilizadas foram principalmente a correspondência diplomática guardada no Arquivo Histórico-Diplomático e os documentos conservados na Biblioteca Central de Marinha-Arquivo Histórico, além da imprensa e da bibliografia que vai referida no final.



## 1 – QUEM ERA AUGUSTO VIDAL DE CASTILHO BARRETO E NORONHA: UMA CARREIRA MARÍTIMO-COLONIAL COM DESEMPENHOS RELEVANTES

Augusto de Castilho figura entre os nomes grandes da Marinha portuguesa da segunda metade do século XIX. Mas hoje a maioria desconhecerá provavelmente os motivos que deram origem a essa reputação. Porque Castilho é a figura central dos dramas acontecidos no Brasil com a “revolta da armada”, justifica-se que façamos aqui uma referência sumária aos principais passos da sua carreira naval quando chega a águas brasileiras em 1893, contava então 52 anos de idade.

Augusto Castilho nasceu em Lisboa a 10 de Outubro de 1841, segundo filho de D. Ana Carlota Xavier Vidal, senhora madeirense que foi a segunda mulher do escritor, poeta, pedagogo e polemista António Feliciano de Castilho (1800-1875), que em 1870 recebeu do rei D. Luís o título de visconde e em 1865-66 ficara no auge – e em cheque – com a “questão Coimbrã” (ou do “bom senso e bom gosto”), polémica literária, social e veladamente política desencadeada por um grupo de jovens universitários liderados por Antero do Quental contra os compadrios e o academismo romântico oficial, instalados no país sob a égide do invisível Feliciano. Entre os seus seis irmãos distinguiram-se também o poeta Eugénio de Castilho e sobretudo o funcionário da Biblioteca Nacional, olissipógrafo e memorialista Júlio de Castilho (1840-1919), que herdou o título do pai.

Augusto de Castilho teve como padrinho Alexandre Herculano, amigo de seus pais. Quiçá influenciado pelo tio Alexandre Magno de Castilho (1835-1871), oficial de marinha e geógrafo, autor de *Descrição e Roteiro da Costa Ocidental de África desde o cabo de Espartel até o cabo das Agulhas* (1866-67), o estudante Augusto frequentou em Lisboa as cadeiras preparatórias na Escola Politécnica e assentou praça na Escola Naval a 22 de Setembro de 1859<sup>1</sup>, como aspirante de 3ª classe do curso de marinha<sup>2</sup>. Com regularidade, foi passando, de ano em ano, a aspirante de 2ª e de 1ª classes, e a guarda-marinha em 2 de Março de 1862. Segundo autor não identificado<sup>3</sup>, Castilho fez o seu percurso académico com louvores dos seus mestres e na Politécnica frequentou mesmo cadeiras não exigidas para a Escola Naval. Também é a mesma testemunha secreta<sup>4</sup> que nos revela

<sup>1</sup> O seu requerimento foi deferido nessa data, conforme consta em documento singular conservado em arquivo (BCM-AH, Doc. Avulsa, Cx. 760).

<sup>2</sup> Para leitura de enquadramento da evolução da Armada portuguesa ao longo do século XIX e seguinte, pode sugerir-se o livro de Freire, *Jornal da Marinha*, 2016.

<sup>3</sup> Mas seu próximo colega de estudos, que fornece interessantes detalhes do seu temperamento em *Le Portugal et le Brésil - Conflit diplomatique*, 1894: 7-20.

<sup>4</sup> O livro tem data de 1894 (embora só decerto publicado em 95, pois inclui já a sua absolvição judicial), quando estava vivíssima a polémica pública suscitada pelos acontecimentos no Brasil e o seu julgamento em Conselho de Guerra. Daí a compreensível reserva na identificação deste autor, seu camarada.

alguns traços menos conhecidos da sua personalidade como, além do desembaraço e despreendimento, a facilidade com que falava várias línguas estrangeiras<sup>5</sup>.

Ainda aspirante, embarcou em 1860 na corveta *Bartolomeu Dias*, então comandada pelo infante D. Luís, que foi a Angola chefiar a expedição ao Ambriz (da qual guardou a respectiva medalha comemorativa), contra os negreiros e as ambições britânicas de pegarem pé naquela zona. De acordo com o autor acima referido, Castilho evidenciou-se também aos olhos do seu comandante pela maneira como era capaz de recitar poemas líricos: «on dirait que la poésie changeait de forme; elle semblait toute nouvelle, telle était la vérité, la grâce d'expression, l'art puissant dont le jeune élève savait rendre les traits de l'auteur, et d'en augmenter l'éclat». Porém, segundo a mesma sigilosa testemunha, um conhecido articulista desvendou em 1864 na *Gazeta de Portugal* que o jovem aspirante tivera a ousadia de oferecer à *prima-donna* Tédesco, que encantara São Carlos, alguma da sua produção poética, mas confessando: «Je crains que ces premiers vers ne soient ses derniers. Auguste de Castilho n'a plus touché de sa lyre»<sup>6</sup>.

Em Maio de 1861 seguiu para a Índia na fragata *D. Fernando*, onde ficou até 1864 embarcando mas pouco navegando no brigue *Conde de Vila Flor* (do capitão-tenente Pery de Linde)<sup>7</sup> e depois na corveta à vela *Damão*<sup>8</sup>. Com pouco serviço náutico, colaborou então com o Padroado Português do Oriente, ao tempo do governador conde de Torres Novas, em tarefas arqueológicas e de delimitação do seu círculo de jurisdição, realizando também missões para o estudo das instalações da Marinha e reforma do arsenal de Goa, bem como a aquisição de madeiras para a conclusão da corveta *Damão*. Na “informação”<sup>9</sup> prestada pelo comandante deste navio a 1 de Janeiro de 1864, tinha Castilho 22 anos de idade, diz-se que: «É robusto e tem boa saúde. É activo e capaz de serviço violento, e é muito cuidadoso nos seus deveres»; vive «perfeitamente» com os seus camaradas; quanto a álcool, «é muito sóbrio»; nos portos «a sua conduta é exemplar»; e tem «propensão e a actividade necessária para a vida do mar». No questionário refere-se ainda que Castilho sabe bem comandar um quarto à vela, que tem os instrumentos de navegação necessários, que faz com perfeição a derrota e os demais cálculos astronómicos e que tem os conhecimentos necessários para levantar as plantas dos portos. No juízo global, refere o oficial informador que, tendo ele embarcado na escuna-a-vapor *Barão de Lazarim* em viagem por diferentes portos da costa do Malabar «tive a ocasião de avaliar os conhecimentos teóricos e práticos desta praça»<sup>10</sup>. Tem tido curto tirocínio à vela mas, pela

<sup>5</sup> Segundo a biografia que lhe dedicou Eduardo de Noronha, Castilho, então comandante da canhoneira *Rio Minho* (mas já nomeado governador-geral de Moçambique), representou Portugal nas celebrações jubilosas da Rainha Vitória na Cidade do Cabo em 1885, tendo encantado os hospedeiros com a fluência e elegância do seu inglês, ele que já traduzira para a língua de Shakespeare obras do seu padrinho Herculano.

<sup>6</sup> *Op. cit.*: 10.

<sup>7</sup> Desde Novembro de 61 até Outubro de 1862.

<sup>8</sup> Até Janeiro de 1864.

<sup>9</sup> Hoje chamar-se-ia “avaliação de desempenho”.

<sup>10</sup> Organicamente, estava ainda integrado na Companhia dos Guardas-Marinhas da Escola Naval.

sua inteligência e aplicação, tem conseguido pôr-se a par daqueles cujo tirocínio tem sido de muitos anos. Eu, comandando, desejaria ter sempre oficiais com os conhecimentos teóricos e práticos que este tem». Há ainda referência a ter sido «elogiado» em ordem da Estação Naval por ocasião do naufrágio de um brigue inglês na barra de Goa<sup>11</sup>.

Entretanto, desde 1862 Castilho havia sido graduado em segundo-tenente, passando a efectivo apenas em 20 de Abril de 1864 e ingressando nesta data no quadro dos oficiais da Armada. Mas para isso teve que fazer requerimento, a 14 do mesmo mês e ano, dizendo que «tendo concluído os três anos da lei fora do Tejo [...] Pedo a Vossa Majestade seja servido mandá-lo promover ao posto de segundo-tenente da Armada, na conformidade da lei»<sup>12</sup>, o que é atestado por certidão que seu pai obtém em Lisboa, contabilizando-lhe 1.109 dias de ausência do porto de armamento<sup>13</sup>.

No início de 1864 recebe em Goa guia de marcha para a *Barão de Lazarim*, faz neste navio a viagem para Moçambique, servindo sob o comando do segundo-tenente António Matos, e empreende em Agosto viagem de regresso a Lisboa na corveta de vela *D. João I* (comandada pelo capitão-tenente João de Sousa Neves), navio onde fica embarcado até Maio de 1865. Nesse Verão largou do Tejo na canhoneira mista *Zarco*, do comando do capitão-tenente Augusto Andrade, afecta à estação naval da América do Sul, estando presente no Rio, Montevidéu, Buenos Aires, etc., mas fazendo a viagem de regresso em Novembro de 66 num vapor mercante.

Em Lisboa, esteve transitoriamente embarcado na corveta *Estefânia*, no Tejo, mas em Março de 1867 seguiu viagem a bordo da corveta mista *Infante D. João* para Moçambique (com Castilho a tentar o salvamento de um marinheiro caído ao mar na costa de Angola, sem resultado) e aí assumiu o comando da *Barão de Lazarim* desde Outubro desse ano até Julho de 1868.

Durante ano e meio (de Julho de 68 a Janeiro de 70) serve de novo na corveta *Infante D. João* (comandante, capitão-de-fragata João Eusébio de Oliveira), a qual realizou em 1869 um desembarque de tropas destinadas à campanha contra o Bonga na Zambézia, para responder ao pesado massacre de soldados portugueses, com perto de 200 baixas, em Massangano, que acontecera a 5 de Agosto de 68. Neste mesmo ano de 1869, por encomenda do governador-geral, Castilho procedeu a levantamentos hidrográficos na barra e ancoradouro do rio Inhamissengo e bocas do Zambeze, bem como à balizagem do rio Luabo<sup>14</sup>. Nesta ocasião, recolheu dois pretos evadidos de uma corveta inglesa surta em Moçambique, sendo mal esclarecido o seu verdadeiro estatuto.

No final de 1869 regressou a Lisboa naquela corveta. Mas em 1870 já está de novo na costa oriental de África assumindo o comando do vapor *Quelimane*, em serviço na província, fazendo essencialmente transporte de correio e passageiros do Estado no norte da província, mas realizando também viagens às Comores, às Seychelles e aos portos do

<sup>11</sup> Ver BCM-AH, Doc. Avulsa, Cx. 760.

<sup>12</sup> Assinando seu pai, como procurador (BCM-AH, Doc. Avulsa. Cx. 760).

<sup>13</sup> Assinada pelo secretário da Escola Naval em 16 de Abril de 1864 (BCM-AH, Doc. Avulsa. Cx. 760).

<sup>14</sup> BCM-AH, Doc. Avulsa, Cx. 760; e Teixeira de Aguiar e outros, *A Marinha na Investigação do Mar*, Lisboa, Instituto Hidrográfico, 2001: 188.

sul. Em 1871 ajudou o desencalhe de uma barca francesa perto da ilha de Moçambique e em Março de 1872 queimou um pangaio por suspeito de tráfico escravagista na baía de Mocambo. Por virtude daquele serviço prestado à França, veio a ser condecorado com a insígnia de cavaleiro da *Légion d'Honneur* em 1874.

Em 1873 recebe um louvor do governador-geral de Moçambique<sup>15</sup> e no ano seguinte, em Janeiro, passa a comandar o vapor *Tete*, sendo por motivo de doença que entregou este comando logo no mês de Maio de 74 e regressou a Lisboa em paquete, pelo canal de Suez.

Alguns seus comportamentos registados podem ser úteis para uma melhor compreensão do perfil psicológico e moral da personagem. Segundo um historiador, foi membro da Maçonaria: «foi nomeado Plenipotenciário do Grande Oriente Lusitano Unido para a África Oriental, por decreto de 30 de Dezembro de 1870: “é nosso poderoso Irmão Augusto Vidal de Castilho Barreto e Noronha autorizado a promover o engrandecimento da Nossa Augusta Ordem nas paragens da África Oriental, estreitando laços fraternais com as oficinas regulares ali existentes” (BGOLU, nº 18, dezembro de 1870, p. 403). Nessa condição, assistiu a sessões de Lojas. Numa delas, na loja *União e Fidelidade*, de Moçambique, afirmou: “só recebi a verdadeira luz depois da união dos dois antigos Orientes em um só e indivisível”; o que permite situar a sua iniciação no ano de 1870. Em 1873, dava notícia de ter assistido a diversas iniciações em Quelimane»<sup>16</sup>. E é admissível a hipótese de ter havido influência maçónica de oficiais de marinha franceses que conheceu em Maiote na distinção honorífica que recebeu em 1874 do governo de Paris. Por outro lado, sendo então norma os oficiais solicitarem as condecorações a que se achavam com direito, Castilho vê recusada em 1875 a sua pretensão a cavaleiro da ordem de S. Bento de Aviz, por não ter tempo de serviço suficiente, a qual só lhe será concedida em 1878 (e passando a comendador em 1879). Mas havia recebido a medalha militar de prata de Bons Serviços em 1873<sup>17</sup>.

Nomeado no Verão de 1874 governador do distrito de Inhambane, seguiu em Outubro de Lisboa para a costa oriental de África a ocupar este cargo administrativo sendo em Maio de 75 transferido para o governo do distrito de Lourenço Marques, onde se mantém até Novembro de 1879. Como acontecia frequentemente naquela época por escassez dos quadros de oficiais, é promovido a primeiro-tenente supranumerário a 31 de Agosto de 1874, tornando-se efectivo neste posto a 5 de Janeiro seguinte. Também de modo especial, é promovido a capitão-tenente supranumerário (sem prejuízo dos oficiais mais antigos) pelo exercício do cargo de governador de distrito ultramarino a 14 de Setembro de 1875, só ficando no quadro do respectivo posto em 1885. Pelo exercício do cargo de governador de Lourenço Marques, foi agraciado com a comenda da ordem de Cristo em 1877.

<sup>15</sup> Por serviços prestados na preparação de viagem do navio-transporte Índia.

<sup>16</sup> Ventura, *A Marinha de Guerra Portuguesa e a Maçonaria*, 2013: 81.

<sup>17</sup> Medalha que, no ordenamento militar, veio muito mais tarde a ser substituída pela de Serviços Distintos.

Regressado à metrópole, é logo nomeado capitão do porto de Setúbal em Dezembro de 1879, função que exerce até Dezembro de 1881, ao mesmo tempo que participa em várias comissões consultivas, para obter meios de financiamento para Moçambique ou para a ajuda privada no apetrechamento das estações de socorros a náufragos (pelo qual foi louvado), enquanto também seguia o aprontamento da canhoneira *Vouga* em Lisboa. Ter-se-á ainda deslocado a Moçambique e sido citado por socorros prestados à barca *Tejo*, encalhada próximo de Lourenço Marques, tendo também colaborado com a empresa inglesa *Castel Mail* para a sua operação naquele território<sup>18</sup>.

Sem dados precisos sobre a sua vida familiar, apenas se pode afirmar que seu filho Jorge de Castilho – futuro militar do exército, herói da aviação de descoberta, opositor ao Estado Novo, afastado para Timor e que veio a falecer em Melbourne em 1943 – nasceu em Lisboa em Maio de 1880 e que sua mãe se chamava Maria da Conceição, sendo um enigma o facto da nota de assentos de Augusto de Castilho elaborada em 1907 ser completamente omissa a este respeito.

Entretanto, desde Janeiro de 82 ocupava o lugar de deputado para que fora eleito nas listas do Partido Regenerador pelo círculo de Margão (Índia Portuguesa). Aí, durante a legislatura de 1882-84, desenvolveu grande actividade na comissão parlamentar da Marinha e Ultramar, de que foi secretário, e subscreveu diversos projectos-de-lei relativos ao desenvolvimento económico dos territórios coloniais, mas também sobre a reforma do Arsenal de Marinha, o orçamento da Armada ou o aumento das “comedorias” (subsídio de embarque) dos seus oficiais.

Em Agosto de 1884, ao regressar de uma viagem na corveta *Bartolomeu Dias* à ilha da Madeira (de onde era originária a sua mãe), é nomeado para comandante da canhoneira *Rio Lima*, destinada à estação naval de Moçambique, para onde largou no mês de Dezembro<sup>19</sup>. No Rio de Janeiro, onde fez escala, o comandante Castilho recebeu a notícia de o rei D. Luís o ter escolhido para o seu Conselho (daí o título de Conselheiro por que passou a ser designado) e, logo a seguir, foi nomeado governador-geral de Moçambique. Prosseguiu, contudo, a sua missão tocando a cidade do Cabo, chegando a Lourenço Marques em Maio de 85, realizando ainda diversas missões na costa moçambicana (incluindo reconhecimentos hidrográficos na barra do rio Linde, que foi depois levantado e cujo plano veio a ser publicado pela Comissão de Cartografia em 1889), só em Julho chegando à capital da província (na ilha do mesmo nome), onde entregou o comando da *Rio Lima* e assumiu aquele encargo político-administrativo.

A gerência de Augusto Castilho foi longa e importante para a afirmação da soberania portuguesa e uma primeira modernização do território, prolongando-se até finais de 1889. Sob o seu governo, foi inaugurado o primeiro troço do caminho-de-ferro de Lourenço Marques até ao rio Incomati, construídos alguns faróis e negociado um entendimento político com Gungunhana (admitindo este a presença no seu *kraal* de um

<sup>18</sup> Isto, segundo Zélia Pereira in Mónica, *Dicionário Biográfico Parlamentar*, 3º vol., 2006: 66.

<sup>19</sup> Ver Augusto de Castilho, *Relatório de viagem da canhoneira 'Rio Lima' de Lisboa a Moçambique, 1884-1885*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1889.

Intendente português, que foi o conselheiro José Joaquim de Almeida) ao mesmo tempo que lhe fechava o acesso aos filões auríferos de Manica e impedia a sua cobrança de tributo em Sofala. Depois de ter ido a Zanzibar negociar com o sultão a posse do pedaço de terra que ia de Tunguè<sup>20</sup> até à foz do Rovuma, sem sucesso, comandou directamente a operação militar-naval que em 1887 se assenhoreou dessa baía (que funcionava como porto de exportação de escravos), com uma força de que faziam parte a corveta *Afonso de Albuquerque* e as canhoneiras *Douro* e *Vouga*, apenas ficando ainda em mãos estrangeiras o que veio a ser chamado “triângulo de Quionga”, imediatamente a norte.

No ano de 1888 o governador-geral empenhou-se também fortemente na ocupação militar da Zambézia profunda, viajou até ao local e conseguiu derrotar os insubmissos da aringa fortificada de Massangano, do defunto chefe Bonga e da família Cruz, que tantas dores de cabeça haviam dado aos portugueses. No relatório que publicou desta campanha militar<sup>21</sup>, ele próprio confessou: «Esta nossa vitória de Massangano está muito longe de ter merecido o nome de gloriosa». E o historiador Pélissier, pouco dado a reconhecer razão aos portugueses, escreveu sobre ele: «Este oficial da Marinha viria a ser o único governador-geral do século XIX que empenhou a sua autoridade numa campanha zambeziana por ele comandada pessoalmente. Fala, portanto, como especialista na matéria.»<sup>22</sup>. Mas, desta vez, além da tropa expedicionária, ele obtivera a preciosa ajuda dos sipaios e forças irregulares do capitão-mor Manuel António de Sousa, outro dos mestiços indo-luso-africanos que ali protagonizavam a nossa original colonização, com sustentação económica própria, através do sistema de “prazos” (uma espécie de arrendamento para exploração agrária com largas tradições na região, compatível com as formas de escravidão ainda subsistentes). Porém, após esta vitória, Castilho desentendeu-se com o governo de Lisboa, pois «recomendou à Metrópole que suprimisse a instituição do *prazo*, que nada rendia ao Estado a não ser humilhações, e que a substituísse pela administração directa. Eliminando os senhores de *prazos*, adeptos da escravatura, levando até além de Mopeia o telégrafo e, talvez, uma linha férrea, impondo o monopólio da venda de pólvora, colocando canhoneiras nas levadas navegáveis do Zambeze e instalando Madeirenses e Açoreanos na Macanga e no Zumbo, os Portugueses garantir-se-iam o domínio da mais rica das “suas” possessões do Ultramar. Era esse o plano do governador-geral, mas mais fácil de dizer que de fazer, pois era notório que não havia dinheiro em caixa nem em Lisboa, nem em Moçambique»<sup>23</sup>.

<sup>20</sup> Depois crismada Palma, devido ao nome do primeiro comandante militar português, coronel de cavalaria João Palma Velho.

<sup>21</sup> Castilho, *Relatório da Guerra da Zambézia em 1888*, 1891: 7. Sobre este assunto, ver também Victor Santos, *Augusto de Castilho na Zambézia*, 1952: 64.

<sup>22</sup> Pélissier, *História de Moçambique* - I, 2000: 401.

<sup>23</sup> Pélissier, *op. cit.*, II, 2000: 25.



Fig. 1 – O capitão-de-fragata Augusto Vidal de Castilho Barreto e Noronha

Como já acontecera anteriormente, Augusto Castilho é promovido a capitão-de-fragata em Setembro de 1885 (sem prejuízo dos capitães-tenentes mais antigos) devido ao cargo de governador-geral, interrogando-se a Direcção-Geral de Marinha se o deveria fazer ingressar no quadro em tal posto, para o qual não era exigido tempo de embarque. A informação dos serviços foi negativa, e Castilho só foi integrado no quadro como capitão-de-fragata em Julho de 1889, depois de ter regressado a Lisboa. Também foi na sequência das operações militares no Túnguè e na Zambézia que foi agraciado com o grau de comendador da ordem da Torre e Espada em 1888, e mais tarde também com a medalha de ouro do Valor Militar – as duas mais valiosas condecorações para os militares, à época. Mas havia também já acedido ao grau de cavaleiro da ordem de Santiago, que premiava o mérito científico, literário e artístico (1884).

Desembarcado, são-lhe cometidas várias missões, como a de representar Portugal na Conferência Internacional de Bruxelas para a Abolição da Escravatura, que aprovou a sua Declaração final em Julho de 1890<sup>24</sup>. Neste âmbito, publicou um relatório editado

<sup>24</sup> Que incluía também disposições para regular o comércio de armas e de bebidas alcoólicas em África.

em Lisboa mas em versão francesa<sup>25</sup>. Participou ainda em comissões eventuais para elaborar e publicar cartografia do ultramar e para propor novos regimes pautais para cada uma das colónias. Nesta altura, Augusto Castilho integrou também a Comissão de Cartografia, fez conferências e publicou livros e artigos no *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa* e em diversos jornais e revistas. Era uma personalidade conhecida no meio burguês e aristocrata de Lisboa, e também reconhecida por várias sociedades de geografia francesas. No mês de Março de 1891, argumentando ter feito quase toda a sua carreira no ultramar, solicitou o cargo de director da Cordoaria Nacional que estava vago, mas não logrou satisfazer esse desejo. (Cansaço das longas permanências africanas? Vontade de alguém em querer contrariá-lo?) O certo é que foi de novo eleito deputado (agora pelo 1º círculo de Moçambique) para a legislatura de 1890-1892, mas fez menos intervenções do que anteriormente pelo facto de, em Outubro de 1891, ter sido de novo incluído na escala de embarque e logo após nomeado comandante da corveta mista *Mindelo*, assumindo o encargo no dia 2 de Novembro<sup>26</sup>. Ainda assim, foi autor de interpelações no parlamento sobre as relações de Moçambique com as vizinhas colónias inglesas, a emigração de trabalhadores para o Transval ou a mudança de sede do distrito de Sofala para o porto da Beira, que advogava.

Em 26 de Novembro de 1891 largou a *Mindelo* de Lisboa para comissão de serviço em Angola, tendo escalado o Funchal, a Praia (S. Tiago de Cabo Verde) e S. Tomé, atingindo Luanda a 3 de Janeiro de 1892 e integrando a Divisão Naval da África Ocidental e América do Sul<sup>27</sup>. Além dos oficiais do seu estado-maior, o comandante Castilho levava também uma dúzia e meia de aspirantes que depois foram transferidos para outras unidades. Entre Fevereiro e Maio de 92, a *Mindelo* cumpriu várias missões rotineiras na costa de Angola, visitando o Ambriz, Cabinda, S. Tomé e Ajudá, onde a situação se estava deteriorando.

Com efeito, o antigo forte português de S. João Baptista, dependente do governo de S. Tomé mas encravado na costa do reino do Daomé, estava assistindo ao agudizar de tensões entre este monarca africano (que contava com alguns apoios alemães) e a vontade de expansão do colonialismo francês na região, que em Agosto desencadeou uma campanha militar em larga escala visando a conquista de todo esse território. Nestas circunstâncias, a corveta *Mindelo* esteve presente naquelas águas enquanto durou o conflito armado, que só cessou em Dezembro de 92 com a ocupação da capital Abomey e a derrota dos combatentes locais. Em constantes movimentações, o navio do comandante Castilho ali chegou a 7 de Agosto e só regressou a Luanda a 15 de Fevereiro de 1893, tendo naturalmente realizado curtas viagens a Lagos e S. Tomé para reabastecimentos.

<sup>25</sup> *Mémoire sur l'Abolition de l'Esclavage et de la traite des noirs sur le territoire portugais*, 1889, 99 p. No final, insere uma «Relation incomplète des embarcations employées à la traite des noirs et qui furent capturées dans les 50 dernières années par les croiseurs et les autorités coloniales portugaises» (p. 89-98).

<sup>26</sup> Sobre este navio, ver Esparteiro, *Três Séculos no Mar*, Vol. 17.

<sup>27</sup> Desta comissão, publicou Castilho o *Relatório da travessia da corveta 'Mindelo' de Lisboa a Luanda em 1892*, 1892, com 78 p. + mapas.



Fig. 2 – Oficiais da corveta *Mindelo* em S. Tiago de Cabo Verde

Entretanto, apoiara a escassíssima guarnição do forte de Ajudá no aspecto logístico e, politicamente, com a sombra dos seus canhões e a bandeira nacional sempre içada; negociara com as autoridades militares francesas o reconhecimento dessa nossa singular posição histórica; correrá o risco de o forte ali acolher refugiados dos combates entre franceses e daomeanos; chegara a tentar mediar aquele conflito transportando cartas entre os dois contendores; e, finalmente, pudera moderar um pouco os excessos da soldadesca francesa vitoriosa. Em resumo, foi uma comissão árdua, de natureza naval e diplomática – de que Castilho já tivera a experiência contra os zanzibarianos e que haveria de experimentar, em grande, no Brasil, daí a um ano –, ali só facilitada pela benignidade do mar e do clima. Por esta sua actuação, veio a receber a comenda da Estrela Negra, com que foi agraciado pelo rei Toffá, do Benin.

De regresso a Angola, a corveta voltou a sair a 21 de Março, largando de Luanda para no sul e tocando sucessivamente Novo Redondo, Benguela, Moçâmedes (onde ficou dois meses a receber fabricos), Porto Alexandre, Baía dos Tigres, de novo Moçâmedes, Baía dos Elefantes (onde realizou exercícios de tiro) e Lobito, para chegar a Luanda a 8 de Junho.

Não teve grande descanso a sua guarnição. A 15 de Julho de 1893 o capitão-de-mar-e-guerra Carlos da Silva Costa, comandante da Divisão Naval, entrega a Augusto Castilho as seguintes «Instruções»:

«Artigo 1º

Logo que tenha o navio pronto, largará deste porto em direcção ao Rio de Janeiro.

Artigo 2º

A comissão é urgente e, assim, deverá empregar todos os meios que se lhe ofereçam para a desempenhar com a maior brevidade possível.

Artigo 3º

Chegado ao porto do seu destino, apresentar-se-á a Sua Excelência o Ministro plenipotenciário de Portugal, às ordens do qual ficará até receber novas ordens de Lisboa.

Artigo 4º

Cumprirá, sempre que possa, todas as leis, regulamentos, ordens e mais disposições em vigor, tanto no que respeita ao serviço militar naval como à administração da fazenda.

Artigo 5º

Logo que saia deste porto considerar-se-á desligado desta Divisão Naval, a cujo Comando deverá porém comunicar telegraficamente a sua chegada ao Rio de Janeiro, assim como ao Conselho do Almirantado.

Artigo 6º

Em todos os casos não previstos nas presentes instruções, em que seja necessário tomar uma pronta resolução, esse comando deliberará com a inteligência e zelo de que tem dado exuberantes provas.»<sup>28</sup>

De facto, segundo consta dos registos do diário náutico do navio, a *Mindelo* largou de Luanda na madrugada de 16 de Julho de 1893. Os faróis e luzes da cidade desapareceram cerca de duas horas depois, navegando a vapor. Como oficial imediato seguia o capitão-tenente António Gonçalves Pinto e, com ele, eram os segundos-tenentes João da Cruz Vizetto, Carlos Viegas Gago Coutinho, Augusto Henrique Metzner e José Vieira da Fonseca que asseguravam os quartos corridos de navegação<sup>29</sup>.

---

<sup>28</sup> Doc. mns. (MNE, DAB, S16.E101.P7-92276; 1893, Pasta 30). Esta “ORDMOV” fazia referência à nota nº 145/15-7-93, que porventura teria recebido de Lisboa.

<sup>29</sup> Outros oficiais da guarnição eram o comissário de 1ª classe Andrade Martins, o maquinista de 1ª classe Vaz dos Santos, o maquinista de 3ª classe Manuel Lavrador ou o médico naval de 2ª classe Benévolo da Fonseca.

A *Mindelo* era uma corveta mista (a vapor e à vela) construída em Inglaterra em 1876: com casco de ferro e madeira, deslocava 1.100 toneladas, media 52 metros de comprimento e 10 de boca; a máquina a vapor (com 3 caldeiras) deitava 12 nós de velocidade e tinha um hélice de içar, em poço. Dispunha de castelo, mas não de tombadilho e apenas de uma ponte alta, por ante-a-ré do mastro grande. O armamento em 1890 passou a ser de 4 peças de 5" (127mm) *Armstrong* de carregar pela culatra, às amuradas, e um rodízio de 177mm, com alcances superiores a 3km disparando granadas ordinárias, *schrappnell* ou lanternetas, e 1 metralhadora *Nordenfeld*. A armação vélica era em barca (790 m<sup>2</sup>). Tinha escaler a vapor e outras embarcações. A sua lotação incluía 11 oficiais, sendo 6 de marinha, 1 médico, 1 de fazenda e 3 maquinistas; da mestrança, eram 13; das praças, eram 106 do corpo de marinheiros, mais 13 do fogo e 22 da taifa – num total de 165 homens (dos quais 154 alojando à proa, na coberta, e 11 à popa em camarotes).

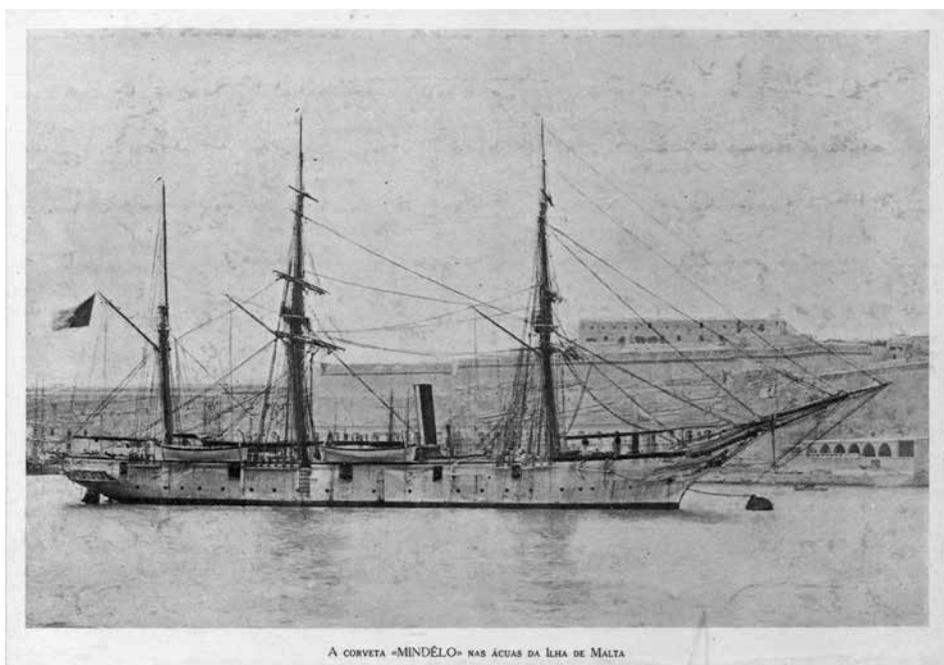


Fig. 3 – A corveta *Mindelo* na ilha de Malta

O navio chegou a Santa Helena no dia 25 de Julho, saiu a 27 e atingiu o Rio a 11 de Agosto. À chegada, a guarnição da Mindelo compunha-se de 166 homens, incluindo 12 oficiais, 2 aspirantes maquinistas, 9 sargentos ou equiparados, 133 praças de marinhagem e 10 praças da taifa<sup>30</sup>. E o comandante mandou despachar do Rio para Petrópolis o seguinte telegrama: «Ministro de Portugal. Cheguei hoje às ordens Vossa Ex.<sup>a</sup>, pelo indique onde deverei apresentar cumprimentos e instruções de Vossa Ex.<sup>a</sup>. Castilho.»<sup>31</sup>.

Ía começar a saga brasileira de Augusto Castilho e do seu comando de mar.

---

<sup>30</sup> Mapa do estado da guarnição em 11.Ago.1893 (MNE, DAB, S16.E101.P7 - 92276; 1893, Pasta 30).

<sup>31</sup> Cópia mns. (MNE, DAB, S16.E101.P7-92276; 1893, Pasta 30).

## 2 – A IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA BRASILEIRA E AS SUAS ATRIBUIÇÕES INICIAIS: CAUSAS E IMPLICAÇÕES DA REVOLTA DA MARINHA

A República foi implantada no Brasil a 15 de Novembro de 1889 como resultado de um “passeio militar” que tomou o Quartel-General situado no Campo da Aclamação (actual Praça da República, no Rio de Janeiro), onde se encontrava o governo presidido pelo Visconde de Ouro Preto. O Imperador Pedro II, que era um culto homem progressista e se empenhara na abolição da escravatura, quase agradeceu a aposentação. A população não se mexeu – nem resistiu, nem aplaudiu, apenas tomou conhecimento –, com excepção dos republicanos que na capital e nas províncias já vinham actuando nesse sentido, com críticas à governação imperial, sobretudo em matéria económica e com apoio em doutrinas filosóficas positivistas importadas da Europa, às quais a hierarquia mais jovem do exército foi particularmente sensível. De facto, tratou-se de um golpe-de-Estado dos militares. Apesar disso, a proclamação lida na Câmara Municipal afirma que «o Povo, Exército e Armada Nacional, em perfeita comunhão de sentimentos com os cidadãos residentes nas províncias, acabam de decretar a deposição da dinastia imperial [...]»<sup>32</sup>.

O Governo Provisório é presidido pelo marechal-de-campo Deodoro da Fonseca, que encabeçara o movimento. Com um executivo de *maçons*, de prosélitos do “positivismo aplicado” como o tenente-coronel Benjamin Constant Magalhães (no departamento da Guerra) ou de abolicionistas veementes como Rui Barbosa (nas finanças), a sua política é abertamente de liberalismo económico (para incentivar os negócios e satisfazer os fazendeiros descontentes com o fim da escravatura), ao mesmo tempo que muito apoiada no exército por temerosa de uma reacção restauracionista, indo ao ponto de criar uma lei de imprensa restritiva das liberalidades a que a *intelligentsia* e o republicanismo se haviam habituado sob Pedro II. E, cumprindo o seu programa de “Ordem e Progresso”, realizou a separação da Igreja do Estado e concedeu a cidadania brasileira a todos os imigrantes ali residentes.

Um ano depois é eleita e reúne-se uma Assembleia Constituinte que a 24 de Fevereiro de 1891 aprova a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, presidencialista e bastante decalcada da norte-americana, sendo que no dia seguinte o mesmo Congresso Nacional elege Deodoro para o cargo supremo, com o marechal-de-campo Floriano Peixoto na vice-presidência, um procedimento especial contido nas disposições transitórias da Constituição que, para o futuro, determinava o seu provimento por sufrágio universal.

<sup>32</sup> Hélio Leôncio Martins, *A Revolta da Armada*, 1997: 25.

Entretanto, prosseguia uma crise de descontrolo financeiro e de inflação monetária, os republicanos cindiam-se em várias formações partidárias (como aconteceria mais tarde em Portugal), ao mesmo tempo que as relações entre o governo central e as províncias (agora crismadas de “estados”) se degradavam no tocante aos poderes autonómicos de cada um. Os desentendimentos políticos e pessoais entre a elite militar e republicana levaram a um mês de Novembro de 1891 muito perturbado, com golpes e contragolpes: no dia 3, Deodoro dissolveu o Congresso e, reagindo contra esse acto julgado inconstitucional, revoltou-se a esquadra a 23 com o contra-almirante Custódio José de Melo à cabeça. Daqui resultou a demissão de Deodoro da Fonseca e sua saída de cena, com a automática assunção da presidência por Floriano Peixoto. Neste processo confuso, Custódio de Melo ganhou protagonismo. E o contra-almirante José Filipe Saldanha da Gama, recém-promovido, nomeado Ajudante-General da Armada e comandante da ilha de Villegaignon (na Baía de Guanabara, onde se aquartelava o Corpo de Marinheiros), nunca assumindo posições políticas, antes se manifestou com disposição para agir contra os *putchistas* do dia 23, o que não foi preciso, por desistência do Presidente.

O marechal Floriano Peixoto ficou assim na chefia do governo a partir de 23 de Novembro de 1891 e Custódio de Melo foi chamado para a pasta da Marinha. A tarefa mais ingente deste executivo foi a de refrear o descalabro financeiro e orçamental. Mas, simultaneamente, surgiram problemas nas lideranças dos estados federados, em particular no Mato Grosso (que obrigaram a uma expedição militar que subiu o rio Uruguai) e no Rio Grande do Sul. Esta agitação prosseguirá sobretudo no sul do país, à medida que se foram levantando obstáculos e críticas aos modos autoritários da governação de Floriano, assumindo contornos de um autonomismo ameaçadoramente secessionista, havendo agora “republicanos” de um lado e “federalistas” do outro. Também no distrito federal e no estado do Rio de Janeiro certas insubordinações ou tentativas de intromissão da força militar na política governamental, e sua repressão, foram contribuindo para desagregar os apoios iniciais do marechal. Foi o que aconteceu com o almirante Custódio de Melo que, discordando da maneira *manu militare* de afrontar os “federalistas” do Rio Grande do Sul, se demitiu do governo em Abril de 1893. Desde Fevereiro que estava em marcha a “revolução federalista” no sul e as operações de guerra do governo para a esmagar, o que demoraria ainda cerca de 30 meses. Agora, iniciava-se a dissensão da Marinha relativamente ao governo de Floriano Peixoto.

A 16 de Maio o Clube Naval elegeu o vice-almirante Eduardo Wandenkolk para seu presidente, encontrando-se ele refugiado no Rio da Prata «regurgitando de ódio e de vingança pela humilhação sofrida um ano antes, ao ser preso por soldados e cadetes em uma choupana na Gávea» e deixando recado a Floriano no *Jornal do Commercio*: «‘General, nos encontraremos um dia!’»<sup>33</sup>. Mas em Julho o almirante foi detido quando tentava um desembarque armado no Rio Grande do Sul ou Santa Catarina, sendo trazido para o Rio e ficando encarcerado na fortaleza de Santa Cruz.

<sup>33</sup> Martins, *op. cit.*: 104.

A partir do Clube Naval, jovens oficiais discutem e conspiram para “salvar a honra da Marinha”, dirigindo-se a vários almirantes para que chefiassem um movimento para derrubar o governo. Saldanha da Gama não terá querido ficar nas mãos de seus subordinados e Baltazar da Silveira terá mesmo tentado dissuadi-los da ideia. Mas de uma efervescente assembleia geral desta agremiação realizada a 18 de Julho saiu uma comissão que encontrou em Custódio de Melo disposição favorável para tal missão.

Os motivos retidos pelo almirante Melo para se lançar nessa aventura foram: como dissemos, a gestão governamental da crise “federalista” do Rio Grande do Sul, para a qual propunha meios mais pacíficos e persuasórios; depois, o “militarismo” com que Floriano Peixoto estava governando («existiam 174 oficiais do Exército ocupando funções administrativas, não se incluindo os deputados e senadores estaduais e federais»<sup>34</sup>); e por último, obviamente, desagrar a dignidade ofendida da Armada depois dos episódios políticos dos últimos meses, com vários oficiais e marinheiros, republicanos sinceros, postos atrás das grades.



Fig. 4 – Marechal Floriano Peixoto, Vice-Presidente do Brasil

<sup>34</sup> Martins, *op. cit.*: 104.

Porém, além do autoritarismo que caracterizava toda a sua acção política na direcção do país, o motivo que maior controvérsia pública gerou na gerência do marechal Floriano Peixoto foi o da legalidade da sua permanência em funções para além dos seis meses iniciais em que substituiu Deodoro da Fonseca. Era uma questão de interpretação da letra da Constituição, dúbia a este respeito, que os partidos e a sua respectiva imprensa esgrimiram da maneira que mais lhes convinha. Segundo o articulado base do texto constitucional (o Artº 42º), a substituição do Presidente pelo seu “vice” deveria ser uma situação temporária, tendo este o tal prazo de seis meses para desencadear novas eleições – e foi este o argumento dos adversários políticos de Floriano, logo a partir de Maio de 92. Mas, nas disposições transitórias da mesma Constituição, dispunha-se que o primeiro Presidente (que, excepcionalmente, fora eleito pelo Congresso) usufruía de uma espécie de “período de garantia” durante o primeiro quadriénio, que só terminaria em Janeiro de 1894 – pretexto a que se agarraram os apaniguados do marechal para a sua manutenção em funções. Segundo notícias publicadas em New-York<sup>35</sup>, a causa próxima do levantamento fora o veto presidencial a uma lei do parlamento que tornava impossível que um vice-presidente pudesse vir a ascender ao cargo supremo.

O plano do levantamento armado foi pensado sozinho por Custódio de Melo – que se terá inspirado no “pronunciamento” bem sucedido da esquadra chilena ocorrido em 1891 – e baseava-se no seguinte: revoltar a esquadra no Rio de Janeiro, envolver o corpo de fuzileiros da ilha de Villegaignon e forçar a saída da barra; tomar o porto de Santos e marchar para a cidade de S. Paulo onde contaria com apoios políticos, financeiros e militares; estabelecer aliança com os “federalistas” do Rio Grande do Sul<sup>36</sup>; enviar uma força naval ao nordeste para angariar apoios, incluindo uma força militar suficiente que lhe permitisse desembarcar perto da capital e intimar a rendição do marechal Peixoto. Segundo alguns, Melo visaria mesmo substituí-lo na chefia da República; e outros interpretaram a sua dissidência por razões de rivalidade e ambição pessoal.

---

<sup>35</sup> Veiculadas pela agência noticiosa Havas e publicadas no *Diário de Notícias*, de Lisboa, a 9 de Setembro de 1893.

<sup>36</sup> Embora muito fixados na política e nos políticos locais, estes “federalistas” reclamavam uma maior autonomia dos novos “estados” da União (as antigas províncias), um pouco à imagem da “confederação sulista” do presidente Davis e do general Lee contra Washington, na América do Norte, em 1861-65.



Fig. 5 – Almirante brasileiro Custódio de Melo

Custódio José de Melo<sup>37</sup> tinha então 53 anos, com uma carreira naval típica para a época. Como tenente, embarcara e comandara pequenos navios de patrulha e polícia das águas territoriais brasileiras. Participou na guerra do Paraguai (1865-1870) já como oficial superior fazendo parte da guarnição de sucessivos navios, um dos quais naufragou por acção de mina, era ele imediato e recebendo especial citação pela forma corajosa como ajudou os náufragos. Foi reconhecido como um dos melhores técnicos de artilharia e torpedos, e estreou o comando do couraçado *Aquidabã*, um dos que inaugurou no Brasil a época dos navios em aço e de exclusiva propulsão mecânica. Quando da proclamação da república, Melo encontrava-se no Oriente em viagem de instrução, comandando o navio-misto *Almirante Barroso*. Promovido a oficial general, foi chefiar a divisão de couraçados da armada, ao mesmo tempo que era eleito deputado à Constituinte e ao Congresso, tornando-se opositor político do Presidente Deodoro da Fonseca. Em Julho de 1893, depois da sua gestão ministerial, encontrava-se sem comissão e descontente com o andamento do novo regime. Veremos adiante, com detalhe, o seu desempenho à frente da rebelião da esquadra, mas esse período marcou definitivamente a sua carreira. Após a derrota em 1894, ficou na Argentina como refugiado, sendo mais tarde amnistiado e reintegrado nos quadros navais. Mas, sempre com a sua personalidade individualista e orgulhosa, reagindo quando a sua reconhecida competência não era devidamente recom-

<sup>37</sup> Que se grafava com dupla consoante: Mello.

pensada, ainda sofreu a humilhação de duas prisões disciplinares antes da sua morte, em 1902. Não obstante tais sobressaltos, a armada brasileira não deixou de honrar a memória deste marinheiro, nomeadamente com a atribuição do seu nome a um navio-escola que, em toda a segunda metade do século XX, corria os mares e vinha regularmente aos portos europeus.

Em Agosto de 1893 a revolta era dada como certa e do conhecimento do governo, que tomou certas medidas: mandou o *Aquidabã* entrar no dique e retiraram-lhe os hélices sem que houvesse urgência nessa reparação; o outro navio principal da esquadra, o *Riachuelo*, foi enviado para grandes fabricos em França; e o cruzador *Tiradentes* deslocado para docagem em Montevidéu. Mas já havia núcleos rebeldes em quase todos os navios, principalmente no *Aquidabã*. Contudo, desconhecia-se qual seria a atitude do Corpo de Marinheiros aquartelado na ilha de Villegaignon, onde o almirante Saldanha da Gama não se declarou a favor da revolta e manteve uma posição neutra, hesitante ou contemporizadora até quase ao final do ano, apesar da pressão favorável ao movimento dos aspirantes da Escola Naval, que ele agora comandava. Mas a revolta envolveu somente uma parte da oficialidade da Marinha: apenas 139 das diversas classes profissionais, num quadro de 597, com mais uns tantos reservistas, estando 53 debaixo de prisão por ordens governamentais e ficando a maioria numa posição de neutralidade. Por seu lado, a marinhagem obedeceu aos oficiais (revoltosos ou não), não havendo sinais de dissidências entre esses corpos subordinados e os seus comandos.

Inicialmente, Custódio de Melo pôde contar a seu lado apenas com o couraçado *Aquidabã* (do capitão-de-fragata Alexandrino de Alencar), os cruzadores *República* e *Trajano* (de pouca valia militar) e duas lanchas torpedeiras, num total de 12 unidades fundeadas na baía, perto da cidade, do Arsenal e das ilhas de Villegaignon e das Cobras. Mas logo mobilizou 18 rebocadores e navios mercantes estacionados para as bandas de Niterói, alguns dos quais grandes e que foram armados em cruzadores-auxiliares. Também depois de alguma hesitação, pôde vir a contar com os 400 fuzileiros do Batalhão Naval (do comando do capitão-de-mar-e-guerra Eliéser Tavares). Fora do Rio, obteve ainda a adesão de outras unidades e, sobretudo, contou com a conhecida atitude de “não adesão, mas também não hostilização” da maioria, que evitava a situação de ter de disparar contra camaradas.

Os conspiradores esperaram talvez pela data simbólica de 7 de Setembro – aniversário da independência – para desencadear o movimento na baía de Guanabara mas foi o aprontamento operacional do couraçado *Aquidabã* que se tornou condição *sine qua non* para a sua efectivação e determinou o arranque da operação. Assim, foi na manhã do dia 6 que o almirante Custódio de Melo e os seus seguidores ocuparam os navios, içaram a bandeira branca símbolo da rebelião e divulgaram uma longa proclamação onde se afirmava que «o vice-presidente armou brasileiros contra brasileiros; levantou legiões de supostos patriotas, levando o luto, a desolação e a miséria a todos os ângulos da República, com o único fim de satisfazer caprichos pessoais e firmar no futuro, pelo terror, a supremacia de sua ferrenha ditadura» e terminava com: «Viva a Nação Brasileira! Viva a República! Viva a Constituição!»<sup>38</sup>.

<sup>38</sup> Martins, *op. cit.*: 165 e 166.

Começou assim o longo período de crise armada que, durante seis meses, manteve o Rio de Janeiro paralisado e o país suspenso, com a esquadra revoltosa a dominar a baía de Guanabara e alguns ilhas mas a ficar de certa maneira encurralada pelo controlo artilheiro que as forças fieis ao governo mantinham no estrangulamento da saída da barra e nas alturas circunvizinhas. Ainda sem comunicações radio-telegráficas, os insurgentes eram forçados de se ligar entre si por meio de sinais de bandeiras (codificados) e delegados transportando mensagens e outros documentos ainda escritos à mão, com intenso tráfego fluvial de lanchas e escaleres, enquanto que o governo dispunha, além de todos os outros meios, do télégrafo e do cabo submarino que o ligavam de forma quase instantânea ao país e ao resto do mundo. Mas é também espantoso como os revoltosos puderam conseguir os meios logísticos e psicológicos para assim se manterem por tão longo tempo: não tanto os suprimentos militares, que lograram reter em suas mãos desde o início, mas os abastecimentos em géneros para o dia-a-dia e a falta de contacto com os familiares, muitos dos quais viveriam nas imediações mas sem as facilidades da troca de informações e de afectos, num ambiente de angústias gerado pelos canhoneios e fuzilarias que iam pontuando as sucessivas semanas, e onde só a imprensa diária (também ela partidariamente envolvida no conflito) ia dando alguma racionalidade e coerência, sob a forma de notícias narrativas.

Veremos no capítulo seguinte os momentos mais significativos deste semestre de violências pontuais e muitas expectativas que culminou em Março de 1894 com um ultimato governamental, o acolhimento dos revoltosos a bordo dos navios portugueses e a evacuação destes para o exterior, levando o prosseguimento da luta para o teatro de operações que, desde antes, se instalara no Rio Grande do Sul. Mas, porque não é este o foco da nossa análise, vamos aqui descrever, de modo abreviado, o prosseguimento da campanha e da crise política até ao seu epílogo e formal superação.

Com efeito, o governo do marechal Floriano Peixoto não cedeu às exigências dos golpistas, antes os declarou “fora da lei”, tendo consigo a maioria do Congresso. O estado-de-sítio foi decretado, batalhões patrióticos foram organizados, mobilizada a Guarda Nacional e instaladas bocas-de-fogo em várias posições da baía. As tentativas de tomada das ilhas das Cobras e de Villegaignon em finais de Setembro não resultaram, pelo que estas continuaram nas mãos de marinheiros ainda neutrais. Mas, não tendo meios militares para vencer de imediato a revolução naquelas condições específicas, Floriano passou a jogar na variável “tempo” e nos efeitos que o prolongamento da situação deveria ter sobre o moral dos revoltosos. Entrou-se assim numa tática de fustigamento ocasional dos navios, a que estes responderam de modo semelhante, havendo esporádicas tentativas de ambos os lados para se assenhorearem de alguma ilha ou posição de vantagem terrestre, mas sem efeitos sobre o posicionamento geral de ambas as forças: era como se se tivesse entrado numa “guerra de trincheiras”, neste caso sob a forma de cerco às posições (móveis) que os rebeldes iam ocupando dentro da baía, pois só por quatro vezes estes lograram de maneira importante (e sob fogo) transpor a barra e ligar-se ao mar aberto e às forças de que dispunham no exterior. Também jogando no médio prazo, o governo tratou de adquirir no estrangeiro novos meios navais que lhe permitissem vir a afrontar com

possibilidades de sucesso os canhões de Custódio de Melo. Finalmente, enviou reforços militares terrestres para o sul, para os estados de Santa Catarina e do Rio Grande, onde se desenrolou o principal da campanha contra os “federalistas” que ameaçavam a unidade do poder governamental, de um modo parecido com aquele que trinta anos antes levara à Guerra da Secessão nos Estados Unidos, ali com o acréscimo dos apetites e disputas mal saradas com as repúblicas vizinhas do Rio da Prata<sup>39</sup>.

Além disto, uma outra circunstância veio a interferir – de modo específico, diplomático, mas potencialmente com recurso à força – nas relações entre o governo e a esquadra revoltada: foi o destacamento para as águas brasileiras (e concretamente para a baía da Guanabara) de importantes forças navais estrangeiras, sob o pretexto de cuidarem dos interesses dos seus nacionais aí imigrados mas, de alguma maneira, reeditando imagens da tão falada “política da canhoneira” das potências imperiais oitocentistas. Indubitavelmente, o Brasil era já então considerado como um grande país (o maior da América do Sul), com uma elite urbana, cultural e financeira modernizada, mas, simultaneamente, com uns dirigentes político-militares instáveis e ambiciosos, uma classe latifundiária resistente ao progresso e uma população muito pobre, rude e fraccionada, disponível para participar em aventuras desde que minimamente remuneradas. Nestes termos, torna-se mais compreensível o envio de navios de guerra da Inglaterra, da França, da Itália, da Alemanha, dos Estados Unidos e de Portugal, a sua prolongada estadia na Guanabara e o papel que tiveram na mediação do conflito, para além de quererem assegurar, tanto quanto possível, a continuidade do comércio e do transporte marítimos desse principal porto brasileiro, que tanto significavam para os seus interesses nacionais. Mas é também surpreendente como tal manifestação de força não foi repudiada pelas autoridades e pela opinião pública local – como certamente o teria sido e classificada de “ingerência estrangeira”, caso tivesse ocorrido algumas décadas mais tarde. Diga-se porém, desde já, que essa intervenção se pautou geralmente pela observância de certos princípios humanitários (visando reduzir os efeitos letais dos conflitos armados) e de um direito internacional marítimo ainda mal codificado mas que já dispunha de um lastro de tradição e de práticas consuetudinárias, distribuindo-se com certo equilíbrio e isenção entre os dois contendores e oferecendo os seus “bons ofícios” para uma resolução menos dolorosa do problema.

Entretanto, sentindo-se com forças menores do que aquilo com que contara inicialmente, Custódio de Melo alterou os seus planos e, desistindo do desembarque em Santos, comissionou uma força naval sob o comando do capitão-de-mar-e-guerra Frederico Lorena para ir para o sul e ocupar a cidade do Desterro (hoje Florianópolis). Constituída pelo cruzador *República*, o transporte *Palas* e o torpedeiro *Marcílio Dias* (posteriormente também o transporte Íris), a força conseguiu realizar este propósito, atravessando a barra do Rio de Janeiro e forçando, pelo fogo e a negociação, a rendição do Desterro, consumada a 30 de Setembro. Ainda que sem ligações políticas bem definidas com os “federalistas” de Rio Grande e Porto Alegre, este novo foco de oposição

<sup>39</sup> Para uma análise global do subcontinente, ver Nogueira, *América do Sul: Uma visão geopolítica*, 2015.

territorial ao governo central não deixou de lhe causar dificuldades e preocupações, pois a 4 de Outubro a assembleia legislativa do estado declarou-se em rotura com a União enquanto esta mantivesse Floriano no poder e dez dias depois era ali anunciada a constituição de um «Governo Revolucionário Provisório dos Estados Unidos do Brasil»<sup>40</sup>, cuja acção, aliás, foi de escassa importância, porque roído internamente por divergências e choques de personalidades.

Na capital, o atribulado processo conflitual demorou seis meses, a meio dos quais se registaram três acontecimentos importantes, do lado dos revolucionários: em inícios de Outubro, a adesão à revolta das ilhas de Villegaignon e das Cobras, bem artilhadas por marinheiros, mesmo em frente da capital; em 1 de Dezembro, o navio-chefe de Custódio de Melo (o *Aquidabã*, do comando de Alexandrino de Alencar, e protegendo inclusivamente o cruzador-auxiliar *Esperança*) conseguiu romper o anel de fogo dos fortes da barra e pôde levar o almirante para o sul do país, onde dispunha de maior liberdade de movimentos; e no dia 9 do mesmo mês Saldanha da Gama, com a sua Escola Naval na ilha das Enxadas, até então neutral, bandeou-se para o lado da dissensão passando a capitanear a esquadra revoltosa na capital.

O almirante Luís Filipe Saldanha da Gama tinha então 47 anos e uma carreira naval honrosa atrás de si, com participação nas guerras do Uruguai (1861-64) e do Paraguai (já referida). De ascendência aristocrática e monárquico de convicções, ficou magoado com a chegada da República, entregando logo aos cuidados do oficial imediato o couraçado *Riachuelo* que então comandava e era o navio mais poderoso da esquadra. Mas o amor que tinha pela Marinha levou-o a manter-se ao serviço, tendo ascendido ao almirantado após o primeiro golpe-de-Estado em Novembro de 1891 e sido nomeado comandante do Corpo de Marinheiros Nacionais, e da Escola Naval já em 1893. Tem laivos de mistério a razão porque, uma vez eclodida a rebelião e tendo inicialmente assumido a neutralidade e mesmo tentado demover Custódio de Melo de empregar tais meios de força, passou em Dezembro a chefiar a revolta na Guanabara. Há a interpretação de que «possivelmente, o fato de não desejar pôr-se ao lado de Floriano (o homem que, a seu ver, traía o Império) levaram-no a adotar uma causa perdida, pela qual tanta repugnância demonstrara», cumprindo assim o seu «sentimento de cavaleiro, o idealismo romântico que sempre comandou seus atos, a noção exaltada de *noblesse oblige*, o fascínio pela Marinha»<sup>41</sup> que agora estava em combate contra a liderança republicana do exército e do país. Mas é legítimo supor-se a intenção velada de poder contribuir para a reposição do Império<sup>42</sup>.

O que parece certo é que, ao fazê-lo, Saldanha animou as hostes monárquicas afastadas do poder em 1889 e reforçou os ânimos anti-centralistas, nomeadamente no sul do território. Com efeito, o almirante mantém-se no Rio até Março quando, na iminência da derrota, pede asilo político aos navios portugueses e com eles desce até ao Rio da Prata

<sup>40</sup> Martins, *op. cit.*: 217.

<sup>41</sup> Martins, *op. cit.*: 129.

<sup>42</sup> Para uma apreciação mais detalhada desta personalidade, pode referir-se o livro de Sousa, *O Almirante Saldanha e a Revolta da Armada*, 1936.

onde consegue nova evasão e acaba por ir comandar em terra as forças de oposição ao governo de Floriano Peixoto. De algum modo, ao fazê-lo, associou a ideia de restauração monárquica à reivindicação de maior autonomia para os estados que, com ou sem fundamento, os rio-grandenses vinham protagonizando desde Fevereiro de 93 quando o general “Joca” Tavares, refugiado no Uruguai, cruzou a fronteira no Rio Grande do Sul com 5 mil homens armados, tendo por bandeira política a oposição a Floriano Peixoto, a destituição do governador estadual Júlio Castilhos e uma alteração das regras políticas locais, de pendor mais parlamentar. Com a dissidência do coronel Salgado (arrastando consigo o 6º batalhão de infantaria) e a cavalaria guerrilheira (improvisada mas valorosa) do caudilho Gumercindo Saraiva, constituiu-se então um “Exército libertador” (à base de duas “colunas” ou “corpos”) que desenvolveu uma campanha que estendeu a guerra contra as forças governamentais aos estados de Santa Catarina e do Paraná e só veio a terminar em meados de 1895. Em Buenos Aires e Montevidéu, os exilados políticos brasileiros moviam-se à vontade e foi graças aos argumentos persuasivos do dr. Gaspar Silveira Martins que Saldanha da Gama se veio a tornar chefe militar da revolta “federalista”. Foi, portanto, nessa qualidade dúbia que resistiu militarmente ainda durante cerca de um ano e veio a morrer em combate a 24 de Junho de 1895, a cavalo como se impunha, em Campo dos Osórios, junto à fronteira com o Uruguai.

No entretanto, ao longo da primeira metade de 1894 o confronto entre o governo de Floriano Peixoto e os seus opositores passa-se em diferentes cenários. Por um lado, no Rio de Janeiro, além dos recorrentes duelos de artilharia, sucedem-se acções de desembarque para tomada de certas posições nas ilhas e em Niterói, nenhuma delas com sucesso mas muitas baixas, de qualquer dos lados; e o *Aquidabã* volta à Guanabara a 12 de Janeiro (saindo a 21 de Fevereiro) sempre debaixo de fogo e sofrendo impactes mas prosseguindo as suas missões. Por outro lado, na mesma altura, a “esquadra de fora” do almirante Custódio de Melo composta pelo *República* e os cruzadores-auxiliares *Uranus*, *Esperança* e *Íris*, mancomunados com gente da terra, despejaram uma força de desembarque apoderando-se do porto de Paranaguá e antes do fim do mês de Janeiro a cidade de Curitiba, capital do estado do Paraná, caía nas suas mãos. Os rebeldes pensaram poder partir daí para assediar o estado de S. Paulo e telegrafaram a Floriano Peixoto propondo-lhe que se rendesse, tendo o vice-presidente ignorado tais mensagens, tanto mais que começavam a chegar ao Brasil os navios adquiridos no exterior (a chamada “esquadra de papelão”), fazendo concentração em S. Salvador da Baía.

Em Março deu-se a derrota da esquadra rebelde na Guanabara e todas as forças oposicionistas acusaram a quebra moral desse golpe. Além disto, o governo anunciara a realização de eleições gerais, que tiveram efectivamente lugar em 1 de Março e designaram um político civil para a Presidência, alargando a sua base de apoio partidária e cortando pela raiz as acusações de ilegitimidade da sua permanência no poder. Em desesperada resposta, Custódio de Melo tentou no mesmo mês de Abril apossar-se da cidade do Rio Grande por mar e por terra, com o cruzador *República* e outros navios, e o corpo-de-exército de Salgado. Mas a operação não resultou e o almirante retirou-se, desem-

barcou os soldados na costa do Uruguai e foi entregar os navios e pedir asilo em Buenos Aires. Pela mesma altura, o couraçado *Aquidabã*, sempre sob o comando de Alexandrino de Alencar, acabou por ser encurralado pela “esquadra de papelão” do almirante legalista Jerónimo Gonçalves, torpedeado e abandonado pelos seus homens a 16 de Abril junto à ilha de Santa Catarina. O comandante Alencar juntou-se às forças de Gumercindo em retirada, tomou ainda parte em combates de cavalaria, foi ferido e acabou internando-se em território argentino. Estava terminada a “Revolta da Armada”, que seria completada mais de um ano depois pela morte do seu segundo chefe, Saldanha da Gama.

Mas a “maneira forte” da república brasileira lidar com as suas dissidências ilustrou-se também por esta época pela repressão militar que fez desabar sobre a chamada ‘comunidade de Canudos’ – uma colónia igualitarista no sertão de Pernambuco liderada por Antônio Conselheiro, um visionário messiânico – que desde 1893 vinha juntando e assegurando a sobrevivência de milhares de camponeses sem terra e foi finalmente dissolvida e destruída em 1897 pelo governo de Prudente de Moraes, sob pressão dos fazendeiros locais.

Quanto a Custódio de Melo, exilado na Argentina, beneficiou da política apaziguadora dos antagonismos castrenses do novo Presidente Prudente de Moraes (civil, com a legitimidade de ter sido eleito por sufrágio universal e em funções a partir de 15 de Novembro de 1894) e da amnistia votada pelas Câmaras em 1896, e pôde voltar ao seu país. A pouco e pouco, a Marinha restabeleceu-se dos efeitos nefastos deste conturbado período. E em 1906 ascendeu ao seu comando supremo o almirante Alexandrino de Alencar, um dos mais intrépidos dos revoltosos de 93-94.



### 3 – RIO DE JANEIRO: A GESTÃO DE UMA CRISE PROLONGADA, EM REGISTO NAVAL-DIPLOMÁTICO

O longo período em que decorre o confronto entre a esquadra e o governo, recorrentemente pontuado de acções bélicas e declarações políticas, recomenda que usemos um método de exposição narrativa e cronológica. Nele, como é justificável, enfatizaremos o papel das posições tomadas pelas conferências de comandantes dos navios de guerra estrangeiros surtos no porto do Rio de Janeiro e em particular as atitudes e decisões do português Augusto de Castilho, aliás posto em destaque pelos seus próprios congéneres pelos factos óbvios da comunidade de língua, religião e outros aspectos culturais com os actores em confronto, além da implícita circunstância de representar a antiga potência colonizadora. Mas, ademais dos contactos havidos com as entidades brasileiras (sobretudo o seu ministro das relações exteriores e os almirantes que chefiavam os revoltosos) não deixaremos de referir com atenção as relações “domésticas” que Castilho foi tecendo com os nossos representantes diplomáticos no Brasil e, numa fase posterior, na Argentina e Uruguai (às vezes também com os cônsules), bem como com as autoridades de Lisboa, que originaram não poucos desacertos e posteriores choques de posições, apesar da cortesia que sempre marcava as trocas escritas, além disso objectivamente dificultadas pelas demoras das telecomunicações (só o cabo submarino era possível e a ele não acediam os navios) e das necessárias operações de codificação e descodificação dos telegramas, e pela escrita manual com uma lenta e cuidada redacção de sucessivas “cópias conformes”. Estas circunstâncias foram acrescentadas ainda pela pluralidade de interlocutores que Castilho tinha em Lisboa e que eram nada menos de três: o ministro dos Negócios Estrangeiros (o próprio presidente do conselho Hintze Ribeiro<sup>43</sup> durante boa parte do tempo), o ministro da Marinha e Ultramar (o à época capitão-de-mar-e-guerra Neves Ferreira) e o Conselho do Almirantado (que então dirigia superiormente a Armada).

Vejamos então os principais acontecimentos decorridos na Guanabara desde pouco antes da chegada da *Mindelo* a 11 de Agosto de 93 até 10 de Março de 1894<sup>44</sup>.

<sup>43</sup> Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro (1849-1907), então líder do Partido Regenerador. Este, foi o primeiro governo que chefiou, entre 1893 e 1897, a despeito de numerosas alterações ocorridas no elenco dos seus ministros.

<sup>44</sup> São aqui referidos os telegramas, ofícios, relatórios, notas e eventos registados sobretudo nas fontes seguintes: MNE, DAB, S5.E32.P4-50784, S16.E11.P1-86924 e S16.E101.P7-92276; BCM-AH, Corv. Mindelo (Núcleo 285) e Af. Alb. (Núcleo 293), Doc.Encad. Cons.Alm. 6.994 e Tribunal Militar de Marinha (Núcleo 370) nº 96; *Portugal e Brasil-Conflito diplomático*, v. II e III; Esparteiro, *op. cit.*; Martins, *op. cit.*

-14 de **Julho de 1893** – Telegrama cifrado do embaixador português no Brasil (em Petrópolis), conde de Paço de Arcos<sup>45</sup>, para o ministro dos Negócios Estrangeiros (doravante MNE) em Lisboa<sup>46</sup> onde se diz que «telegrama recebido Ministro Inglaterra assegura esquadilha sul aderir revolução [...] rumo desconhecido supõe-se venha atacar Rio de Janeiro combinado com marinha de guerra aqui». E em outro telegrama: «Ministro Inglaterra mandou já canhoneira para proteger ingleses e estrangeiros».

-15 de Julho – Novo telegrama do mesmo para o mesmo: «Li com satisfação notícia vem corveta *Mindelo*». Nesta data, o capitão-de-mar-e-guerra Silva Costa, comandante da Divisão Naval da África Ocidental e América do Sul, entrega a Augusto Castilho as «Instruções» já referidas para sua missão ao Brasil.

-16 de Julho – Pouco depois da meia-noite, largou de Luanda para o Rio de Janeiro, por Santa Helena, a corveta *Mindelo*. No dia seguinte, um jornal de Lisboa avança com a notícia (ainda não confirmada) da revolta do almirante Wandenkolk no Rio Grande do Sul, confirmando dias depois a «revolução no Brasil» por parte de Gumercindo Saraiva e dos «federalistas»<sup>47</sup>.

-27 de Julho – Castilho envia nota (nº 39) de Santa Helena para a 1ª Repartição do Conselho do Almirantado<sup>48</sup>, relatando viagem de Luanda e motivo de maior demora nesta ilha, por avaria do destilador de água, pequeno rombo num tanque de aguada e maior abastecimento de combustível, com saque de 2.835\$000 reis para pagamento dessas despesas e guarnição; informa também que: «O estado sanitário da guarnição é satisfatório».

-4 de **Agosto** – Telegrama do embaixador português para Lisboa: «Revolução Rio Grande do Sul continua, porém parecer afastado perigo iminente. Estão ali navios estrangeiros. [...] Estado Santa Catarina completa anarquia; não tem cônsul de Portugal; colônia eleger Manuel Araújo Antunes, homem enérgico, para figurar cônsul em conselho geral cônsules estrangeiros. Aprovei por telegrama oficial. Peço licença V.Ex<sup>a</sup>. p<sup>a</sup> nomear este vice-cônsul pedir *exequatur*<sup>49</sup> provisório. Arcos.».

<sup>45</sup> Carlos Eugénio Correia da Silva (1834-1905), oficial da Armada, então com a patente capitão-de-mar-e-guerra. Havia encontrado Augusto Castilho embarcado em Moçambique na década de 70 e fora governador-geral desta província em 1881-82. O seu título formal no Brasil era de «Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário» credenciado junto da República dos Estados Unidos do Brasil. Chegou a vice-almirante e foi Major-General da Armada.

<sup>46</sup> Via Cidade do Cabo.

<sup>47</sup> *Diário de Notícias*, de 17 e 19 de Julho de 1893.

<sup>48</sup> Esta 1ª Repartição tratava dos “movimentos e operações”. O Conselho do Almirantado era então constituído pelo ministro (Neves Ferreira), pelo vice-almirante Baptista de Andrade (vice-presidente) e contra-almirante Pereira de Sampaio (vogal), sendo secretariado pelo capitão-de-mar-e-guerra João Teodoro de Oliveira. Tendo este sido promovido a contra-almirante, substituiu Sampaio como vogal, passando o secretário a ser o capitão-de-mar-e-guerra António Sérgio de Sousa (pai do futuro segundo-tenente, desistente da carreira naval por ser monárquico e grande intelectual português António Sérgio de Sousa Júnior, 1883-1969).

<sup>49</sup> Figura protocolar de reconhecimento dos cônsules, equivalente à credenciação dos embaixadores.

-11 de Agosto (6ª feira) – A corveta *Mindelo* chega ao Rio de Janeiro pelas 12,45H indo fundear um pouco a norte da ilha de Villegaignon. Depois de telegrama anunciador da chegada para o Conselho do Almirantado e Divisão Naval em Luanda, o comandante Castilho envia ao embaixador português um ofício onde diz: «fico de hoje em diante sob as ordens de V.Ex<sup>a</sup>., as quais aguardarei respeitoso e cumprirei com prontidão». Em Lisboa, o *Diário de Notícias*, dois dias depois, dá conta desta chegada.

-13 de Agosto – Por ser domingo, vieram a bordo muitos portugueses residentes no Rio. Posteriormente, em Lisboa, *O Século* noticiará que «a *Mindelo* tem sido muito visitada, só no dia 13 visitaram-na 1.000 pessoas».

-14 de Agosto – Veio oficialmente à *Mindelo* o embaixador conde de Paço de Arcos, com a bandeira nacional no tope grande e a marinhagem estendida nas vergas.

-17 de Agosto – Nota (nº 46) de Castilho para o embaixador instando-lhe oficialize pedido de docagem no arsenal de marinha, pois «a corveta *Mindelo* carece de entrar em uma doca seca para que o seu hélice seja examinado, bem como as válvulas, e o fundo todo limpo de algas e incrustações».

-18 de Agosto - Carta de Castilho a Paço de Arcos explicando ter recebido a bordo delegação de republicanos portugueses mas recusado banquete em terra. Esta seria uma preocupação das autoridades portuguesas, pois já em 9 de Abril o embaixador telegrafara para Lisboa referindo o desacato provocado no Clube Republicano Português por Custódio Ribeiro, ex-sargento revolucionário do Porto, ao ver o retrato da família real ali pendurado. Na mesma data, é recebida na Legação de Portugal uma carta anónima de um brasileiro protestando contra «a chegada de uma esquadra requisitada por V.Ex<sup>a</sup>.», referindo que «duas grandes calamidades pesaram sobre o Brasil entorpecendo-lhe o passo: a marinhairada e a escravidão, filha da estupidez dessa raça. [...] Ora, não seja besta, seu Conde. Portugal que limpe o ar com as suas credenciais e trate de colher uvas para mandar vinho para inglês, que não é outro o seu papel neste mundo».

-20 de Agosto – Telegrama do embaixador para Lisboa: «Corveta *Mindelo* entra dique para reparações. Logo que esteja pronta mando retirar.Arcos».

-24 de Agosto – Veio a bordo da *Mindelo* o vice-almirante brasileiro director do arsenal, recebido com as honras devidas.

-25 de Setembro – A corveta *Mindelo* entrou no dique grande da Ilha das Cobras, saindo no dia 1.

-1 de **Setembro** – Veio a bordo retribuir cumprimentos, o almirante brasileiro Saldanha da Gama, director da Escola Naval. A uma observação do embaixador, Castilho responde em nota (nº 50) não ter ficado melindrado por as suas visitas de cortesia aos almirantes Ministro da Marinha e Chefe do Estado-Maior-General não terem sido por

eles retribuídas, posto que as outras o foram e não haver regulamentação internacional clara sobre o assunto.

-2 de Setembro – Nota (nº 52) de Augusto Castilho para embaixador: «Folgo de que as circunstâncias menos difíceis da administração local não façam antever a V.Ex<sup>a</sup>. próximos embarços [...] a numerosa e muito trabalhadora colónia portuguesa [...] irá atravessando incólume as vicissitudes políticas e as perturbações que agitam alguns dos estados e nomeadamente o do Rio Grande do Sul. Fico ciente da autorização que V.Ex<sup>a</sup>. se digna me dar para recolher a Portugal e brevemente conto usar dela, tencionando todavia antes disso ter a honra de ir pessoalmente cumprimentar V.Ex<sup>a</sup>. nessa sua residência e receber as suas últimas ordens. Infelizmente, porém, o dia da minha partida terá de ser adiado além de 7 do corrente, em consequência de alguns trabalhos importantes, imprescindíveis e urgentes e demorados que foi necessário fazer no aparelho de destilação, nas caldeiras e em uma bomba de proa». Na mesma data, despacha nota (nº 53) para o Conselho do Almirantado relatando entrada no dique e fabricos que impedirão saída do navio antes do dia 7. Escreve: «O ministro de Portugal dignou-se dispensar a continuação da presença do navio nas águas do Brasil ficando de seguir para Lisboa, com as indispensáveis escalas, logo que esteja pronto, como indicarei pelo telégrafo». O início da revolta brasileira irá fazer gorar tais propósitos.

-6 de Setembro (4<sup>a</sup> feira) – As principais unidades da esquadra brasileira na baía de Guanabara, às ordens do almirante Custódio de Melo, içam a bandeira branca da revolta, bem como certas instalações da marinha em terra. No diário náutico da *Mindelo* não há qualquer registo destes acontecimentos; porém, anota-se a morte de um marinheiro italiano (baleado de terra durante a fuzilaria), que irá a enterrar no dia 9, com cerimonial. Um telegrama urgente do ministro brasileiro João Filipe Pereira<sup>50</sup> para o embaixador português convoca-o para «conferência imediata no Palácio Itamaraty para a qual também se acham convidados os representantes de Itália, Estados Unidos da América, Alemanha e da Grã-Bretanha, potências que actualmente têm força naval nas águas brasileiras. Na dita conferência se deverá tratar dos melhores meios de garantir os direitos dos súbditos da nação de V.Ex<sup>a</sup>. aqui domiciliados».

-7 de Setembro – Os navios revoltosos embandeiraram para celebrar o aniversário da proclamação da independência do Brasil, gesto que é correspondido pelos vasos de guerra estrangeiros surtos na baía e que pode ter tido diferentes interpretações. Na nota (nº 55) que escreve neste dia à 1<sup>a</sup> Repartição do Conselho do Almirantado, o comandante Castilho relata de maneira circunstanciada os acontecimentos da véspera. Começa assim: «Pelo motivo de ignorar se o nosso ministro, que se acha em Petrópolis, terá ou não podido informar o nosso governo acerca dos últimos gravíssimos acontecimentos que estão agitando este país, acho do meu dever narrar a largos traços essas ocorrências». Estão já à vista as dificuldades de comunicação entre a embaixada em Petrópolis, o navio

---

<sup>50</sup> Formalmente, designava-se por Ministro das Relações Exteriores.

e a estação dos correios e telégrafos, por onde correm as mensagens do cabo submarino e a “mala postal” que viajava por mar. Mas Castilho não se cansará de continuar enviando regularmente<sup>51</sup> para a mais alta instância da Armada estes seus relatórios<sup>52</sup>.

-8 de Setembro – Primeira reunião dos comandantes dos navios de guerra estrangeiros a bordo da fragata *Aréthuse*, sob a presidência o almirante francês Libran, o mais graduado presente.

-9 de Setembro – No diário náutico da corveta, o serviço de divisão do tenente Vieira da Fonseca regista pela primeira vez que «continua o porto do Rio de Janeiro ocupado pelas forças revolucionárias do almirante Custódio de Melo, trocando-se tiros de fuzilaria do mar para a terra e vice-versa, e alguns tiros de artilharia». À noite, houve troca de fuzilaria entre o cruzador revoltoso *República* (que veio fundear perto da *Mindelo* e da *Aréthuse*) e a terra (na zona do Hospital da Misericórdia), com projecteis a atingir os navios portugueses e francêss.

-10 de Setembro (domingo) – Reunião dos comandantes dos navios estrangeiros donde sai uma «nota colectiva» para Custódio de Melo protestando contra o facto de navios e embarcações seus tentarem cobrir-se dos navios de guerra estrangeiros para se protegerem do fogo de terra com eles trocado, que «attirent de ce fait sur tous ces bâtiments de nombreux projectiles qui peuvent occasionner des dégâts, des blessures et même causer mort d’homme», e chamando a atenção do almirante «sur la gravité de ces faits». Um tenente enviado pelo chefe da revolta informa ir ser bloqueada a entrada de carvão no porto e condicionar o fundeadouro de mercantes estrangeiros ao fundo da baía.

-11 de Setembro – Resposta do almirante Melo aos comandantes estrangeiros, escrita em bom francês, contestando nota destes e explicando o condicionamento que decidiu impor à entrada e fornecimento de carvão a navios mercantes (especialmente os brasileiros que possam servir ao governo); lamenta ainda quaisquer perdas para os navios estrangeiros, só fortuitas e ocasionadas pelas trocas de fogo a que foi obrigado pelas forças governamentais. Em Lisboa, o *Diário de Notícias* puxa «A situação do Brasil» para o lugar de editorial, referindo a gravidade do caso.

-12 de Setembro – Carta de Custódio de Melo directamente para Castilho, aqui reproduzida na íntegra para se aquilatar dos termos utilizados nesta circunstância: «Comando das forças navais revoltadas da República dos Estados Unidos do Brasil – Bordo do *Aquidabã*, no Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 1893 – Os interesses supe-

<sup>51</sup> Será o caso, pelo menos, em 8, 17, 22 e 27 de Setembro; 3, 10, 12, 17, 19, 22 e 30 de Outubro; 2, 4, 14, 16, 21 e 28 de Novembro; 3, 10, 14, 18, 25 e 27 de Dezembro; 1, 10, 14, 22 e 30 de Janeiro de 1894; 9, 20 e 28 de Fevereiro; e 8 de Março. De notar, contudo, que a chegada destes relatórios ao seu destino demorava semanas, dependente dos paquetes que faziam carreira para a Europa.

<sup>52</sup> Equivalentes aos actuais “PERINTREP”, em linguagem NATO, querendo significar: *Periodic Intelligence Report*.

riores da revolução de um lado e, por outro lado, a impossibilidade de ver o ditador de sua pátria voltar ao terreno da lei, obrigam o contra-almirante Melo a destruir os pontos de apoio dessa resistência ilegal e desumana. Em consequência e no intuito de que o Sr. comandante das forças navais portuguesas possa tomar as medidas de segurança que julgar dever tomar, o contra-almirante Melo tem a honra de participar-lhe que os navios de guerra sob o seu comando e a fortaleza de Villegaignon<sup>53</sup> receberão ordem de bombardear as fortalezas situadas na entrada da baía, Santa Cruz, Lage e São João, a partir de amanhã às 9 horas da manhã. *ass.* Custódio José de Melo». Neste mesmo dia, Castilho envia ofício ao embaixador Paço de Arcos: «Em face de tão graves acontecimentos, não posso deixar de dizer a V.Ex<sup>a</sup>. que me vejo seriamente embaraçado para tomar qualquer resolução sem o apoio da posição e da experiência de V.Ex<sup>a</sup>. Tomei hoje conhecimento do telegrama que V.Ex<sup>a</sup>. recebeu do Governo de Lisboa e ao qual me conformarei absolutamente, podendo assegurar a V.Ex<sup>a</sup>. que, hoje como sempre, buscarei representar dignamente a nação que ambos servimos». Nessa tarde, o tenente Gago Coutinho regista no diário náutico: «Continua o porto do Rio de Janeiro ocupado pela esquadra revoltosa do almirante Custódio José de Melo, havendo por vezes tiroteio de mosqueteria e peças para as bandas da Armação e Niteroi. Veio um vapor dos revolucionários com um oficial notificar o bombardeamento das fortalezas do Ditador Floriano amanhã, 13 de Setembro». Esta formulação – porto ocupado pelos revolucionários, ouvindo-se tiroteio – irá repetir-se ao longo de muitos dias e semanas. Em Lisboa, só nesta data *O Século* põe em primeira página: «Brasil. [...] Ontem, constava que a cidade fora bombardeada, sendo precisa a intervenção dos navios estrangeiros para impedirem que os prejuízos fossem maiores. [...] O sr. ministro e o sr. côsul do Brasil dizem que não receberam notícias. Por seu lado, o governo português também diz não ter telegramas». Refere igualmente que «no Rio de Janeiro tem continuado a haver conflitos entre populares e polícias».

-13 de Setembro – Houve, de facto, duelos de artilharia pela manhã. Às 13H reuniram-se a bordo da *Aréthuse*, onde embarcava o almirante Libran, os comandantes Castilho (da *Mindelo*), de Libero (do italiano *Bunsan*) e Lang (do inglês *Sirius*) que deliberaram uma nota colectiva dirigida ao almirante Melo dizendo-lhe «qu'il est nécessaire que les bâtimens de commerce (de toutes nations) soient écartés de la ligne des feux, et que lui seul dispose des remorqueurs qui sont indispensables aux navires à voiles pour se mouvoir». Castilho informa o embaixador que a *Mindelo* mudou de fundeadouro, ficando agora a norte da ilha das Enxadas (onde se situava a Escola Naval), sempre em conjunto com os cruzadores francêss, inglês e italiano.

-14 de Setembro – Face à prevista chegada do vapor português *Luanda*, Castilho solicita a Libran nova reunião de comandantes, a qual delibera levar a Melo a sua sugestão de «cessação das hostilidades entre a esquadra e as fortalezas da barra, durante algumas horas em cada dia, a fim de que pudessem entrar os navios que demandassem

<sup>53</sup> Na realidade, esta ilha mantinha-se ainda numa posição de neutralidade.

este porto e sair sem perigo aqueles que tivessem de o deixar», ao mesmo tempo que insta Paço de Arcos a intervir junto do governo «a fim de que às fortalezas da barra desta baía sejam igualmente dadas ordens no sentido da cabal execução desta ideia».

-15 de Setembro – Custódio de Melo responde lastimando não poder ceder ao seu alvitre pois «le maréchal Floriano Peixoto a placé des canons sur les hauteurs dominant la baie, telles que le morro do Castelo et le morro de S. Bento, et que ces canons ont tiré sur les navires insurgés, non seulement dans la journée du bombardement comme hier soir, sans que aucune provocation ait été faite» dando-lhes ainda conta «d'un fait aussi irrégulier et inhumain que le placement des canons au milieu d'une population paisible pour pratiquer des actes de guerres à la portée des canons ennemis, saisi cette occasion pour les inviter à prendre les mesures qu'ils jugeront convenables pour sauvegarder la vie et les intérêts commerciaux et les étrangers en général, attendu qu'il est décidé à répondre aux insultes des canons de terre avec l'artillerie». E Melo termina dizendo que considerará o alvitre recebido «aussitôt qu'il aura la certitude de ne pas être hostile par ces canons de terre». No mesmo dia, os comandantes estrangeiros reunidos na *Aréthuse* pedem aos seus embaixadores que intervenham junto do governo brasileiro para que um armistício diário de algumas horas possa existir, a benefício do movimento dos navios mercantes. E é ainda a 15 que os embaixadores de Inglaterra, Portugal, Itália e França informam os comandantes da resposta do MNE brasileiro, o qual «leur a annoncé que M. le Vice-Président da la République se trouvait dans l'impossibilité d'accorder le délai voulu, vu qu'une pareille concession serait reconnaître de sa part les forces insurgées comme forces beligerantes». Eis um assunto que estará em discussão diplomática durante bastante tempo.

-16 de Setembro – Nova troca de notas entre os comandantes estrangeiros reunidos, os embaixadores, o MNE brasileiro e o almirante Melo em que, «se basant sur la déclaration contenue dans sa lettre du 15 Septembre 1893 qu'il ne tirera pas sur la ville de Rio de Janeiro si celle-ci s'abstient de toute hostilité sur les forces qu'il commande», as potências obtiveram do governo a promessa, «au nom des mêmes principes d'humanité [...], que les pièces placés dans la ville de Rio de Janeiro n'ouvriront pas le feu sur les forces placées sous le commandement de M. le Contre-Amiral de Melo tant que celles-ci ne feront, à l'égard de la dite ville de Rio de Janeiro, aucun acte d'hostilité». Nessa noite, debaixo de fogo, o cruzador rebelde *República* força a saída da barra e dirige-se para o sul acompanhado de outros navios menores, sob o comando do capitão-de-mar-e-guerra Frederico Lorena. Por seu lado, o Comando da armada brasileira, de acordo com os seus regulamentos disciplinares, declara desertores o almirante Custódio de Melo e mais 54 oficiais. Ainda no mesmo dia, Castilho envia telegrama para o Conselho do Almirantado: «Consertos incompletos causa revolução. Rogo urgência caldeira escaler vapor».

-18 de Setembro – Porém, apesar da mediação e dos compromissos alcançados, alguma coisa deve ter corrido mal na véspera pois, em lacónica carta, Melo informa: «Conformément à ce qui a été convenu entre MM. les Commandants des forces navales stationnées sur la rade et le Contre-Amiral de Melo, celui-ci a l'honneur de leur faire connaître qu'aujourd'hui, à midi, il ouvrira de nouveau le feu de ses navires contre la forteresse de Santa Cruz» – o que de facto acontece. Também neste dia chegam à Guanabara dois cruzadores alemães e um norte-americano.

-19 de Setembro – Edital da Secretaria de Polícia da Capital Federal publicado na imprensa local fixa normas para o serviço do porto do Rio de Janeiro nas presentes condições, indicando fundeadouros, pontes de desembarque, etc.

-21 de Setembro – O almirante Melo envia cartas separadas a Castilho e ao conjunto dos comandantes estrangeiros. Na primeira, justifica porque «resolveu mandar que os navios de comércio estrangeiros que entrem no Rio de Janeiro fundeiem no ancoradouro compreendido entre a Ilha das Enxadas e o fundo da baía, visto como a fiscalização desses navios seria impossível no ancoradouro usual, que está sob os canhões que o governo mandou assentar em diferentes pontos do cais». Na segunda, avisa que, estando o governo «en train de monter des torpilles sur des petits bateaux à vapeur dans l'espoir de faire sauter les navires insurgés, et que ces préparatifs se font dans les docks de la douane, a l'honneur le faire savoir [...] qu'en vertu de son droit de défense, il chargera un de ces navires de détruire ces préparatifs». Neste mesmo dia, forças revoltosas tentam capturar a lancha *D. Carlos* alugada pela *Mindelo* para o serviço de ligação com terra, incidente logo sanado com desculpas de Custódio de Melo transmitidas por um oficial e, três dias depois, por uma carta formal.

-22 de Setembro – Na sequência do telegrama do dia 16 sobre a inoperacionalidade do seu escaler a vapor, Castilho envia nota (nº 69) à 4ª Repartição do Conselho do Almirantado com o contrato passado com uma empresa brasileira para o fretamento da lancha motorizada *D. Carlos*. E vão aparecendo outras notas para esta mesma 4ª Repartição<sup>54</sup> tratando de saques de bancos para pagamentos, fecho mensal de contas, etc. No seu relatório periódico expedido neste dia, o comandante da *Mindelo* informa que na Escola Naval da ilha das Enxadas o almirante Saldanha da Gama, «talvez o oficial de maior prestígio», continua neutral, bem como o Corpo de Marinheiros aquartelado na ilha de Villegaignon e respectiva fortaleza, e a ilha das Cobras onde se acha o Hospital de Marinha e várias dependências do Arsenal.

---

<sup>54</sup> Funcionalmente, ocupava-se das matérias de administração naval.



Fig. 6 – Hintze Ribeiro

-23 de Setembro – Telegrama do MNE português (e chefe do governo) Hintze Ribeiro ao seu embaixador: «Ministro de França acaba de me procurar dizendo seu governo deseja acordo diferentes nações para comandantes navios guerra estrangeiros Rio de Janeiro fazer saber colectivamente Custódio Melo que não poderão consentir que navios de comércio sejam por ele inspeccionados à entrada no porto contra princípios direitos das gentes. Respondi já ter dado instruções gerais a V.Ex<sup>a</sup>. proceder de acordo com representantes nações estrangeiras». No mesmo dia 23, segue esta nota: «La réunion des commandants a l'honneur d'informer Monsieur le Contre-Amiral de Melo: 1<sup>o</sup>-Qu'il n'est pas belligérant et par suite n'a jamais aucun des droits attachés à ce caractère; 2<sup>o</sup>-Que les navires de commerce étrangers entrant en rade de Rio de Janeiro jussent de toute la liberté du temps de paix et ne sauraient par suite subir d'entrave ni visite d'aucune sorte de la part de Monsieur le Contre-Amiral de Melo» (nota que Castilho dá a conhecer ao embaixador no dia seguinte). Resposta imediata, ainda a 23: «Le Contre-Amiral de Melo a l'honneur de répondre que, sachant bien qu'il n'a pas encore été reconnu belligérant, sa pensée est seulement de constater, à l'occasion du déchargement des navires, s'ils sont, oui ou non, porteurs de munitions de guerre pour les appréhender lorsqu'elles se trouveront dans les embarcations destinées à les transporter à la Douane. Quant à la question de savoir s'il y a, oui ou non, ce droit d'appréhension, c'est une question de fait. Or, le fait est que a baie de Rio de Janeiro est aujourd'hui au pouvoir des navires commandés par le Contre-Amiral de Melo, tellement que le gouvernement do Maréchal Peixoto ne peut

y exercer aucun droit souverain. Dans ces conditions, le port de Rio de Janeiro étant en état de guerre (civile ou étrangère, peu importe), il ne peut y exister toute la liberté du temps de paix, et les navires qui voudront séjourner dans ce port seront bien obligés de subir les entraves imposées par les opérations de guerre; autrement, ces opérations seraient subordonnées à la bonne volonté des commandants de ces navires, ce qui est inadmissible, alors même que, pour créer des difficultés aux Révolutionnaires, le Gouvernement du Maréchal Peixoto aurait permis aux embarcations nationales de porter des pavillons étrangers. Le devoir du Contre-Amiral de Melo dans un port de sa nationalité dont il est le maître c'est de continuer à respecter les droits de vie et de propriété des étrangers, de même qu'il est en droit d'attendre d'eux le maintien le plus absolu d'une parfaite neutralité. *ass.* Custódio José de Melo».

-25 de Setembro – O almirante Libran escreve a Castilho: «Melo considère la question comme une question de fait, et que par suite il a le droit de faire ce qu'il veut dans la rade de Rio de Janeiro qui lui appartient. En présence de cette note, j'ai l'honneur de vous demander si vous ne croiez pas qu'il serait bon de nous entendre sur ce que nous aurions à faire dans le cas où M. l'Amiral de Melo irait au fait. Si vous êtes d'avis qu'une conférence est nécessaire, voulez-vous la fixer à demain 26 Septembre à 9 heures du matin». Neste dia, o governo brasileiro decreta o «estado-de-sítio com suspensão das garantias constitucionais» no Distrito Federal e nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, (com livre-trânsito para o pessoal das embaixadas), decreto que será sucessivamente prorrogado ao longo dos meses vindouros.

-26 de Setembro – Com efeito, essa reunião tem lugar; por efeito dela os embaixadores intervêm junto do governo e obtêm deste a informação de que «les renseignements qui ont été donés à Monsieur le Contre-Amiral de Melo sont absolument faux; qu'il n'y a dans les docks de la Douane et dans ses dépendances ni torpilles ni matières explosives d'aucune espèce et qu'il ne s'y trouve qu'un seul remorqueur dont la machine est dérangée».

-28 de Setembro – O embaixador conde de Paço de Arcos oferece um jantar celebrativo do aniversário do rei D. Carlos no Hotel Globo para que são convidados os oficiais da *Mindelo*, a qual embandeira de gala mas se abstém de salvar, por razões de segurança, no que foi acompanhada pelos outros navios, incluindo os brasileiros. Em nota (nº 78) remetida no mesmo dia para o Corpo de Marinheiros da Armada, em Lisboa (Alcântara), segue o auto do corpo de delito de deserção de um grumete.

-29 de Setembro – Os comandantes estrangeiros reúnem-se a bordo da *Aréthuse* «pour examiner les mesures à prendre dans le cas où le Gouvernement n'étant plus en état de maintenir l'ordre dans la ville de Rio de Janeiro, ne pourrait protéger les étrangers qui y sont établis. Ils ont reconnu tout d'abord: 1º-Qu'il ne leur est pas possible à cause des forces de débarquement trop restraints dont ils disposent d'occuper plusieurs points de la ville; 2º-Que leur action doit, par suite, se borner à offrir à leurs nationaux un lieu de ralliement protégé, d'où ils pourront être expédiés ensuite, si les circonstances

l'exigent, sur les navires de guerre et de commerce stationnés en rade. En conséquence, ils ont arrêté: 1<sup>o</sup>-Que les navires de guerre de faible tirant d'eau, tels que le *Mindelo*, le *Racer*, le *Beagle* et le *Nemero* seront mouillés à petite distance du rivage; 2<sup>o</sup>-Que les forces débarquées de chacun des navires de guerre occuperont la place D. Pedro qui s'étant devant l'embarcadère; 3<sup>o</sup>-Qu'elles se tiendront en communication constante, au moyen d'une embarcation détachée à tour de rôle de chacun des navires de guerre, avec les navires mouillés devant le rivage; 4<sup>o</sup>-Que les forces de débarquement seront placées sous le commandement de Monsieur le capitaine-de-frégate de Castilho, commandant le *Mindelo*<sup>55</sup>. Les arrangements de détail seront arrêtés dans une réunion ultérieure. Pour assurer les communications rapides et constantes entre MM. les Membres du Corps Diplomatique et la flotte étrangère, une embarcation détachée chaque jour par l'un des navires de cette flotte et portant un triangle bleu à l'avant stationnera en permanence au quai de débarquement». De Lisboa, Hintze informa o seu embaixador no Rio de que, «tal como já declarei na Câmara dos Dignos Pares do Reino em sessão de 15 de Julho do corrente ano, [...] nenhuma notícia oficiais sobre os acontecimentos do Brasil foram por esta Secretaria de Estado comunicadas à imprensa. Neste sentido me expliquei também com o Representante do Brasil nesta Corte», o que revela o desagrado do governo brasileiro quanto a notícias publicadas em Portugal. Ao mesmo tempo, o ministério dos Negócios Estrangeiros envia duas notas ao departamento da Marinha: na primeira, pergunta se «o Ministro da Marinha tenciona pôr outro navio de guerra às ordens da Legação de S.M. no Rio de Janeiro em substituição da corveta *Mindelo* e no caso afirmativo qual será o navio encarregado dessa comissão e quando partirá para a desempenhar»; na segunda, escreve-se que, tendo sido recebidas notícias do Brasil quanto à «excepcional gravidade das circunstâncias naquele país», se sugere «tão rapidamente quanto possível melhorar ali a nossa força naval, mandando outro vaso de guerra, pelo menos da mesma lotação, a fim de assegurar a protecção devida aos súbditos da nossa nação [...] também uma pequena canhoneira que possa entrar nos portos da costa do Brasil onde seja conveniente que apareça a bandeira portuguesa».

-30 de Setembro – Os navios revoltosos *Aquidabã* e *Guanabara* combardeiam pesadamente as fortalezas governamentais da barra e da ponta de Armação, em Niterói.

-1 de **Outubro** – Na sequência da firme tomada de posição da véspera, e perante a informação de que o almirante Melo iria bombardear o forte de Santa Cruz, os comandantes estrangeiros (à excepção do alemão, que disse ir consultar o seu governo) avisam-no «qu'ils s'opposeront par la force, s'il est nécessaire, à toutes ses entreprises contre la ville de Rio de Janeiro». E, simetricamente, avisam o governo que «la flotte est autorisée à opposer la force à toute tentative de M. le contre-amiral de Melo dirigée contre la ville, et celà, non pas par un désir de s'immiscer dans les affaires du Brésil, mais à cause des intérêts supérieurs de l'humanité concernant une population sans défense dont une

<sup>55</sup> Na sua nota (n.º 84) de 3 de Outubro ao Conselho do Almirantado, Castilho refere que esta deliberação foi tomada «por aclamação» dos comandantes presentes.

si grande partie est composée d'étrangers dont la flotte a le devoir d'assurer la sécurité. Nous demandons en conséquence à M. le maréchal de vouloir bien ôter à M. le contre-amiral de Melo tout prétexte d'hostilité contre la ville en retirant les batteries que le maréchal y a fait établir, et que la flotte juge inutiles pour sa défense». Castilho, designado para comandar uma eventual força de desembarque multinacional, justifica-se perante o embaixador escrevendo: «não tive dúvidas em assinar a dita nota, por me ter V.Ex<sup>a</sup>. declarado ter do nosso governo instruções gerais positivas para seguirmos durante este grave conflito [...]. Na falta pois de instruções especiais sobre este ponto hoje discutido, como V.Ex<sup>a</sup>. me declarou esta manhã, entendi deverem reger-me as referidas instruções gerais».

-2 de Outubro – Melo responde aos comandantes estrangeiros afirmando ter sempre precavido a vida dos habitantes mas, tendo o governo «transformé la ville de Rio de Janeiro en une place de guerre» com a «construction de batteries d'artillerie sur les monts dominant la baie», ele se acha no direito, não apenas de responder aos bombardeamentos, mas mesmo de «opérer un débarquement en ville».

-3 de Outubro – O governo brasileiro exprime satisfação com a posição de que os navios estrangeiros «se for necessário, se oporão pela força» a todas as iniciativas dos revoltosos «contra a cidade do Rio de Janeiro». Em nota (nº 85) à 1ª Repartição do Conselho do Almirantado, é enviado requerimento do capitão-tenente Gonçalves Pinto, imediato da *Mindelo*, pedindo regresso a Lisboa por motivo de doença, pagando viagem à sua custa. Até Fevereiro, Castilho insistirá mais três vezes para este repatriamento.

-4 de Outubro – Os comandantes estrangeiros, reunidos nesta manhã, manifestam a sua perplexidade quanto à retirada das baterias em terra, visto que «aucune mesure n'ait été prise dans ce sens, mais que au contraire ils avaient été à même de constater que le gouvernement fédéral s'emploie activement non seulement à augmenter l'armement des batteries existantes, mais encore à construire de nouvelles batteries». Os comandantes pediram, pois, nova intervenção dos embaixadores junto do governo para que aqueles canhões fossem retirados «sans quoi les commandants pourraient se trouver dans l'obligation de revenir sur l'intimation qu'ils ont adressé au contre-amiral de Melo de s'abstenir de tout acte d'hostilité contre la ville de Rio de Janeiro». No mesmo dia, telegrama de Hintze para Paço de Arcos: «Diga se é possível *Mindelo* reparar aí avarias».

-5 de Outubro – Longa nota do MNE brasileiro aos embaixadores estrangeiros historiando os incidentes ocorridos nas últimas semanas, mantendo as suas posições mas em tom mais conciliador. Nesta sequência, os comandantes estrangeiros transmitem ao almirante Melo que: «Le Gouvernement va ordonner que les canons soient retirés des batteries placées dans la ville de Rio de Janeiro». Este almirante comunica-lhes terem as suas forças, nessa mesma manhã, sido bombardeadas do litoral e das alturas de S. Bento e Gambôa, por ocasião de uma manobra feita para testar a credibilidade do anúncio governamental. Apesar disto, tinha-se chegado a um certo entendimento no sentido de considerar a capital como *cidade aberta*, havendo mesmo quem se referisse ao “Acordo de

5 de Outubro”<sup>56</sup>. Mas de Lisboa o MNE telegrafa: «Mantenho instruções dadas V.Ex<sup>a</sup>. para proceder de acordo com representantes das outras potências». E no mesmo dia insiste: «Devo porém advertir, como já declarei a ministro da França e ministro de Inglaterra que sobre o assunto me procuraram [...], na minha opinião deveriam as nações estrangeiras limitar-se a proteger propriedades seus súbditos declarando oportunamente qualquer indemnização devida a interesses lesados mas sem intervir directamente pela força na contenda entre Floriano e Custódio como questão que é da política interior do Brasil.Hintze Ribeiro».

-6 de Outubro – Nota confidencial (nº 91) de Castilho para Lisboa relativa à cifra de 1888; assim, por exemplo, o cifrante 09191 passará a significar ‘corveta *Mindelo*’.

-7 de Outubro - De Lisboa, telegrama para o embaixador Paço de Arcos: «Sua informação sobre possibilidade restauração monarquia mais confirma meu telegrama anteontem. Devemos proceder em conformidade demais potências aliadas mas evitar intervir na contenda entre Peixoto e Custódio, salvo em protecção a súbditos portugueses e estrangeiros. Intervenção política não devemos exercer no Brasil. Considerando benéfico o regime monárquico, devemos contudo respeitar o direito que tem esse país a reger-se pela forma que julgar mais conveniente.Hintze Ribeiro».

-8 de Outubro – Castilho transmite ao embaixador carta recebida de Melo em que este agradece aos navios estrangeiros e reconhece o recuo do governo na questão dos canhões nos morros «grâce à leur noble et humanitaire intervention»; e também uma carta pessoal recebida do mesmo, em termos penhorados pela atitude dos portugueses.

Por esta altura, pode considerar-se que o entendimento comum das potências mundiais com forças navais ali representadas em admitir uma intervenção de força para garantir a segurança dos seus concidadãos residentes e os seus interesses económicos mais significativos passa a constituir um factor interveniente no conflito interno brasileiro entre a esquadra e o governo, factor autónomo que, não obstante, irá pouco a pouco decaindo e perdendo iniciativa ao longo dos meses seguintes.

-9 de Outubro – Na véspera, cartas trocadas entre os comandantes estrangeiros e Custódio de Melo haviam referido ter o forte de Villegaignon aderido à revolta, mas ir respeitar o anterior compromisso de não fazer fogo sobre a cidade do Rio de Janeiro. A ilha das Cobras, com diversas instalações da marinha, também adere aos insurrectos. Agora, em nota (nº 95) ao embaixador, Castilho manifesta receios pelas «possíveis consequências da nova atitude da fortaleza de Villegaignon».

-10 de Outubro – O governo brasileiro decreta oficialmente a sedição dos navios revoltosos, destituindo-os «de suas imunidades, privilégios e prerrogativas e, bem assim, privados da protecção da bandeira nacional», com efeitos imediatos no plano do direito internacional. Em Lisboa, o MNE só no dia 23 recebe formalmente a notificação do

<sup>56</sup> Ver Joaquim Nabuco, *A Intervenção Estrangeira durante a Revolta de 1893*, 2003: 41.

«decreto considerando para todos os efeitos fora das leis brasileiras os navios da esquadra revoltada e bem assim todos aqueles que com ela tenham feito causa comum». Neste dia, ocorre um incidente com Augusto Castilho ao desembarcar num cais, que dá origem a cartas explicativas das autoridades brasileiras, justificando-se com a actuação de um sargento do exército, que o teria feito sem intenção.

-11 de Outubro – O MNE brasileiro confirma ao embaixador de Inglaterra, Mr. Wyndham, o compromisso dos revoltosos de que os canhões de Villegaignon não iriam bombardear a cidade.

-12 de Outubro – Carta particular de Castilho ao embaixador português colocando diversas perguntas, incluindo sobre a possível vinda de outro navio de guerra.

-13 de Outubro – O cruzador auxiliar *Uranos*, revoltoso, consegue vencer a barreira de fogo da barra da Guanabara e sair para o mar, tal como na véspera já o fizera o *Meteoro*, para irem juntar-se às forças rebeldes no Sul.

-17 de Outubro – Carta em papel timbrado do «Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil» dirigida ao embaixador português notificando-o de que no dia 14 p.p. fora criado na cidade do Desterro este governo, assumindo a sua chefia o capitão-de-mar-e-guerra Frederico Lorena.

-19 de Outubro – Respondendo às objecções de que um projector de luz colocado em altura e que vinha iluminando Villegaignon podia ser considerado uma “acção de guerra”, o MNE brasileiro envia carta ao embaixador português dizendo que «[...] l'holophote établi sur la coline de la Gloria, étant destiné au service de la police du port, n'aidera pas les forteresses de l'entrée contra le fort de Villegaignon». Três dias depois, tendo-se chegado a um entendimento, o relatório de Castilho para o Conselho do Almirantado começará assim: «A diligência interventora humanitária feita, por indicação da reunião dos comandantes das forças navais estrangeiras, pelo corpo diplomático junto do governo do Brasil, acerca do holofote do morro da Glória, teve o efeito desejado».

-21 de Outubro – Nota colectiva dos embaixadores ao MNE brasileiro «communiquant avoir été informés par les Commandants des forces navales de leurs nationalités respectives que de Gouvernement Fédéral fait actuellement préparer des canons dans l'arsenal de la marine et des projectiles dans celui de la guerre». Na mesma data, segue um ofício (nº 102) de Castilho para o capitão do vapor *Peninsular*: «[...] em virtude da atitude de absoluta reserva e imparcialidade que Portugal resolveu adoptar, perante a luta armada que agita o país, devemos todos abster-nos de qualquer acto que possa ser menos convenientemente interpretado por qualquer dos partidos. Em vista do exposto, fica V.Ex<sup>a</sup>. expressamente proibido de mandar desembarcar neste porto, ou em qualquer outro dos que estão abrangidos no território sujeito ao estado de sitio, as oito caixas de armamento e munições que vêm a seu bordo, ou qualquer outro material de guerra». Eis um documento que expressa com clareza a vontade do comandante português de cumprir as instruções de neutralidade recebidas do governo de Lisboa.

-22 de Outubro – Duas cartas particulares de Salomon Benchimol ao embaixador português dizendo ter sido detido pela polícia com seu irmão (súbditos portugueses) na véspera, dia 21, por suspeitas acerca da carga do seu navio *Cidade do Porto*, defendendo-se ele dizendo nada saber do contrato feito eventualmente em Buenos Aires pelo representante da sua empresa, que levou o navio a escalar Santa Catarina. Neste mesmo dia 22, no relatório de Castilho para o Conselho do Almirantado diz-se: «Consta-me que o vapor *Cidade do Porto* levou de Buenos Aires para Santa Catarina armamento e grande porção de munições de guerra». E em outra nota para o mesmo destinatário avisa haver «fundados motivos para se desconfiar que parte da correspondência que dá entrada no correio desta capital é interceptada durante o actual estado de sítio».

-23 de Outubro – O almirante Melo escreve (em francês) ao embaixador português dando-lhe conta do Governo Provisório criado em Santa Catarina (Desterro) e pedindo por seu intermédio às potências europeias que o reconheçam «comme belligérant», que traduziria a situação realmente existente de larga impotência do marechal Peixoto.

-24 de Outubro – O português Paulino de Jesus, capitão do navio mercante *Cidade do Porto*, está preso pela sua ida a Santa Catarina e escreve ao embaixador conde de Paço de Arcos, declarando-se inocente e pedindo protecção. Na mesma data os irmãos Salomon e Abraham Benchimol voltam a solicitar apoio ao diplomata.

-25 de Outubro – Os comandantes dos navios estrangeiros são informados pelo governo brasileiro «du feu qu'auraient dirigé sur la ville le fort de Villegaignon et un torpilleur insurgé démasqué pendant la nuit par l'holophote placé sur la Glória».

-26 de Outubro – O MNE brasileiro é agora Cassiano do Nascimento.

-27 de Outubro – Telegrama de Lisboa para o embaixador no Rio: «Recebi telegrama. Governo português não pode reconhecer aí novo governo sem primeiro nação brasileira o aceitar. Desta opinião são outras nações que tenho consultado. Entendo pois não dever-se responder à comunicação feita por Melo e ministro exterior governo provisório a corpo diplomático. Hintze Ribeiro».

-29 de Outubro – Carta do MNE brasileiro confirmando a rejeição da suspeita (comunicada no dia 21) de que «le Gouvernement Fédéral fait actuellement préparer des canons dans l'arsenal de la marine et des projectiles dans celui de la guerre». E afirma, em nome do marechal, que «les droits du gouvernement légal seraient singulièrement limités au profit des insurgés si ses moyens de défense étaient successivement considérés comme dangereux. [...] les faits dénoncés n'existent pas; aucun préparatif de la nature indiquée n'est fait aux deux arsenaux».

-31 de Outubro – Largou de Lisboa a corveta *Afonso de Albuquerque*, com destino ao Brasil<sup>57</sup>.

<sup>57</sup> Sobre este navio, ver Esparteiro, *Três Séculos no Mar*, Vol. 17.

-1 de **Novembro** – Incidente com a lancha *D. Carlos* perto do Arsenal de Marinha, tendo sido alvejada ao passar junto ao moinho Fluminense, com Gago Coutinho a seu bordo.

-2 de Novembro – Nota (nº 110) de Castilho para Paço de Arcos relatando a fuzilaria da véspera sobre a *D. Carlos*, apesar de que «ainda havia claridade suficiente para se distinguir a bandeira e a flâmula da nossa embarcação [...] lamentável atentado praticado pela força armada do governo [...]. Peço com toda a energia a V.Ex<sup>a</sup>. se digne obter das autoridades competentes a necessária reparação, e a promessa formal de que as embarcações da corveta *Mindelo* não sejam atacadas pela tropa de terra». O MNE brasileiro só responderá no dia 6. Entretanto, Paço de Arcos anuncia a Castilho a decisão da conferência de embaixadores de se retirarem para as suas Legações em Petrópolis, dado que estava cumprida a missão de «evitar o bombardeamento geral da cidade» e em vista dos riscos de segurança incorridos no Rio, «que lhes não deixaria talvez a possibilidade de uma retirada para bordo dos navios no momento em que se desse um grave conflito». Em Lisboa, o jornal *O Século* transcreve uma quadra popular então em voga no Rio de Janeiro: «Custódio não vem a terra / Floriano não vai ao mar / Óh gentes, quando é que isto / Vai agora se acabar?».

-4 de Novembro – Telegrama de Castilho para o Conselho do Almirantado: «Ontem espantosa explosão paiol pólvora ponta Matoso, ilha Governador: dois escaleres ingleses ali três oficiais mortos, um marinheiro, cinco feridos, muitos brasileiros. Ignora-se a origem. Castilho». O embaixador inglês em Lisboa virá a agradecer a «manifestação de simpatia praticada pela tripulação da corveta *Mindelo* surta no Rio de Janeiro por ocasião do enterro de dois tripulantes do navio de guerra inglês *Sirius*», que haviam perecido naquela circunstância<sup>58</sup>. Convite de Francisco de Mesquita Villanovichel ao embaixador para assistir «ao espectáculo que amanhã se realiza no Teatro de S. Pedro de Alcântara em homenagem à Distinta Oficialidade da corveta portuguesa *Mindelo*».

-6 de Novembro – Segundo ofício de um agente consular para o embaixador, o bombardeio de hoje «estendeu-se desde a Glória até ao Arsenal de Marinha e foi de fuzilaria, canhão-revólver e de peças. [...] Durou até à noite. De portugueses, consta por enquanto haver só alguns feridos». Sai uma nota colectiva assinada pelo contra-almirante Magnaghi (agora o comandante mais antigo das forças navais estrangeiras) da reunião a bordo do *Etna* dos comandantes alemão, inglês, americano, francês, italiano e português, e dirigida a Custódio de Melo com protesto contra os actos «perpetrés de la part des forces brésiliennes insurgées pour empêcher les transations commerciales dans la rade et le port de Rio de Janeiro», sendo dado o exemplo do navio português *Alice*, além de outros.

-7 de Novembro – Castilho envia telegramas para o embaixador e Conselho do Almirantado com protesto por ter sido alertado para o uso de bandeira portuguesa por

<sup>58</sup> Mas, por demoras burocráticas, este facto só em 28 de Dezembro foi comunicado pelo MNE ao ministério da Marinha e Ultramar.

embarcações governamentais, tendo mandado uma sua (armada) a investigar a baía de Botafogo, porém nada encontrando e sendo alvejada a tiro perto da praia da Glória. Neste mesmo dia dá-se «novo conflito desagradável» entre o comandante Castilho e o vice-almirante Coelho Neto, Ajudante-General da Armada brasileira, ao desembarcar aquele no Arsenal em local proibido. Castilho redige logo queixa detalhada para o embaixador onde refere o «modo ativo e pouco hospitaleiro» do almirante. O MNE brasileiro só virá a responder no dia 20 negando tiroteios, expondo a sua versão dos factos e concluindo que Coelho Neto «tem as qualidades necessárias de um oficial distinto e o é também pela sua cortesia e educação» pelo que «não posso aceitar a censura que lhe é irrogada».

-8 de Novembro – O 1º secretário da embaixada, dr. Garcia da Rosa, tem entrevista com o MNE Cassiano do Nascimento acerca das alegadas violações, pelos revoltosos, do compromisso de não hostilizar a cidade.

-9 de Novembro – Carta do embaixador inglês Hugh Wyndham para o conde de Paço d’Arcos acompanhada de Memorandum com queixas de que «[...] the fort of Villegaignon and the *Aquidabã* having fired with guns upon the town». Cartas posteriores justificam que, segundo os comandantes estrangeiros, foram respostas a fogo vindo de terra por inexperientes tropas governamentais. De facto, em carta da mesma data do nosso cônsul no Rio para o embaixador diz-se que «a bateria da Boa Viagem, ultimamente reforçada por ordem do marechal, mimoseou ontem o litoral com várias granadas, efeitos da improvisação de artilheiros».

-13 de Novembro – Telegrama do comando da *Mindelo* para embaixador: «Saldanha pede instância<sup>59</sup> permita baldear géneros vapor *Cidade do Porto* esquadra revoltada; géneros embarcados Santa Catarina esse destino, frete pago. Imparcialmente, acho justo, visto não embarçar descarga terra. Peça instruções urgentíssimas.Castilho».

-14 de Novembro – No seu relatório habitual (nº 120) para o Conselho do Almirantado, Castilho escreve: «Os combates entre as três fortalezas da barra e Villegaignon, sem a intervenção dos navios da esquadra revoltada, são diários e a quase todas as horas do dia». Relata também que Custódio de Melo terá sido objecto de uma segunda tentativa de assassinato. Mas sobretudo regista um incidente com a lancha *Cármen*, de bandeira nacional e ao serviço da Empresa Insulana de Navegação, que se dirigia ao vapor português *Peninsular* e junto ao *Aquidabã*, dos revolucionários, foi por eles perseguida. Idêntico incidente aconteceu com a lancha *S. Roque*, ao serviço da Mala Real Portuguesa.

-15 de Novembro – Nota (nº 121) de Castilho ao embaixador referindo a missiva enviada pelos comandantes estrangeiros a Custódio de Melo acerca do aviso da capitania de que boias suspeitas na baía poderiam ser minas explosivas<sup>60</sup>. No dia seguinte, Castilho

<sup>59</sup> Isto é, diligências, pedidos.

<sup>60</sup> Então designadas por “torpedos fixos”.

telegrafa ao Conselho do Almirantado ainda sobre “torpedos”, com a capitania do porto a atribuí-los aos revoltosos e estes a negarem-no.

-16 de Novembro – Conhecedor dos diversos incidentes, sobretudo do desentendimento de Castilho com Coelho Neto, Hintze Ribeiro telegrafa ao seu embaixador no Rio (que por sua vez retransmite ao comandante português): «Convém, na anormal situação desse país, defender interesses nossos súbditos evitando quanto possível incidentes difíceis liquidar-se».

-17 de Novembro – Carta dos comandantes estrangeiros ao decano do corpo diplomático, assinada pelo almirante Magnaghi, dizendo que «les coups de canon que le gouvernement brésilien reproche à l'*Aquidabã* et à Villegaignon d'avoir tirés contre la ville ne sont pas de nature différente de ceux qui se tirent sans cesse entre insurgés et troupes gouvernementales le long des quais, dans les fusillades auxquelles le gouvernement lui-même ne semble pas attacher grande importance, comme il résulte de sa note au doyen du Corps Diplomatique». Na mesma data, segue nota (nº 123) de Augusto Castilho para o conde de Paço de Arcos sobre a “recomendação” de Lisboa: «A linguagem sempre lacónica dos telegramas é muitas vezes comprometedora mas desta vez creio que não pode haver a mínima dúvida de que o governo português me atribui a responsabilidade destes incidentes, que ele reputa de difícil liquidação. Em vista pois do exposto, que implicitamente significa que perdi a confiança do governo para a continuação do exercício do modesto cargo que ocupo, visto como tenho aqui estado há mais de três meses às ordens de V.Ex<sup>a</sup>., rogo a V.Ex<sup>a</sup>. se digne de solicitar do governo, quanto antes, a minha substituição. Caso V.Ex<sup>a</sup>. entenda não poder fazê-lo, espero que se dignará de mo fazer saber para que eu a peça directamente, como mo exige a minha dignidade pessoal. Desautorizado perante as agressivas insolências da gente da terra é que eu não posso mais desempenhar este espinhoso lugar». Na nota (nº 128, do dia 28) que envia regularmente ao Conselho do Almirantado, Castilho explicar-se-á com mais detalhe sobre este caso, afirmando aguardar «sereno e despreocupado a chegada do oficial que seja mandado para me substituir» e dizendo que o telegrama de Hintze «é a confirmação das suspeitas [...] de que o governo desaprova abertamente a nossa norma de proceder». De facto, ainda neste mesmo dia 17, o embaixador de Portugal recebe telegrama do seu governo: «Por motivos que [não posso] explicar aqui, convém que V.Ex<sup>a</sup>. venha a Lisboa sem demora. Faça comunicação governo brasileiro, ficar 1º secretário Encarregado de Negócios. Hintze Ribeiro». Provavelmente, as posições do embaixador e o incidente Castilho-Coelho Neto haviam transposto um patamar de admissibilidade para o governo brasileiro e este manifestara oficialmente o seu desagrado para com o desempenho dos representantes portugueses no Rio de Janeiro. E em Lisboa, nesta data, *O Século* insere entrevista do seu correspondente particular no Rio com o MNE Cassiano do Nascimento, após a sua posse, em que este afirma que os embaixadores inglês, francês, italiano e português têm favorecido os revoltosos, enquanto o americano e os das repúblicas vizinhas têm sido de uma estrita neutralidade.

-20 de Novembro – Carta do MNE Cassiano do Nascimento confirmando a acreditação do dr. Manuel Garcia da Rosa como Encarregado de Negócios de Portugal (doravante ENP)<sup>61</sup>.

-22 de Novembro – O couraçado fluvial *Javari*, sem propulsão e fundeado perto de Villegaignon mas dispoendo de forte artilharia, é atingido pelo fogo governamental e afunda-se.

-28 de Novembro – Na nota que regularmente envia para a 1ª Repartição do Conselho do Almirantado, Castilho diz que os Estados Unidos comunicaram não poder reconhecer o almirante Melo como alternativa ao marechal Floriano Peixoto. Diz também: «O almirante Saldanha da Gama continua a ser alvo das gerais atenções, ao atrair a curiosidade de todos os que têm visto a evolução gradual que tem sofrido a sua atitude, a princípio neutral, e hoje muito mais que suspeita».

-30 de Novembro – Expedidos telegramas do comandante da força naval portuguesa; para o Conselho do Almirantado: «*Afonso* chegou hoje sem novidade»; e para «Encarregado Negócios Portugal. Chegou corveta *Afonso*. Comandante apresenta seus respeitos Vossa Excelência. Castilho». No dia seguinte é enviado a este último nota (nº 136) com a relação dos oficiais da corveta *Afonso de Albuquerque*<sup>62</sup> e pedindo salvo-condutos para cada um deles, «como foram dados a todos os oficiais da *Mindelo*». Compõem aquela guarnição: comandante, capitão-de-fragata Francisco de Paula Teves<sup>63</sup>; imediato, capitão-tenente Hipácio Frederico de Brion; primeiro-tenente Francisco Aníbal Oliver; segundos-tenentes Júlio José de Alvito, Bernardo de Castro Moreira e Jaime da Fonseca Monteiro; médico de 2ª classe Júlio Moura Borges; maquinista de 1ª classe Luís Augusto Pinto; comissário de 1ª classe António Pais Dorez; e outros. A corveta fizera escala na Madeira, S. Tiago de Cabo Verde e Baía. No seu diário náutico vê-se que entre os oficiais

<sup>61</sup> Por alegadas dificuldades de transporte, o conde de Paço de Arcos só saiu do Rio de Janeiro a 28 de Dezembro. Aliás, em ofício a Castilho de 20 de Novembro, dia em que entregou o encargo, o embaixador esclarece: «Ainda me demorei alguns dias neste país para os precisos arranjos de partida com minha família; mas, no entretanto, deixarei de ocupar-me dos assuntos que até hoje estavam a meu cargo». E foi apenas em 10 de Janeiro seguinte que a Direcção-Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos do MNE informou os serviços administrativos do ministério que «o Conde de Paço de Arcos, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário no Brasil, foi chamado a Lisboa».

<sup>62</sup> Navio de características semelhantes às da *Mindelo*, mas um pouco maior e mais recente, e com armamento mais poderoso: 2 peças de 152mm em rodízio, 4 de 120mm em redutos às amuradas e outra de 120mm à proa, e 3 metralhadoras *Nordenfeld*. Guarnição de 13 oficiais e 191 praças e sargentos.

<sup>63</sup> Nascido em 1839 (portanto, um pouco mais velho do que Castilho), fizera também parte da sua carreira naval em Moçambique e fora promovido a capitão-de-fragata em 1889 (ficando na escala atrás daquele). Havia assumido o comando do navio a 6 de Fevereiro de 1893 em Lisboa. O comandante Teves era um reputado marinheiro do catavento, sendo certo que, enquanto no Brasil e Rio da Prata o comandante Castilho deixava o seu navio ser guiado pelo piloto da casa, o diário náutico da *Afonso* mostra que essas entradas e saídas de portos foram feitas sempre «segundo as instruções do comandante». Em África, ganhara as alcunhas de “Neptuno” ou “plantão da retranca”, segundo conta Mesquitela (*Marinheiros de Portugal*, sd: 66).

que assinam os quartos figuram os tenentes Francisco Oliver e Castro Moreira, mais o médico Moura Borges. À chegada, regista a presença na Guanabara dos navios de guerra italiano, americanos (3), ingleses (3), holandês, francês, austríaco e alemães (2), tendo salvado ao almirante italiano, por ser o mais antigo, mas não refere a *Mindelo* nem a subordinação ao chefe Castilho. A relação pessoal com este terá sempre sido algo formal e distante mas nunca conflitual<sup>64</sup> e uma correspondência entre ambos mostra que o tratamento que usavam era familiar: «Meu caro Teves [...] Crê-me sempre. Teu camarada e amigo velho obrigadíssimo, Augusto de Castilho»<sup>65</sup>.

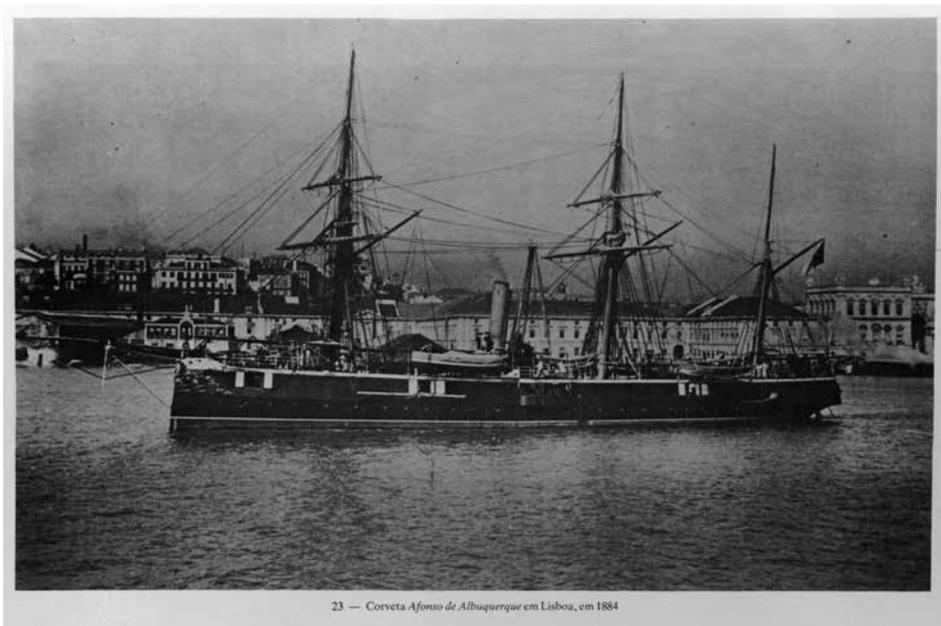


Fig. 7 – Corveta *Afonso de Albuquerque* no Tejo

-1 de **Dezembro** – O couraçado *Aquidabã* (com Custódio de Melo) e o cruzador-auxiliar *Esperança* conseguem forçar a saída da barra para o mar largo, defrontado o fogo das baterias de costa. Certamente em resposta ao pedido de demissão formulado a 17 p.p. por Augusto Castilho, há uma nota desta mesma data «em que se lhe comunica que o governo continuava a ter inteira confiança na sua prudência, energia e bom senso, nunca desmentidos no desempenho daquela comissão» (que Castilho não deixará de recordar quando for levado a tribunal em Lisboa). Em todo o caso, fora este o primeiro confronto de posições a pôr Castilho e o governo de Lisboa em rota de colisão. Outros se seguiriam.

<sup>64</sup> Teves veio a ser sua testemunha abonatória em justiça.

<sup>65</sup> Em nota (nº 20) de 30 de Janeiro de 1894.

-3 de Dezembro – Em nota (nº 138) para a 1ª Repartição do Conselho do Almirantado, com longo relato dos acontecimentos, Castilho refere que «a cidade continua regularmente abastecida graças à protecção dos navios estrangeiros do comércio marítimo». Dá também conta da saída do almirante Melo da baía de Guanabara no dia 1, da conversa tida com Saldanha da Gama onde foi aventado um eventual entendimento das partes em conflito e do regresso a Lisboa do conde Paço de Arcos. Termina dizendo: «Em geral, as notícias para aí transmitidas por inspiração do governo do Brasil, e principalmente aquelas divulgadas pelo vilíssimo caluniador Alcindo Guanabara, seu representante em Paris, são tão falsas como as que aqui são publicadas pelos periódicos».

-5 de Dezembro – A Ordem nº 21<sup>66</sup> do comandante superior dos navios portugueses determina que uma das corvetas «estará alternadamente e durante 24 horas de serviço ao porto, conservando-se içado durante esse tempo no laís de uma verga o jaque nacional. [...] O serviço ao porto compreende as visitas preliminares de cumprimentos aos comandantes de navios de guerra nacionais ou estrangeiros que entrem na baía, as visitas de registo aos navios de vela ou de vapor que cheguem. [...] Por acordo entre os Comtes. superiores dos navios de guerra estrangeiros surtos nesta baía, está combinado que haverá diariamente uma embarcação às ordens do corpo diplomático [...]».

-10 de Dezembro – Em nota (nº 142) para a 1ª Repartição do Conselho do Almirantado, Castilho escreve: «A atitude do almirante Saldanha da Gama tem-se aclarado gradualmente nos últimos dias, especialmente depois das nítidas provocações que o governo lhe tem feito e depois da retirada do almirante Melo, visivelmente afastado para um segundo plano». E comenta também que «a retirada do nosso ministro plenipotenciário [...] é considerada pelos nossos inimigos (que são numerosos e mal dispostos) uma vitória alcançada sobre nós. [...] Não tenho competência para aconselhar o governo, mas entendo ser meu dever declarar que o Sr. Conde de Paço d’Arcos deve novamente ser mandado para este país no desempenho das funções que com tanto zelo e dignidade tem sabido exercer, mormente durante esta grave crise»<sup>67</sup>.

<sup>66</sup> Do Livro de Ordens do Comandante da corveta *Mindelo*.

<sup>67</sup> Decerto para o consolar, o ministro da Marinha havia feito saber ao comandante Castilho a 14 de Dezembro que «a retirada do nosso ministro não significa falta de confiança; porque, se o significasse, teria sido substituído».



Fig. 8 – Francisco Paula Teves, em fim de carreira

-11 de Dezembro – Nota (nº 143) de Augusto Castilho para o ENP Garcia da Rosa: «Para os fins convenientes, tenho a honra de passar às mãos de V.Ex<sup>a</sup>. a nota que do contra-almirante brasileiro Luís Filipe Saldanha da Gama hoje recebi datada de ontem, comunicando-me e pedindo-me eu faça constar a V.Ex<sup>a</sup>. a sua nova atitude política perante o governo deste país». Saldanha da Gama, de bordo do cruzador *Liberdade*, afirma que «nesta data assumo neste porto o comando-em-chefe das forças navais da revolução contra o Governo do Marechal Floriano Peixoto. [...] Por minha parte, pois, não há-de ser quebrada a convenção aceita pelo meu antecessor de não fazer fogo sobre a cidade com os grossos canhões da esquadra, salvo circunstâncias muito imperiosas ou a não ser que parta das baterias de terra a provocação. [...] prevaleço-me do ensejo para oferecer a V.Ex<sup>a</sup>. a segurança de minha pessoal estima e distinta consideração». Na mesma data, em posição decidida pelos comandantes estrangeiros reunidos a bordo do *Etna*, é lavrado protesto (suscitado por Castilho) contra a apropriação de 3 barças carregadas de géneros do vapor de comércio português *Alice*, enfatizando que eles manterão a mesma disposição que haviam comunicado em 6 de Novembro a Custódio de Melo, e que agora renovam a Saldanha da Gama.

-13 de Dezembro – No diário náutico da *Mindelo* regista-se: «Continua a baía ocupada pelas forças revolucionárias do almirante Saldanha da Gama. Tiros entre as fortalezas e do *Tamandaré* para a terra, e entre as ilhas das Cobras e Niteroi». Na realidade

as tropas governamentais tinham iniciado uma ofensiva que, apesar da resistência encontrada, foi sucessivamente ocupando as ilhas do Engenho, do Governador e de Mocanguê, de onde a sua artilharia estorvava agora os abastecimentos que os revolucionários recebiam de Paquetá, do fundo da baía. Por outro lado, apaziguando o agastamento de Castilho por não lhe ser acusada a recepção dos seus relatórios – que o levava a decidir a 28 de Novembro «não dever continuar a telegrafar para aí quaisquer notícias de importância, para não avolumar também desnecessariamente as despesas públicas», mas donde retrocedera no dia 3 seguinte, julgando «que o governo daí deve estar ansioso por notícias absolutamente fidedignas, como são todas as que eu dou, não hesito em dar mais algum desenvolvimento a estas minhas considerações, mesmo na dúvida em que continuo a estar, se estas minhas notas serão ou não apreciadas ou mesmo lidas»<sup>68</sup> – o Conselho do Almirantado vem, a 13 de Dezembro «[...] manifestar a sua completa aprovação e merecido louvor ao modo como tem, por esse comando, sido desempenhada a espinhosa comissão de serviço que presentamente lhe está confiada». Esta é a primeira manifestação de reconhecimento militar ao desempenho de Augusto de Castilho, e não deixará naturalmente de ser também exibida no âmbito do processo judicial que lhe foi movido.

-14 de Dezembro – Na nota (nº 145) do comandante Castilho para a 1ª Repartição do Conselho do Almirantado com o prosseguimento do relato dos acontecimentos, escreve-se: «A partir do dia em que o almirante Saldanha da Gama se pronunciou pela revolta, tem a luta tomado um aspecto de actividade considerável. Quase todos os dias há bombardeamento entre as baterias de Niteroi e a ilha das Cobras, entre as fortalezas da barra leais ao governo e a de Villegaignon; e fogo de fuzilaria entre a guarnição da ilha das Cobras e as que guarnecem os morros e S. Bento e Castelo».

-17 de Dezembro – Castilho envia nota (nº 147) ao almirante Saldanha da Gama sobre o caso do apresamento dos 3 batelões do *Alice*, em que este deu ordens para parcial devolução das mercadorias.

-21 de Dezembro – Telegrama de Lisboa para o ENP informando remodelação no governo português em que, tendo-se demitido dois ministros (Bernardino Machado e outro), foi Hintze Ribeiro ocupar-se também da Fazenda e sendo nomeado para MNE o conselheiro Frederico Arouca, que logo tomou posse.

-22 de Dezembro – Nova carta de Paulino de Jesus (o capitão do vapor *Cidade do Porto*), preso na «Casa de Detenção» do Rio, pedindo apoio ao ENP Garcia da Rosa; e bilhete do secretário da embaixada inglesa Frederick Harford, em Petrópolis, transmitindo o seu pedido de intervenção junto das autoridades brasileiras, por razões humanitárias, para revogação da sentença de morte contra o sr. Benchimol, proprietário do navio *Cidade do Porto* e sócio de uma firma em Manchester.

<sup>68</sup> Todavia, o autor tivera a prudência de começar por escrever: «Espero mais uma vez que me seja relevada a liberdade com que me exprimo sobre os negócios da política brasileira, os quais não são bem da minha competência».

-23 de Dezembro – Telegrama de Castilho para o Conselho do Almirantado refere ter de ir abastecer-se no mercado local porque fardamentos expedidos estão retidos na alfândega brasileira<sup>69</sup>.

-24 de Dezembro – Forças rebeldes ocuparam a bateria da ilha do Bom Jesus, abandonada pelas forças governamentais. Saldanha da Gama envia carta a Castilho onde pede «o nosso reconhecimento como beligerante por parte das nações como a que V.Ex<sup>a</sup>. representa», que este faz seguir de imediato para o ENP e Conselho do Almirantado.

-26 de Dezembro – Prevendo para o dia seguinte a partida do conde de Paço de Arcos para Lisboa a bordo do paquete *Equateur*, Castilho convida todos os oficiais portugueses disponíveis a irem ao cais da praça da Harmonia «trajando 2º uniforme para acompanharem o Exmo. ministro até bordo do paquete [...]. Quando a embarcação que conduzir S.Ex<sup>a</sup>. com a bandeira à proa passar perto da corveta *Afonso de Albuquerque*, salvará esta com 15 tiros»<sup>70</sup>.

-27 de Dezembro – Na sua correspondência para o Conselho do Almirantado (nota nº 2, de 1 de Janeiro), Castilho relata que, «como estava combinado, embarcou em terra numa lancha a vapor ao serviço desta corveta na praça da Harmonia o ministro de Portugal Exm.º Conde de Paço d’Arcos. Como porém não estivesse ainda no porto o paquete que devia conduzi-lo, dirigiu-se para bordo desta corveta com sua família, criados, séquito e bagagens e aqui pernitoiu. No dia seguinte, pelas 3H p.m. foi S.Ex<sup>a</sup>. para o vapor francês *Équateur*, acompanhado por mim e por vários oficiais dos dois navios, e largando pouco depois da 5H p.m. para Lisboa».

-29 de Dezembro – Nota (nº 157) de Castilho ao ENP em que refere ter sido contactado por portugueses residentes na ilha de Paquetá, que sofrera ataques por parte do governo, e ter resolvido ir ele próprio na lancha *D. Carlos* averiguar os factos. Ao passar junto à ilha do Governador, na ponta da Ribeira (seu extremo ocidental), foi alvejado por granadas da mesma proveniência. «Sendo esta a 3ª vez que, durante esta revolta, a nossa lancha é assim brutalmente atacada por tropas do governo legal, sem que da nossa parte tenha havido a mínima provocação, e sem que depois pudéssemos tomar qualquer esforço, compreende V.Ex<sup>a</sup>. que estamos correndo graves riscos. [...] Devo dizer ainda que, pouco depois de ter passado a lancha *D. Carlos*, passava uma lancha inglesa que não foi por qualquer forma molestada!». A resposta ao protesto português virá só a 16 de Janeiro, justificando-se o MNE brasileiro pelo facto da bandeira da embarcação ter sido mal identificada, com o branco do branco-azul a confundir-se com o branco dos revoltosos.

<sup>69</sup> Sinal da burocracia reinante em Lisboa, só no dia 25 de Janeiro o MNE transmite ao departamento da Marinha a informação prestada pelo cônsul no Rio de Janeiro sobre «as razões porque os mantimentos e objectos de fardamento enviados pelo Arsenal da Marinha para a corveta *Mindelo* ainda não chegaram ao seu destino».

<sup>70</sup> Quando o encarregado de negócios conde de Paraty chegar em finais de Fevereiro, Castilho ordenará um cerimonial semelhante, mas com salva de apenas 12 tiros.

-31 de Dezembro – Convocada pelo *captain* Henry Picking, comandante das forças navais americanas e agora o decano dos estrangeiros, reúne-se a bordo do cruzador *Charleston* a conferência dos comandantes para discutir o artilhamento do morro do Castelo pelos governamentais, ameaçando as ilhas de Villegaignon e das Cobras.

-3 de **Janeiro de 1894** – Carta de Petrópolis do embaixador inglês Wyndham ao ENP Garcia da Rosa com projecto de nota a remeter ao governo brasileiro após as conferências de embaixadores de 31 de Dezembro e de 2 de Janeiro. Em resposta, o MNE brasileiro informa que «la ligne de tir des batteries établies à l'île de Bom Jesus coupant la zône indiquée par le capitaine du port pour le mouillage des navires de commerce, ceux-ci se trouvent menacés par l'explosion prématurée des projectiles provenant soit de ces batteries soit des navires insurgés», tendo o governo decidido «de faire retirer les canons de la batterie de l'île de Bom Jesus jusqu'à la démarcation d'une zône offrant toute sécurité pour le mouillage, tant des navires de guerre que des navires de commerce», decisão que virá a ser congratulada em posterior reunião dos embaixadores em Petrópolis.

-10 de Janeiro – No seu relatório regular para o Conselho do Almirantado (nº 6, deste ano), Castilho informa ser agora ministro da marinha brasileiro o almirante Coelho Neto (com quem se desentendera em Novembro) e descreve o «estado miserável» do navio – com «embarcações velhas e arruinadas; pano só o que está na verga, já com bastante uso e duas gáveas no paiol em bom uso; os toldos que estão envergados, únicos que existem e servem para o sol e para a chuva», etc. – mais o cansaço da sua guarnição e o dele-próprio, embora queira que «os navios estejam quanto possível prontos para qualquer urgência de serviço».

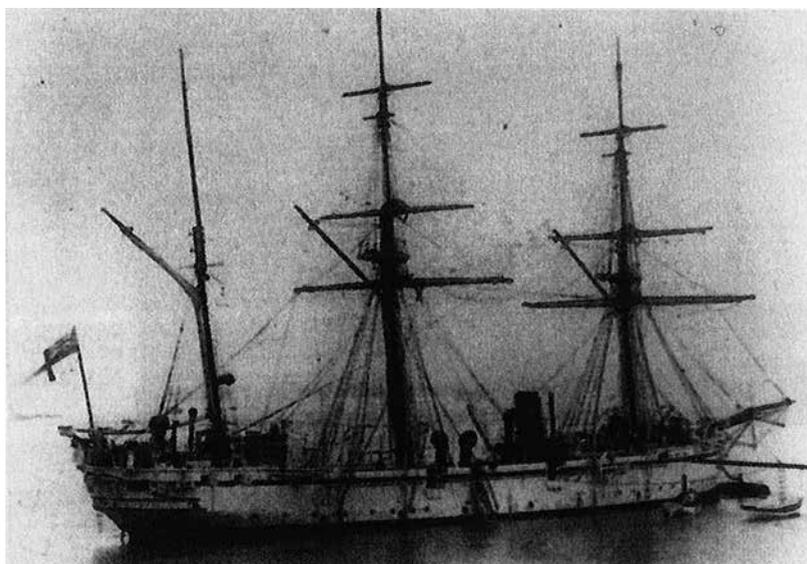


Fig. 9 – Canhoneira inglesa *Racer*

-11 de Janeiro – Ofício (nº 8) de Castilho para o ENP Garcia da Rosa com mais um protesto contra as autoridades brasileiras. Relembra que já a 29 do mês passado protestara por fogo de artilharia sobre uma das embarcações do seu navio, sem resultados palpáveis. «Compreenderá V.Ex<sup>a</sup>. que, se não for dada uma cabal explicação de factos agressivos tão extraordinários como aquele já narrado e como o que agora vou referir, ficará a tal ponto amesquinhada a minha autoridade que só me restará pedir mais uma vez ao governo que me exonere do cargo que estou exercendo e em que me sinto coacto». Agora, na data em que escreve, a lancha *D. Maria*, ao seu serviço, foi objecto de tentativa de apreensão sob acusação de ter transportado há dias um revoltoso e para inspecção por tropas do governo no Cais da Harmonia, recebendo insultos (de que o pessoal da *Mindelo* devia estar todo sob prisão, etc.) e tendo escapado sob fogo do cais do moinho Fluminense e sido rebocada por embarcação dos revoltosos quando já se encontrava à deriva na baía, recusando-se Castilho a entregar um militar governamental que ficara a bordo da lancha. O MNE brasileiro responde de imediato ao protesto português dizendo o caso ter sido transmitido ao Ministério da Guerra. O diário náutico da *Mindelo* regista: «Bom tempo. Continua a baía ocupada pelas forças revolucionárias. [...] Forçou a entrada da barra o *Aquidabã* respondendo nutridamente ao canhoneio que lhe fizeram as fortalezas e baterias mascaradas de terra». Com a presença deste couraçado na baía, ficou reforçada durante alguns dias a capacidade de bombardeamento naval sobre as posições do governo.

-12 de Janeiro – Entrou o cruzador americano *S. Francisco* com o contra-almirante Benham, tendo havido troca de salvas de saudação com navios italiano, alemão, ingleses e portugueses. Telegrama cifrado enviado do gabinete do ministro da Marinha e Ultramar em Lisboa para Castilho: «Visto deficiência notícias nosso representante, informe com urgência se há segurança súbditos portugueses qualquer ocorrência extraordinária».

-14 de Janeiro – No seu relatório periódico para a 1ª Repartição do Conselho do Almirantado, Castilho refere várias tentativas de ocupação em força de ilhas (da Conceição, etc.) e combates na baía. Parece que a estratégia do governo seria agora a de subtrair as bases de abastecimento dos rebeldes, como a ilha de Paquetá ou a cidadezinha de Magé, ao fundo da baía.

-16 de Janeiro – Telegrama do novo MNE português para o ENP Garcia da Rosa: «Estranho seu silêncio. Diga com urgência pelo telégrafo se deu seguimento reclamação comandante Castilho. Arouca». Este novo ministro mostra assim estar pouco informado.

-18 de Janeiro – Nota (nº 15) de Castilho para o almirante americano Benham, «senior foreign naval officer present», relatando que na véspera um condutor de máquinas da corveta *Afonso de Albuquerque* fora baleado numa homoplata quando se encontrava a bordo, por uma bala perdida. Telegrama seguiu também para o Conselho do Almirantado.

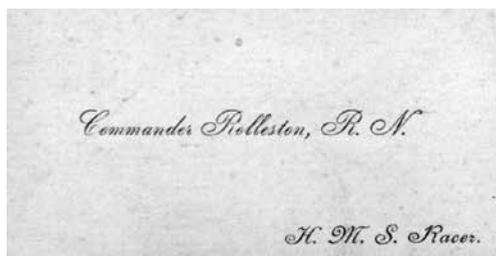


Fig. 10 – Cartão de visita trocado por Castilho com oficial inglês

-22 de Janeiro – Em nota (nº 17) à 1ª Repartição do Conselho do Almirantado, Castilho informa que, doente, de que já se havia queixado em Dezembro, está desde o dia 21 alojado no consulado do Rio, para melhor tratamento de um eczema na perna esquerda, provocado por uma queimadura sofrida há mais de dois meses com ácido fénico, «que me tem debilitado consideravelmente», e entregou o comando superior a Teves.

-27 de Janeiro – Num telegrama expedido para o Almirantado, Augusto Castilho diz que Benham está a tentar evitar o bombardeamento da cidade mas que o marechal Peixoto recusou recebê-lo. Em telegrama codificado expedido pelo ministro da Marinha português indica-se que Augusto Castilho deve agir de «acordo resolução colectiva forças navais estrangeiras» e que, quanto às reclamações de Benchimol, «se não tem compromisso com governo legal evitar navio [o vapor *Cidade do Porto*] saia, não terá razão impedir sua saída Rio Janeiro. Procedimento ulterior responsabilidade capitão».

-28 de Janeiro – Em novo telegrama para o Conselho do Almirantado, Castilho mostra preocupação com a situação, à beira de um confronto grave. Com efeito, percebe-se que, no Rio de Janeiro, os revolucionários já não conseguem mais avanços e, pelo contrário, são os governamentais que têm a iniciativa militar procurando tomar ilhas na baía, enquanto aguardam ainda a disponibilidade dos navios adquiridos ou reabilitados no estrangeiro.

-29 de Janeiro – Telegrama do Conselho do Almirantado para a *Mindelo*: «Remessa mantimentos vapor alemão *Patagonia* saído onze corrente».

-30 de Janeiro – Regista-se no diário náutico da *Mindelo*: «Perto de 11h [da noite<sup>71</sup>] fundeou a esquadra americana que estava sob vapor em postos de combate protegendo a descarga de alguns navios». Começa a ser perceptível a degradação das condições sanitárias a bordo dos navios no porto, com casos de beri-beri, febre amarela, etc. Vários dos portugueses tiveram que baixar ao hospital. Por esta razão, alguns dos navios estrangeiros passaram a ir refrescar-se a Cabo Frio.

<sup>71</sup> Nesta época, os registos horários náuticos faziam-se com referência ao meio-dia, das 0 às 24 horas.

-31 de Janeiro – Carta do almirante Saldanha da Gama a Augusto Castilho enfatizando o facto do governo de Floriano Peixoto se ver obrigado a, pela oitava vez, prorrogar o estado-de-sítio decretado em Setembro, mostrando à evidência a sua incapacidade em resolver a situação, quando então dizia «não carecer de mais de oito dias de prazo para debelar a crise».

-1 de **Fevereiro** – Carta do MNE brasileiro ao encarregado de negócios português explicando a razão da prisão de Paulino de Jesus, capitão do vapor *Cidade do Porto*, pelo facto de este ter transportado (segundo o chefe de polícia) de Buenos Aires para Sta. Catarina vários revoltosos «e bem assim mil carabinas *Mannlicher*, duzentos mil tiros e seis canhões», tendo os proprietários Salomão e Abraão Benchimol atribuído a culpa ao seu sobrinho e sócio Samuel Benchimol. Na mesma data, Castilho envia a Garcia da Rosa, duas cartas recebidas de Saldanha da Gama, datadas de 26 e 30 de Janeiro, com este a queixar-se que o governo está instalando baterias de artilharia em muitos sítios da cidade e protestando contra o facto do almirante Benham ter forçado o bloqueio e feito atracar ao cais navios mercantes da sua bandeira, restando-lhe agora revogar o *modus vivendi* aceite por todos das descargas serem feitas com os navios fundeados e os revoltosos poderem inspecionar as barcaças de transporte das mercadorias. Ainda neste dia 1 de Fevereiro, Castilho envia nota (nº 23) para Garcia da Rosa informando que, após apreensão por Saldanha de lanchas de carvão inglês, os comandantes estrangeiros resolveram consultar seus governos sobre se poderiam passar a «empregar a força armada para repelir essas pretensões», aguardando resposta. E, em outra nota (nº 24), perguntando ao mesmo se o governo brasileiro continua silencioso sobre as suas reclamações e «se devo tragar em silêncio mais esta afronta, que me desautoriza aos olhos das guarnições dos navios sob meu comando, e aos olhos dos nossos numerosos conterrâneos neste país». Finalmente, em telegrama para o Conselho do Almirantado, o comandante português diz: «Contra-almirante americano resolver pela força das armas questão com Saldanha que queria impedir navios mercantes americanos atracar cais»; e informa: «médico corveta *Afonso de Albuquerque* febre amarela hospital em muito mau estado. Peço guardar o maior segredo».

-2 de Fevereiro – Telegrama de Castilho, ainda no consulado, para a 1ª Repartição do Conselho do Almirantado: «Sabe-se oficialmente que morreu médico Júlio Moura Borges».

-3 de Fevereiro – Nesta data e no dia seguinte, o Conselho do Almirantado envia a Castilho duas notas<sup>72</sup>, a primeira das quais refere o aviamento em curso das requisições feitas (toldos, etc.) e que «o conselho [...] já tinha assentado que se tornava indispensável mandar recolher a Lisboa a corveta *Mindelo* antes do Verão», e a segunda agradecendo os

---

<sup>72</sup> Assinadas apenas por um capitão-tenente ali prestando serviço, e talvez isso tenha influído também no espírito altivo do comandante Castilho.

longos relatórios enviados<sup>73</sup> embora frisando que «muito conviria separar a narrativa dos acontecimentos que se estão dando nessa capital dos assuntos de serviço que demandem uma pronta resolução». Mas em ambos os casos, o Conselho do Almirantado faz saber expressamente ao comandante Castilho «que tem na maior consideração os distintos e importantes serviços prestados por V.Ex<sup>a</sup>.» e «considera o seu procedimento na espinhosa comissão que ora está desempenhando como muito correcto e inteligente, patriótico e portanto digno de uma importante recompensa por parte do Governo de Sua Majestade».

-5 de Fevereiro – Registos rotineiros do diário náutico da *Mindelo*, a exemplo de muitos outros dias: «Bom tempo. Veio a lancha com os compradores trazendo: 93,000 de pão alvo, 49,875 de vaca fresca e 1 peça de algodão. Foi o Comte. a bordo da *Afonso de Albuquerque*. Limpezas usuais, fachina da bateria. Veio o Comte. que foi em seguida para terra. [...] Diferentes tiroteios. [...] A *Afonso* fez o sinal 60 (ferrar pano), sendo reconhecido e confirmado [...]. Quarto da alva de 6 – Bom tempo. Depois do almoço<sup>74</sup>, preparou-se o navio para mudar de fundeadouro, o que se fez sem novidade. Largou-se o ferro de EB em 14bb [braças] de fundo e a 4<sup>a</sup> manilha na abita. A lancha *D. Carlos* foi a que rebocou o navio. Entreguei sem novidade».

-6 de Fevereiro - Telegrama de Castilho para o Conselho do Almirantado: anuncia partida para Lisboa do seu imediato capitão-tenente Gonçalves Pinto e de vários homens de ambas as corvetas; «Fogão corveta *Mindelo* quase ser completamente inutil, poderá durar três meses. [...] Pedir instruções com urgência. Mandarei fazer um contrato médico brasileiro corveta *Afonso de Albuquerque*». De facto, no dia seguinte solicita ao encarregado de negócios um médico civil brasileiro para substituição provisória, o que se concretiza a partir do dia 19 com o dr. Saturnino de Carvalho. Entretanto, o embaixador inglês Hugh Wyndham manifesta em seus relatórios algum distanciamento em relação à política norte-americana agora posta em prática no local pelo almirante Benham, (segundo ele) afastando-se da posição de neutralidade para favorecer a causa de Floriano Peixoto.

-7 de Fevereiro – Ocorre um novo incidente com as forças legais, que apreenderam lancha da *Afonso de Albuquerque* e detiveram um marinheiro da *Mindelo*, levando a novo protesto de Castilho «contra mais este insulto de que acabo de ser vítima, exigindo uma pronta satisfação». No mesmo dia o MNE brasileiro comunica aos embaixadores estrangeiros terem sido aceites as sugestões dos comandantes dos navios estrangeiros para responder à febre amarela e o governo estar a tomar medidas de higiene nesse sentido.

<sup>73</sup> Dizendo que «as narrativas são pela sua natureza de carácter reservado e tão importantes as tem considerado o conselho que de todas tem dado conhecimento imediato ao Ministério dos Negócios Estrangeiros». Mas talvez os altos funcionários deste ministério não apreciassem tal espécie de “diplomacia paralela”.

<sup>74</sup> Cerca das 8 horas da manhã.

-8 de Fevereiro – Telegrama do MNE Arouca para Garcia da Rosa informando: «Conde de Paraty<sup>75</sup> parte hoje paquete». Será ele o novo encarregado de negócios de Portugal<sup>76</sup>. A lancha *Celestina*, ao serviço dos portugueses, é aprisionada no cais da Harmonia e Castilho envia telegrama ao Conselho do Almirantado dizendo: «Governo fazer apreensão outra lancha portuguesa suspeita conivência revoltosos, apesar de marinheiro meu; é infundada a suposição. Pedir instruções com urgência».

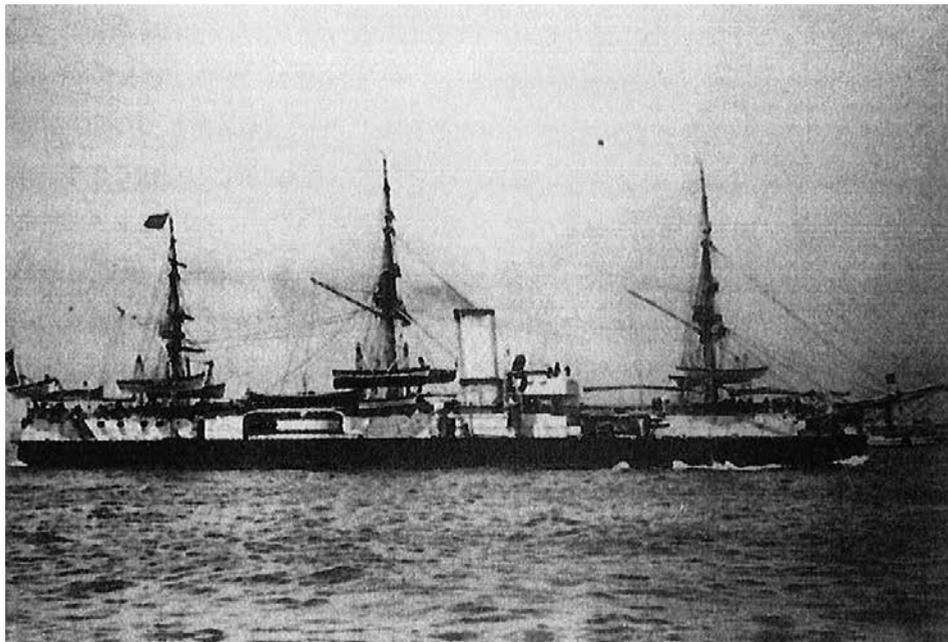


Fig. 11 – Couraçado brasileiro *Aquidabã*

-9 de Fevereiro – As forças revoltosas lançam um poderoso ataque às posições fortificadas e depósitos que o governo detinha na Ponta de Armação, em Niteroi. No diário náutico da *Mindelo* assinala-se um «renhido combate» envolvendo as fortalezas do governo e o couraçado *Aquidabã* e os cruzadores *Tamandaré* e *Liberdade*, insurgentes, «com vantagem para a esquadra dos revoltosos». Em telegrama cifrado que Garcia da Rosa enviará quatro dias depois para o seu MNE em Lisboa, diz-se: «Revoltosos assaltar e estar posse de parte de Niteroi. Por ora, destruir fortificações e encravar peças».

<sup>75</sup> De nome Miguel Aleixo António do Carmo de Noronha (1850-1932). Viria a ser embaixador de Portugal em Viena, tendo-se demitido logo após a proclamação da república em 1910.

<sup>76</sup> Decreto real de 18 de Novembro de 1893 havia exonerado o conde de Paraty das funções de Secretário de 1ª classe da Legação em Madrid. Por portaria de 31 de Janeiro de 1894 do MNE foi mandado servir no Brasil, «na qualidade de Encarregado de Negócios de Portugal, o Secretário de Legação de 1ª classe em disponibilidade Conde de Paraty».

Na verdade, foi a última manobra ofensiva tentada por Saldanha da Gama. Mas, no final, não foram atingidos os objectivos dos atacantes e contaram-se centenas de baixas de ambos os partidos. Por outro lado, um relatório do ENP para Lisboa dá conta de várias medidas legislativas do governo brasileiro, incluindo o decreto de 7 de Fevereiro que marcou para 1 de Março p.f. as eleições para o Congresso e Presidente (e vice-presidente) da República dos Estados Unidos do Brasil. Finalmente, Castilho relata para Lisboa as suas dificuldades pessoais: «Eu próprio continuo doente do teimoso eczema na perna esquerda, em tratamento rigoroso com um médico especialista que não poderia ir a bordo e sem poder prever quando me acharei de todo restabelecido. Entretanto vou desempenhando o serviço de comando da *Mindelo* e superior dos dois navios conforme posso, assistindo às conferências de comandantes superiores, que não têm ultimamente sido muito frequentes, o capitão-de-fragata Francisco de Paula Teves, comandante da *Afonso de Albuquerque*».

-10 de Fevereiro – Segundo declarações de Castilho prestadas no posterior processo judicial em Lisboa, o comandante recebeu nesta data telegrama do Conselho do Almirantado com instruções sobre as relações a ter com o conde de Paraty, que ditavam o seu comportamento posterior. Com efeito, na véspera, o MNE em Lisboa havia feito saber ao Ministério da Marinha a «conveniência que haveria em se comunicar telegraficamente por esse ministério ao comandante das forças navais portuguesas [...], recomendando-se ao mesmo tempo ao referido oficial que proceda em tudo de acordo com o novo Encarregado de Negócios e lhe preste a sua cooperação sempre que as circunstâncias o exigirem». Castilho toma isto como uma reprimenda para si e dois dias depois telegrafará ao Almirantado: «Foi recebido o telegrama 10; pedir exoneração comando». É a segunda vez que o faz. E explica-o melhor na nota (nº 42) que fez seguir no dia 20, sem qualquer eco de Lisboa.

-15 de Fevereiro – Castilho, em telegrama para o Conselho do Almirantado, diz haver 25 doentes no hospital e pede substituições; «fogão está consertado»; e «houve combate 9 ponta Armação; sofrer muitas baixas ambos os contendores».

-16 de Fevereiro – Telegrama do Conselho do Almirantado para a *Mindelo*: «Vão ser substituídos oficiais e praças que regressam. Estão quase prontos toldos e barracões e vão ser remetidos. Diga se é indispensável novo fogão» (o que mostra algum desencontro nas mensagens trocadas).

-17 de Fevereiro – Novo telegrama de Castilho para o Conselho do Almirantado: «Governo brasileiro mandou apresentar facultativo de 1ª classe marinha de guerra corveta *Afonso de Albuquerque*. Comandante corveta austríaca morto febre amarela. Saldanha ferido combate 9».

-19 de Fevereiro – Nota de Castilho ao «Comando da corveta *Afonso de Albuquerque*»: «Em consequência do anormal estado sanitário desta baía e dos repetidos casos de moléstia que se têm dado a bordo dos dois navios, deverá a corveta *Afonso de Albuquerque*

sair amanhã para o mar durante alguns dias, observando as seguintes instruções: [...]». Explicita que a ausência não deverá exceder oito dias, indicando-lhe o Cabo Frio como destino e refere ainda o «médico provisório do navio».

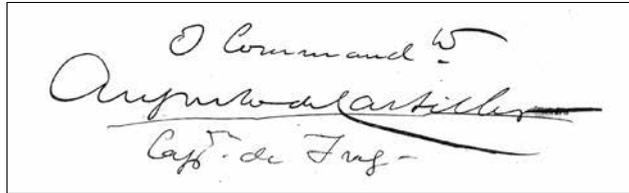


Fig. 12 – Assinatura de Augusto Castilho

-21 de Fevereiro – O rebelde *Aquidabã* voltar forçar a saída da barra para o mar largo. No diário náutico da *Mindelo* escreve-se: «chegou o paquete francês *Portugal* trazendo a seu bordo o novo Encarregado de Negócios de Portugal e o novo imediato<sup>77</sup>». E no diário náutico da *Afonso de Albuquerque* diz-se que o navio voltou a sair nesta manhã para Cabo Frio, onde chegou no mesmo dia, mantendo-se aí fundeado mas a quartos até 27, quando zarpou e navegou para o Rio de Janeiro, fundeando na manhã do dia 28 de Fevereiro.

-22 de Fevereiro – O Conde de Paraty escreve para o MNE Arouca informando: «ontem cheguei ao Rio de Janeiro e hoje entrei no exercício das funções de Encarregado de Negócios, tomando posse do Arquivo desta Legação<sup>78</sup>, referindo em termos elogiosos o trabalho do seu antecessor dr. Garcia da Rosa.

-23 de Fevereiro – É afundado pelas baterias de Niteroi o cruzador-auxiliar *Pereira da Cunha*, dos revoltosos. Em telegrama para o Conselho do Almirantado, Castilho informa: «Encarregado negócios chegar sem novidade 21».

-24 de Fevereiro – Telegrama do Conselho do Almirantado para a *Mindelo*: «Seguiram paquete *Equateur* médico, maquinista, 4 inferiores, 15 marinheiros». Regista-se no diário náutico desta corveta que, sendo sábado, houve «limpezas de macas, revista de corpos passada pelo oficial imediato – baixou ao hospital da beneficência portuguesa o maquinista de 2ª classe Manuel Diogo Lavrador, sendo acompanhado pelo médico do navio».

-25 de Fevereiro – Ofício de Castilho a Paraty assegurando-lhe que «enquanto eu tiver o mando superior dos dois navios que aqui temos, pode V.Ex<sup>a</sup>. dispor como quiser da minha coadjuvação, como entender mais conveniente a bem do serviço que todos aqui estamos desempenhando. Aproveito a ocasião para chamar a atenção de V.Ex<sup>a</sup>. sobre várias

<sup>77</sup> O capitão-tenente Tomás Santos Pereira.

<sup>78</sup> Nota interna do MNE em Lisboa certifica que o conde de Paraty assumiu aquela função no Rio de Janeiro a 23 de Fevereiro de 1894.

representações<sup>79</sup> por mim dirigidas a essa Legação, acerca de desacatos feitos pelas autoridades federais à bandeira portuguesa e de que ainda não nos foi dada reparação alguma».

-26 de Fevereiro – Telegrama de Castilho para o Conselho do Almirantado informando falecimento de um marinheiro da *Mindelo*, ocorrido dois dias antes.

-27 de Fevereiro – Carta do MNE brasileiro ao MNE português reconhecendo a qualidade de encarregado de negócios interino de Portugal no Brasil do Conde de Paraty desde 31 de Janeiro, «cessando o exercício de idênticas funções pelo Sr. Garcia da Rosa». No mesmo dia, Castilho envia nota (nº 49) para o Almirantado: «Junto envio um requerimento do aspirante Fazenda António Maria de Azevedo Machado Santos que reclama ao Conselho do Almirantado contra o 2º Ten. J. P. da Cruz Vizetto, por ele o ter espancado, e junta um atestado do médico do navio. Como informação, devo dizer que a provocação partiu do aspirante [...]. Devo dizer finalmente que o Ten. Vizetto se acha hoje no hospital gravemente doente com um ataque de febre amarela!».

-28 de Fevereiro – Telegrama do MNE brasileiro à Legação portuguesa informando o encerramento da secretaria do ministério por virtude da «eleição a que se deve proceder amanhã em todo o território da República». No mesmo dia, Castilho informa Paraty: «três marinheiros meus que, tendo vindo em serviço a terra, praticaram desatinos no cais da Harmonia [no dia 26] e foram presos pelas forças federais», tratando ele de procurar o seu destino e pôde soltá-los «graças à compreensão do general comandante da 7ª Brigada de Vigilância do Litoral, onde estava presos, assim se revolvendo o problema». Mas, segundo se queixa Castilho para Lisboa, a *Mindelo* «tem presentemente no hospital 21 praças, incluindo 2 oficiais e 1 aspirante, além de 34 dispensados [do serviço, por razões médicas] a bordo». E esta nota acaba assim: «Não tenho tempo para mais, nem serenidade de espírito para entrar em mais longas explicações».

-2 de **Março** – Nota (nº 52) de Castilho ao «Comando da Corv. *Afonso de Albuquerque*»: reconhecendo benefício dos arejamentos fora da baía, ordena que este navio saia novamente, entre 4 e 8 de Março. Diz esperar chegada a 12 do vapor francês *Equateur* com oficiais e praças para os dois navios. E o mesmo Castilho telegrafia ao Conselho do Almirantado informando: «Houve ontem eleições em completo sossego, pouca concorrência [...] Mandarei amanhã duas praças de pré Lisboa. Recrudescer a epidemia. Da Baía partir para seu último destino ontem esquadra legal 12 navios de guerra 500 praças de pré exército».

-3 de Março – Falecimento do segundo-tenente João Pedro da Cruz Vizetto, da guarnição da *Mindelo*.

-4 de Março – Ao início da tarde, a corveta *Afonso de Albuquerque* navegou «segundo as instruções do comandante» a sair a baía do Rio de Janeiro para ir fundear junto à ilha Taipa, onde regulou agulhas, tendo regressado ao Rio de Janeiro no dia 8 de manhã.

<sup>79</sup> Queixas.

-6 de Março – Na sua habitual nota para o Conselho do Almirantado (agora a nº 54), o comandante da *Mindelo* tece considerações sobre estado de saúde do imediato Santos Pereira que, diz, «creio ter vindo contrariado para esta comissão, como viria qual-quer outro em tão tristes condições. Em 26, no dia em que adoeceu o tenente Vizetto, teve ele uma síncope em cima da tolda produzida, pelo menos em grande parte, por presenciar outra em uma praça da marinhagem. Ficou de tal modo aterrado, que foi necessário sujeitá-lo a um cuidadoso tratamento [...]. Tendo melhorado desse padeci-mento, imaginário ou real, sobreveio-lhe um ataque de reumatismo gotoso, e depois, tendo entalado a perna direita entre dois xadrezes [...], teve que se recolher ao leito, onde está há cinco dias. Em 4 fez-me ver a impossibilidade em que se encontrava de desem-penhar as funções do seu cargo [...]. Dei em 5 ordem para que ele fosse substituído pelo segundo-tenente mais antigo, Gago Coutinho; dispensei-o das suas funções, que ele não podia desempenhar, e autorisei-o a ir para terra tratar-se, tencionando ele, segundo creio, ir para Petrópolis. Como é fácil de ver, um oficial sem saúde como este, e com o terror que parece dominá-lo, é prejudicialíssimo a bordo [...]. Sem o capitão-tenente Santos Pereira e sem o tenente Vizetto, fica todo o serviço interno do navio desempenhado por três tenentes, um dos quais é o imediato. Eu tenho bastantes preocupações de outra ordem, para ter ainda que descer a superintender nos assuntos da disciplina interna, asseio, higiene, administração e detalhe».

-7 de Março – Ofício de Castilho a Paraty referindo o falecimento neste dia de mais um marinheiro da sua guarnição. Informa a *Afonso* ter saído ao mar (para arejar) e a *Mindelo* só não o ter feito por estarem ainda a decorrer os fabricos de um novo fogão.

-8 de Março – Da *Mindelo*, o tenente Metzner baixa ao hospital e 8 homens embarcam para Lisboa. Em relatório para o Conselho do Almirantado, Castilho diz: «A esquadra revoltada que aqui se acha dentro da baía permanece há muitos dias inactiva».

-9 de Março – Carta do MNE brasileiro explicando que o marinheiro português que tripulava a lancha *Celestina* (alcanhada de *Lili*) ao serviço da *Mindelo* foi detido para prestar declarações, por suspeita de manter relações com os revoltosos, detenção que motivara os protestos de Castilho.

-10 de Março – A força naval do governo, do comando do contra-almirante Januá-rio Gonçalves, concentra-se fora da baía da Guanabara. Chegou de Lisboa o médico de 2ª classe Alberto Goulart de Medeiros, que foi destacado para a *Afonso de Albuquerque*. Em telegrama para o Almirantado, Castilho informa: «Morto fogueiro [...]. Tenente Coutinho doente hospital. [...] Corveta *Mindelo* aprontar-se para partir segunda-feira Ilha Grande se for possível. Corveta *Afonso de Albuquerque* chegar sem novidade 8». E no diário náutico da *Mindelo* escreve-se: «Foi para terra o Comte. navio, vindo na lancha o fogão novo»<sup>80</sup>.

<sup>80</sup> No dia seguinte, em nota (nº 62) à 4ª Repartição do Almirantado, percebe-se que o tenente Vieira da Fonseca está provisoriamente como «encarregado da Fazenda», além de todos os outros encargos que já lhe cabiam.

## 4 - O ASILO DOS REVOLTOSOS NOS NAVIOS PORTUGUESES

Na semana que decorre entre 11 e 18 de Março<sup>81</sup>, os acontecimentos políticos, militares e diplomáticos conhecem uma aceleração vertiginosa, que vai ditar o destino final da revolução. Sentindo-se já suficientemente forte – e o adversário suficientemente enfraquecido –, o governo vai lançar um ultimato ao almirante Saldanha da Gama para uma rendição sem condições no prazo de 48 horas. Este, decide depor as armas e acolher-se em asilo humanitário a bordo dos navios portugueses, explorando a abertura que lhe teria sido dada pelo comandante Castilho. A poucas horas de expirar o prazo anunciado, mais que 500 rebeldes inundam os conveses das duas corvetas colocando o seu comando numa situação dramática, agravada pelas dificuldades de comunicação com Lisboa e o diplomata português de quem dependia. Augusto Castilho vê-se ainda investido da missão de ser portador de umas condições de rendição dos revoltosos que o marechal Floriano Peixoto vai acabar por rejeitar. Num ambiente frenético de mensagens e diligências diplomáticas, sobre fundo de temores de batalha urbana e vindictas sobre os vencidos, no dia 18 as duas corvetas portuguesas levantam ferro e saem a barra em postos-de-combate e atulhadas de gente, sem contudo que as baterias de costa se façam ouvir. O único destino ao seu alcance era o Rio da Prata, e para o governo federal o empenho (por meio de diversas pressões sobre Lisboa) era agora que os refugiados ali não desembarcassem para pegar de novo em armas e reforçarem a guerra em curso nos estados do sul.

Vejamos, então, a sucessão dos principais factos ocorridos durante essa semana álgida.

### -Dia 11 de Março (um domingo)

Nota entregue pelo MNE Cassiano do Nascimento aos embaixadores estrangeiros anuncia que «en vue des opérations contre les insurgés, les navires de guerre devront mouiller au nord d'une ligne unissant l'île de La Caqueirada à celle de Vianna. Les navires de commerce devront mouiller dans le golfe formé par les îles du Governador et par une ligne unissant l'île dos Ferreiros às Pedras das Passagens [...]». Os embaixadores respondem colectivamente referindo-se à nota de 5 de Janeiro que falava de um prazo de 48 horas de prevenção antes de qualquer bombardeamento para informação e precaução dos seus nacionais respectivos, e «estiment que l'avis télégraphique du Dimanche 11 courant arrivé à destination à deux heures du soir ne leur donne pas le délai prévu pour avertir utilement leurs compatriotes». Pedem assim ao MNE «de bien vouloir rendre effectif le délai de 48 heures [...] c'est à dire, jusqu'à mercredi à midi.». Informam ainda que o procurarão «amanhã» pessoalmente no ministério. De imediato, vem a resposta de Cas-

<sup>81</sup> Seguimos aqui idêntica metodologia à usada no capítulo anterior de referência dos documentos citados, provenientes sobretudo de: MNE, DAB, S12.E19.P1-75828 e 75829, S16.E11.P1-86924 e S16.E101.P7-92276; BCM-AH, Corv. Mindelo (Núcleo 285) e Af. Alb. (Núcleo 293), Doc.Encad. Cons.Alm. 6.994, Doc.Av. Min.Mar. Cx.453 e Tribunal Militar de Marinha (Núcleo 370) nº 96; *Portugal e Brasil-Conflito diplomático*, v. III; Martins, *op. cit.*

siano dizendo «le moment étant arrivé d'agir efficacement contre les insurgés, le délai de 48 heures comptées dès aujourd'hui à midi est fixé pour que MM. les représentants, en avertissant de leur côté ceux de leur nationaux qui habitent cette ville, et les navires en rade, à même de se retirer à moins, quant aux navires, qu'ils ne préfèrent mouiller dans les limites tracées para la capitainerie du Port et indiquées dans une autre note de cette date».

Neste mesmo dia, Saldanha da Gama produz uma declaração onde diz que «Os oficiais da fracção da Esquadra Libertadora [...] estão resolvidos a depor as armas nas seguintes condições: 1ª Retirada para o estrangeiro dos oficiais, assim como dos que com eles privam, sob a garantia e guarda da Nação Portuguesa. 2ª Garantias de vida para os inferiores e praças e bem assim para os voluntários que lhes estão assimilados. 3ª Entrega das fortalezas, navios e mais material no pé em que se acham. 4ª Restituição dos prisioneiros, excepto aqueles oficiais prisioneiros que queiram ou prefiram partilhar a sorte dos oficiais da Esquadra».

No quadro do inquérito judicial a que veio a ser sujeito em Lisboa, as declarações de Augusto Castilho que ficaram registadas a este propósito foram: «Perguntado se era certo ter-lhe Saldanha da Gama solicitado directamente intervenção junto do Presidente da República para obter capitulação para os revoltosos, respondeu que a solicitara por intermédio de um oficial seu»<sup>82</sup>, esclarecendo que isso acontecera no dia 11 de Março entre duas e três horas da tarde, quando ele estava a bordo da corveta *Afonso de Albuquerque*. Com efeito, Castilho também revelou «ter andado durante todo o dia 11, desde manhã até quase à meia-noite, ocupadíssimo em conferências com o enviado de Saldanha da Gama a bordo da corveta *Afonso de Albuquerque*, com idas e vindas para terra e para o mar, à grande distância a que se encontrava o navio, em demora prolongada na Secretaria da Marinha e em conferência com o marechal Presidente, não lhe tinha sobrado tempo nem mesmo para jantar quanto mais para redigir e cifrar um longo e importante telegrama, o qual foi feito depois disso e expedido na manhã seguinte». Segundo este depoimento, Castilho confirma ter tido um encontro pessoal com o vice-presidente<sup>83</sup>, conforme também relata um historiador confiável, que escreve: «O marechal Floriano recebeu o oficial portador da proposta<sup>84</sup> [...] com gentileza, acenando afirmativamente com a cabeça quando Castilho falou-lhe no asilo já concedido, mas observou que, por se tratar de assunto de grande responsabilidade, deveria consultar seus ministros antes de dar a resposta»<sup>85</sup>. Ainda no mesmo âmbito judicial, Castilho, «perguntado sobre a data

<sup>82</sup> Num outro registo, Castilho afirma que o pedido de Saldanha da Gama era «para si, para os seus oficiais e para dois médicos civis, ao todo umas 70 pessoas» (Nota anexa in *Portugal e Brasil-Conflito diplomático*, III: 223).

<sup>83</sup> Nessa oportunidade, Castilho escreve: «tendo-me avistado com o almirante Júlio César de Noronha, chefe do estado-maior general da armada, interinamente encarregado da pasta da marinha, concertei por indicação e intermédio dele uma entrevista com o vice-presidente da república em exercício, marechal Floriano Peixoto, a qual teve com efeito lugar às 11 horas dessa noite no palácio de Itamaraty» (*Ibidem*: 224).

<sup>84</sup> De capitulação, elaborada por Saldanha da Gama.

<sup>85</sup> Martins, *op. cit.*: 323.

em que prometera asilo a Saldanha da Gama e seus oficiais, respondeu que em onze de Março». No entanto, vários autores referem que o assunto já teria sido ventilado entre ambos muito tempo antes, provavelmente sempre em modo abstracto ou hipotético. E é o próprio Castilho que esclarece, historiando o processo: «muito antes de Saldanha da Gama se ter declarado revoltoso e quando se via instigado pelo governo e pelo almirante Melo para que se pronunciasse, veio por vezes desabafar consigo sobre a traição da sua pátria. Que o aconselhou, nesses desabafos, a que nunca se pronunciasse e se considerasse sempre puro e estranho à luta para que mais tarde, quando esta viesse a terminar, pudesse ele, como homem prestigioso na corporação da armada e no país, prestar o grande serviço de reorganizar a destruída marinha, congregando em volta de si os seus elementos dispersos, etc. Nessas ocasiões lhe disse Saldanha da Gama mais de uma vez que bem possível seria que em um tal caso extremo, ele, descendente de famílias portuguesas, viesse a abrigar-se à sombra da nossa bandeira, respondendo-lhe que, nesse caso, seria recebido por nós de braços abertos». E, sempre em interrogatório judicial em Lisboa, diz mais, sobre o motivo porque não declinou o encargo de negociador da capitulação junto do governo federal: «o encarregado de negócios estava em Petrópolis quando recebeu a proposta; que o prazo das quarenta e oito horas estava correndo, e que não havia tempo a perder. Entendeu portanto que não devia adiar esse passo um só minuto e que, posto ter intervindo neste negócio oficiosamente, estava interpretando, como elas deveriam sê-lo, as instruções do governo, e que nesse passo, que aliás não foi repellido pelo ministro da Marinha nem pelo marechal, antes acolhido com agrado, estava prestando um valioso serviço ao Brasil, por o habilitar a receber os navios com a sua artilharia e a das ilhas, armamento de mão e munições no estado eficiente em que se achava este material, em vez de o receber, como fez mais tarde, destruído e inútil<sup>86</sup>. Que estava animado de ideias de conciliação e boa vontade com a nação amiga, não diligenciando prejudicá-la».

O encarregado de negócios de Portugal, conde de Paraty, envia no mesmo dia para o seu MNE em Lisboa dois telegramas: «Saldanha situação desesperada pediu asilo que foi concedido para si e oficiais bordo *Mindelo*. Quer capitular e pede intervenção comandante Castilho»; e «Asilo concedido sem autorização minha». No referido inquérito, Castilho explica que «o telegrama de onze assinado Paraty fora provavelmente feito pelo chanceler encarregado do consulado Frederico Correia Lima, que tinha ordens do encarregado de negócios para isso, e que nesse dia, por ser domingo, tinha menos que fazer»; explicou os motivos do desacerto de opiniões entre ele e Paraty sobre o pedido de Saldanha da Gama pelo facto de «estando ele no Rio de Janeiro e o encarregado de negócios em Petrópolis nesse dia, não podiam ter conversado sobre o assunto». Porém, é certo que a Lisboa chega a notícia desse desentendimento.

Sobre as consequências da concessão do asilo após a recusa da proposta, Castilho respondeu perante o inquiridor judicial «que não podia declinar a execução do asilo, o qual já havia sido prometido quase na última extremidade, sem cometer uma indignidade

<sup>86</sup> Na acima citada «Nota anexa», Castilho diz que o resultado foi os revoltosos terem destruído «toda a sua artilharia, lançando ao mar as suas culatras móveis e munições, bem como o armamento de mão, e deixando os navios em um estado miserável e quase inúteis!» (*Portugal e Brasil*, III: 226).

para com os desgraçados revoltosos e para com a sua própria consciência. O encarregado de negócios, posto desaprovar a promessa de asilo, declarou-lhe em doze de manhã que, em vista do exposto, compartilharia consigo a responsabilidade do acto».

Também interrogado no âmbito do processo judicial de Castilho, o conde de Paraty confirmou todas estas tomadas de posição, referindo que as suas relações com Castilho «ao princípio foram correctas» mas que «nem sempre» o comandante procurou entender-se previamente com ele antes de tomar uma resolução. Confirmou que no dia 11 de Março teve conhecimento em Petrópolis, onde se encontrava, da promessa de asilo por via do cônsul.



Fig. 13 – Almirante brasileiro Saldanha da Gama

#### **-Dia 12 de Março** (segunda-feira)

De Lisboa, é o presidente do conselho Hintze Ribeiro que responde a Paraty: «Governo português não deseja que, por parte dos seus agentes, aí seja praticado qualquer acto que possa ser menos agradável ao governo constituído; para isso precisamos saber como governo brasileiro aceitará intervenção comandante Castilho para tratar capitulação. Queira pois V.Ex<sup>a</sup>. sabê-lo, informando logo, para se lhe darem as instruções convenientes. Para que asilo a Gama e oficiais se realize é indispensável Castilho entender-se com comandantes navios estrangeiros».

Telegrama de Castilho para Conselho do Almirantado: «Saldanha pedir com a maior instância eu ser encarregado de entabular negociações capitulação [...]. A contar de ontem, governo fixou o prazo de quarenta e oito horas para começar a bombardear com toda a força. Em vista da grande urgência, em consequência da distância do encarregado de negócios, decidi com a maior brevidade possível procurar o presidente da república às onze horas da noite. [...] Encarregado de negócios chegou sem novidade;

desaprovou o meu procedimento. Peço a exoneração do comando». Esta mensagem confirma a entrevista com Floriano. E note-se ser a terceira vez (depois de Novembro e Fevereiro) que Castilho pede a substituição, por se sentir desautorizado. O ministro da Marinha Neves Ferreira é quem responde ao comandante português: «V.Ex.<sup>a</sup>. deve proceder aí em harmonia com o encarregado de negócios, que recebe instruções do governo. [...] No estado actual das coisas aí, é essencial cada um cumprir com o seu dever, pondo de parte qualquer ressentimento pessoal. Não é neste momento que posso conceder a exoneração a quem, como V.Ex.<sup>a</sup>., exerce um posto importante e de confiança».

No processo judicial, Castilho irá declarar que «estivera em 12 na Secretaria dos Estrangeiros com os representantes da Inglaterra, da Itália, da França e com o próprio ministro das Relações Exteriores Cassiano do Nascimento e que todos eles achavam razoáveis as propostas de Saldanha da Gama, prometendo este último ministro ir imediatamente a Itamaraty, onde empregaria junto do marechal a sua influência no sentido da sua aceitação<sup>87</sup>. Quanto ao ministro dos Estados Unidos, não estivera presente mas os seus colegas disseram estar ele também de acordo». Por seu lado, em telegrama, Paraty diz para Lisboa: «Acompanhei Castilho ministro dos negócios estrangeiros acentuando não ser eu negociador». Nas declarações judiciais, Castilho repetiu que no dia 11 Paraty não estava no Rio e a 12 o encontrara no consulado às 10,30 e na Secretaria dos Estrangeiros às 13,30H, tendo partido às 16H do dia 12 de novo para Petrópolis «e ter sido ele mesmo, Castilho, quem abriu, com autorização do mesmo encarregado de negócios no consulado depois daquela hora, a carta do ministro Cassiano do Nascimento em que este participava não poder o marechal aceitar a proposta de capitulação». De facto, é ainda nessa tarde que o MNE brasileiro envia à Legação portuguesa esta seca nota diplomática: «Em relação ao assunto sobre o qual tivemos ocasião de conferenciar hoje, cabe-me levar ao conhecimento de V.Ex.<sup>a</sup>. que o Governo Federal não pode aceitar as condições propostas pelos militares rebeldes<sup>88</sup>».

No processo judicial, Paraty confirmou que a 12 o comandante Castilho lhe expôs as razões do seu procedimento, invocando a honra da palavra dada e também a necessidade de proceder de acordo com a opinião concordante dos comandantes dos navios das outras nações, que lhe teriam delegado essa tarefa. E que o próprio MNE brasileiro, em entrevista, teria reconhecido o direito de asilo.

Em Lisboa, o *Diário de Notícias* publicava neste dia: «Brasil: Notícia importante. Constava ontem à noite que o governo havia recebido telegrama do Rio de Janeiro noticiando-lhe que Saldanha da Gama resolvera abandonar a causa dos revoltosos e se recolhera a bordo da corveta *Mindelo*. O sr. Augusto de Castilho, comandante deste navio de guerra, será o intermediário para se ajustarem as condições em que se fará a entrega dos

<sup>87</sup> Segundo historiador, Paraty teria igualmente considerado aceitáveis as propostas de Saldanha. «O ministro inglês declarou que a *Sírius* também receberia asilados, o que não foi confirmado, com a negativa do comandante Pipon, no dia 14» (Martins, *op. cit.*: 323).

<sup>88</sup> Castilho, no inquérito judicial a que foi submetido, afirmou que a recusa da proposta de capitulação chegou ao seu conhecimento às 17H do dia 12 e que os refugiados começaram a chegar a bordo às 8H do dia seguinte.

navios que estavam às ordens de Saldanha da Gama. Parece que esta notícia foi comunicada para o almirantado pelo sr. Castilho».

No diário náutico da *Mindelo* escreveu-se ainda: «Continua a baía em poder dos revoltosos». E em telegrama para o Conselho do Almirantado o comandante informa a morte do aspirante maquinista Henrique Daries.

### **-Dia 13 de Março** (terça-feira)

Nota (nº 68) de Castilho para Paraty anunciando: «Tenho a honra de comunicar a V.Ex<sup>a</sup>. que hoje vieram refugiar-se a meu bordo o contra-almirante brasileiro L. F. Saldanha da Gama com grande número de oficiais e outros companheiros, os quais acabavam de depor as armas pela impossibilidade de continuar a luta. Junto encontrará V.Ex<sup>a</sup>. uma relação dos indivíduos refugiados, os quais chegaram debaixo de fogo, recebendo ainda o próprio almirante uma forte contusão em um braço com o estilhaço de uma granada. Pela grande acumulação que tanta gente produz nos dois navios, pelas muito insalubres condições desta localidade e por óbvias razões políticas, que podem surgir com a presença destes asilados dentro do porto do Rio de Janeiro, entendo ser meu dever transportá-los ao porto de Buenos Aires onde, antes de os desembarcar, aguardarei as ordens que V.Ex<sup>a</sup>. tiver recebido do governo de Sua Majestade sobre o destino a dar-lhes». Esta última afirmação mostra como a decisão do destino dos navios portugueses ao largar do Rio de Janeiro ter-se-ia formado no espírito de Castilho logo nessa altura, se não antes.

No quadro do seu processo judicial, Castilho afirmou que «quando Saldanha da Gama chegou a seu bordo, já perto das três horas (p.m.), ficou, como ele, surpreendido de tão grande número de asilados em todos os quais imperava o mais profundo terror e a maior parte dos quais não acreditaria em promessas e benevolência da parte de terra, e por isso permaneceram todos». Disse também que «Saldanha da Gama foi um dos últimos a refugiar-se porque andou percorrendo as diversas ilhas para que não ficassem nelas qualquer oficial seu, por falta de meio de condução». Finalmente, esclareceu que recebeu a bordo «cerca de seiscentos [revoltosos] mas só ficaram quinhentos e vinte e oito porque os restantes, todos gente de baixa condição e um aspirante reclamado e conduzido a terra pelo seu próprio pé, desembarcaram para o Rio de Janeiro voluntariamente, sob garantia dada por oficiais de tropa de terra, de marinha e de empregados da alfândega, de que não corriam perigo de vida».

De acordo com o registado no diário náutico da *Mindelo*, terão nesse dia entrado no navio 248 homens nominalmente identificados (38 oficiais, 16 guardas-marinhas e 70 aspirantes de marinha; 25 oficiais de outras classes; e 99 outras pessoas) mais 245 praças, num total de 493 indivíduos. De notar que, entre eles, além do almirante Saldanha, vinham também o almirante médico dr. Pereira Guimarães e o capitão-de-mar-e-guerra Eliéser Tavares. Houve, naturalmente, redistribuição destes refugiados entre as duas corvetas ficando, segundo esta mesma fonte, 243 a bordo da *Mindelo* e 250 na *Afonso de Albuquerque*<sup>89</sup>. Segundo o Livro de Ordens do Comandante, nesta data Castilho mandou

<sup>89</sup> Estes números são sempre incertos. Um historiador refere que, no dia seguinte «às 13 horas, a *Mindelo* estava superlotada, com mais 276 homens, e a *Afonso de Albuquerque* com 251» (Martins, *op. cit.*: 324).

abonar a cada um dos oficiais asilados o subsídio diário de mil reis, «os quais reverterão a favor do rancho dos oficiais onde eles serão arranchados».

Entretanto, de Lisboa, Hinzte Ribeiro telegrafava a Paraty recomendando que, «vista resposta governo brasileiro, não devemos intervir directamente capitulação», tentando actuação em comum com os navios das outras potências, tendo Castilho confirmado mais tarde que teve conhecimento desse telegrama «provavelmente em catorze [de Março]».

No quadro do seu processo judicial, Castilho disse só ter recebido no dia 13 o telegrama de 12 de Março do governo português em que este «consignava não desejar ser ali, por parte dos seus agentes, praticado qualquer menos agradável ao governo legal constituído [...] quando os asilados estavam já a bordo». E sobre a recomendação de Lisboa para um entendimento com os comandantes dos navios estrangeiros, esclareceu que «havia muitos dias que os navios de guerra estrangeiros não tinham comunicação entre si<sup>90</sup>» e «por causa do contágio da febre amarela [...] se achavam a grandes distâncias uns dos outros». Acrescentou ainda que «em treze, desde as oito horas (a.m.) começaram a vir revoltosos para bordo, continuando o grosso da invasão até perto das três horas (p.m.) mas que na noite seguinte vieram alguns que se achavam em ilhas afastadas do centro da baía». Também «perguntado sobre a data em que as forças do governo federal deviam romper hostilidades contra as forças e esquadra revoltadas no Rio de Janeiro, respondeu que esse ataque geral devia ter lugar em treze ao meio-dia mas só começou com toda a força das três para as quatro horas (p.m.), havendo entretanto antes disso muitos tiros de artilharia dirigidos contra lanchas que transportavam refugiados». No processo judicial lê-se ainda: «Em 13, recolheu o comandante a bordo do seu navio para receber os refugiados e nunca mais foi a terra, vindo o encarregado de negócios a seu bordo várias vezes nos seguintes dias, quando este o procurou».

No interrogatório do mesmo processo judicial, Paraty reconheceu que a resposta negativa do governo federal quanto às condições de rendição só chegou ao conhecimento de Castilho à tarde ou noite do dia 12, estando ele Paraty em Petrópolis e só chegando a 13 de manhã ao Rio, a hora a que Castilho já tinha ido para bordo (com os refugiados a chegarem em massa).

O historiador Leôncio Martins decreve assim a «verdadeira invasão das corvetas portuguesas. Chegavam homens em lanchas, escaleres, botes, subindo pelo portaló, por costados, onde quer que pudessem entrar nos navios [...] as atitudes eram tão suplicantes, tão humildes [...] que não encorajavam estabelecer-se uma triagem e negar acesso à chusma dos invasores. Mesmo Saldanha, um dos últimos a chegar, não teve coragem nem frieza para expulsar os que não se enquadravam no pedido de asilo»<sup>91</sup>. À hora prevista, o governo deu início à ofensiva: «O bombardeio, desencadeado às 15 horas, durando cerca de uma hora, contra navios e fortalezas desguarnecidos, teve mais a finalidade de demonstração pública de poderio, de vitória sobre a revolta. A notícia da derrota dos

<sup>90</sup> O que se terá acentuado desde a chegada do almirante americano Benham, com os seus modos diferentes de assumir a presença dos navios de guerra estrangeiros.

<sup>91</sup> Martins, *op. cit.*: 324.

revoltosos logo espalhou-se, com ruidosas manifestações de regozijo, tanto dos partidários de Floriano, pelo êxito alcançado, como da população em geral, agradecida pelo fim da tensão que representaram aqueles seis meses [...]. Fortalezas, ilhas e navios até então em mãos dos rebeldes foram ocupados. Multidão juntou-se frente ao Palácio do Governo saudando o vice-presidente, que, no entanto, não compareceu para ser homenageado. [...] Os inferiores e praças de pré foram abandonados nas ilhas das Enxadas e de Paquetá, à generosidade do vencedor»<sup>92</sup>. E fotografias da época mostram o estado de destruição, pelos bombardeamentos sofridos e sabotagem própria, em que ficaram os fortes de Villegaignon e da ilha das Cobras. Nestas condições, às quatro horas da tarde, «a entrada da esquadra legal, embora pacífica, foi aclamada com salvas, vivas e brados entusiásticos»<sup>93</sup>.

Só ao fim da tarde deste dia o embaixador inglês recebe nota do MNE brasileiro (porém expedida no dia 12) acedendo ao pedido dos embaixadores e informando que «M. le Vice-Président accorde une augmentation de délai de 3 heures» para o fim do ultimato de rendição fixado.

De Petrópolis, Alfredo Barboza dos Santos<sup>94</sup> enviará a Paraty uma muito interessante descrição dos acontecimentos desse dia, onde se diz, quanto aos revoltosos, que foram «alguns deles, cerca de 100, para o vapor mercante português *Cidade do Porto*, que na sua ignorância julgavam ter os privilégios da extraterritorialidade inerentes a navios de guerra»; que «os restantes revoltosos, cerca de 800 marinheiros, ao que pude apurar, ficaram na Ilha das Enxadas e em outras ilhas, incluindo a de Paquetá, onde havia cerca de 300 doentes»; que, «ao meio dia em ponto, não obstante estarem desertas as fortalezas de Villegaignon e da Ilha das Cobras, começou o bombardeamento»; que, pelas 3,30 p.m., um grupo de marinheiros rendidos se apresentou ao marechal Peixoto no Arsenal, que os mandou prender; que os jornais relataram estes factos, alguns criticamente, outros com satisfação, com a «entrada majestosa» na baía da esquadra legal só depois de ter cessado o fogo; que, «graças ao aviso das 48 horas, nos dias 12 e 13, houve um verdadeiro êxodo da população do Rio de Janeiro para os subúrbios»; que se registaram manifestações populares contra os portugueses, pelo suposto apoio aos revoltosos, e até correu o boato de que tinha sido implantada a república em Portugal com Rodrigues de Freitas na presidência e o Rei exilado para Inglaterra.

Em Lisboa, o *Diário de Notícias* relatará de fonte secundária dois dias depois que «todas as fortalezas fiéis ao governo bombardeavam vigorosamente os fortes dos insurrectos, sem que estes repondessem. Às 4 da tarde a esquadra governamental entrou fazendo evoluções na baía; então as fortalezas e navios em poder dos insurrectos arriaram as suas bandeiras». E *O Século* titulará: «Brasil. Saldanha da Gama depôs as armas e foi procurar abrigo na *Mindelo*».

<sup>92</sup> Martins, *op. cit.*: 324-326.

<sup>93</sup> Martins, *op. cit.*: 321.

<sup>94</sup> Conselheiro e Agente Fiscal do governo português, e Adido Honorário à Legação de Portugal no Brasil.

**-Dia 14 de Março** (quarta-feira)

Carta de vitória do MNE brasileiro: «Tenho a satisfação de participar ao Sr. Conde de Paraty, Encarregado de Negócios de Portugal, que está terminada a revolta no porto desta Capital, ocupando o Governo os fortes e os navios que estavam em poder dos rebeldes. Este feliz sucesso, que muito interessa aos Países que têm relações comerciais com o Brasil, permite que estas voltem ao seu estado normal. Para isso fará o Sr. Marechal Vice-Presidente quanto estiver ao seu alcance».

O conde de Paraty envia telegrama para o seu ministro em Lisboa denunciando «terem sido feitas, sem acordo com ele, a concessão de asilo e a apresentação ao presidente da república das propostas de capitulação». Mas Castilho informa-o «ter recebido a seu bordo o contra-almirante Saldanha da Gama com quinhentas pessoas, empregando todas as diligências possíveis para armar<sup>95</sup> o paquete de Benchimol<sup>96</sup> com um oficial subalterno e flâmula, a fim de partir quanto antes para Buenos Aires», sendo que, de Lisboa, o ministro da Marinha recomenda cautela e verificação se «é de acordo Governo legal e forças navais. De outro modo poderia originar graves complicações».

No processo judicial, Paraty diz que, por falta de embarcações de transporte, só pôde ir à corveta *Mindelo* na manhã do dia 14 inteirar-se do que acontecera. Diz ter sempre concordado com Castilho excepto na concessão do asilo. Consumada esta situação, disse a Castilho que os deveria guardar sem os desembarcar em terra estrangeira, até receber ordens de Lisboa. Foi com seu assentimento que se deu a saída da força naval para o mar, sendo da competência de Castilho a escolha do porto de destino.

Entretanto, operam-se transferências de refugiados entre os navios portugueses. No serviço de 14 para 15, o tenente Vieira da Fonseca regista no diário náutico que «passaram à corveta *Afonso de Albuquerque* 37 pessoas de ré<sup>97</sup> e 148 pessoas de proa<sup>98</sup>. [...] Passaram algumas praças para o paquete português *Cidade do Porto*». Abordado este logo após por um navio governamental reclamando a entrega destes revoltosos, seguiu-se delicada uma negociação conduzida do lado português pelo imediato Santos Pereira, acabando aqueles por se entregarem sob promessa de que a vida lhes seria poupada.

Escreve *O Século* em Lisboa: «Reuniu ontem o conselho de ministros em casa do sr. Hintze Ribeiro. Parece que ali se tratara das questões pendentes, sendo uma das mais importantes o conflito que se diz ter-se suscitado entre o nosso encarregado de negócios, o sr. conde de Paraty, e o comandante da corveta *Mindelo*, o sr. Augusto de Castilho. Diz-se que o procedimento do sr. Augusto de Castilho, aceitando o papel de negociador entre o almirante Saldanha da Gama e o governo brasileiro das condições em que seria feita a entrega daquele e dos navios que estavam sob as suas ordens, foi tido por aquele diplomata como menos correcto. Pelo menos, era isso que ontem corria [...].

<sup>95</sup> Significando preparar para navegar, e não necessariamente artilhar com bocas-de-fogo.

<sup>96</sup> O vapor *Cidade do Porto*, que estava arrestado pelas autoridades desde Outubro.

<sup>97</sup> Oficiais ou equiparados.

<sup>98</sup> Marinheiros ou equiparados.

O sr. Augusto de Castilho, entendendo imerecida a censura do nosso encarregado de negócios, pediu imediatamente a demissão de comandante da corveta *Mindelo*. Parece que o governo não aceitou a demissão e que deliberou sobre as instruções que deviam ser dadas, quer à legação, quer ao comandante da *Mindelo*, de modo que fosse completamente mantida a neutralidade, que é nosso dever conservar, e cumpridos todos os preceitos do direito internacional».

**-Dia 15 de Março** (quinta-feira)

O MNE Cassiano do Nascimento agradece a nota de Paraty informando-o que «na manhã do dia 13 um numeroso grupo de insurgentes solicitou e obteve refúgio e asilo a bordo dos navios de guerra da sua nação *Mindelo* e *Afonso de Albuquerque*. O Governo Federal já tinha conhecimento dessa ocorrência; mas conquanto reconheça que o acto dos Srs. Comandantes dos navios de guerra portugueses é inspirado em sentimentos humanitários, vê-se todavia obrigado a reclamar a entrega daqueles indivíduos, por entender que, como criminosos que são, não estão no caso de gozar da protecção que obtiveram»<sup>99</sup>.

Em Lisboa, dá-se uma remodelação ministerial, com a saída de Frederico Arouca dos Negócios Estrangeiros e o regresso de Hintze a esta pasta, em acumulação com a presidência do governo<sup>100</sup>. Há um telegrama de Hintze para Paraty, onde apenas está decifrada a frase: «Proceder como os refugiados noutros navios», o que deixa supor o desconhecimento de que o asilo se tinha efectuado unicamente para os navios portugueses.

De Portugal, e provavelmente de fonte diplomática brasileira<sup>101</sup>, o MNE informa que «desembarcaram do navio *Cidade do Porto*, ontem à noite, cento e tantos revoltosos que ali se haviam refugiado. Resolvido assim este incidente, do qual poderiam resultar complicações, resta apenas que as autoridades brasileiras tomem conta do aludido vapor».

Porém, telegramas expedidos neste dia por Paraty avisavam Lisboa que as corvetas *Mindelo* e *Afonso de Albuquerque* se preparavam para sair com os emigrados, perguntando se «os refugiados podiam ser desembarcados em Buenos Aires» e informando «serem em número de quinhentos», respondendo imediatamente Hintze dizendo que «convinha proceder com os refugiados exactamente como as demais nações que ali tivessem importantes interesses e navios de guerra onde se houvessem acolhido os revoltosos vencidos». Ou seja, Lisboa continuava a desconhecer toda a realidade da situação.

<sup>99</sup> Já houvera outros pedidos de asilo político em navios estrangeiros, porém sempre casos individuais. Por exemplo, a 19 de Outubro, Castilho assistira a bordo da *Aréthuse* à chegada do brasileiro dr. Gouveia, «médico distinto», encaminhado pelo cônsul francês, e que desejava ir para Portugal denunciar as violências ditatoriais do regime do marechal Floriano.

<sup>100</sup> No dia seguinte, Hintze comunica ao encarregado de negócios do Brasil em Lisboa esta substituição.

<sup>101</sup> O interlocutor diplomático de Hintze em Lisboa era agora o encarregado de negócios dr. Costa Mota, por chamada do embaixador Viana de Lima ao seu país.

**-Dia 16 de Março** (sexta-feira)

Na sequência do anterior, há troca de telegramas entre o ENP e o MNE de Lisboa: Paraty «participa que só os navios portugueses deram asilo e que o governo brasileiro contestava o nosso direito, havendo excitação contra os portugueses»; Hintze «diz que o surpreendeu o telegrama [anterior] e determina que o encarregado de negócios consulte os representantes das nações que ali tinham navios de guerra [...] e se esses representantes entendiam ser aplicáveis os preceitos internacionais de asilo no caso presente». E em novo despacho telegráfico diz mais: «constando-me que a corveta portuguesa *Afonso de Albuquerque* entende deixar o porto esta tarde levando a seu bordo os militares rebeldes nela refugiados e na corveta *Mindelo* não estando ainda resolvido o incidente [...] rogo que, no intuito de evitar maiores complicações, V.Ex<sup>a</sup>. expeça ordens no sentido de retardar a saída das referidas corvetas». Com efeito, em nota para o representante português, Cassiano pedira para retardar a saída dos navios enquanto não estivesse resolvido o “incidente do asilo”. Sumariando: o Brasil pedira a devolução dos refugiados; Lisboa contrapôs razões humanitárias, mas prometendo desembarcá-los em Portugal e ficarem aqui detidos, e portanto incapazes de voltar à luta; poderiam eles agora sair?



Fig. 14 – Corveta *Afonso de Albuquerque*

Dos registos no diário náutico da *Mindelo*: «Veio a bordo o chanceler encarregado do Consulado Geral. Veio a bordo o Conde de Paraty, Encarregado dos Negócios de Portugal. Passaram à corveta *Afonso de Albuquerque* 38 pessoas de ré [...]. Baía ocupada pelos vapores da esquadra legal, trabalhando durante a noite os holofotes da ponta do

Cajú, da Glória, S. João e Armação e cruzando na baía a torpedeira *Gustavo Sampaio* e algumas lanchas. Sem mais, entreguei. J. Vieira, 2º ten.». É ainda registado que foi para terra em serviço o comissário<sup>102</sup> e deixou de fazer serviço a lancha *D. Carlos*.

Mais importante é a Ordem do Comando nº 55, desta data, em que Augusto Castilho procedeu a uma redistribuição dos asilados pelos dois navios, ficando assim: Na *Mindelo* – guarnição, 152 homens; passageiros, 83 oficiais e 105 praças, num total de 340 homens. Na *Afonso de Albuquerque* – guarnição, 180 homens; passageiros, 74 oficiais e 166 praças, num total de 420 homens. Isto mostra um total de asilados de 428, que terão saído para o mar nas duas corvetas.

### **-Dia 17 de Março (sábado)**

De bordo dos navios não vem grande novidade. No diário náutico da *Mindelo* escreve-se: «Quarto da alva [de 17.Mar.]. [...] Com os mesmos asilados da revolução brasileira. [...] Sem mais, entreguei, tendo-se lançado ao mar 38kg carne de vaca salgada por inútil. J. Vieira, 2ºten.».

Mas é provável que neste dia, com consultas feitas para Londres e Paris, Hintze Ribeiro tenha conseguido uma suposta aquiescência do governo brasileiro através do seu representante diplomático em Lisboa, no sentido de reconhecerem o asilo político, com a condição de uma recusa absoluta de desembarque dos revoltosos em alguma das repúblicas do Rio da Prata.

Com efeito, repare-se na troca seguinte de telegramas que ocorre neste dia entre Paraty e Hintze: numa redacção confusa (ou mal descodificada), Paraty fala pela primeira vez em «asilo [como] direito sagrado» – aproveitando palavras anteriores de Cassiano e porque provavelmente estaria agora sustentando esta posição – sendo que, «porém, os representantes das nações estrangeiras recusavam a opinião» e alguns «pediram instruções aos seus governos»; em mensagem posterior, o mesmo informa que «estou combinando amigavelmente com governo brasileiro a saída das corvetas às quatro horas e meia do dia dezoito, caso não houvesse contra-ordem do governo português»; Hintze responde-lhe louvando o seu procedimento «e dá ordem de saída às corvetas conforme o combinado amigavelmente com o governo brasileiro», estando a informar disto os nossos representantes em Roma, Londres, Berlim, Madrid e Paris, e «dando o incidente por bem terminado»; e ainda no mesmo dia Hintze refere a «anuência do governo brasileiro».

Mas as tensões não tinham ainda terminado, pois – ou por equívoco nas conversações, ou por mudança na posição brasileira – nessa noite Hintze despacha telegrama para a Legação referindo que fora procurado pelo encarregado de negócios do Brasil em Lisboa que lhe exibiu «um telegrama do seu governo instando pela entrega dos refugiados». Tudo parecia voltar atrás.

A folha impressa do diário náutico da *Mindelo* começou a ser preenchida, mas foi anulada, o que indicia que talvez o navio se preparasse para largar e tenha sido adiada a manobra. Ficou registado: «Bom tempo. Fundeado como anteriormente. [...] Entraram

<sup>102</sup> Possivelmente levantar fundos para a viagem, adquirir novos mantimentos ou satisfazer pagamentos.

dois cruzadores americanos que fundearam em Jurujuba. Continua a baía ocupada pelas forças legais. Continuam a bordo os asilados».

**-Dia 18 de Março** (domingo)

Na sequência das conversas da véspera, Paraty telegrafia ainda para Lisboa dizendo: «Combinado amigavelmente com governo brasileiro saírem hoje corvetas do Rio de Janeiro para transportar insurrectos ali refugiados. Incidente pois bem terminado». Mas logo acontece nova troca de telegramas entre Hintze e Paraty: num primeiro, o governante informa ter pedido explicações ao Rio de Janeiro «dizendo que o governo brasileiro alegava soberania no seu porto mas que, pelo direito internacional, eram exceptuados os navios de guerra e que pelos regulamentos navais das diferentes nações era autorizado o refúgio e transporte para lugar seguro»; em sequência, Paraty informa Lisboa que o comandante Castilho atrasara «a saída de ambas as corvetas por motivos higiénicos, com o que ele concordara, ficando entendido que os refugiados políticos sob sua protecção não seriam desembarcados em terra estrangeira mas que, tendo o governo brasileiro pedido para sustar a partida das corvetas em termos amigáveis por telegrama até resolução da questão diplomática, anuíra ao pedido, ordenando ao comandante Castilho que as corvetas não partissem»; e a isto segue-se novo telegrama de Hintze para o diplomata, concluindo que, «caso o governo brasileiro insista pela sua reclamação, apesar das nossas justas ponderações, o governo português, desejoso de manter e afirmar as suas boas relações com o governo brasileiro, aceitará a arbitragem de nação amiga para resolver a questão». Talvez forte do apoio diplomático da Inglaterra, o governo de Lisboa afirmava agora uma posição mais dura para com o Brasil, entreabrindo a porta para uma solução de arbitragem sem viabilidade no curto prazo. Este novo *qui pro quod* – direito de asilo, saída das águas de jurisdição brasileira e destino dos refugiados, hipótese de arbitragem – vai prolongar-se nos dias seguintes, sendo insuficientes os preceitos então reconhecidos do direito internacional marítimo<sup>103</sup>.

Entretanto, as horas decorriam e nos navios portuguesas preparava-se neste dia a faina de largada do porto. Na véspera, uma nota (nº 69) de Castilho à 4ª Repartição do Conselho do Almirantado informara o saque bancário de 775\$860 reis. E a 18, uma derradeira (nº 70) expedida do Rio de Janeiro, mostra a lógica inflexível dos processos burocráticos: «Acusa-se recebida a guia nº 415 relativa ao aspirante maq<sup>a</sup>. naval Henrique Ovídeo Ramires Daries. É impossível mandar fazer-lhe qualquer desconto, visto ter falecido o referido aspirante». Lê-se também no diário náutico da *Mindelo*: «Serviço de 18/19 Março 1894. Domingo/2ªfeira. [...] Deu-se ordem à máquina para acender. Veio a bordo o chanceler encarregado do Consulado Geral no Rio de Janeiro. Fez sinal para a

<sup>103</sup> Além de normas de comércio e de guerra marítima antigas, o Tratado de Viena de 1815 avançara um pouco na actualização destas regras, dentro da concepção do *mare liberum*, de Grotius. Mas foram sobretudo as convenções assinadas em 1856 (Tratado de Paris, que aboliu a guerra de corso e regulou o papel dos neutros e os bloqueios marítimos) e em 1889 em Washinton, que instituíram um quase-código de “direito do mar”, completado com as convenções de Haia de 1899 e 1907, que incluem com detalhe a guerra marítima.

*Afonso de Albuquerque* para estar pronta a zarpar do porto às 3 horas. Arriou-se roupa e macas. Meteram-se os canhões em bateria. Experimentou-se a máquina. Às 3h15m pm começou-se a suspender às 4 seguiu-se a vante tendo feito para a *Afonso* o sinal: Seguir as águas do chefe. Sem mais, entreguei. J. Vieira, 2ºten.». E na folha impressa do mesmo diário vai-se registando: «4H – Suspendeu-se e seguiu-se a vante sob as indicações do Comte.; 7H – 6 nós, proa 39°SW, vento NE força 23, barómetro 767, temperatura 25, velame gáveas grande e traquete 2 proa e 2 latinos, vaga de vento. [...]; 15H [ie, 3H da madrugada] – velame ferrado [...]. Em baixo: «Latitude observada 24° 21' 13" S; Longitude pelo cronómetro 44° 36' 28" O.G. [Oeste de Greenwich, provavelmente ao meio-dia]; Marcações da terra: Ponto de partida às 6h pm, Farol da Barra por 59° NE, Ilha Redonda por 55°NW, Lat. 23° 05' 00" S, Long. 43° 10' 30" WG». No verso, manuscrito: «Quarto das 4 às 8. Às 4h (pm) tendo em cima o ferro de BB, começámos a navegar em direcção à barra sob as indicações do comandante. Fizeram-se os sinais n.ºs 2.120, 7.394, 9.541 e 4.379 do regimento [de Sinais] que foram reconhecidos pela *Afonso de Albuquerque* a qual depois de suspender seguiu nas nossas águas. Saimos a barra da baía do Rio de Janeiro sem novidade às 6h p.m. fizeram-se as marcações indicadas no diário para ponto de partida. Pouco depois fizeram-se para a *Afonso* os seguintes sinais: 1.352, 1.354 e nº 93, que foram reconhecidos. Navegando como o diário indica. Serviço regulamentar. Sem mais, entreguei. T. Pereira, CT<sup>104</sup>». No quarto de navegação seguinte registou-se: «Quarto das 8 às 12 [i.e., das 20H à meia-noite]. [...] Às 9h30m deixou de se avistar o farol da ilha Rosa [?] a *Afonso de Albuquerque* navegando à vista durante todo o quarto por EB».

#### **-Dia 19 de Março** (segunda-feira)

Do Rio, o Chanceler do Consulado-Geral Frederico Correia Lima informa Paraty, em Petrópolis, que, no dia anterior, «as Corvetas saíram às 4 horas em ponto e eu estive no mar para as ver desaparecer no horizonte». Ávido de notícias e perplexo com posição de Floriano, Hintze Ribeiro telegrafa ao ENP: «Brasil insta pela entrega. Surpreende-me. Cita alegações do governo brasileiro indecifráveis. Inglaterra informa asilo e transporte lugar seguro ser permitido pelos regulamentos das diferentes nações. Combine representantes nações acabar incidente desagradável. [...] Pergunta circunstâncias saída corveta, para onde foram e se conduziram todos os refugiados. [...] aceitar arbitragem». Mas Hintze informa também as Legações de Portugal em Londres, Paris, Roma, Madrid e Berlim: «Por telegrama agora recebido encarregado negócios Portugal, sei corvetas portuguesas saíram já sem oposição do Rio de Janeiro com refugiados». E reitera a Paraty «ter o governo inglês apoiado a posição de Portugal na sua legítima resistência contra tal pedido e que já telegrafara nesse sentido ao ministro da Inglaterra no Brasil e que ia provocar a acção colectiva das potências». Com efeito, graças às instâncias do embaixador Luís de Soveral, Hintze recebera a informação de que o «Governo Inglês dará seu decisivo

<sup>104</sup> É o oficial imediato, capitão-tenente Tomás Dinis dos Santos Pereira.

apoio para impedir entrega refugiados»<sup>105</sup> e que o responsável do *Foreign Office*<sup>106</sup> «tinha declarado hoje ao Ministro do Brasil que, longe de aconselhar a Portugal que entregasse refugiados, estava disposto a apoiar Portugal, fiel aliado, na sua legítima resistência [...]». A França virá a associar-se a esta posição<sup>107</sup>, mas praticamente mais nenhum outro país europeu e muito menos os Estados Unidos.

No diário náutico do navio-chefe ficou escrito que continuou o bom tempo, mar chão ou de vaga larga, com máquina e velame latino, proa a 28° SW e à tarde (no quarto das 4 às 8, i.e., das 16 às 20H) «perdeu-se de vista a *Afonso de Albuquerque*».

As corvetas *Mindelo* e *Afonso de Albuquerque* estão agora no mar livre, com condições de navegação relativamente favoráveis de vento e ondulação. Mas as inacreditáveis condições de alojamento a bordo exigem que façamos ao leitor um mínimo retrato da maneira como, em navios concebidos para embarcar menos de 200 homens, iam agora ter de viver, cada um deles, com mais cerca de 250 passageiros a juntar à sua guarnição.

A corveta *Mindelo* media cerca de 52 metros de comprimentos e, em largura, 10 metros de boca máxima. De acordo com os *standards* vigentes na época, estes navios dispunham de três pavimentos: *o convés*, único corredor, de proa a popa, mas muito empachado com a manobra vélica da mastreação, toda a artilharia (que disparava pelas portinholas abertas na bolda-falsa) mais os seus parques e acessórios, o cabrestante (a vapor) e a sua manobra, a roda do leme, as escotilhas (de passagem, de luz e de ventilação), as dalas (a vante, que serviam para os despejos higiénicos do pessoal, à borda) e um ror de outros equipamentos e apetrechos necessários à operação do navio (e, por vezes, os picadeiros elevados onde descansavam as embarcações maiores); *a coberta*, pavimento inferior essencialmente destinado a alojar a guarnição e os eventuais passageiros, interrompida a meio-navio pela existência das casas das caldeiras e das máquinas propulsoras, pelo que configuram duas áreas isoladas, sendo a de vante a coberta da marinagem onde dormiam, comiam a descansavam as praças e a mestrança (esta, em pequenos camarotes laterais), além de também aí funcionarem a cozinha, a botica e enfermaria<sup>108</sup>, e a de ré dividida em compartimentos mais espaçosos que incluíam a camarinha do comandante, a câmara (de refeições, convívio e repouso do estado-maior), os camarotes individuais dos oficiais e um alojamento para guardas-marinhas ou aspirantes; finalmente, *o porão* (igualmente interrompido a meio-navio pelas instalações propulsoras, salvo a localização dos paióis de carvão), o qual era muito subdividido em compartimentos com distintas funcionalidades mas geralmente destinados ao armazenamento da carga: paióis (de pólvora e munições), paióis de mantimentos ou géneros e de vinho (em barricas); tanques de aguada; paióis do mestre (do velame, massame e poleame); paiol das tintas; paiol da amarra; etc.

<sup>105</sup> Em declaração confidencial desta data do primeiro-ministro liberal Archibald Primrose ao nosso embaixador.

<sup>106</sup> Earl (conde) Kimberley.

<sup>107</sup> Soveral informará dias depois: «Governo francês está pronto associar-se governo inglês logo que nosso representante em Paris lhe faça pedido directo [...]».

<sup>108</sup> E também as bombas de esgoto dos porões, accionadas a vapor.

No caso da *Mindelo*, que teria nesta altura cerca de 8 oficiais e 140 homens de guarnição e transportaria qualquer coisa como 20 oficiais superiores e 220 oficiais subalternos, aspirantes, marinheiros e outros equiparados como “gente de proa”, todos refugiados, num total de 390 pessoas, de que espaço de alojamento se poderia dispor?

A *Afonso de Albuquerque* tinha sensivelmente a mesma boca da *Mindelo* mas mais uma dezena de metros de comprimento, o que se traduzia em quase outro tanto de espaço de cobertura disponível. Ainda assim, esta corveta, que teria então cerca de 12 oficiais e 170 sargentos e praças de guarnição, acolheu também à volta de 250 refugiados, incluindo talvez 20 oficiais superiores e 230 subalternos e outros passageiros “de proa”, perfazendo um total de 410 indivíduos. De igual modo se levanta a questão: como pôde ser transportada durante uma semana (e veremos como isso se prolongou muitíssimo no Rio da Prata) tão grande quantidade de gente?

Entramos aqui num exercício, necessariamente grosseiro, de cálculo das áreas disponíveis para deitar “riscando”<sup>109</sup> no pavimento (ou dependurando em argolas) as conhecidas “macas de marujo” onde estes repousavam durante a noite. Se considerarmos que as guarnições estariam a navegar “a bordadas” (com metade do pessoal em serviço e a outra metade a descansar) e tendo em conta que cada homem deitado ocuparia 1 m<sup>2</sup> de pavimento (e, contando um outro por cima, pendurado), temos que os cerca de 40 m<sup>2</sup> disponíveis na cobertura das praças da *Mindelo* (45 m<sup>2</sup> na *Afonso*) apenas permitiriam deitar a bordada de folga; e que os cerca de 100 m<sup>2</sup> de espaço talvez disponível no convés e no castelo deste navio permitiriam teoricamente deitar cerca de uma centena de passageiros (talvez 130 na *AA*, que dispunha de tombadilho e de uma ponte ampla, a meio-navio<sup>110</sup>), isto é, metade (ou pouco mais) dos efectivamente transportados em cada uma das corvetas. Quanto aos oficiais superiores refugiados (incluindo dois almirantes), o próprio Castilho registou ter cumprido as normas de cortesia existentes nas marinhas<sup>111</sup>, fazendo com que alguns dos da guarnição “riscassem” para oferecer melhor acomodação aos mais graduados dos passageiros, podendo nós supor que uma vintena destes alojassem nos aposentos da popa. Quanto aos restantes refugiados, Castilho confirma que tiveram de “acampar” onde era possível, ao ar livre (beneficiando do abrigo dos toldos que terão sido estendidos e do tempo clemente que fazia), «dentro das embarcações miúdas, dentro das trincheiras, dentro dos escudos da artilharia»<sup>112</sup> ou possivelmente até em alguns paióis. Mas, no primeiro caso, frequentemente seriam incomodados pelo pessoal de serviço de quarto no exercício das suas tarefas.

<sup>109</sup> Termo coloquial usado a bordo quando, não havendo beliche disponível, a pessoa era obrigada a dormir sobre o pavimento.

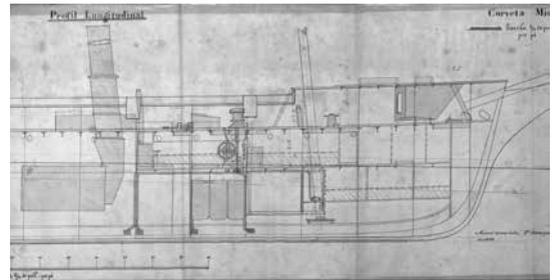
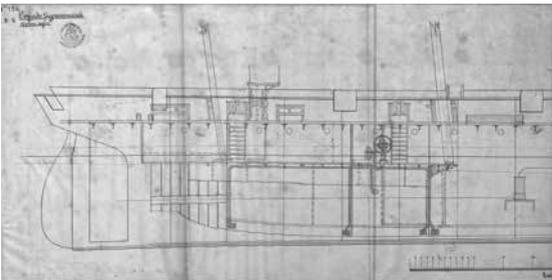
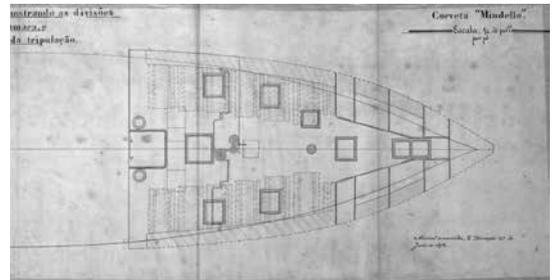
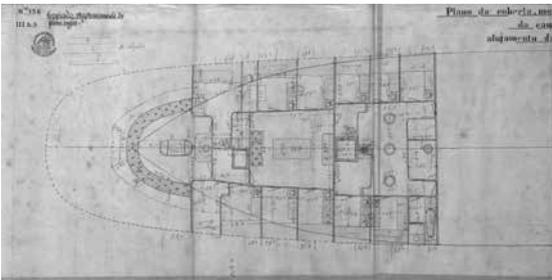
<sup>110</sup> Para o comando da manobra e da navegação, a *Mindelo* apenas dispunha de uma ponte alta, em passadiço de borda a borda, sem casa de pilotagem e apenas com a bitácua e uma mesa de cartas. Pelo contrário, a *Afonso* tinha uma casa de pilotagem (no tecto da qual trabalhava um projectador eléctrico) e metralhadoras nas asas da ponte.

<sup>111</sup> Ver a «Nota extra» de 24 de Maio de 1894, inserida no livro *Portugal e Brasil-Conflito diplomático*, v. III: 213.

<sup>112</sup> *Ibidem*: 229.

E como se alimentavam? É certo que uma testemunha observou (e Castilho confirmou) que, à chegada no dia 13, os refugiados não traziam bagagem pessoal (salvo talvez algum saco) mas vinham fornecidos de reservas alimentares (carne seca, bacalhau, batatas, café, etc.), embora os navios não dispusessem de frigoríficos e parte desta carga acabasse por se estragar e ter que ser lançada ao mar. Castilho diz também que «havia-se alugado dois pequenos fogões» mas ser o trabalho dos cozinheiros e rancheiros muito difícil «havendo ocasiões em que tínhamos o almoço pronto às 10 horas a.m. e outras só à 1 hora da tarde. Não havia padeiro nem cozinheiro dos oficiais!».

Podem assim imaginar-se as deploráveis condições de *sobrevivência* (o termo não é exagerado) em que todos, guarnições e passageiros, tiveram de subsistir durante a travessia até ao Rio da Prata, e depois quase durante um mês naquelas estações. Daí também a importância de ter o equipamento de destilação de água a funcionar (o que implicava sempre uma caldeira acesa). Valeu decerto o clima e a meteorologia benevolentes. Mas, em sentido contrário, as deficientes condições de higiene a bordo proporcionaram circunstâncias favoráveis à ocorrência e propagação de doenças, como a beri-beri e a febre amarela, que não deixarão de causar novas vítimas. E, segundo os relatos disponíveis, a disposição anímica dos asilados, inicialmente «não só resignados, mas de ânimo alegre, a todas as horríveis contrariedades e desconfortos», evoluíram, à medida que o tempo foi passando e a exasperação aumentando pela ignorância do destino que lhes estaria reservado, para «mostras de descontentamento, e finalmente as invectivas injustas e brutais [...], o insulto e a calúnia».



Figs. 15, 16, 17 e 18 –Desenhos da corveta *Mindelo*

Para terminar este capítulo, voltamos e prosseguimos ainda um pouco mais o relato diário da correspondência trocada entre as autoridades envolvidas nesta crise. É notório que, respaldado por algum apoio internacional, o governo português procura perceber o endurecimento da posição do Brasil e armar-se de argumentos para manter com este país uma relação de igual para igual, que contudo preservasse os nossos interesses económicos e sociais, que, como veremos em capítulo posterior, estavam a sofrer dos efeitos deste processo.

No dia 21 de Março (uma quarta-feira), Hintze Ribeiro envia telegrama para Paraty onde, na parte decifrada, se consegue ler: «[Pergunta] se é verdade compromisso alegado por encarregado negócios de corvetas voltarem depois de 3 ou 4 dias», ao que este nega ter feito qualquer compromisso de que corvetas voltariam. E, cruzando-se com este, outro telegrama, do mesmo para o mesmo, ordena-lhe que «responda categoricamente diversos pontos relativos à saída dos navios: qual o seu porto de destino; se levou todos os refugiados ou parte; se saíram por sua ordem ou determinação do comandante Castilho; se saíram definitivamente ou com instrução de voltar com os refugiados; se tomou ou não algum compromisso com o governo brasileiro acerca da volta dos refugiados». Há resposta de Paraty e do cônsul no Rio [sr. Lima], ainda na mesma data, dizendo que, «não obstante terem saído as corvetas com todos os refugiados e o governo brasileiro contestar o direito de navegar, está pendente a reclamação contra o direito de asilo, prometendo ele [Paraty] guardar os refugiados a bordo até resolução da reclamação [...] urgência de dar instruções para Buenos Aires ao Comandante Castilho».

No dia 22 de Março (quinta-feira), é enviado um telegrama de Hintze para Paraty dizendo ter informado o representante diplomático brasileiro em Lisboa que «o governo português não podia entregar os refugiados, nem portanto fazer com eles voltar as corvetas ao Rio de Janeiro pois deveres de humanidade, princípios de direito internacional e regulmentos navais comuns a todas as nações não permitiam a entrega de indivíduos acolhidos em navios de guerra portugueses à sombra da nossa bandeira, estando ali como em território português [...], e tanto mais que o novo tratado de extradição com o Brasil expressamente diz que não são entregues indivíduos por crimes políticos; mas que o governo português dava ao governo brasileiro segurança de que os refugiados só desembarcariam em terra portuguesa sendo ali guardados em depósitos militares e sujeitos à vigilância das autoridades competentes, a fim de evitar a sua intervenção em luta política interna do Brasil, confiando o governo português que o governo brasileiro desistiria da sua reclamação». Por seu lado, Paraty informa-o «ter ordenado ao comandante Castilho o não desembarcar os refugiados em território estrangeiro». Na mesma data, uma carta pessoal manuscrita do embaixador francês ao conde de Parity diz que «j'ai reçu de mon gouvernement des instructions analogues aux instructions que M. Wyndham vient de recevoir de Londres. Si demain je puis voir M. de Nascimento je lui parlerai dans le sens que le gouvernement fédéral devrait respecter asile et accueillir avec humanité les réfugiés. Je ne sais pas si je monte demain soir à Péropolis». E ainda na mesma data, num telegrama do MNE português para seu embaixador em Londres diz-se: «Governo por-

tuguês, agradecendo vivamente declarações governo inglês, que V.Ex<sup>a</sup>. me comunicou, pede esse governo por si e provocando acção colectiva potências, conforme sua indicação, obter com toda possível brevidade do governo brasileiro desistir sua reclamação».

Em Lisboa, o jornal *O Século* de 27 de Março dá notícia do governo brasileiro ter reclamado os refugiados nas corvetas portuguesas mas que foi decisiva a intervenção diplomática da Inglaterra, Itália e Estados Unidos em sentido humanitário.

Parece ser neste compromisso de Portugal não deixar desembarcar nas repúblicas do Rio da Prata os quase 500 refugiados que se encontravam a bordo das duas corvetas, que se termina o mês de Março, tão cheio de acontecimentos e situações dramáticas. Porém, o de Abril que se aproximava não iria ser menos efervescente. Mas o encarregado de negócios Paraty ainda tem tempo de relatar para Lisboa, no dia 28, a morte casual de um português no meio de confrontos na Rua da Conceição, no Rio de Janeiro, entre praças do exército e da guarda nacional.



## 5 – A IDA DAS CORVETAS PARA O RIO DA PRATA E A FUGA DOS REFUGIADOS

Tal como nos dois capítulos anteriores, vamos aqui prosseguir com o relato dos acontecimentos relativos às duas corvetas portuguesas, agora fora das águas brasileiras, sem distinguir a fonte precisa de cada informação, apenas genericamente indicadas em nota<sup>113</sup>, para maior comodidade do leitor.

Durante cerca de 7 semanas – de 18 de Março a 8 de Maio – a *Afonso de Albuquerque* e a *Mindelo*, com os comandantes Francisco Paula Teves e Augusto de Castilho (este sempre como comandante-em-chefe da força naval), vão vivenciar uma nova série de acontecimentos importantes e com graves consequências, sob um pano de fundo onde, a despeito de uma travessia sem problemas de mau-tempo ou de navegação, se evidenciam quatro factores de natureza muito diferenciada entre si, embora na prática totalmente interligados: *Primeiro*, a sobre-lotação e as péssimas condições sanitárias existentes a bordo, que determinaram à chegada a Buenos Aires a imposição de uma quarentena de 10 dias para cada um dos navios<sup>114</sup> e a ocorrência de novas mortes; *Segundo*, apesar das dificuldades de comunicação, as sucessivas diligências desencadeadas para que nenhum dos perto de 500 refugiados desembarcassem no Rio da Prata e fossem levados tão rapidamente quanto possível para um território de soberania portuguesa, derradeira garantia dada pela nossa diplomacia para satisfazer as exigências do governo brasileiro; *Terceiro*, a ocorrência de uma fuga colectiva de detidos em Buenos Aires, que originou a migração dos navios para Montevideu onde, 3 semanas passadas, ocorreria nova e mais importante escapada, incluindo a pessoa do almirante Saldanha da Gama, sendo certo que em ambas as capitais os exilados brasileiros adversários de Floriano Peixoto tudo tentaram para que a partida dos asilados se não efectivasse e eles pudessem ali desembarcar, para reforçar a guerra civil terrestre que continuava a grassar no Rio Grande do Sul; *Quarto*, como referiremos no capítulo seguinte, no culminar destes acontecimentos e na sequência de um jogo de variadas pressões da parte brasileira, dá-se o temido rompimento das relações diplomáticas do Brasil com Portugal, apesar das medidas draconianas tomadas pelo governo português de exonerar imediatamente os dois comandantes que não tinham podido impedir aquelas evasões e de os mandar submeter a processo judicial para conselho de guerra. Vejamos cada um destes pontos de per si.

<sup>113</sup> Foram aqui utilizados sobretudo documentos provenientes de: MNE, DAB, S5.E32.P4-50784, S5.E32.P4-50785, S16.E11.P1-86924, S16.E22.P1-87200, S16.E34.P5-87494 e S16.E101.P7-92276; BCM-AH, Corv. Mindelo (Núcleo 285) e Af. Alb. (Núcleo 293), Doc.Encad. Cons.Alm. 6.994, Doc.Av. Min.Mar. Cx.453 e Tribunal Militar de Marinha (Núcleo 370) nº 96; *Portugal e Brasil-Conflito diplomático*, v. III.

<sup>114</sup> O mesmo acontecendo à chegada a Montevideu.

## -Uma semana de mar sem novidade

Durante a viagem para sudoeste, os navios tiveram geralmente bom tempo. Segundo o diário náutico da *Mindelo*, na madrugada de 20 de Março vieram aguaceiros, com tempo nublado que não permitia observações astronómicas, mas mar chão. Na tarde do dia 21 avistaram o morro da Laguna. Pouca navegação à vista. Os quartos vão-se repartindo entre Vieira da Fonseca e Andrade Martins (o comissário!) com praticamente toda a navegação e a manobra a ser assegurada apenas por eles, decerto sob a supervisão próxima do comandante, mantendo-se as rotinas de bordo (baldeações, fachina da bateria, etc.). No dia 22 à tarde «parou a máquina e começou a andar-se só à vela», sempre com rumos SW. A aterragem no Rio da Prata deu-se no dia 25 de Março, com «Ponto de chegada ao meio dia Ponta Balena por 23° NE, Ponta Negra por 6° SW, Ponta Iman por 30° NW, Lat.cheg. 35° 09' S, Long.cheg. 54° 43' WG», e passando a navegar «sob as indicações do práctico a demandar Buenos Aires». No quarto das 8 às 12 (ie, das 20H à meia-noite) avistaram Montevideu. E assim se passaram os dias 26 e 27, sempre com o práctico, marcações a pontos conspícuos da terra e vária navegação à vista.

Idêntico livro da *Afonso de Albuquerque* regista que este navio fundeou às 3h p.m. do dia 25 de Março em frente a Buenos Aires, depois de uma viagem sem contratempos. O navio iria manter-se a quartos, em geral com bom tempo.

Por seu lado, o representante diplomático de Portugal em Buenos Aires<sup>115</sup>, o visconde de Faria<sup>116</sup>, no dia 26 de Março envia nota ao seu colega conde de Paraty, no Brasil, onde anuncia: «A corveta *Afonso de Albuquerque* entrou aqui efectivamente ontem e está em quarentena por 10 dias, e a *Mindelo* espera-se que entre aqui amanhã». E no dia 28 confirma: «Corveta *Mindelo* chegou hoje». Verificaremos que Paraty, durante as semanas seguintes, continuou a ter um certo papel de *relais* entre o MNE de Lisboa e o representante de Portugal em Buenos Aires e Montevideu.

Na realidade, pelo diário náutico, vê-se que no dia 27 de Março, pelas 7H (i.e., 19H) a *Mindelo* «fundeou o navio com o ferro de BB em 5 braças de fundo e com 25 de amarra». No quarto seguinte, das 8 às 12 (i.e., das 20H à meia-noite), refere-se a «guarnição em silêncio», como habitualmente. No quarto da alva (do dia 28) mudaram de fundeadouro na rada exterior de Buenos Aires e «mandou-se apagar duas caldeiras, ficando só uma acesa», por causa do destilador de água.

Convém referir que a República da Argentina era então um estado também em convulsões. Num relatório de 8 de Fevereiro de 1894 do visconde de Faria, refere-se ter havido eleições a 4 de Fevereiro para o parlamento, para o que foi levantado o estado-de-sítio. Diz-se também que o senador D. Diogo Alern [?] se tinha posto «à testa da grande Revolução que aqui teve lugar em Setembro do ano passado e foi pela Câmara do Senado

<sup>115</sup> Era cônsul-geral em Buenos Aires e, simultaneamente, encarregado de negócios de Portugal.

<sup>116</sup> De nome António de Portugal de Faria, mais tarde marquês de Faria, 1868-1937. Foi investigador e publicista erudito.

declarado traidor à Pátria [... mas] ficou também eleito Senador». Em outra carta, de 15 seguinte, diz ter o governo argentino prorrogado, por mais 60 dias, o estado-de-sítio. Por outro lado, havia em Buenos Aires vários expatriados brasileiros opositores ao marechal Peixoto, a quem o governo argentino não regatearia auxílios.

### **-Em Buenos Aires, até aos incidentes do dia 8 de Abril**

O diário náutico da *Mindelo* regista na manhã do mesmo dia 28 de Março: «Guarnição vestida de fachina lavada. Veio a visita sanitária que impôs 10 dias de quarentena». O navio terá então ficado no mesmo fundeadouro da corveta *Afonso de Albuquerque*, pois o diário náutico regista que «fizeram-se para a *Afonso* os seguintes sinais [...]». No mesmo dia, houve «revista de corpos pelo oficial imediato» (que será repetida com frequência, tal como as lavagens) e à tarde «veio a bordo o médico higienista Emílio Cardalda e o seu ajudante». Na madrugada de 29 «recebeu-se de terra o seguinte: Pão 84kg e vaca fresca 45kg». E nos dias seguintes prosseguem as trocas de mensagens entre os dois navios por sinais de bandeiras, sempre com bom tempo, e por vezes «destilando» para obter água potável. Embarcações de terra vão trazendo géneros e outros produtos necessários, como tinta, cal, etc., para trabalhos de benefeciação feitos com os meios de bordo. Nesta situação, o pessoal está a quartos mas o oficial que os assina no diário náutico é sempre Vieira da Fonseca (que às vezes assina “Pelo mestre” ou “Pelo contramestre”)<sup>117</sup>. A 6 de Abril, o diário da *Mindelo* regista a entrada de manhã do «cruzador argentino *25 de Maio* com a bandeira a meia adriça» e que à noite «vieram 2 lanchas de terra trazendo correspondência». No dia 7 de manhã «vieram 2 lanchas de terra, uma das quais trazia a seu bordo o nosso representante diplomático em Buenos Aires, que falou com o Comandante. [...] Desembarcou o Dr. Cardalda, inspector sanitário argentino e o guarda seu secretário». Estas breves notas tomadas dos registos do livro de navegação do navio-chefe permitem-nos perceber como decorreria este período, à vista de terra mas fundeados e em situação de isolamento, só quebrado pelas embarcações que vinham do porto com mantimentos, combustíveis ou agentes públicos.

As ordens de Lisboa para impedir qualquer desembarque dos asilados políticos eram taxativas. Logo a 21 de Março, Hinzte e o ministro da Marinha haviam telegrafado ao representante português em Buenos Aires dizendo que Castilho e as corvetas deviam ali «aguardar ordens e não desembarcar em caso algum os refugiados», vistas as garantias dadas por Lisboa de que estes viriam para território português, e perguntando se poderia ali ser fretado um navio para transportar os refugiados. Havendo vários doentes a bordo, a 30 de Março o governo argentino negou a ida dos refugiados para o lazareto, sugerida pelos comandantes portugueses, insistindo Castilho em obter autorização para os desem-

<sup>117</sup> Lembremos que Gago Coutinho e Augusto Metzner tinham ficado hospitalizados no Rio, e Vizetto houvera falecido.

barcar, ameaçando tomar ele próprio essa responsabilidade, existindo pressões feitas por revolucionários brasileiros ali residentes para que desembarcassem.

Segundo o *Diário de Notícias* de 3 de Abril, «um telegrama de Buenos Aires, recebido de Nova Iorque, anuncia que o governo argentino [...] recusou aos capitães dos navios portugueses a autorização de desembarcar em território argentino o almirante Saldanha da Gama ou qualquer outro insurgente brasileiro». Citado por *O Século* (somente em 3 de Maio, devido ao transporte marítimo), o jornal *La Prensa* de Buenos Aires teria referido na altura que aos insurrectos brasileiros que estavam a bordo das corvetas *Mindelo* e *Afonso de Albuquerque* não foi permitido o desembarque no lazareto da ilha de Martin Garcia porque a isso se opôs o ministro das relações externas, solicitado pela Legação portuguesa, em virtude das negociações que estavam pendentes entre as chancelarias brasileira e portuguesa. Porém, o encarregado de negócios visconde de Faria dá conta para Lisboa a 4 de Abril da degradação das condições sanitárias a bordo: «Epidemia febre amarela corveta *Mindelo*. Governo argentino, em nota diplomática de hoje, pede-me solicitar com a maior urgência instruções do governo, ou para desembarcar passageiros para lazareto, ou para saída das corvetas sem a menor demora das águas argentinas. Levanta-se na imprensa indignação geral contra retenção refugiados a bordo».

No âmbito do processo judicial a que veio a ser sujeito, Castilho referiu que o almirante Saldanha da Gama «estaria pronto, na hipótese de lhe ser facultado desembarcar, a não pegar em armas até uma data que se convencionasse, que poderia ser quinze de Novembro, por exemplo, quando o novo presidente tomasse posse, porque, pelo que dizia respeito aos inferiores e praças de pré, nenhum meio poderia haver de que eles, sem chefes, entrassem de novo na luta, especialmente depois da dura lição da experiência». Disse ainda haver comunicado para Lisboa (ao Conselho do Almirantado) «que, se lhe dessem autorização, poderia estabelecer com Saldanha da Gama um convénio neste sentido» devendo ser oferecidas ao governo do marechal Floriano Peixoto «as suficientes garantias», informando ainda que os «asilados pretendiam seguir para a Europa em vapores directos». A nenhuma destas questões recebeu respostas das autoridades portuguesas.

Augusto Castilho declarou também em Lisboa que «alguns doentes nos dois navios achavam-se em estado muito grave e por isso instou para que a esses, ao menos, fosse permitido desembarcarem, o que não foi consentido vindo a morrer mais três asilados além do aspirante, sendo dois na *Afonso* e um na *Mindelo*». Referiu igualmente haver a bordo «muitos doentes com beri-beri e apareceram alguns casos de febre que o inspector sanitário argentino embarcado na *Mindelo* declarou serem de febre amarela e que foram tratar-se no hospital flutuante». Disse ter persistido na solução do desembarque dos doentes dado «o Conselho de Higiene de Buenos Aires insistir por diversas formas com o encarregado de negócios e consigo directamente para desembarcarem os refugiados em Martin Garcia, e as condições de extraordinária acumulação a bordo exigiam-no imperiosamente, como também o artigo 90º do Regulamento de Sanidade Marítima».



Fig. 19 – Corveta *Mindelo*, atracada

No dia **8 de Abril** (um domingo) ocorreram coisas de gravidade a bordo dos navios portugueses. De acordo com o diário náutico da *Mindelo*, ao fim da tarde, estando atracada por EB uma barcaça de carvão com dois rebocadores, fugiram repentinamente nela, cortando os cabos, 55 asilados graduados e 50 praças (ou escreventes, patrões, sargentos, etc.) «todos pertencentes à gente de proa». E seguidamente identificam-se nominalmente os 55 graduados, entre os quais figuravam o capitão-de-mar-e-guerra Eliéser Tavares e os capitães-tenentes Carvalhaes Gomes e Veloso d’Oliveira<sup>118</sup>.

<sup>118</sup> A agência Havas noticiou que Saldanha da Gama havia recusado evadir-se.

Nesta sequência, no dia 9 de manhã «acenderam-se as caldeiras da máquina» e o navio suspendeu e, sob as indicações do práctico, foi fundear noutro lugar na manhã seguinte (dia 10) «à vista da Ponta de Índios» mas fora das águas territoriais, vindo nessa noite juntar-se-lhe a corveta *Afonso de Albuquerque* (cujos registos náuticos corroboram esta deslocação).

Como seria de esperar, esta fuga desencadeou uma onda de rumores e tentativas de apuramento da verdade dos factos. A 12 de Abril, em Lisboa, o *Diário de Notícias* refere que despachos de Montevideu e Nova Iorque desmentem o boato de que teria havido uma fuga de 250 marinheiros brasileiros de bordo das corvetas portuguesas para uma ilha do Rio da Prata. De acordo com o processo judicial posterior, um telegrama da mesma data de Paraty para Lisboa diz constar ao governo brasileiro que alguns refugiados teriam desembarcado em Buenos Aires o que, «a confirmar-se, daria lugar naturalmente ao rompimento das relações diplomáticas». No dia 13, Hintze reafirma a posição do governo e que dera «as ordens mais terminantes para que os refugiados brasileiros só fossem desembarcados em território português», «apesar das corvetas estarem sobrecarregadas de gente, de não poderem assim empreender viagem longa, de se declarar a febre amarela a bordo e do governo argentino exigir desembarque no lazareto ou saída pronta»; mas fazem-se também referências a «tentativas, que se diz frustradas, de evasão de alguns refugiados [...] por terem as forças das nossas corvetas retomado os evadidos que se tinham refugiado num palhabote argentino». Num outro telegrama, a 15 de Abril, Hintze responde a Paraty: «Consta que alguns refugiados fugiram da *Mindelo* à falsa fé, sendo deles 4 combatentes inferiores, e da *Albuquerque* houve tentativa de recaptura e de reclamação argentina. Corvetas saíram para costa Montevideu a aguardar transportes para Portugal». Mas o governante, ainda no mesmo dia, esclarece, «tendo já informações oficiais e precisas, [...] terem-se efectivamente evadido à falsa fé da corveta *Mindelo* alguns refugiados, e outros da corveta *Afonso de Albuquerque*, tendo estes sido retomados, o que deu lugar à reclamação da república argentina e declara não ter acedido ao pedido do governo do Uruguai para desembarcar ali um refugiado doente de beri-beri, não obstante este governo responsabilizar-se pela sua restituição vivo ou morto».

Conhecedor destas e doutras explicações por via diplomática, o ministro brasileiro Cassiano do Nascimento escreve a 17 de Abril a Paraty dizendo: «fico inteirado das informações que lhe foram transmitidas pelo seu Governo sobre o incidente ocorrido em Buenos Aires quando Saldanha da Gama pretendeu desembarcar ali o que foi obstado em virtude de ordens terminantes que tiveram os Comandantes dos vasos de guerra portugueses. [...] mas permita-me dizer-lhe que alguns dos refugiados a bordo daqueles vasos de guerra foram vistos passeando pelas ruas das cidades do Prata. Entre eles, citarei o nome do Dr. Antão de Faria [...]».

Na realidade, a evasão dos 105 homens da *Mindelo* foi efectiva e da maneira relatada no diário, na barça do carvão puxada por rebocadores, decerto de acordo com um plano organizado pelos oposicionistas brasileiros ali exilados e com contactos com os refugiados a bordo por via dos tripulantes das embarcações argentinas que faziam as

ligações com terra. Quanto à *Afonso de Albuquerque*, talvez com a guarnição mais atenta a tais conluios, idêntica tentativa pôde ser abortada quando, segundo reza o seu diário náutico, sensivelmente à mesma hora «atracou um palhabote com bois, capim e carvão. Quando se estavam metendo os bois e na ocasião em que se aproximou uma pequena lancha a vapor argentina» três asilados lançaram-se ao mar, sendo recolhidos por aquela lancha antes que o escaler português os pudesse alcançar<sup>119</sup>. Porém, foi no dia seguinte de manhã que, «enquanto se acabava de meter o carvão, parte dos oficiais brasileiros aqui asilados, precipitaram-se para dentro do palhabote do carvão, cortaram as suas amarras e recusaram-se a voltar para bordo [perante] as intimações que lhes foram feitas. Sendo este facto contra as ordens estabelecidas a bordo, foi necessário o emprego da força da guarda e auxílio das praças em serviço no palhabote para que uns oficiais asilados recolhessem a bordo, o que fectivamente se conseguiu», segundo escreveu o oficial de quarto, segundo-tenente Castro Moreira. Esta “acção de força” motivou uma reclamação do governo argentino, argumentando que dentro do palhabote *Pepito Donato* já não vigorava a soberania portuguesa, mas antes a devida às aguas territoriais argentinas, tendo assim havido “violação do território”. Esta pendência da Argentina contra Portugal prolongou-se durante vários dias. Cerca do dia 20 de Abril, parece que o visconde de Faria teria cedido a estas exigências, aceitando entregar 30 refugiados na *Afonso de Albuquerque* que tinham sido recapturados no *Pepito Donato* e sobre os quais incidia a reclamação – o que desagradou a Hintze –, mas não chegou a concretizar-se, antes sobreveio um acordo entre ambas as partes.

Porém, em resumo, as fugas do dia 8 ter-se-ão saldado por 108 brasileiros evadidos (105 da *Mindelo* e 3 da *Afonso*)<sup>120</sup>, sobretudo oficiais, e não os 250 ou outros números que chegaram a ser citados.

### **-As diligências e confusões para o transporte dos asilados para Portugal**

Entretanto, a par das negociações diplomáticas entre Portugal e o Brasil sobre o destino dos refugiados, a promessa de Lisboa de não os deixar desembarcar no Rio da Prata mas antes trazê-los para território nacional imbricava-se com as condições efectivas de poder assegurar esse transporte transatlântico.

A contagem das mensagens trocadas entre o Conselho do Almirantado e os comandos navais ou o diplomata no Rio da Prata no período de 50 dias que vai de 21 de Março a 9 de Maio deu um resultado na ordem das 30 mensagens recebidas em Lisboa e 40 daqui expedidas para os mesmos, ou seja, cerca de uma mensagem recebida em cada dois

<sup>119</sup> Um quarto fugitivo teria morrido afogado.

<sup>120</sup> Em 10 de Abril, o encarregado de negócios telegrafara para Lisboa: «Os refugiados que se escaparam estão lazareto Martin Garcia são cento e dez, sendo dois da corveta *Afonso de Albuquerque* e cento e oito da *Mindelo*. Faria».

dias e um número de expedidas que se aproximava do ritmo diário, o que revela a intensidade das comunicações então havidas<sup>121</sup>. A análise mais atenta dos conteúdos destas mensagens mostra que o Almirantado (e frequentemente o próprio ministro) expedia ordens operacionais que logo a seguir eram alteradas, substituindo-as por outras também de curta vigência temporal, sobretudo no que tocava aos meios náuticos previstos para trazer os refugiados para território português.

No seu processo judicial, Castilho confirmou que, ao sair do Rio de Janeiro, Paraty «lhe declarou que, em todo o caso, ficaria responsável por não desembarcar os refugiados enquanto a reclamação pendente entre os dois governos não tivesse sido liquidada». Esclareceu que deixou indicações explícitas no Consulado-Geral do Rio para a urgência do envio de Lisboa de um navio-transporte para receber os asilados. E disse também ter tido conhecimento do compromisso tomado por Lisboa para com o governo brasileiro de que os refugiados só desembarcariam em porto português, mas apenas quando chegou a Buenos Aires. Aqui, recebeu a notícia do ministro Neves Ferreira de que a ida do transporte seria «morosa», convindo que as corvetas aportassem a Luanda, Santa Helena ou Ascensão, onde a corveta *Bartolomeu Dias* as ajudaria nessa missão. Eis o texto dessa comunicação: «Encarregado Negócio Portugal – Buenos Aires. Queira fazer chegar seguinte telegrama comandante *Mindelo* o mais breve possível. Ida transporte morosa. Convém tentar aportar Luanda ou pelo menos Sta. Helena onde estará *Bartolomeu Dias* dia provável chegada. Em caso algum desembarque refugiados sem ter recebido ordens. 25 Março 94 [ass. ilegível]». No verso: «Encarregado Negócios Portugal – Buenos Aires. Queira mandar comandante *Mindelo* seguinte aditamento: Sta. Helena ou Ascensão 08147-85172 ou 3952. Ministro Marinha, 26 Março 2h AM».

Ao encarregado de negócios, visconde de Faria, disse logo à chegada o comandante da *Afonso de Albuquerque* ser impossível essa viagem «por falta e capacidade do navio e mantimentos, e indispensável ir ali transporte de guerra», o que foi confirmado no dia 28 por Augusto Castilho, acrescentando só dispor a bordo de um segundo-tenente, uma vez que dois haviam ficado doentes no Rio<sup>122</sup>, e que o imediato, oficial superior, era «completamente inútil, por doença»<sup>123</sup>; que «o pessoal da máquina e de marinhagem era insuficiente; que o hélice carecia de conserto; que não havia barracões nem toldos para abrigo de tanta gente; que as caldeiras do fogão tinham ficado em conserto no Rio de Janeiro; que os refugiados empachavam todas as manobras do navio e que era absolutamente impossível empreenderem nestas condições uma viagem longa. Dizia que mais que um

<sup>121</sup> Vale a pena lembrar que na mesma altura estava decorrendo na Guiné-Bissau uma importante campanha militar-naval para tentar impor a soberania portuguesa naquele território. O transporte-de-guerra África, e outros navios da Armada, estavam então empenhados nessas operações, que mobilizariam também a atenção e os recursos à ordem do Conselho do Almirantado e do próprio ministro.

<sup>122</sup> Em 5 de Abril, Faria transmite a Paraty pedido de Castilho para que Metzner e Gago Coutinho regressem ao navio, mas aquele responde terem eles já partido em paquete para Lisboa, após o requerimento que haviam feito a 29 de Março, com base num atestado médico passado pelo Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficência onde haviam estado internados.

<sup>123</sup> Recordamos tratar-se do capitão-tenente Santos Pereira.

aspirante asilado já tinha morrido na *Afonso* e instava para desembarcar os asilados no lazareto de Martin Garcia».

Quanto a tratar do frete de um vapor para levar os refugiados para um porto nacional, Castilho disse no seu processo judicial ser-lhe «impossível, visto estar de quarentena e portanto inibido de sair de bordo», mas esclareceu ter sido informado pelo encarregado de negócios haver um transporte italiano que poderia ser fretado por duzentos mil francos ou comprado por duzentas mil libras (e em apenas 3 dias) tendo Castilho aconselhado esta última solução, o que não foi aceite por Lisboa.

A 31 de Março, telegrama de Castilho ao Conselho do Almirantado diz «ser completamente impossível empreender viagem largo» e insistindo no desembarque no lazareto, dizendo haver garantias bastantes do almirante Saldanha de que não voltaria às hostilidades. Mas Hintze Ribeiro reafirma em telegrama as ordens anteriores de absoluta proibição do desembarque e de deverem tentar ali o fretamento de navio para os asilados saírem em direcção a um porto nacional. E no dia seguinte comunica a Paraty que «os governos inglês, francês, italiano e austríaco tinham combinado instar com o governo brasileiro para este desistir a sua reclamação sobre os refugiados nos nossos navios».

O encarregado de negócios visconde de Faria informa Lisboa a 2 de Abril que poderia fretar o paquete italiano *Norte America* (que fazia 18 nós) por 200 mil francos, mas levando 20 dias as formalidades para o poder utilizar, com capitão-de-bandeira e flâmula, solução apoiada por Castilho. Hintze respondeu na mesma data que iria então mandar um transporte de Lisboa, que chegaria mais depressa; também insistia que «em caso algum» a *Mindelo* devia ir ao cais (como Castilho pedira, para reparações).

No dia 4 de Abril o Conselho do Almirantado decide a mobilização do vapor *Angola* em Lisboa, ao mesmo tempo que o ministério dos Negócios Estrangeiros obtinha do embaixador inglês um aviso de facilitação «às autoridades da ilha de Ascensão, para o caso de tocarem naquela ilha os navios que transportam à Europa os refugiados políticos brasileiros». E no mesmo dia o visconde de Faria informa Hintze da existência de casos de febre amarela na *Mindelo* que pressionam o governo argentino para autorizar o seu desembarque no lazareto ou então a saída imediata das corvetas. Mais dizia haver grande indignação na imprensa local «contra a retenção dos refugiados a bordo» e «impossível esperar o transporte de guerra». Hintze responde-lhe de imediato que não podia romper o acordo com o governo brasileiro mas, «em vista da situação ali, parecia-lhe mais eficaz fretar barcaças onde se pusessem os refugiados doentes sob a guarda e responsabilidade das corvetas»; e a Castilho dizia-lhe que «não se podendo comprar o navio por 200 mil libras, mas que em todo o caso saísse, dizendo para onde ia, a fim de a esse porto ir o transporte para receber os refugiados».

No dia 5 de Abril, Faria responde a Hintze lembrando que, nas barcaças, os refugiados não estariam cobertos pela soberania portuguesa, mas estava tentando «abreviar o embandeiramento» e «fretar dois vapores mais baratos». E neste dia larga finalmente de Lisboa para o Atlântico Sul o prometido transporte. Segundo o *Diário de Notícias*, «foi assinado ontem no ministério da marinha o contrato de fretamento do vapor *Angola*

que hoje parte para Buenos Aires a fim de receber os insurrectos brasileiros». O vapor tinha lotação para 300 passageiros, pagando o Estado pelas tarifas da companhia com um desconto de 5%.

Mas este vai-vem de mensagens trocadas entre Lisboa e o Rio da Prata vai prosseguir. Depois de o MNE de Lisboa ter aventado a mirífica hipótese de as corvetas saírem das águas argentinas com o auxílio de rebocadores, a 6 de Abril o governo ordenou a Castilho que a força naval «saísse, com ou sem rebocadores, como e para onde parecesse menos difícil, para porto português ou inglês». Mas, com algum agastamento, o comandante Castilho perguntava, «sobre dois refugiados brasileiros gravemente doentes [...], se os deveria deixar morrer sem comodidade e desabrigados», ao que o ministro da Marinha respondeu a 7 que, sendo «impossível o desembarque, lhes dispensasse o possível conforto, ordenando-lhe que fretasse transporte, seguindo para a ilha de Ascensão comboiado pela corveta *Afonso de Albuquerque*, onde encontraria transporte ido de Lisboa». Ainda a 7, Castilho respondeu refutando a solução do rebocador. Mas, finalmente, graças às diligências do encarregado de negócios e com autorização de Hintze, no dia 8 o mesmo da fuga na *Mindelo* – é fretado em Buenos Aires o vapor de transporte *Pedro III* por 8 mil libras, que seria «armado em navio de guerra português»<sup>124</sup>, com o contrato a ser formalmente assinado no dia 12<sup>125</sup>.

Por curiosidade, saiba-se que, meses mais tarde, precisamente a 12 de Novembro de 1894, o ministério dos Negócios Estrangeiros enviou ao Conselho do Almirantado as «contas das despesas efectuadas pelas autoridades britânicas na ilha de Ascensão, em Maio último, com os navios que transportaram para Portugal os emigrados políticos brasileiros».

### **- Estadia em Montevideu e a clamorosa fuga de 27 de Abril**

A situação política do Uruguai<sup>126</sup> seria então ainda menos estável do que a da vizinha Argentina, pois viviam-se as sequelas da sangrenta guerra do Paraguai<sup>127</sup> e mantinha-se alguma conflitualidade latente com o Brasil acerca das zonas de fronteira com o estado do Rio Grande do Sul, onde agora se desenrolava uma guerra civil entre parti-

<sup>124</sup> O transporte *Pedro III* era um navio grande, para a época, de quase 3.000 toneladas de deslocamento e 110 metros de comprimentos, registado na praça de Buenos Aires. O seu capitão era o cidadão argentino Francisco Nadalá.

<sup>125</sup> Contudo, o visconde de Faria vem a intentar queixa civil contra Pedro Gartland, representante do proprietário do *Pedro III*, em litúgio acerca da matéria contratada. Isto, em paralelo com a pendência existente com o governo argentino acerca da “violação de território” e a exigência de entrega dos 30 recapturados.

<sup>126</sup> Então denominado República Oriental do Uruguai.

<sup>127</sup> Decorreu entre 1864 e 1870, com mais uma década de posterior ocupação militar dos vencedores, guerra em que se envolveram o Brasil, a Argentina e o Uruguai, impedindo a concretização do objectivo do Paraguai de lograr um acesso territorial ao Mar da Prata.

dários “federalistas” e outros opositores do marechal Floriano Peixoto contra o governo nacional sito no Rio de Janeiro. O encarregado de negócios de Portugal, visconde de Faria<sup>128</sup>, num seu ofício de 23 de Fevereiro de 1894 para Lisboa, já dera conta da situação política no Uruguai, anunciando-se para o dia próximo dia 1 de Março a eleição do novo Presidente. Diz também que este país tem sofrido desde 1890 «uma terrível crise financeira». Em nova carta de 9 de Março informa não ter havido a referida eleição (no parlamento) por haver muitos candidatos, tendo tomado posse, interinamente, o presidente do Senado e vice-presidente da República. E em carta de 27 do mesmo mês informa ter sido finalmente eleito Presidente da República o sr. D. Juan Idiarte Borda, «do Partido Colorado que há anos ocupa o poder», comunicando em 2 de Abril para Lisboa a composição do novo governo do Uruguai. De notar que também neste país agiam à vontade os adversários políticos do governo brasileiro em funções.

Depois da fuga e outros incidentes ocorridos em 8 de Abril em águas argentinas, as corvetas mantiveram-se fundeadas de 9 a 18 perto de Ponta de Índios, em águas internacionais. Abre-se então um diálogo entre Castilho, o visconde de Faria e o ministro Neves Ferreira acerca do aprontamento do transporte *Pedro III*.

Conforme a documentação inserta no processo judicial, a 9 de Abril Castilho diz para Lisboa ser «completamente impossível corveta *Afonso de Albuquerque* comboiar vapor mercante, insuficiente carvão, diferença andamento» e esclarece que transbordou para este o «tenente Oliver, destacamento vinte praças de pré e metralhadora, não prevendo o menor perigo». No dia 10 o ministro da Marinha reafirma as mesmas suas «ordens terminantes», às quais Castilho «insiste naquela necessidade de ordens com mais fundamento, em vista da notícia que corria em relação à fuga de alguns refugiados de bordo da corveta *Mindelo* nas lanchas de carvão». Um telegrama de 13 de Abril do encarregado de negócios para Lisboa diz «estar acabando de carregar provisões o vapor fretado *Pedro III*, devendo partir a tomar os refugiados a seis milhas a leste de Punta Índia, onde as corvetas o esperam em águas neutras, tendo a demora sido motivada pela desinfecção feita em quarentena». Mas o vapor só saiu de Buenos Aires no dia 16, prevendo-se então a sua largada de Punta Índia para o mar no dia seguinte à noite. A 18, o ministro aceita que o vapor seguisse sem escolta. Porém, no dia seguinte, Faria escreve em telegrama ser «arriscadíssimo deixar seguir só o *Pedro III*, não respondendo pelo resultado, visto que os revolucionários dali projectavam dar-lhe caça libertar os refugiados», tendo então Neves Ferreira ordenado na mesma data a Castilho que «a corveta *Afonso de Albuquerque* acompanhasse o *Pedro III* até estar fora de todo o risco». Finalmente, o encarregado de negócios informa a 24 de Abril estar marcada para o dia seguinte a partida do vapor comboiado pela corveta, sendo o atraso devido a «reclamação do governo argentino».

<sup>128</sup> Acumulava a representação de Portugal junto dos governos da Argentina e do Uruguai, e era também o cônsul titular de Montevideu.



Fig. 20 – Francisco Oliver, em fim de carreira

Vejamos agora como ficaram anotadas nos diários náuticos dos navios as movimentações havidas. Mas vale a pena lembrar que também aqui se registavam os marinheiros «presos» por razões disciplinares, às vezes ainda «a ferros». Na *Afonso de Albuquerque* faleceu no dia 10 mais um refugiado brasileiro, cujo cadáver foi lançado ao mar, de um escaler, a 2 milhas de distância. A 12 veio uma lancha de Montevidéu com a autoridade consular portuguesa e familiares do médico asilado dr. Santos Abreu<sup>129</sup>. Na tarde do dia 13 a corveta teve de suspender para ir socorrer um escaler da *Mindelo* que estava em risco, trazendo-o a reboque para o fundeadouro. Um rebocador de nome *Uruguai* vai fazendo transportes e abastecimentos de Montevidéu para as corvetas, geralmente sob tempo fresco com frequentes aguaceiros e por vezes com bastante vento. Na madrugada de 18, a *Afonso* suspendeu e seguiu nas águas do navio-chefe, fundeando à entrada da baía de Montevidéu, mas mantendo-se a quartos.

Por seu lado, segundo o diário da *Mindelo*, na madrugada desse dia 18 «veio um rebocador uruguaio que trouxe correspondência para o Comandante» e de manhã o navio suspendeu e seguiu a vante, à vista da *Afonso de Albuquerque*, indo fundear «em frente de Montevidéu em 5 braças de fundo e 60 de amarra do ferro de BB. Veio a lancha

<sup>129</sup> Foi talvez esta proximidade de relações com brasileiros (sua ou de seus familiares) que levou a que o visconde de Faria viesse a ser objecto de processo judicial em Lisboa, por conivência na fuga dos asilados, como veremos em capítulo posterior.

da saúde trazendo a bordo o cônsul, o capitão do porto e a autoridade sanitária, e impôs quarentena ao navio. Encontram-se fundeados no porto diferentes navios de guerra». Na manhã do dia 21 «veio uma lancha de terra trazendo a seu bordo o nosso cônsul que esteve à fala do navio», o que se repetiu nas madrugadas seguintes, dia 22 e dia 23. Os abastecimentos que vêm de terra são sobretudo de pão e carne de vaca fresca. O cônsul português voltou na manhã do dia 24. Na tarde de 26 de Abril (uma 5ªFª) «começou a retirada dos passageiros brasileiros nos escaleres para bordo do transporte *Pedro III*», estando concluída a operação pelas 20H. Da *Afonso* veio nessa noite o médico brasileiro refugiado Santos Abreu; o imediato Pereira foi a bordo do transporte e voltou; e veio à *Mindelo* também o nosso cônsul num rebocador uruguaio.

Na madrugada do dia **27 de Abril** deu-se a fuga maciça de refugiados de bordo do *Pedro III*, ocorrência não registada no diário náutico da *Mindelo*. A operação de resgate (verdadeiro “golpe de mão”) terá demorado cerca de 20 minutos, já depois da meia-noite, com a atracação imprevista de um vapor e uma lancha, e o salto pela borda de mais de 200 asilados, em tropel, sem que as sentinelas (armadas mas não municiaidas) pudessem travá-los ou lançar qualquer sinal de alarme, e perante a impotência ou o desespero do tenente Oliver, que chegou tarde demais ao convés. Pouco depois, o cônsul voltou no rebocador uruguaio e levou a reboque num escaler o aspirante comissário Machado Santos ao *Pedro III* (provavelmente para deixar orientados os processos administrativos de bordo<sup>130</sup>), regressando estes à *Mindelo* «à fala com o comandante, retirando-se às 16h e 45m» [i.e., às 4,35H da madrugada]. Castilho mandou de imediato recolher Oliver à *Afonso de Albuquerque* e instaurar-lhe um «auto de investigação»<sup>131</sup> conduzido pelo imediato Hipácio Brion<sup>132</sup>.

A documentação diplomática mostra a estupefacção do governo português. Num telegrama enviado no dia 28 por Hintze para Paraty, o qual continuava a ser um canal de comunicação essencial com o marechal Floriano, diz-se: «Com profunda surpresa acaba o governo de receber comunicação de Buenos Aires de se terem evadido refugiados brasileiros que estavam a bordo do vapor *Pedro III* que o governo português fretara para os trazer para território português conforme a declaração feita ao governo brasileiro. Pelo correio envio a V.Exª. minuciosa informação de todas as diligências que o governo português empregou para, através de inúmeras dificuldades, assegurar a vinda dos refugiados para Portugal onde a vigilância sobre eles seria fácil e eficazmente exercida. Das circunstâncias da evasão, está o governo colhendo todas as indispensáveis informações. Mas desde já procurar V.Exª. aí o ministro dos negócios estrangeiros para lhe testemunhar o vivo pesar com que o governo português recebeu esta inesperada notícia e para lhe declarar que o governo, retirando imediatamente o comando aos comandantes as corvetas *Mindelo* e *Afonso de Albuquerque*, vai ordenar que se instaure o competente processo para em con-

<sup>130</sup> Era aspirante de 1ª classe desde 30 de Julho de 1892 e iria ficar responsável deste serviço, pelo regresso a Lisboa do titular Andrade Martins.

<sup>131</sup> Mais modernamente designados por “processos de averiguações”.

<sup>132</sup> Ordem nº 57, de 27 de Abril de 1894, do Livro de Ordens do Comandante da corveta *Mindelo*.

selho de guerra serem devidamente punidos os que se mostrarem responsáveis pela falta de cumprimento das ordens terminantes e rigorosas que pelo governo português foram dadas e repetidas. Hintze Ribeiro».

Dois dias depois, a 30 de Abril, novo telegrama do mesmo para o mesmo: «Informações subsequentes de Buenos Aires mostram que foram 243 os refugiados que se evadiram do vapor *Pedro III*, entre esses Saldanha da Gama. Os restantes 175 seguiram ontem no *Pedro III* que até fora de risco vai acompanhado pela corveta *Afonso de Albuquerque* para a ilha Ascensão, de onde virão para Portugal no vapor *Angola*. E, em acrescento, disponibiliza-lhe mais esta informação: «Recebi agora de Montevidéu telegrama assinado Saldanha da Gama dizendo ter acompanhado a terra os que se evadiram do *Pedro III* para não os deixar ao desamparo mas que ficou empenhado na sua palavra e seguiria para Lisboa logo que tenha garantido situação seus companheiros».

Em Lisboa, a imprensa noticia com destaque o acontecimento. O *Diário de Notícias* de 29 de Abril titula: «Os refugiados brasileiros e a esquadra portuguesa – Um incidente desagradável»; e descreve a fuga do *Pedro III* no lugar do editorial, em tom crítico para os navios portugueses que o permitiram. Escreve ainda que, da Argentina, o gesto foi aplaudido pelo visconde da Ribeira Brava<sup>133</sup>. Mas no dia seguinte o mesmo jornal diz que, «segundo consta, não foram todos os refugiados brasileiros que fugiram de bordo do vapor *Pedro III* [...]».

De facto, o vapor *Pedro III* acabou por deixar Montevidéu no dia 29 de Abril. Telegrama do encarregado de negócios dessa data informa ter largado o vapor *Pedro III*, pela tarde, com «cento e setenta refugiados [...] comboiado pela corveta *Afonso de Albuquerque*, e serem duzentos e quarenta e três os evadidos, incluindo os que deram lugar à reclamação do governo argentino, e o contra-almirante Saldanha da Gama, os quais desembarcaram em Montevidéu».

A bordo dos navios portugueses, imagina-se o desalento provocado por este acontecimento, pois era a credibilidade e a efectividade da sua missão que ficava posta em causa.

Segundo os registos do diário náutico da *Mindelo*, na noite seguinte à da grande fuga, no dia 27, «foi o 2º escalor com 11 homens armados fazerem a ronda ao transporte *Pedro III*, largando de bordo à 9h da noite» e recolhendo à 1H da madrugada seguinte, coisa que não acontecera na véspera, alegadamente por razões de fadiga das guarnições (e não porque o estado do mar o impedisse, embora houvesse alguma mareta). No dia 28 de manhã o bote foi levar «um ofício do Comandante» ao navio-transporte e o comissário Machado Santos também voltou a seu bordo. A 29, de manhã, suspendeu a *Mindelo* e, sob as indicações do práctico, foi fundear perto da ilha das Flores com ferro de BB em 3 braças de fundo e 36 de amarra, vindo visita sanitária que determinou o desembarque de macas e roupas da marinhagem para desinfectação em terra, indo tam-

<sup>133</sup> Francisco Correia Herédia, 1º visconde da Ribeira Brava (1852-1918). *Maçon*, proprietário e agricultor, esgrimista, deputado e adversário da monarquia. Suspeita-se que tenha estado envolvido no regicídio de 1908. Opositor do sidonismo, foi assassinado na chamada “leva da morte”, em Outubro de 1918.

bém ao porto o oficial imediato para supervisionar o encalhe do 2º escaler para reparação do verdugo. No dia 30, de manhã, suspendeu a corveta a demandar de novo o porto de Montevideu, tendo amarrado a uma boia no porto interior. A visita de saúde deu o navio pronto para «livre prática» e veio também o cônsul português. Houve visitas de cortesia de navios estrangeiros surtos no porto. Castilho «seguiu viagem para Buenos Aires» nessa manhã e regista-se que «desapareceu de bordo o asilado brasileiro dr. Santos Abreu», episódio elucidativo quanto ao grau de liberdade de que estariam ali gozando os asilados. Cessaram nesse dia os quartos, passando-se a divisões (com quarto da alva, como no Rio de Janeiro).

### **-A cadeia rompe sempre pelo elo mais fraco**

De acordo com a documentação recolhida para o processo judicial de Castilho, a 28 de Abril o visconde de Faria informou para Lisboa que na noite anterior tivera lugar no *Pedro III* «a fuga de uns quatrocentos refugiados, a bordo de uma lancha rebocada por um vapor, estando a dormir o oficial da marinha portuguesa e sem que a menor resistência fosse oposta por quantos marinheiros armados que estavam a bordo e deixaram consumir este lamentável acontecimento, tanto mais extraordinário quanto da parte do governo houvera as ordens e recomendações mais terminantes tendentes a não desembarcarem de forma alguma os refugiados». Logo no mesmo dia respondem: «o presidente do conselho, [pedindo] para informar com a maior brevidade sobre as circunstâncias da evasão; e o ministro da Marinha, [ordenando] para recolherem a bordo da corveta *Afonso de Albuquerque* o resto dos refugiados e para os comandantes Castilho e Teves entregarem os comandos aos respectivos imediatos, recolhendo a Lisboa na primeira mala, preparado-se as corvetas para regressarem, aguardando ordens». Também no mesmo dia, o governo português informou do acontecido os governos de Inglaterra, França, Itália, Áustria, Espanha e Estados Unidos, dando-lhes conhecimento da exoneração dos dois comandantes «e do processo a instaurar para em conselho de guerra serem devidamente punidos os que se mostrarem responsáveis», sendo igual informação dada ao governo brasileiro.

Ao encarregado de negócios conde de Paraty, telegrafou Hintze no mesmo dia sobre a «evasão dos refugiados brasileiros que estavam a bordo do vapor *Pedro III* que o governo fretara para os trazer para território português [...] ordenando-lhe que procurasse até o ministro dos negócios estrangeiros para lhe testemunhar o vivo pesar com que o governo português recebeu esta inesperada notícia e para lhe declarar que o governo, retirando imediatamente o comando aos comandantes das corvetas *Mindelo* e *Afonso de Albuquerque*, vai ordenar que se instruisse o competente processo para em conselho de guerra serem devidamente punidos os que se mostrarem responsáveis pela falta de cumprimento das ordens terminantes e rigorosas que pelo governo português foram dadas e repetidas». E no dia 29 é o ministro da Marinha que telegrafa ao visconde de Faria dizendo «subsistir a gravidade das circunstâncias e a ordem dada em telegrama de vinte e oito com relação à entrega de comando da corveta *Mindelo*».

Nas suas declarações ao inquiridor em Lisboa, Castilho, «perguntado por que motivo não saiu o vapor *Pedro III* logo que recebeu a bordo os asilados, respondeu que a baldeação dos asilados só ficou concluída à noite, e o cônsul em Montevideu dizia-lhe estar ainda pendente a reclamação do governo argentino acerca dos asilados que haviam tentado fugir no *Pepito Donato*<sup>134</sup>. Que, além disso, apareceu nesse dia uma avaria na máquina do *Pedro III*, a qual só ficou reparada na manhã seguinte». Quanto às providências tomadas «para evitar uma possível evasão», referiu: «um dos artigos das instruções dadas ao comandante do transporte [*Pedro III*] determinando-lhe que não deveria consentir que qualquer embarcação, com excepção apenas das das corvetas, atracasse a seu bordo»; «que o transporte tinha um destacamento de marinhagem das duas corvetas, o qual lhe pareceu suficiente para dar guarda com sentinelas que pudessem manter a necessária vigilância»; e determinara, «sempre que o tempo o permitia, haver rondas feitas em volta do transporte por escaleres armados das corvetas». Mas houve depoimentos judiciais que referiram o aliciamento (por dinheiro) de praças da guarda naquela noite, e outros no sentido de ofertas de bebidas espirituosas à generalidade dos marinheiros do destacamento, além de uma trancagem da porta do camarote do tenente Oliver. Também foi referida a presença de opositores brasileiros entre a tripulação do *Pedro III*, e mesmo de um oficial maquinista que se evadira no dia 8 para Buenos Aires. O que parece certo é que, tal como na capital argentina, a fuga foi cuidadosamente preparada por comunicações e entendimentos entre elementos em Montevideu e alguns dos refugiados a bordo.

Ainda nessa condição de inquirido judicial, Castilho declarou assumir toda a responsabilidade do publicado sob o seu nome no jornal *La Prensa* de Buenos Aires em 2 de Maio – e transposto para o *O Século* de 1 de Junho seguinte – mas esclarecendo que o texto fora escrito em português e mal traduzido para castelhano, e por sua vez também mal retraduzido para português. Esclarece-se que, aí, Castilho escrevera: «Nesse solene momento [o do acolhimento dos refugiados, a 13 de Março], só obedeci aos impulsos do coração, e não cuidei de saber se comprometia ou não a minha posição e o meu futuro». E mais adiante: «Não me arrependo, sr. director, de ter salvo a vida ao almirante Saldanha e a seus 500 companheiros; porém, é muito triste que esse meu acto seja tão mal apreciado e tão injustamente recompensado pela grande maioria daqueles a quem prestei auxílio». E a terminar: «Compreendo bem que, ao almirante Saldanha, pesa hoje muito a sorte dos desgraçados aspirantes que foram no *Pedro III*, inteiramente faltos de protecção, para a pátria dos canibais a que chamam Lisboa. Melhor teria feito o almirante fazendo fugir esses aspirantes antes dele, e ainda melhor que tivesse ficado com eles, como antes o tinha assegurado ao governo português».

Segundo os registos do diário náutico da *Mindelo*, no dia 1 de Maio realizaram-se trabalhos de bordo para uma estadia mais prolongada (içar o hélice, desenvergar panos,

<sup>134</sup> Nome do palhaborde envolvido na organização de uma das fugas tentadas em Buenos Aires. Segundo informa o *Diário de Notícias* de 28 de Maio, o MNE argentino, Sr. Quirino Costa, teria assegurado em finais desse mês que o seu governo considerava sanado o confito por causa do *Pepito Donato*, com um jantar oferecido ao visconde de Faria.

etc.), permitidos pelo esvaziamento dos asilados. No dia 3, de manhã, «recolheu de Buenos Aires o Comandante» – facto que permitiria alguma especulação sobre estes 3 dias de ausência de Castilho, desde a manhã do dia 30. Que teria ido lá fazer o comandante? Comunicar mais civilmente com pessoas da sua confiança em Lisboa? Tentar algum contacto com os rebeldes brasileiros? Espairar o espírito? O certo é que no mesmo dia, houve licenças para terra de algumas praças e oficiais (o que há muito não acontecia), e chegaram de Lisboa o capitão-tenente António Talone da Costa e Silva<sup>135</sup> e o segundo-tenente Sigismundo Freitas (que passou a fazer quartos, reforçando a guarnição), também se embandeirando no tope em honra da descoberta do Brasil (com bandeira emprestada). Nos dias seguintes, houve prosseguimento das rotinas de bordo mais pesadas, com novas visitas e mais licenças para as praças da marinhagem.

No dia 8 de Maio de 1894, fez-se formatura geral da guarnição e leitura da ordem, com entrega do cargo de comandante ao oficial imediato, capitão-tenente Talone da Costa e Silva<sup>136</sup>. Não há registo no diário do desembarque de Augusto Castilho, que Esparteiro diz ter sido no próprio dia 8, apanhando um pacote para Lisboa. De facto, em telegrama para o Conselho do Almirantado, aquele «participava [...] ter entregue o comando da corveta *Mindelo* ao capitão-tenente Talone, pedindo para responder a conselho de guerra».

Augusto Castilho estava então visivelmente desgostoso, tanto pela forma como era tratado por Lisboa, como também pela quebra de palavra que Saldanha da Gama tivera para consigo. No seu regresso à capital a bordo do paquete francês *Brésil*, Castilho redige uma longa *Nota extra*<sup>137</sup>, que completa a colecção dos seus relatórios<sup>138</sup> e onde relata ao Conselho do Almirantado tudo o que se passou desde o dia 10 de Março no Rio de Janeiro, justificando-se desta interrupção por ter tido a sua câmara ocupada pelos refugiados mais graduados e sem condições para escrever. Aqui, quase à chegada ao Tejo, o autor confessa que, quando lhe transmitiram em Montevideu a ordem telegráfica «para que eu entregasse o comando da corveta ao imediato e seguisse na primeira oportunidade para Lisboa [...] fiquei muito surpreendido com esta ordem, que implicitamente importava a exoneração do comando. Três vezes eu a pedira no Rio de Janeiro, em circunstâncias bem difíceis, e três vezes me foi ela negada. E agora, que eu a não pedia [...] chegava-me essa exoneração inesperada, seca e não merecida».

<sup>135</sup> Pela Ordem nº 58, de 3 de Maio, do Livro de Ordens do Comandante, Talone assume nesse mesmo dia as funções de imediato. Porém, o capitão-tenente Tomás Santos Pereira manteve-se ainda a bordo e só desembarcou para pegar vapor para Lisboa no dia 18. Por seu lado, o comissário Andrade Martins também regressou a Portugal por motivo de saúde, apresentando-se em Lisboa a 29 de Maio. A bordo da *Mindelo*, na função de comissário, ficou o aspirante Machado Santos (Ordem do Comandante nº 59, de 4 de Maio).

<sup>136</sup> Ordem nº 63, de 8 de Maio, do Livro de Ordens do Comandante da corveta *Mindelo*.

<sup>137</sup> Terminada e com data de 24 de Maio de 1894, inserida a págs. 211-356 do livro *Portugal e Brasil - Conflito diplomático*, v. III.

<sup>138</sup> Os tais “PERINTREP”.

## -O regresso dos navios e o fim da missão

É fácil e rápido historiar factualmente a finalização desta trabalhosa comissão da corveta *Mindelo*. No dia 10 de Maio, um rebocador levou o navio para o dique, donde saiu a 16, amarrando à boia com 2 ferros no fundo. A 11, o comandante e o comissário foram a Buenos Aires. A 13 de Maio, diz o diário que continuavam ausentes 4 praças (em risco de serem declaradas desertores), e no dia 23 regista-se que há outras 4 praças presas a bordo, «a ferros na coberta». A 24 e 25 de Maio houve faina de carvão (125t, completando o máximo de 137t) e no dia seguinte chegaram algumas praças vindas de Lisboa, com guia do consulado português no Rio de Janeiro, por onde tinham transitado. No dia 3 de Junho, regista-se: «guarnição em liberdade por ser domingo». No dia 7, o navio suspendeu, navegou sob indicação do práctico e foi fundear na baía do Maldonado, saindo para o mar na manhã do dia 8 de Junho com destino a Pernambuco, Cabo Verde, Canárias e Lisboa, sob o comando de Talone e tendo entre os seus oficiais os segundos-tenentes Carlos Braga e Afonso de Cerqueira, que haviam ido completar a guarnição. Entrou no Tejo a 14 de Setembro de 1894. Foi a sua última comissão. Passou mostra de desarmamento em Outubro e foi o aspirante comissário Machado Santos<sup>139</sup> quem concluiu o serviço de entrega, mas o navio ficou fundeado no Tejo e só foi abatido ao efectivo da Armada em 1897.

Quanto à *Afonso de Albuquerque* e ao transporte *Pedro III*, a viagem foi mais entrecortada de episódios, como também transparece do «Relatório da comissão desempenhada pelo capitão-de-mar-e-guerra Cipriano Lopes de Andrade a bordo do transporte *Angola* e nas Repúblicas do Rio da Prata».

Embora instado por Lisboa a entregar o comando da corveta ao seu imediato, o comandante Francisco de Paula Teves manteve-se em funções, pois saiu no dia 28 de Abril de Montevideu para escoltar o vapor *Pedro III* durante algum tempo, dirigindo-se em seguida ao porto do Rio de Janeiro, onde chegou a 6 de Maio, como consta do telegrama enviado nesse dia pelo chanceler consular Correia de Lima ao conde de Paraty (ainda e sempre em Petrópolis): «Chegou *Afonso*. Comandante precisa falar vossa excelência com urgência». Na mesma data, Teves explica as razões desta arribada (que poderia ter consequências políticas): «Ao Secretário do Almirantado. Lisboa. Vou receber carvão. Navio fundo sujo. Anda a 6 milhas toda a força melhores condições. Consome 17 toneladas. Engenheiro requisita oito dias demora. Trabalhos urgentes e indispensáveis máquina. Transporte<sup>140</sup> seguiu sem novidade. Teves.». E, ainda no mesmo dia, o comandante escreve a Paraty informando-o também: «Seguirei depois para a ilha de Ascensão, se o governo não determinar o contrário».

<sup>139</sup> Só foi promovido a oficial, no posto de comissário de 3ª classe (equiparado a segundo-tenente) em 14 de Dezembro de 1894.

<sup>140</sup> É o *Pedro III*, com refugiados.

Durante esta “estadia técnica” da *Afonso de Albuquerque* na capital federal dá-se a declaração do governo brasileiro interrompendo as relações com Portugal (como veremos já no capítulo seguinte), mas esse facto não parece ter tido qualquer efeito nos movimentos do navio. A 16 de Maio, Paraty escreve julgar não haver impedimento em que a *Afonso de Albuquerque* faça escala na Baía para abastecer de carvão (ou em qualquer outro porto de um país que não está em guerra com Portugal, frisa), como perguntara o seu comandante, embora considere ser conveniente evitar tais situações.

É durante esta paragem no Rio que Teves transfere efectivamente o comando da corveta ao seu imediato<sup>141</sup>, capitão-tenente Hipácio Frederico de Brion, e embarca para Lisboa no paquete *Brésil*. Finalmente, a 17, o novo comandante da *Afonso* comunica a Paraty: «Tenho a honra de participar a V.Ex<sup>a</sup>. para os devidos efeitos que, segundo as ordens que recebi por telegrama de S.Ex<sup>a</sup>. o Secretário do Conselho do Almirantado, devo partir deste porto amanhã, 18, de manhã, com destino a S. Vicente de Cabo Verde» – o que aconteceu efectivamente, ainda com uma escala em Pernambuco (de 29 a 31 de Maio). A *Afonso de Albuquerque* veio o mais directamente possível para Lisboa, com escalas em Cabo Verde (de 12 a 17 de Junho), Santa Cruz de Tenerife (24-25) e Funchal (27 para 28), entrando no Tejo a 1 de Julho de 1894.

Entretando, relatemos sinteticamente o acontecido com os asilados em viagem para Portugal a bordo do *Pedro III*, que seguia com o segundo-tenente Jaime Monteiro (da guarnição da *Afonso*) como capitão-de-bandeira e um novo destacamento de marinheiros armados.

São várias e contraditórias as sucessivas ordens dimanadas do Conselho do Almirantado para o comandante Lopes de Andrade, que saía de Lisboa a 5 de Abril como «delegado do Governo a bordo do transporte *Angola*», onde viajaram também «o capitão-tenente Talone, o segundo-tenente Freitas, o médico naval Lopes Rio, uma força de marinheiros do comando do primeiro-tenente Policarpo de Azevedo, um enfermeiro naval e um carpinteiro». No dia 11 chegou a S. Vicente de Cabo Verde, onde ficou aguardando ordens de Lisboa, que foram chegando, algumas anulando as anteriores. A 22, o comandante Talone e o tenente Freitas seguiram viagem para Montevidéu a bordo do paquete italiano *Sirius* que ali fizera escala, mas não os mantimentos trazidos de Lisboa, por falta de espaço, que só embarcaram a 28 no vapor inglês *Nelo*.

A 30 de Abril, receberam-se instruções do ministro da Marinha – «Siga Ascensão receber 170 refugiados que ali devem chegar vapor *Pedro III* comboio *Afonso de Albuquerque* [...]» – e, no seu cumprimento, o *Angola* largou no dia 2 de Maio para sul, aportando à ilha de Ascensão (possessão inglesa) a 9 do mesmo mês.

A 13 de Maio fundeou perto do *Angola* o transporte *Pedro III*. No dia seguinte, foram transferidos para o *Angola* «41 passageiros de 1<sup>a</sup> classe, 12 de 2<sup>a</sup> classe e 195 de 3<sup>a</sup> classe» num total de 248. Estes números não conferiam com os 170 indicados por Lisboa, admitindo Lopes de Andrade que alguns tivessem ficado escondidos a bordo do *Pedro III* com a conivência de elementos da sua suspeita tripulação.

<sup>141</sup> Esparteiro escreve que o fez a 11 de Maio.

O comandante Lopes de Andrade saiu com o *Angola* de Ascensão no dia 15 de Maio para S. Vicente, onde chegou a 22. Aqui, recebeu telegrama do Conselho do Almirantado: «V.Ex<sup>a</sup>. e tenente Azevedo esperam aí *Afonso de Albuquerque* para levantar auto a bordo e remeter Almirantado. Depois receberá instruções. Refugiados seguem todos Lisboa». De facto, ele esperou em S. Vicente mas vieram novas ordens que acabaram por o mandar seguir de paquete para Montevideu, onde chegou a 19 de Junho, com o fim de realizar inquérito «de investigação» sobre as circunstâncias da fuga de refugiados do *Pedro III*. Pediam-lhe também para «inquirir confidencialmente, para informar governo, procedimento nosso agente Buenos Aires [e] Montevideu».

Na capital uruguaia, ouviu o visconde de Faria e outros residentes na cidade e realizou o seu inquérito, que enviou em tempo para Lisboa, não se dispensando de reconhecer as boas diligências do diplomata e a quase inevitabilidade da fuga dos refugiados do *Pedro III*, tais eram as complicitades locais (incluindo das autoridades governamentais) para que isso acontecesse. Identifica os nomes do vapor (*Republica*) e da lancha (*Invidioso*) utilizados na fuga, e seus proprietários, bem como o comportamento naquela noite da canhoneira *General Artigas*, que chegou a fazer fogo, mas logo o suspendeu para não atingir os fugitivos.

Depois de Montevideu, passou a Buenos Aires onde encontrou ainda mais dificuldades para a elaboração do auto. E regressou a 13 de Junho desta última cidade para Lisboa a bordo do vapor inglês *Thames*, tendo colhido a impressão nos portos brasileiros onde ainda tocou (Rio, Baía e Pernambuco) que «no Rio de Janeiro imperava o terror e que são quase inacreditáveis as prepotências e vinganças que o governo do Presidente Floriano Peixoto estava exercendo».

Por seu lado, o vapor *Angola* entrou em Lisboa em 31 de Maio, tendo os refugiados sido encarcerados nos fortes de Elvas e de Peniche. O almirante Saldanha da Gama veio à Europa e, desde Madrid, tentou uma explicação e entendimento com o governo português, sobretudo para obter a libertação dos asilados, como já antes o estava fazendo Rui Barbosa<sup>142</sup>, desde a nossa capital. Mas Hintze mostrou-se inflexível e muito menos o Rei acedeu a receber o almirante, como este pretendia. Por fim, estes líderes oposicionistas ao marechal Peixoto, acabaram por seguir para Paris, onde os apoios maçónicos do Grande Oriente (que tivera um papel importante nas fugas do Rio da Prata) eram mais evidentes, agora sobretudo em formas de solidariedade para com os vencidos.

---

<sup>142</sup> Lembremos que este notável escritor, político e financeiro (ministro da Fazenda no governo provisório da República), embora não aderindo à revolta da Armada, havia-se colocado em posição cada vez mais crítica dos modos autoritários de Floriano Peixoto, acabando por exilar-se para o estrangeiro e tentar a construção de novas fórmulas governativas.

## 6 – RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS PORTUGAL -BRASIL EM DIFICULDADE

Desde pouco depois do início da crise político-militar no Rio de Janeiro – em que o governo do marechal Floriano Peixoto tendeu a considerar que o posicionamento de Augusto Castilho penderia mais para o lado dos revoltosos –, que as relações diplomáticas entre os dois países se tornaram algo tensas e difíceis, não tanto em Lisboa, entre o nosso ministro dos Estrangeiros (e chefe do governo) Hintze Ribeiro e o embaixador Viana de Lima, mas sobretudo na capital federal com o ministro português conde de Paço de Arcos, o qual tenderia a defender Castilho em todos os incidentes em que este se viu envolvido, ao mesmo tempo que alinhava sem falhas com a atitude de “neutralidade activa” das potências ali militarmente representadas e cujo porta-voz era então o embaixador inglês Wyndham, quase sempre em sintonia com a opinião dos comandantes dos navios de guerra estrangeiros. Isto, apesar dos esmerados termos usados na correspondência e em diversos gestos de cortesia do ministro brasileiro das Relações Exteriores Cassiano do Nascimento<sup>143</sup>.

Não é, pois, uma casualidade que, pouco tempo depois, o governo português tenha chamado para consultas a Lisboa o seu embaixador no Brasil e, nessa sequência, o governo brasileiro tenha dado idêntica ordem ao seu representante em Portugal<sup>144</sup>. No caso do conde de Paço de Arcos, uma nota (nº 101) de Castilho para o Conselho do Almirantado em 19 de Outubro anunciava já: «Corre há dias no público com grande insistência que o governo do Brasil estaria muito mal disposto contra o sr. conde de Paço d’Arcos, ministro de Portugal, por lhe atribuir, aliás muito honrosamente para ele, a responsabilidade principal do papel que o governo considera antipático desempenhado pelo corpo diplomático na presente conjuntura. Afirma-se mesmo que o conselho de ministros se teria reunido por duas vezes já com o marechal presidente aventando este a ideia de que ao nosso representante fossem dadas as credenciais para que ele se retirasse das suas funções e do país. O ministro das relações exteriores, porém, declarou com energia que não chava para tão grave decisão plausível motivo, tendo então o governo decidido telegrafar ao seu representante em Lisboa para que este fizesse saber ao governo português que o conde de Paço d’Arcos deixava de ser para o governo do Brasil *persona grata*. Não posso ao certo saber o que neste boato haverá de verdadeiro; mas o que é certo é que o próprio conde de Paço d’Arcos o *tem* ouvido e está à espera de qualquer comunicação do governo de Lisboa». De facto, tal aconteceu entre 17 e 20 de Novembro, como já tivemos ocasião de relatar.

<sup>143</sup> Neste capítulo utilizou-se frequentemente a documentação contida em MNE, DAB, Assuntos Diversos Armário 14 Cx. 2 e 59, S5.E31.P9-50726, S5.E44.P4-52058, S12.E19.P1- 75828 e 75829, S.16.E17.P1-87074, S.16.E22.P1-87200, S.16.E24.P1-87253 e S.16.E24.P7-87264.

<sup>144</sup> Nota de 10 de Fevereiro de 1894 do MNE português acusa a recepção da informação do embaixador Viana de Lima «estar ausente por doença».

Assim, depois de um interregno entre Novembro e Fevereiro (onde foi o 1º secretário dr. Garcia da Rosa a exercer a função), a partir daí o encarregado de negócios de Portugal junto do governo brasileiro passou a ser o conde de Paraty, especialmente destacado de Lisboa. Do outro lado, a partir de Fevereiro a representação diplomática do Brasil no nosso país ficou sendo assegurada pelo 1º secretário dessa Legação, dr. Costa Mota. Estes movimentos são habituais na vida diplomática mas sempre reveladores de algum tipo de equívoco ou desagrado nas relações entre os estados.

Porém, no caso em apreço, este relacionamento mais dificultoso tomou outras proporções e exprimiu-se mediante sucessivas retaliações da parte brasileira afectando os interesses económicos e sociais que Portugal tinha naquele grande país sul-americano. Podemos enquadrar nesta perspectiva: as dificuldades levantadas à nomeação e exercício da actividade dos cônsules; atrasos e perturbações em actos correntes da vida civil de cidadãos portugueses residentes ou com propriedades no Brasil; expulsão de portugueses indesejáveis em terras brasileiras, embora não-perigosos; e a oportunidade da ocorrência de casos de *colera morbus* em portos portugueses que justificou a proibição de entrada no Brasil de novos imigrantes e mesmo de produtos habitualmente para aí exportados, de grande interesse económico para o nosso país. Vejamos então alguns exemplos concretos destas manifestações.

### **-Relações consulares afectadas (isto é: interesses económicos e sociais)**

Vale a pena começar por sinalizar que, apesar dos enormes interesses económicos e sociais em jogo – abrangendo propriedades tituladas por cidadãos portugueses residentes num país ou no outro, empresas e negócios sobretudo de natureza agrícola e comercial, filiações, heranças e casos de justiça civil ou criminal e ainda, até há poucos anos, a própria posse e o tráfico de escravos oriundos de África<sup>145</sup> –, os instrumentos diplomáticos bilaterais reguladores de tais matérias haviam sido subscritos em datas bastante tardias, relativamente a outros países e ao próprio reconhecimento da independência política da antiga colónia<sup>146</sup>: a Convenção Consular entre Portugal e Brasil só fora assinada a 4 de Abril de 1863, no Rio de Janeiro; o Tratado sobre extradição recíproca de criminosos em 10 de Junho de 1872; e o Tratado de Comércio e Navegação entre Portugal e o Brasil em 4 de Janeiro de 1892, também no Rio de Janeiro, quase nas vésperas destes acontecimentos.

No que respeita às dificuldades levantadas à actividade dos agentes consulares, no quadro da revolta da Armada aqui analisada, podemos referir, entre outros, o caso da carta confidencial de 15 de Janeiro de 1894 para o encarregado de negócios Garcia da Rosa em que o MNE brasileiro Cassiano do Nascimento se queixa que o cônsul português no estado do Espírito Santo, «além de tomar parte na política local contrária às instituições do Brasil, perturba o serviço da imigração fazendo propaganda na própria hospe-

<sup>145</sup> A condição de escravo só foi abolida no Brasil em 1888.

<sup>146</sup> Logo em 1825, após um curto triénio de oposição conflitual.

daria [...]. Esse Agente Consular não é bem considerado ali pelos seus compatriotas [...] estou certo que V.Ex<sup>a</sup>. providenciará como for conveniente»<sup>147</sup>. É, porém, provável que alguns destes cônsules de província tivessem pouco sentido das responsabilidades que lhes cabiam como representantes de Portugal. Veja-se, por exemplo, os termos usados em um relatório confidencial de um agente consular português descrevendo a situação de desordem que então reinava no estado do Rio Grande do Sul e que terminava assim: «Proclamam a república num país cujo povo, na maior parte, de [?] ilegível] de diferentes raças, sem educação moral e social, sem uniformização de costumes e sem orientação, é afundá-lo numa verdadeira anarquia».

Mais adiante, depois da saída dos refugiados do Rio de Janeiro, um funcionário do MNE português exprime em 9 de Abril ao conde de Paraty o seu desagrado porque «o Sr. Marechal Floriano Peixoto ainda não assinou o *exequatur* concernente ao Sr. Centeno» para novo cônsul-geral no Rio, ficando-se em demoras inexplicáveis que prejudicam o serviço consular. E num *post scriptum* à nota diplomática de 17 do mesmo mês relativo a Sebastião Barbosa Centeno, lembra Paraty que «as relações consulares não estão interrompidas», lamentando o lapso português de o mesmo ter sido nomeado sem o necessário *exequatur* do Brasil. Mas outros casos semelhantes aconteceram por esta altura. E em 30 de Abril a Agência Fiscal do Tesouro Português no Rio de Janeiro dá conta a Paraty das dificuldades para a movimentação dos dinheiros aí recolhidos no âmbito da subscrição pública nacional para financiar a compra de navios para a Armada<sup>148</sup>.

Quanto a atrasos ou impedimentos levantados ao processamento de assuntos civis ou judiciais relativos a cidadãos portugueses, saiba-se que a 21 de Março o MNE brasileiro tenta explicar-se ao conde de Paraty sobre o problema de nacionalidade de alguns portugueses imigrados que estavam a ser chamados para prestar serviço militar no Brasil (obviamente, nas forças no governo). Em 5 de Abril, é Hintze Ribeiro que informa o nosso encarregado de negócios sobre a entrega feita pelas autoridades brasileiras de «três marinheiros da corveta *Mindelo* presos em terra no Rio de Janeiro», sanando-se assim este incidente, ocorrido no mês anterior. E no dia 13, Paraty escreve ao seu ministro em Lisboa sobre o risco de expulsão de dois portugueses, informando que «o Sr. Nascimento diz que o Governo está nas mesmas disposições» (isto é, más) e opinando que, «tratando o governo brasileiro neste momento de reunir todos os motivos de queixa, mais ou menos fundada, que possa ter de Portugal [...]», devemos evitar gestos que o possam justificar. De facto, o ministro Cassiano, em nota de 17 de Abril para o conde de Paraty, diminui o caso do *exequatur* do cônsul Centeno, dizendo (entre o espirituoso e o ameaçador) que «para manifestar má vontade a uma nação amiga há outros meios mais eloquentes do que o de retardar a expedição do *exequatur* [...]». Mas este assunto prosseguirá com novas correspondências em Maio e Junho, havendo também o caso de numerosas cartas rogatórias da justiça portuguesa sobre bens de nacionais portugueses no Brasil e outros assuntos que há muito esperam respostas.

<sup>147</sup> E em correspondência posterior, o cônsul foi identificado como sendo Manuel da Costa Madeira.

<sup>148</sup> Consequência reactiva ao ultimato inglês de 1890. Essa subscrição permitiu a construção do cruzador *Adamastor*, da poderosa canhoneira *Pátria* (para Macau), e da canhoneira *Chimite* e de duas pequenas lanchas-canhoneiras fluviais para Moçambique.

Em finais de Maio, já depois da suspensão das relações diplomáticas por parte do Brasil, há várias cartas do (já empossado) cônsul Barbosa Centeno para o embaixador inglês (representante dos interesses lusos, na circunstância), tratando de casos de cidadãos portugueses (expulsos, falecidos, heranças, propriedades, etc.), *exequatur* de outros cônsules, precatórias, mercadorias portuguesas retidas na alfândega, etc.

Em Junho de 94, os três portugueses acusados de tráfico de guerra para os revoltosos em Outubro passado mantêm-se ainda em prisão, conforme se vê por nova carta de protesto do capitão da marinha mercante Paulino de Jesus datada do dia 19, respondendo o chefe da polícia que assim continuará, em virtude de estar à ordem do comandante da praça militar por crime político; e, a 23, por mais uma carta de queixa de Salomon Benchimol, agora dirigida ao embaixador inglês no Brasil. Contudo, sabe-se a 31 de Julho de uma promessa do MNE brasileiro de ir deportar Abraham e Salomon Benchimol para Buenos Aires, bem como outros apenas acusados de crimes civis.

No entanto, apesar do progressivo clima de distensão entre as autoridades brasileiras e portuguesas, é bom saber-se que, em Março de 1895, o encarregado de negócios britânicos George Greville continua a tratar ainda de diversos processos civis relativos a portugueses no Brasil.

Mas há ainda um outro caso, porventura o mais chocante, que diz respeito à expulsão de indesejáveis imigrantes portugueses do Brasil para a sua pátria natal. Com efeito, segundo listas remetidas pelas autoridades brasileiras e correspondência consular em 23 de Dezembro de 1893, terão sido expulsos para Lisboa 13 «menores» abandonados no Rio de Janeiro e 136 «súbditos portugueses indigentes» (78 mulheres e homens adultos) e mais 58 crianças, que por aí vagueavam sem meios de subsistência. A uma conhecida historiadora da emigração portuguesa deste período<sup>149</sup>, terá porventura escapado esta prática de um país acolhedor, então o preferido dos emigrantes portugueses. A instituição à qual vinham destinados estes desgraçados era o Governo Civil de Lisboa – e não é ousado imaginar que alguns deles tivessem acabado por ser despachados para as colónias como «vadios», como tantas vezes aconteceu por estas épocas.

Convém ainda saber que casos de perseguição houve que atingiram membros da Igreja Católica. Em nota (nº 2) de 1 de Janeiro de 1894 para o Conselho do Almirantado, o comandante Castilho escreve: «O padre português Ricardo da Silva, que há quinze anos está no Brasil e que paroquiava a igreja suburbana de Nossa Senhora da Penha, foi considerado suspeito pelo governo e parece que ia ser perseguido, e talvez fuzilado, como têm sido muitos indivíduos brasileiros e portugueses, inclusive senhoras. Em vista do exposto, veio o dito padre homiziar-se a meu bordo, para seguir para Lisboa no paquete que esta [carta] conduz».

Porém, mais contundentes foram as medidas tomadas na América do Sul fechando os seus portos aos navios provenientes de Portugal com o argumento da existência de casos de cólera em portos nacionais.

<sup>149</sup> Ver Miriam Halpern Pereira, *A Política Portuguesa de Emigração (1850-1930)*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1981.

Soado o alarme, logo em 30 de Novembro de 1893 segue de Lisboa telegrama para o encarregado de negócios no Rio: «Porto S. Vicente Cabo Verde não infeccionado nem suspeito cólera morbus. Comunique governo e imprensa.Hintze». Mas a posição brasileira endurece, pois a 24 de Fevereiro seguinte o encarregado de negócios do Brasil em Lisboa, Costa Mota, escreve a Hintze Ribeiro comunicando que, por ordem do seu governo, «está proibida até nova deliberação a entrada nos portos do Brasil de emigrantes que partam de países onde o cólera tenha sido assinalado». De facto, um telegrama de 28 de Abril do MNE brasileiro para Paraty informará que «o governo resolveu considerar infeccionado o porto de Lisboa e suspeitos os demais portos continentais portugueses, e que os navios deles procedentes, a contar de 18 do corrente, directamente ou por escalas, deverão previamente dirigir-se ao lazareto da Ilha Grande para serem recebidos nos portos da República depois de submetidos ao tratamento sanitário». De Lisboa, após troca de correspondência acerca de supostas dificuldades no porto de Pernambuco para acolher navios vindos de Lisboa ou de Cabo Verde por estarem infectados, o governo de Hintze tenta contrapor, dizendo em 2 de Maio a Paraty: «Estado sanitário Cabo Verde óptimo, nenhuma epidemia, peço governo comunicar Pernambuco esta informação». Mas, dois dias depois, o ministro Cassiano informa o encarregado de negócios português que «o Governo resolveu não permitir, até ulterior deliberação, que os imigrantes procedentes daquele reino [Portugal] tenham entrada no Brasil, como também os objectos dali exportados e constantes da relação junta<sup>150</sup>, a contar de 30 do mês próximo passado». E, de imediato, Paraty retransmite para Lisboa a temida notícia: «Proibida motivo cólera entrada emigrantes procedendo de Portugal [...]». E várias vezes: «Peço instruções. Paraty.». Bem pode Hintze Ribeiro tentar ganhar tempo, como parece ser o caso do seu telegrama do dia 5 de Maio, enquanto aguardava notícias das perícias científicas que ordenara: «Consta esse governo proibir entrada passageiros e procedências Portugal. Verdade é casos cólera não aumentaram, antes decrescem sem causar falecimento algum nem ter gravidade. Não há portanto motivo semelhantes providências».

No dia 7 de Maio de 1894, Hintze pode finalmente apresentar pareceres científicos ao encarregado de negócios brasileiros em Lisboa, dr. Costa Mota. Com efeito, perante as conclusões do relatório do dr. Câmara Pestana, Director do Instituto Bacteriológico de Lisboa, é com mal-disfarçado júbilo que «o Governo de Sua Majestade mantém absolutamente a qualificação de limpo ao porto de Lisboa, tornando efectiva em todos os portos portugueses a livre prática às proveniências da Capital», sendo a mesma notícia veiculada para o conde de Paraty com nota das medidas sanitárias tomadas nos nossos portos. No dia 12, é publicada portaria em *Diário do Governo* assegurando essa salubridade dos portos portugueses.

Nesta conformidade, um telegrama de 31 de Maio de Hintze para o embaixador inglês Wyndham, no Rio de Janeiro (que, depois do rompimento, representava agora os interesses de Portugal), pede que este solicite ao Brasil o aligeiramento das restrições

<sup>150</sup> Que inclui ferro, palhas, roupas usadas, frutas, legumes, batatas, laticínios, conservas, bagaços e águas minerais, mas não os vinhos. Ver *O Século* de 10 de Maio de 1894, em 1ª página.

impostas à navegação portuguesa. Novo telegrama, a 22 de Junho, do mesmo para o mesmo, informou estarem limpos os portos portugueses e «autorizou ministro inglês afirmar suspensão quarentenas procedências todos portos nossos».

Estas diligências acabam por ser coroadas de êxito, já que, a 14 de Julho, Hintze Ribeiro agradece a Hugh Wyndham o seu ofício de 22 p.p. informando que o governo brasileiro «suspendera as medidas sanitárias impostas às procedências de Portugal». E o MNE Cassiano do Nascimento comunica a 6 de Setembro a George Greville (temporariamente, representante da Inglaterra no Rio) «que o Governo resolveu que podem ser recebidos na República os imigrantes procedentes de Portugal, cuja entrada havia sido proibida em Maio deste ano por grassar naquele Reino a *colera morbus*».

Contudo, o efeito de “contágio noticioso” arrasta-se, também na geografia política. A 12 de Maio o representante diplomático português visconde de Faria enviava cópias de perguntas das autoridades argentinas de sanidade pública acerca da notícia de ter sido «declarado sujo o porto de Lisboa e suspeitos os demais portos de Portugal», para eventualmente vir também a ser travada a entrada de novos imigrantes no país. Só em 16 de Junho seguinte, o diplomata português pode enviar para Lisboa cópia do decreto do Presidente da República Argentina desse dia revogando o decreto de 1 de Maio que havia «declarado sucio el puerto de Lisboa e sospechosos los demas de Portugal» (bem como «todos los puertos españoles del mar Cantabrico»), ou seja: a Argentina havia frenado durante esse mês e meio as importações<sup>151</sup> e a entrada de passageiros com tal proveniência por essas mesmas razões sanitárias.

### **-A interrupção das relações diplomáticas**

Equacionadas pela forma que vimos as medidas (quase certamente intencionais) de âmbito social e económico tomadas pelo governo brasileiro para pressionar uma alteração do comportamento dos poderes públicos portugueses mais conforme aos interesses daquele governo, vejamos agora alguns dos principais momentos das relações diplomáticas entre Brasil e Portugal durante esta fase da crise brasileira.

As relações entre o conde de Paraty e o ministério brasileiro dos Exteriores tiveram alguns momentos de maior melindre, como terá acontecido nos dias seguintes à saída dos refugiados do Rio de Janeiro. Não decerto sem fundamentos, o *Diário de Notícias* de 2 de Abril refere ter-se levantado «um conflito diplomático entre o conde de Paraty, encarregado de negócios de Portugal, e o governo da União brasileira, conflito que os representantes das nações estrangeiras acreditadas no Rio se esforçam para aplanar». Por outro lado, estavam-se movimentando influências maçónicas internacionais, como dá conta o mesmo jornal, que publica a 7 de Abril este despacho: «Nova Iorque. O presidente Grover

<sup>151</sup> Num relatório do visconde de Faria de 10 de Dezembro de 1894 é referido que o ano de 1893 terá sido de «permanente agitação de esta República produzida pelas duas Revoluções que aqui tiveram lugar e que tanto afectaram todas as suas transacções comerciais», prejudicando sobretudo a importação do vinho e do azeite, os produtos «de maior glória da nossa produção agrícola».

Cleveland negou-se a interceder em favor do almirante Saldanha da Gama, apesar das instâncias da maçonaria dos Estados Unidos que ainda têm aqui bastante importância»<sup>152</sup>.

Com efeito, em nota dirigida a 13 de Abril ao MNE brasileiro, o conde de Paraty retransmite «informações recebidas do meu governo» segundo as quais o almirante Saldanha da Gama «pediu para desembarcar em Buenos Aires. A maçonaria argentina apoiou o pedido, a República Argentina não via nisso inconveniente, antes pelo contrário (segundo me parece) e pretendeu exigir que, ou as corvetas se retirassem imediatamente ou mandassem a gente para o lazareto por terem a bordo febre amarela; apesar de tudo isto, e não podendo as corvetas empreender uma longa viagem, o Governo de Sua Majestade [portuguesa] deu ordens terminantes para impedir o desembarque e enviou sem demora dois transportes de guerra para conduzir a território português todos os refugiados. Não se podia fazer mais. Aconteceu que alguns refugiados, ingratos para com o asilo concedido, trataram de fugir; foram perseguidos e forçados a voltar para bordo. Daqui nasceu uma reclamação diplomática do Governo Argentino. Aí tem pois V. Ex<sup>a</sup>. que, ao mesmo tempo que o Governo Brasileiro supõe estar o Comandante Castilho disposto a proteger a evasão dos refugiados, ele leva o seu zelo pelo cumprimento das ordens superiores e o reconhecimento da vantagem de não deixar fugir os refugiados a tal ponto que provoca um conflito com a República Argentina. Deploro mais esta dificuldade e contrariedade para a minha Pátria; mas servirá ao menos – ainda que não seja isso necessário – para evidenciar bem quanto Portugal se esforça, ainda com sacrifício e risco, em satisfazer os seus compromissos que regista ser o dever de uma Potência civilizada, amiga do Brasil, e neutra em relação às discórdias intestinas de outro país. Nada mais sei até este momento». Neste particular estilo diplomático, parece evidente que Portugal tentava desagrar a má impressão que o governo brasileiro tinha formado do comando naval ali destacado, provavelmente vítima de conluios e manobras aos quais seria estranho. E é de notar a defesa aqui feita de Castilho, por parte do nosso encarregado de negócios, depois dos desencontros que haviam tido no Rio de Janeiro.

Os gestos de boa-vontade multiplicam-se, do lado de Lisboa: o pedido feito por Saldanha da Gama a 2 de Abril para os refugiados desembarcarem em Buenos Aires é rejeitado pelo governo português; e na mesma data, confortado pelo «acordo entre governos europeus favorável à questão do asilo», Hintze pode assegurar «ao governo brasileiro pronto desembarque de refugiados em território português e guarda em presídio militar impedindo intervenção na luta». Num plano mais simbólico, correspondência diplomática circulada para as autoridades brasileiras dá-lhes conhecimento no dia 26 que «o Rei poderá receber a viúva do antigo Embaixador do Brasil Sr. António Lisboa».

Mas não era só a inteligência diplomática que guiava as autoridades portuguesas, outrossim a análise realista da evolução da situação política brasileira. Em ofício de 6 de Abril para o seu ministro dos Estrangeiros, Paraty escreve: «A derrota das forças revolto-

<sup>152</sup> De notar que, apesar das decisivas ajudas dos *maçons* para a concretização das fugas dos refugiados no Rio da Prata, o almirante Saldanha da Gama estaria longe de pertencer a tal sociedade secreta, segundo assegura o historiador Leôncio Martins, *op. cit.*

sas comandadas por Saldanha da Gama permite que o governo envie tropas para o Sul e consolidou o prestígio e autoridade do marechal Peixoto, Vice-Presidente da República. Mas, por outro lado, agravou-se a importância do exército, que todos os dias imporá a sua vontade ao governo, nem sempre patriótica e ilustrada, e Custódio de Melo teve tempo de organizar a sua defesa estabelecendo-se com solidez nos estados do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Estão as comunicações telegráficas cortadas com esses estados [...]».

Na data em que enviava estas palavras, a derrota de Custódio de Melo no sul do país ainda não tinha ocorrido. Mas, para os brasileiros, terá tido também algum significado a atitude da imprensa portuguesa perante os insucessos militares dos revoltosos. É revelador do estado da opinião pública em Lisboa que o *Diário de Notícias* de 20 de Abril proclame «Revolta terminada» (após o torpedeamento do *Aquidabã* em Santa Catarina e o almirante Melo ir com os navios sobrantes pedir asilo político na Argentina); e que, a 23, seja *O Século* a reconhecer, em editorial: «Triunfou em fim a legalidade».

Como vimos, as fugas de refugiados do dia 8 de Abril em Buenos Aires e de 27 em Montevideu alteraram muito o estado do relacionamento formal entre os dois governos e tiveram consequências drásticas, com o corte – ou a suspensão (nunca ficou muito clara a figura utilizada) – das relações diplomáticas, por parte do Brasil<sup>153</sup>. O passo foi pensado e não imediato, antecedido de algum tempo de expectativa e dramatização.

A 7 de Maio, o Vice-Presidente em exercício Floriano Peixoto envia uma Mensagem à sessão de abertura do Congresso recém-eleito onde o assunto não deixou de ser evocado. Paraty manda de imediato cópia desse discurso para Lisboa, ao mesmo tempo que daqui se envia o elenco dos funcionários consulares do Brasil em terras portuguesas, em antecipação do que se anunciava como inevitável. Naquele texto, o marechal tem quatro passagens referentes ao caso dos refugiados: numa delas qualifica de «extraordinário» (ênfatizando-o) o asilo concedido, apontando que «o comandante da força naval portuguesa, abusando do chamado direito de asilo, concedeu-o em circunstâncias que lhe deram incontestavelmente o carácter de ofensa à soberania nacional»; em outra, esclarece que «reclamei a restituição dos rebeldes, não porque contasse com ela, mas porque tinha direito de a exigir, deixando ao Governo Português a responsabilidade das consequências da sua recusa».

<sup>153</sup> Segundo documentação existente no Arquivo Histórico-Diplomático, um caso de adulteração de «chouriços e paios» fabricados em Portugal (em Aldegalega/Montijo) e exportados para o Brasil que foi «tendente a excitar, e havia efectivamente excitado os ânimos em algumas povoações do Império do Brasil contra Portugueses» levou, em 1852-53, a uma crise diplomática entre os dois países que forçou a Coroa portuguesa a declarar *persona non grata* o representante diplomático brasileiro Sr. António de Vasconcelos Drummond, o qual fizera publicar tais notícias em jornais do seu país e acabou por ser substituído. Oficialmente, tratou-se apenas da «interrupção da correspondência oficial entre o Governo de Portugal e o Ministro do Brasil (ou a Legação Brasileira) nesta Corte de Lisboa» (MNE, DAB, Assuntos Diversos – Armário 14 – Cx. 2 (1013) – Maço 10).

A **13 de Maio de 1894** chega a comunicação da suspensão das relações diplomáticas com o Brasil<sup>154</sup> através de uma longa carta entregue ao encarregado de negócios Paraty, subscrita pelo ministro Cassiano do Nascimento<sup>155</sup>. Pela acutilância dos argumentos aduzidos, rigor formal da linguagem e sentido dos interesses políticos em jogo, apesar da sua extensão, não resistimos a transcrever aqui o referido documento, na sua integralidade.

«Rio de Janeiro. Ministério das Relações Exteriores, 13 de Maio de 1894.

Ao Sr. Conde de Paraty,

O Sr. Conde de Paraty, Encarregado de Negócios de Portugal, serviu-se comunicar-me por nota de 2 do mês próximo passado que o seu Governo tinha expedido as ordens necessárias para que os insurgentes refugiados a bordo das corvetas *Mindelo* e *Afonso de Albuquerque* fossem desembarcar o mais breve possível em território Português, onde, guardados em depósito militar pelas autoridades competentes, seriam impedidos de intervir na luta política Brasileira.

Não tenho respondido a essa nota porque o Senhor Vice-Presidente da República<sup>156</sup> julgou necessário aguardar o desenlace da situação criada pela viagem das duas corvetas ao Rio da Prata. S.E. está hoje de posse das informações de dali esperava.

Dos 493 indivíduos que aqui se refugiaram a bordo das duas corvetas, partiram para terra Portuguesa pelo *Pedro III* somente 239<sup>157</sup>: os outros evadiram-se e com eles o Sr. Saldanha da Gama.

Assim, pois, não obstante as seguranças dadas pelo Sr. Conde e o seu Governo, realizou-se o que o Sr. Vice-Presidente da República previa. Os rebeldes desembarcaram em terra estranha e em grande número, não temporariamente, para voltarem ao seu refúgio, mas como evadidos que conservam toda a liberdade de acção e podem, continuando em rebeldia, reunir-se aos seus aliados do Rio Grande do Sul.

<sup>154</sup> No processo judicial de Castilho, figura: «A treze e catorze de Maio há a comunicação da suspensão das relações diplomáticas com o Brasil o resumo da nota do governo brasileiro consequência das evasões ocorridas e a resposta do presidente do conselho». Não foram encontrados documentos arquivísticos destas datas.

<sup>155</sup> Certamente que idêntica declaração terá sido entregue em Lisboa no ministério dos Negócios Estrangeiros, embora ela não tenha sido encontrada na documentação conservada no Arquivo Histórico-Diplomático. Também inencontrável foi a resposta dada pelo presidente do conselho de ministros e MNE Hintze Ribeiro.

<sup>156</sup> De notar que Floriano Peixoto nunca quis designar-se por “Presidente interino” ou expressão equivalente, dando assim um sentido provisório ao exercício da sua acção governativa, porém bem efectiva.

<sup>157</sup> Este número corresponde aproximadamente aos que se apresentaram na ilha de Ascensão, não ao indicado por Paraty (certamente de fonte Castilho) e por Lisboa como tendo permanecido a bordo do transporte *Pedro III* em Montevideu.

Estou certo que esse facto se deu contra a instrução do Sr. Augusto de Castilho, mas deu-se sem dúvida por falta de vigilância, e veio agravar o acto de concessão do asilo, que o Sr. Marechal Floriano Peixoto, pelas circunstâncias em que se efectuou, considera como ofensa à soberania nacional.

A revolta da esquadra, iniciada neste porto em 6 de Setembro do ano próximo passado pelo Sr. Custódio José de Melo e continuada pelo Sr. Saldanha da Gama, terminou, como o Sr. Conde sabe, em 13 de Março do corrente ano. Durante esses longos seis meses, primeiro a esquadra e depois ela e as fortalezas de Villegaignon e da Ilha da Cobras, bombardearam diariamente as fortalezas que se tinham conservado fiéis ao Governo legal da República, a cidade de Niteroi, capital do Estado do Rio de Janeiro, e frequentes vezes a Capital Federal, ferindo e matando pessoas inofensivas e destruindo a propriedade publica e particular. Durante esse longo tempo, não obstante a presença de navios de guerra estrangeiros, os insurgentes apoderaram-se de navios e carregamentos pertencentes a nacionais e estrangeiros, e paralisaram o comércio, causando prejuízos incalculáveis. E o Governo Federal, privado de recursos navais, teve de suportar essas hostilidades até que, com grande sacrifício da fortuna pública, conseguiu organizar uma esquadra.

O Sr. Saldanha da Gama, que ainda em 25 de Dezembro, por meio dos Comandantes das forças navais estrangeiras e dos respectivos Agentes Diplomáticos, ameaçava bombardear esta cidade com os seus maiores canhões, ao chegar aqui aquela esquadra, reconhecendo que não podia resistir-lhe, lembrou-se de propor capitulação. O Sr. Conde de Paraty o sabe, pois que na sua presença entregou-me o Sr. Castilho a respectiva proposta depois de fazer constar ao Sr. Vice-Presidente da República que recebera esse encargo. A resposta de S.E. foi pronta e negativa, como devia ser, e eu a transmiti no dia 12 ao Sr. Conde.

Não é de admirar que o Sr. Saldanha da Gama concebesse a esperança de salvar-se por meio de capitulação; mas é certamente de estranhar que o Sr. Comandante da corveta *Mindelo* se encarregasse de apadrinhar a sua pretensão, sabendo, pois era público e notório, que um decreto do Governo Federal havia declarado o dito Sr. Gama desertor e traidor à Pátria.

Mudara-se o estado das coisas. Os rebeldes passavam de bloqueadores a bloqueados e o Sr. Augusto de Castilho, que como os outros Comandantes estrangeiros, havia respeitado a situação anterior em que os rebeldes tinham todas as vantagens não devia ampará-los no momento da mudança, sobretudo não os tendo o seu Governo reconhecido como beligerantes. Mas amparou-os, primeiro poiando a proposta de capitulação e depois concedendo-lhes refúgio em circunstâncias que o não justificavam.

Os Agentes Diplomáticos da Inglaterra, Itália, Estados Unidos da América, França e Portugal, considerando a aproximação de operações decisivas contra os rebeldes, pediram por duas vezes que, no caso de se não poder evitar o bombardea-

mento desta cidade por efeito de provocação, arcasse o Governo um prazo, pelo menos de quarenta e oito horas, para que os estrangeiros aqui residentes e os navios também estrangeiros, surtos no porto, provessem à sua segurança. Concedeu-se esse prazo e logo depois um aumento de três horas, contando-se as cinquenta e uma do meio-dia de 11 de Março declarando-se que a concessão só se referia às forças do litoral. Assim devia ser, porque as fortalezas da barra e as baterias de Niteroi tinham estado sempre em actividade e o acordo para que a Capital Federal fosse considerada cidade aberta só se applicava às baterias estabelecidas nos seus pontos elevados.

Iam começar as operações e cada um devia manter-se na posição que lhe competia. A dos Comandantes das Forças Navais estrangeiras era de simples espectadores alheios à contenda. O das Forças de Sua Majestade Fidelíssima<sup>158</sup> assim não o entendeu.

De conformidade com a promessa do Governo, as forças do litoral conservaram-se silenciosas. Antes de expirarem as cinquenta e uma horas só fizeram fogo as fortalezas da barra e as baterias de Niteroi. Os rebeldes não respondiam mas isso não era de estranhar, porque já nos dias anteriores o não faziam e, demais, a bandeira branca, distintivo da revolta, estava arvorada nos pontos por eles ocupados.

Pouco tempo durou o engano. Os rebeldes não respondiam porque se tinham refugiado a bordo das corvetas Portuguesas. A conservação da sua bandeira foi talvez um ardil que o Sr. Castilho não percebeu e do qual, sem dúvida involuntariamente, se tornou cúmplice.

O asilo tornou-se efectivo na manhã do dia 13, como o Sr. Conde teve a bondade de comunicar-me em nota datada de 15.

Assim, pois, ainda antes de expirar o prazo das cinquenta e uma horas e portanto durante a suspensão parcial das operações interveio o Sr. Castilho, com detrimento da soberania territorial e da justiça pública, em questão do domínio interno a que era e devia conservar-se estranho.

O Sr. Conde de Paraty invocou na sua citada nota os ditames do direito internacional e os princípios humanitários geralmente reconhecidos pelas nações civilizadas. Civilizado é também o Brasil e por isso o Governo Federal não compreende que esses princípios possam aproveitar aos rebeldes que, sem atender a eles, fizeram barbaramente tantas vítimas, atirando a esmo para esta cidade durante mais de seis meses com os próprios canhões que lhes tinham sido confiados para a conservação da ordem pública e a defesa do país.

Invocando os ditames do direito internacional, o Sr. Conde aludiu ao chamado e mal definido direito de asilo. Também o seu Governo os invocou, bem como o tratado de extradição, em resposta verbal que o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros deu ao Encarregado de Negócios do Brasil quando, também verbalmente, exigiu a restituição dos refugiados.

<sup>158</sup> I.e., Portugal.

O tratado de extradição não é aplicável no caso presente, porque refere-se a indivíduos refugiados no território real e não no de ficção e que nele se refugiam sem o prévio consentimento da autoridade local. Os rebeldes protegidos pelo Comandante das Forças Navais de Portugal foram por ele recebidos ao portaló e distribuídos pelas duas corvetas.

É verdade que aquele tratado exceptua os acusados de crimes políticos ou conexos com eles, mas há muito que dizer sobre este assunto. A excepção, salutar em alguns casos, é perigosa em outros e não convém deixar inteiramente ao arbítrio de um comandante de forças navais uma resolução que pode, como presentemente, ferir a soberania de um país amigo e os seus mais sagrados interesses.

O Sr. Augusto de Castilho considerou os seus protegidos como réus de crime político sem atender, ele estrangeiro e estranho à questão, ao modo por que o Governo Federal, único competente, poderia qualificá-la segundo a lei do seu país. Não apenas desta estavam eles incursos desde o começo, e posto que se insurgissem proclamando ideias políticas, o seu procedimento degenerou em crime comum pela tenacidade com que se opuseram à manifestação quase unânime do país e pela crueldade com que o hostilizaram.

Passo agora ao ponto principal da questão e mostrarei que, réus de crime político ou não, indevidamente acharam os rebeldes refúgio a bordo das corvetas Portuguesas.

No momento da concessão, que tão facilmente obtiveram, estavam eles, como se sabe, cercados pelas baterias do litoral desta cidade, pelas de Niteroi, pelas fortalezas da barra e pela esquadra que, pronta para entrar em combate, impedia-lhes completamente a saída. Tinham de bater-se ou render-se, no círculo de fogo que os apertava, dentro da baía, onde só podia ser acção a soberania territorial, e desde logo podiam ser considerados como prisioneiros.

Ao navios de guerra Portugueses que, como os outros estrangeiros, só tinham a missão de proteger os seus nacionais, não podiam intervir na luta nem inutilizar, directa ou indirectamente, as operações com tanto custo preparadas pelo Governo Federal, não só para debelar a revolta, mas também para submeter os seus autores à justiça pública.

O Comandante das Forças Navais de Sua Majestade Fidelíssima a nada atendeu. Deu asilo aos rebeldes no momento crítico e assim protegeu-lhes a retirada que sem esse socorro não poderiam efectuar. Digo – protegeu-lhes a retirada – porque ele não recebeu a bordo dos seus navios somente alguns homens, mas 493, que constituíam em grande parte as guarnições de duas fortalezas e de dois ou três navios de guerra e que seriam de sobra para guarnecer outras tantas embarcações. Com efeito, da relação que o Sr. Encarregado de Negócios me forneceu, consta que havia naquele grande número um Contra-Almirante, um Capitão-de-Mar-

-e-Guerra, 2 Capitães-Tenentes, 25 primeiros-tenentes, 5 segundos-tenentes, 16 guardas-marinhas, 69 aspirantes de 1ª classe, médicos, farmacêuticos, maquinistas e mais 344 pessoas, entre as quais estavam classificados os inferiores e mercantes. Era a parte principal das forças com que o Sr. Saldanha da Gama hostilizou por tanto tempo o Governo legal do seu país.

O Sr. Castilho prosseguiu a retirada dos rebeldes e talvez ainda hoje ignore que, antes de se refugiarem, eles destruíram tudo quanto puderam nas duas fortalezas e nos navios de guerra ou armados em guerra e deixarem intactas minas de dinamite com que haviam preparado a destruição das mesmas fortalezas para o caso de serem ocupadas pelo Governo. Salvaram-se, deixando aparelhada a morte dos seus companheiros e talvez a ruína de grande parte da cidade.

O Sr. Vice-Presidente da República não podia assistir impassível ao extraordinário acto que se preparava no porto desta capital, debaixo das suas baterias, no momento em que ele exercia o direito, não de guerra, mas de repressão. O seu silêncio contribuiria para estabelecer-se um precedente funesto. Reclamou pois pelo direito do seu país, dirigindo-se verbalmente ao Governo Português para obter a restituição dos refugiados. Não a conseguiu, mas ele não se havia iludido com a esperança de resposta favorável; deu ao mesmo Governo ensejo para declarar que não aprovava o acto do Comandante das suas Forças Navais.

Em vão o fez. Assumiu portanto o Governo Português toda a responsabilidade do referido Comandante desde a obsequiosa concessão do asilo neste porto até à evasão no Rio da Prata de grande número dos refugiados. Demitiu, é verdade, os Comandantes das corvetas, mas isto de nenhum modo diminui a sua responsabilidade. Quem concede asilo fica obrigado a providenciar eficazmente para que os asilados dele não abusem, directa ou indirectamente, contra o Governo que hostilizavam. O Sr. Capitão de Fragata Augusto de Castilho não quis, não soube ou não pôde cumprir essa obrigação. Por ele responde o Governo de Sua Majestade Fidelíssima. O Sr. Marechal Floriano Peixoto crê ter dado durante a sua administração provas evidentes de sincero desejo de manter e desenvolver a amizade que por tantos e tão valiosos motivos deve existir entre o Brasil e Portugal. Com vivo pesar se vê portanto na obrigação de suspender as relações diplomáticas com o Governo Português. Hoje comunico pelo telégrafo essa resolução ao Encarregado de Negócios em Lisboa. Recomendo-lhe que a transmita ao Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros pedindo-lhe passaporte e se retire com o pessoal da Legação a seu cargo. Tornando-se sem objecto a presença do Sr. Conde de Paraty neste país como Encarregado de Negócios, incluso lhe remeto o passaporte de que necessita para retirar-se com o pessoal da Legação a seu cargo. Cumprindo esse penoso dever, aproveito a ocasião para ainda uma vez ter a honra de reiterar ao Sr. Conde de Paraty as seguranças da minha mui distinta consideração. *Ass. Cassiano do Nascimento*».

Tendo em conta as diferenças horárias, o primeiro alerta a chegar a Lisboa terá vindo porventura do nosso embaixador junto da Santa Sé<sup>159</sup>. Mas, em papel timbrado da Presidência do Conselho de Ministros, o chefe do governo, também responsável dos Negócios Estrangeiros, faz expedir no mesmo dia 15 de Maio pelo telégrafo: «Circular aos nossos representantes diplomáticos no estrangeiro. Governo Brasileiro declarou suspender relações diplomáticas com Portugal em consequência refúgio concedido a insurrectos brasileiros a bordo navios de guerra portugueses e ulteriores ocorrências que se deram. Em despacho envio V.Ex<sup>a</sup>. documentos publicados hoje no *Diário do Governo* e que demonstram a inteira correcção do procedimento do governo nessa questão. Hintze Ribeiro». Com efeito, este faz publicar em letra impressa no mesmo dia 15 de Maio no *Diário do Governo*<sup>160</sup> a correspondência veiculada pelas autoridades nacionais desde 11 de Março até 14 de Maio de 1894 relativa à crise dos refugiados, documento que será distribuído às principais potências, decerto para credibilizar o bem-fundado das posições assumidas pelo governo português. Pode imaginar-se a mobilização febril dos altos funcionários do ministério nestes dias para efectivar um tal tipo de resposta formal.

Ainda no mesmo dia, Hintze começa a desencadear a vertente procedimental exigida pela nova situação. Para Paraty, diz: «Aguarda informações pedidas ontem. Manda entregar arquivos à Legação». É o primeiro de uma série de telegramas e ofícios por força da situação diplomática agora criada. A 17, Hintze telegrafa a Paraty: «Ordena a entrega ao [ileg.?] Arquivo. Pergunta motivo ruptura». E a 19: «Comunica que toda a correspondência diplomática telegráfica relativa à questão dos refugiados foi já publicada pelo gov. português produzindo em Portugal e no estrangeiro favorável impressão e correcto procedimento do governo português. Lembra que só como particular poderá Conde de Paraty falar agora ao governo brasileiro».

Nesta mesma data de 19 de Maio, Portugal formaliza a entrega à Inglaterra da representação dos seus interesses perante o governo do Brasil. Eis o telegrama expedido de Lisboa para Hugh Wyndham, em Petrópolis: «Le gouvernement de Sa Magesté le Roi prie votre excellence de vouloir bien accepter la mission de protéger et défendre les intérêts des sujets portugais au Brésil. Hintze Ribeiro». E a 22 pode confirmar a Paraty: «Telefonema só agora recebido Ministro da Inglaterra incumbido protecção súbditos e interesses portugueses». No Rio de Janeiro, o Cônsul-Geral, Sebastião Centeno, recebe do embaixador da Inglaterra um *Pro Memoria* sobre o modo de futuro relacionamento entre ambos. E no dia 26 Wyndham comunica a Hintze Ribeiro: «Brazilian Government agree to my taking charge Portuguese interests. I'll do my utmost to merit confidence His Majesty's Government». Mas o governante português impacienta-se com as delongas

<sup>159</sup> João Ferrão de Carvalho Martens, mais conhecido por Martens Ferrão (1824-1895). Seu telegrama: «Ministro do Brasil comunica-me neste momento 12 da noite que Governo Brasileiro cortou relações diplomáticas com Portugal retirar missão diplomática de Lisboa e entregar passaportes representantes de Portugal no Rio de Janeiro. Peço algumas notícias sobre este grave caso». O mesmo reputado juriconsulto envia a 9 de Abril para Lisboa uma interessante exposição teórica sobre o direito de asilo, a extradição, etc., opinando com fundamentos que o governo português agira correctamente (tal como Castilho).

<sup>160</sup> Nº 108, pág. 1232 a 1237.

burocráticas. Para Paraty, expede a 28 de Maio: «Informe pelo telégrafo se pessoal legação partiu como anunciado. Seria incorrecto maior demora», respondendo este no dia seguinte: «Pessoal Legação partirá 31 paquete».

### **-Mediação e superação do conflito diplomático**

A partir de agora, a par de uma actividade diplomático-consular mais ou menos rotineira – pois os consulados continuaram a funcionar como anteriormente –, a assunção pela Inglaterra (a poderosa Inglaterra vitoriana, com quem Portugal tinha tido há pouco o grave conflito determinado por choque dos respectivos interesses coloniais, lembre-se!) da representação dos interesses externos do estado português junto do governo do Brasil traduziu-se, quase de imediato, por uma mudança qualitativa que veio a favorecer uma mais rápida superação do conflito internacional criado: nos últimos dias de Maio, além da representação dos nossos interesses, ambos os países aceitaram que o governo de Londres assumisse o papel de *mediador* deste litígio (que, como nos lembramos, incluía vários pontos, em especial: o direito de asilo humanitário aos revoltosos; a saída das águas de soberania nacional brasileira; e o “consentimento” das fugas no Rio da Prata, permitindo-lhes o prosseguimento da acção armada).

Neste processo de mediação, anunciado desde 28 de Maio em Lisboa pelo jornal *Diário de Notícias* e reconhecido num telegrama de Hintze Ribeiro do dia 31 – «Sendo Inglaterra medianeiro entre Brasil e Portugal [...]» –, irá notar-se a acção diplomática essencial do nosso embaixador Luís de Soveral em Londres, aproveitando as boas relações que tinha com os meios políticos britânicos e a família real. Também se pode pensar que o processo “se oraliza”, com frequentes consultas pessoais e alguma fuga aos formalismos da correspondência diplomática (além de correr fundamentalmente por canais que, em geral, não eram os nossos). Igualmente se nota que algumas mudanças de protagonistas não terão afectado o essencial do processo de construção de um entendimento, como foi o caso da vinda do embaixador inglês no Brasil até à Europa e sua substituição temporária pelo encarregado de negócios George Greville, em Julho-Agosto<sup>161</sup>, ou a nomeação de Carlos Lobo d’Ávila como novo ministro dos Estrangeiros em Lisboa, no mês de Setembro<sup>162</sup>.

Nestes termos, constitui quase uma excepção o acesso que hoje podemos ter a um documento como aquele (impresso) do *Foreign Office* de 28 de Agosto de 1894 assinado pelo seu titular e dirigido à parte portuguesa no qual o ministro britânico manifesta que «with good-will on the part of Portugal and Brazil, Her Majesty’s Government might succeed in bringing about a settlement of the questions at issue». Da argumentação reproduzida neste importante documento e das diligências por si orientadas (junto do embaixador Luís Soveral em Londres e por Mr. Wyndham no Rio de Janeiro) percebe-se que,

<sup>161</sup> Vejam-se as cartas trocadas em 26 e 27 de Julho, e 1 e 18 de Agosto entre estas personalidades (MNE, DAB, S12.E19.P1 – 75829).

<sup>162</sup> Idem, em 3 e 4 de Setembro (MNE, DAB, S12.E19.P1 – 75829).

sob os conselhos de Lord Kimberley: o governo de Lisboa despachara a 23 de Junho uma importante nota diplomática salientando as ordens dadas a Castilho para só acolher asilados se em comum acordo com os outros comandantes estrangeiros (o que não aconteceu) e no quadro do consensual direito internacional (que o reservaria a alguns dirigentes e não a uma massa de combatentes), que dera ordens expressas para trazer para território português os refugiados onde seriam mantidos sob custódia militar e, finalmente, tendo sido desobedecido pelo comando naval destacado – o que lamentava profundamente –, que revogara os seus titulares para que respondessem em tribunal marcial; por seu lado, a 5 de Agosto o marechal Peixoto (entretanto perturbado por razões de saúde) continuara insistindo na violação da soberania brasileira – embora admitindo em abstracto o direito de asilo – pelas circunstâncias verificadas naquele dia 13 de Março em que os insurgentes seriam já seus “prisioneiros virtuais”. Nestes termos, para o governo do marechal, o foco do futuro das relações diplomáticas entre os dois países era agora colocado sobre a forma como Castilho seria sancionado pela justiça portuguesa, «expressing the opinion that if satisfied this point, the others could be easily arranged». Isto explica também a rapidez inabitual com que o processo judicial correu no Conselho de Guerra de Marinha – além naturalmente de, no plano externo e das responsabilidades jurídicas, o governo de Hintze ter assim aliviado as suas próprias “culpas” (pelos meios práticos que não disponibilizou e, de facto, não dispunha; pelas demoras e contradições ou directivas vagas; etc.), transpondo-as exclusivamente para os ombros do comandante Castilho (e em alguma pequena medida também para os seus representantes diplomáticos locais, mas isso apenas no plano interno).

Contudo, apesar destas dificuldades, a mediação inglesa terá prosseguido com as negociações, sobretudo junto da parte brasileira, a tal ponto que, em 17 de Janeiro de 1895 há uma resposta formal do Brasil apresentada ao governo de Londres, no âmbito da mediação. No dia seguinte, o cônsul português no Rio informa o seu ministro que, segundo a *Gazeta de Notícias* local, o governo brasileiro teria resolvido na véspera a «questão portuguesa».

Entretanto, tendo ocorrido em Janeiro o Conselho de Guerra que julgou Augusto de Castilho, ilibando-o de todas as acusações, o ministro dos Negócios Estrangeiros Lobo d’Ávila apressa-se a escrever no dia 13 a Luís de Soveral: «Particular. Confidencial. Convém procurar sem demora Lord Kimberley para explicar absolvição Castilho já pelos sentimentos de solidariedade dos oficiais de marinha, já pelo desgosto aqui produzido pela violenta ruptura e pela demora em reatar relações por parte do governo brasileiro. Governo português procedeu com a máxima correcção e lealdade. Necessário enviar todos os esforços para evitar ruptura negociações pendentes com Brasil [...]».

Porém, pelo contrário, as coisas até se apressam, parecendo ser agora o governo brasileiro a desejar que tudo volte em breve à normalidade.

No dia 11 de Fevereiro, Soveral envia ofício ao governo português com contra-proposta brasileira, seguindo-se resposta de Ávila pedindo-lhe para ser mostrada a Kimberley.

Em telegrama de Ávila para o nosso embaixador em Londres a 16 de Fevereiro, diz-se: «Conselho de ministros examinou ontem contra-proposta brasileira chegada ontem

mesmo. A impressão geral produzida por esse documento não foi desfavorável. Carece todavia, para poder ser aceito por governo português, de alguns aditamentos e modificações que [ileg.?] em despacho que seguirá hoje mesmo pelo correio».

Tudo é agora muito rápido, formalizando-se o acordo, não por meio de uma qualquer Declaração formal de reatamento das relações diplomáticas, mas apenas pela nomeação simultânea de novos embaixadores para as duas capitais. Terá sido a inteligência negocial do mediador Inglês a encontrar tal solução, evitando a existência de um documento jurídico ou político, o qual dificilmente não provocaria o melindre do reconhecimento de erros de cada uma das partes. Assim, estas relações foram reatadas, de forma discreta, sem fanfarras nem trombetas, e progressivamente, por actos formais mais rotineiros como eram as nomeações e credenciações dos agentes diplomáticos, cá e lá.

Em telegrama de 17 de Março trocado no âmbito do *Foreign Office*, escreve-se: «[...] informing me that the Government of Portugal had accepted the appointment of Dr. Brasil as Minister in Lisbon». No mesmo dia, Ávila expede para o nosso cônsul no Rio de Janeiro: «Agradecimentos. *Diário Governo* publicará amanhã nomeação Tomás Ribeiro<sup>163</sup> para ministro Portugal no Brasil. Espero Jornal Oficial publique também nomeação Assis Brasil para Ministro Brasil em Portugal. Informa-se a este respeito e diga télégrafo». E o mesmo manda às Legações portuguesas no estrangeiro um telegrama-circular nestes termos: «Estão restabelecidas relações diplomáticas entre Portugal e Brasil. Amanhã, 18, folhas oficiais de ambos os países publicarão simultaneamente nomeações dos respectivos representantes [...]».

Educada e reconhecidamente, o mesmo ministro envia no dia 18 para o embaixador inglês no Rio de Janeiro: «Gouvernement du Roi vous remercie de votre intervention amicale dans le différend terminé et de la protection accordée aux sujets portugais pendant l'interruption des relations diplomatiques entre le Portugal et le Brésil».

Com efeito, na data de 17 de Março de 1895<sup>164</sup> foi nomeado como novo Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto da República do Brasil o jurista, político e homem de letras Tomás Ribeiro, que tomou posse a 19 de Maio e exerceu a função até 10 de Janeiro de 1896<sup>165</sup>. Por seu lado, o governo brasileiro nomeou o dr. Assis Brasil, «como seu Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto do mesmo Augusto Senhor» [D. Carlos], que o recebeu para a entrega solene das credenciais no dia 11 de Maio.

Estava retomada a normalidade. A “crispação” protagonizada por Castilho face ao governo de Floriano Peixoto durara um ano ao vivo (e mais seis meses à espera de uma sentença judicial, como veremos já a seguir). A crise diplomática Portugal-Brasil praticamente um outro ano, desfasado do primeiro. E a guerra civil brasileira aberta em Setembro de 1893 ainda durava mas todos percebiam que iria em breve extinguir-se.

<sup>163</sup> Tomás António Ribeiro Ferreira (1831-1901).

<sup>164</sup> Entre os *qui pro quod* emergentes neste tipo de negociações, parece que Lisboa terá querido pôr de novo no Brasil o conde de Paço de Arcos, mas as autoridades brasileiras não terão dado o seu *agrément*.

<sup>165</sup> Depois de um interregno a cargo de encarregado de negócios, o embaixador seguinte foi António Enes, que tomou posse a 20 de Agosto de 1896 e serviu até 20 de Outubro de 1897.

As rotinas podiam retomar o seu curso, incluindo a notificação e consideração dos acontecimentos menos previsíveis. De imediato, são geralmente de júbilo, como o ofício de 20 de Março do cônsul português na Baía, Joaquim Moreira, felicitando o ministro Lobo d'Ávila pelas notícias acabadas de chegar por telegrama recebido do Vice-Presidente da República dr. Manuel Vitorino Pereira (descendente de portugueses) e pelos jornais locais «de se acharem restabelecidas as relações políticas e diplomáticas entre Portugal o Brasil». E aterram em Lisboa muitas mais felicitações. Por exemplo, sabe-se que, a 24 de Março de 1895, reunida em congresso no edifício da Sociedade Real Club Ginástico Português do Rio de Janeiro, a Associação Liga Portuguesa dos Homens de Trabalho no Brasil congratulara S.M. o Rei pelo feliz desfecho desta crise, assinando documento em papel almaço com caligrafia desenhada a preceito o Barão de [ileg.?] e mais 136 consócios, “forças vivas” dos interesses portugueses no Brasil.

Mas, naturalmente, ocorrem também factos menos agradáveis, como revelam as cartas enviadas pelo embaixador do Brasil em Lisboa de pêsames pela morte do ministro dos Negócios Estrangeiros Carlos Lobo d'Ávila em Setembro de 1895, e de congratulação a Luís de Soveral pela nomeação para o mesmo cargo. Ou ainda a carta do mesmo embaixador de 12 de Outubro seguinte esclarecendo e pedindo desculpas de uma eventual indelicadeza protocolar do comandante do couraçado brasileiro *24 de Maio* que visitara o porto de Lisboa e não cumprimentara expressamente a corveta *Duque da Terceira*, que se deslocava de Cascais para o Tejo, por julgar tratar-se de uma mera mudança de fundeadouro, como era habito fazer-se no Rio de Janeiro.

Com efeito, na Marinha desse tempo, estes gestos de cortesia náutica e militar tinham frequentemente uma imediata leitura política que se adicionava, influenciando-as, às calculadas e racionais estratégias políticas dos estados nacionais, na ordem externa.

Uma última nota de carácter metodológico deve ser deixada a encerrar este capítulo (e, de certa maneira, o conjunto que forma com os três antecedentes, cuja lógica narrativa é tendencialmente histórico-cronológica). É a ausência de referências textuais a debates e deliberações formais tomadas em conselho de ministros<sup>166</sup>. De facto, apesar das pesquisas efectuadas em várias fontes arquivísticas<sup>167</sup>, elas revelaram-se infrutíferas, parecendo não terem sido conservadas actas ou sequer anotações das reuniões do governo português por esta época, e também não terem sido objecto de qualquer publicação de carácter historiográfico.

---

<sup>166</sup> Como se compreende, estava fora do alcance do autor a consulta directa dos arquivos dos governos brasileiro, inglês, francês, americano, argentino ou uruguaio, os mais envolvidos neste processo.

<sup>167</sup> Nomeadamente no Arquivo Histórico-Diplomático, no Arquivo Nacional Torre do Tombo, no Arquivo da Presidência do Conselho de Ministros e no Arquivo Histórico do Ministério da Justiça.

## 7 – CRÍTICA E REABILITAÇÃO DE UM MARINHEIRO

Retomamos aqui o percurso profissional de Augusto de Castilho, desde que a 8 de Maio de 1894 deixou o comando da corveta *Mindelo*, em Montevidéu<sup>168</sup>.

Recolhido a Lisboa em navio mercante, Castilho chegou à capital a 28 de Maio, passando logo ao Lazareto, então situado junto à Torre Velha de S. Sebastião da Caparica. No dia seguinte, juntamente com o comandante Paula Teves e o comissário Andrade Martins, apresentou-se no Conselho do Almirantado onde o respectivo secretário, Sérgio de Sousa, lhe deu voz de prisão, acompanhando-o porém, em trem, ao Quartel de Marinheiros em Alcântara, depois de passar por casa familiar na Avenida das Cortes<sup>169</sup> onde, segundo *O Século*<sup>170</sup>, «houve lágrimas». Também no *Diário de Notícias* se publica, em lugar de destaque, uma carta endereçada a «Meu caro Brito Aranha»<sup>171</sup> na qual Augusto de Castilho refuta a notícia saída no Brasil<sup>172</sup>, por falsa e não existente, de uma atitude colectiva abertamente hostil ao governo e favorável aos revoltosos, e também as acusações de que fora alvo por parte de Floriano Peixoto na sua Mensagem ao Congresso de 7 de Maio passado.

O processo judicial vai desenrolar-se com uma celeridade inabitual para a época<sup>173</sup>.

Com publicação na *Ordem da Armada* nº 10 de 31 de Maio de 1894 (pág. 301), é o secretário do Conselho do Almirantado, capitão-de-mar-e-guerra António Sérgio de Sousa, quem assina um primeiro documento processual onde consta o seguinte: «O Conselho do Almirantado determina que o capitão-de-mar-e-guerra Fernando Augusto da Costa Cabral<sup>174</sup>, tendo por secretário o 1º tenente João Moreira de Sá<sup>175</sup>, levante auto do corpo de delito sobre a responsabilidade que possa caber aos capitães-de-

<sup>168</sup> Recordamos que fora exonerado por decreto do ministro de 28 de Abril, também assinado pelo Rei, tal como Francisco de Paula Teves (publicados na *Ordem da Armada* 9/15.Mai.1894).

<sup>169</sup> Então denominada Rua D. Carlos.

<sup>170</sup> De 30 de Maio de 1894, em primeira página. Aqui se publica também, parcialmente, a carta de Castilho saída na véspera em *O Século*.

<sup>171</sup> Redactor principal daquele diário lisboeta, carta datada do dia 28, no Lazareto, e publicada no *D. N.* de 29 de Maio de 1894.

<sup>172</sup> *Diário de Notícias*, do Rio de Janeiro, de 16 e 17 de Abril de 1894, falando de uma suposta acta de reunião de comandantes em 10 e 11 de Março a bordo da *Mindelo* que, segundo Castilho, não teria existido.

<sup>173</sup> Além da documentação original utilizada pelo autor nesta análise (BCM-AH Tribunal Militar de Marinha Núcleo 370 nº 96), foram também consultados, para verificação, os 6 vols. dactilografados e encadernados existentes na biblioteca da mesma instituição (Bibl. 910). Alguma desta documentação foi publicada em S.A., *Portugal e Brazil. Conflictu diplomático*, 1895, 4 v.

<sup>174</sup> Nascido em 1839, veio a falecer em 1901, com a patente de contra-almirante. Era filho do antigo primeiro-ministro dos anos 1840.

<sup>175</sup> De notar que, tanto Costa Cabral como Moreira de Sá e o anteriormente referido Lopes de Andrade, haviam estado sob a ordens de Castilho, governador-geral, na operação de guerra do Túnguè, contra os zanzibarianos, em 1887.

-fragata conselheiro Augusto Vidal de Castilho Barreto e Noronha e Francisco de Paula Teves, na qualidade de comandantes das corvetas *Mindelo* e *Afonso de Albuquerque*, e ainda em referência ao primeiro como comandante superior de forças navais, nos factos constantes dos documentos juntos por cópia, e outros que existam na secretaria do Almirantado, e tenham referência ao asilo concedido aos revoltosos brasileiros a bordo daqueles navios, e à evasão de parte deles de bordo do vapor *Pedro III*»<sup>176</sup>.

No próprio dia da chegada de Castilho a Lisboa, a 28 de Maio, o oficial autoador, comandante Costa Cabral, interroga o mesmo Conselho sobre se o auto deve ter por exclusivo objecto o asilo concedido aos revoltosos brasileiros e à sua fuga do *Pedro III* ou se incluirá outras questões, dúvida a que o secretário do Conselho do Almirantado responde no dia seguinte com a nota nº 502-A, a qual esclarece que «o auto a levantar tem relação exclusivamente com o asilo concedido e com a fuga dos asilados de bordo do vapor argentino *Pedro III* e deve abranger todos os actos que tenham inteira ligação com a concessão do asilo e a fuga já referida»<sup>177</sup>.



Fig. 21 – CMG Costa Cabral

A partir daqui, desenvolvem-se as diligências processuais, com extensíssimas laudas muito bem redigidas em elegante caligrafia razoavelmente legível, «começando por analisar os telegramas e correspondência oficial trocados entre as diferentes autoridades [...]»<sup>178</sup>. Em especial, são analisados com particular atenção os telegramas enviados por Augusto Castilho ao Almirantado a 26 de Dezembro de 1893 e nos dias 12, 13, 26 e

<sup>176</sup> BCM-AH, Tribunal Militar de Marinha, Núcleo 370 nº 96 (Processo nº 93 de 1894, cota 4-II-6-3).

<sup>177</sup> BCM-AH *cit.* (fls. 12v. e 13v.).

<sup>178</sup> BCM-AH *cit.* (fl. 2).

27 de Janeiro, e 2 de Fevereiro de 1894; depois, aos telegramas trocados entre Castilho, o encarregado de negócios de Portugal no Rio (conde de Paraty) e o primeiro-ministro Hintze Ribeiro entre 11 de Março (data do acolhimento dos revoltosos) e 28 do mesmo mês, quando as corvetas chegam a Buenos Aires; finalmente, são escrutinados as mensagens telegráficas que circulam entre os mesmos intervenientes até 28 de Abril entre Paraty e Hintze, culminando com a informação deste último da exoneração imediata dos comandantes das duas corvetas, na sequência das fugas de refugiados brasileiros em Buenos Aires e Montevideu<sup>179</sup>.

O processo judicial segue a 5 de Junho com o autoador a «analisar a correspondência oficial com o comandante Augusto de Castilho, como comandante da corveta *Mindelo* e de forças navais em comissão no Brasil, e bem assim a troca de telegramas com relação aos diversos incidentes havidos nas águas da república argentina e, por último, à fuga dos refugiados [...]»<sup>180</sup>. São aqui apreciados os conteúdos das missivas (cartas e telegramas) trocadas entre Lisboa, os representantes diplomáticos portugueses e a nossa força naval, primeiro desde Agosto de 93 até 8 de Março de 94; depois, desde 21 de Março, após a saída dos navios da Guanabara e a sua chegada ao Rio da Prata no dia 28 (aqui envolvendo também o nosso representante local) até aos primeiros dias de Maio, a seguir à remoção dos comandantes e o início do regresso dos navios<sup>181</sup>.

Seguem-se no processo os depoimentos de réus e testemunhas<sup>182</sup>. Os interrogatórios presenciais começaram a 7 de Junho e prolongaram-se até ao dia 23 do mesmo mês, mostrando a urgência atribuída ao caso pelas autoridades nacionais. Foram inquiridos os comandantes Augusto Castilho (em três dias intervalados) e Paula Teves (duas vezes), o representante diplomático português conde de Paraty, o capitão-tenente Tomás Santos Pereira (que fora imediato da *Mindelo*), o primeiro-tenente Francisco Oliver (em duas ocasiões), o oficial da marinha mercante argentina Francisco Nadalá (capitão do vapor *Pedro III*, fretado por Portugal), o oficial maquinista naval de 3ª classe Manuel Diogo Lavrador (da guarnição da *Mindelo*), o 2º marinheiro Joaquim Porfírio e os 1ºs grumetes Artur Carvalho, Eugénio Marques, António Teixeira, Manuel António e António Pereira, praças do Corpo de Marinheiros que haviam feito parte da força destacada para bordo do *Pedro III*. Todos os réus encontravam-se presos e Castilho faltou a algumas convocações invocando estar doente.

O processo judicial incorpora seguidamente uma série de ofícios e autos «de exame directo» e de «exame indirecto» inquirindo vários peritos e testemunhas acerca dos telegramas trocados, suas datas e controvérsia gerada acerca da sua sequência cronológica, e, portanto, da sua pertinência para serem observados enquanto ordens superiores ou informações<sup>183</sup>.

<sup>179</sup> BCM-AH *cit.* (fls. 5 a 10).

<sup>180</sup> BCM-AH *cit.* (fl. 12).

<sup>181</sup> BCM-AH *cit.* (fls. 12 a 23).

<sup>182</sup> BCM-AH *cit.* (fls. 23v a 73v).

<sup>183</sup> BCM-AH *cit.* (fls. 98 a 128).



Fig. 22 – Quartel do Corpo de Marinheiros da Armada, em Alcântara

O auto de corpo de delito é encerrado a 23 de Julho de 1894 com 133 laudas. Sobre ele, despachou o ministro da Marinha e Ultramar, capitão-de-mar-e-guerra Neves Ferreira, a 27 do mesmo mês, apontando os indícios do cometimento de vários crimes puníveis pelo Código de Justiça Militar<sup>184</sup>. Os Sumários de Culpa são formulados contra Castilho e Oliver, seguindo-se os Autos de Interrogatórios e o Auto de Investigação mandado fazer a bordo da *Mindelo*, com vários interrogatórios a membros da guarnição<sup>185</sup>. Por não ter sido constituído arguido, o capitão-de-fragata Francisco de Paula Teves será reintegrado no comando da corveta *Afonso de Albuquerque* por decreto assinado pelo Rei e o ministro Neves Ferreira, publicado em Setembro na *Ordem da Armada*<sup>186</sup>.

Já no âmbito da Promotoria do Conselho de Guerra de Marinha, são de novo inquiridos Castilho, Teves, Paraty e o capitão-de-mar-e-guerra Cipriano Lopes de Andrade<sup>187</sup>.

Um ulterior despacho do ministro Neves Ferreira, datado de 23 de Agosto, encontrando indícios suficientes, pronuncia as seguintes acusações contra os réus: comandante Castilho, por autor de três crimes contra a «segurança exterior do Estado» previstos no Art.º 148º do Código Civil puníveis com prisão correcional de um a dois anos, e de um crime previsto no Art.º XIII dos crimes-de-guerra referidos no Código de Justiça Militar; tenente Oliver, por «negligência», incorrendo no mesmo último artigo citado; marinheiro Porfírio e grumetes António e Teixeira por violação de outros artigos do mesmo

<sup>184</sup> BCM-AH *cit.* (fls. 134 a 136).

<sup>185</sup> BCM-AH *cit.* (fls. 137 a 209).

<sup>186</sup> O. A. 17/15.Set.1894. Exerceu o commando desta corveta até 23 de Abril de 1895. Veio a falecer em 1906 com a patente de contra-almirante.

<sup>187</sup> BCM-AH *cit.* (fls. 210 a 260).

Código, não cumprindo as instruções que haviam recebido – devendo todos «responder em Conselho de Guerra pelos referidos crimes»<sup>188</sup>.

No dia seguinte, 24, o Promotor de Justiça, capitão-de-mar-e-guerra Lopes Banhos assina o Acto Acusatório acrescentando-lhe um rol de 16 testemunhas a serem ainda ouvidas, incluindo o conde de Paraty, Francisco Paula Teves, o capitão-tenente Hipácio de Brion (que trouxera para Lisboa a *Afonso de Albuquerque*), o ex- imediato da *Mindelo* Santos Pereira (agora capitão-de-fragata na reserva), oito outros oficiais, os três grumetes inicialmente acusados mas não pronunciados, e dois oficiais brasileiros asilados em Portugal<sup>189</sup>. Mas o mesmo Banhos havia pedido em 19 de Junho ao Conselho do Almirantado para verificar se não haveria incompatibilidade entre o exercício da sua função e o réu Augusto de Castilho devido ao facto da existência de uma «afinidade de parentesco» entre ambos, pois, escreve o promotor: «Este é cunhado de uma cunhada daquele; a mulher do promotor é irmã da mulher do irmão do referido Castilho. Este motivo não é puramente de ordem legal mas é de ordem moral e, pelo seu carácter, é digno de especial atenção e apreciação. Em assuntos tão melindrosos como os da justiça, nunca é demais que se empreguem todos os meios a evitar que, da parte de quem julga ou promove, se dê a mais ligeira sombra de parcialidade ou que esta se lhe possa atribuir». É também por ele suscitada uma segunda dúvida relativa ao facto do promotor ter o mesmo posto do arguido mas este ser condecorado com o grau de comendador da Ordem da Torre e Espada e, *ipso facto*, ter «as honras, privilégios e mais isenções do posto de coronel ou capitão-de-mar-e-guerra». O despacho do Conselho do Almirantado em data de 23 do mesmo mês é o seguinte: «Não há incompatibilidade legal que obrigue a nomeação de um novo promotor»<sup>190</sup>.

O processo judicial inclui ainda um «Relatório da comissão desempenhada pelo capitão-de-mar-e-guerra Cipriano Lopes de Andrade a bordo do transporte *Angola* e nas Repúblicas do Rio da Prata»<sup>191</sup> e numerosas cartas rogatórias, assentadas, deprecadas, etc., inclusive enviadas da América do Sul e oficialmente traduzidas.

Do lado da defesa dos acusados, incluiu-se a contestação escrita de Augusto Castilho longa de 104 proposições afirmativas, devidamente numeradas, que rejeitam todas acusações recebidas<sup>192</sup>. No final, o seu autor, o advogado Alves de Sá, escreve: «Tudo o mais se contesta por negação formal, protestando-se energicamente contra a inacreditável malícia com que a acusação é redigida e architectada, asseverando-se que os autos mostram coisas que não só não constam deles mas que, pelo contrário, neles se vê que foram ao inverso, troncando-se os acontecimentos, falseando-se a sua verdade substancial e suas aparências, numa palavra, uma acusação que no foro comum e feita por um particular dará lugar à queixa por querela dolosa. No uso da impreterível e legítima defesa, com o direito sagrado que esta confere – e só por esta *necessidade absoluta* – é que, por parte do arguido e sem intenção de faltar a quaisquer respetos devidos por lei, redigi e sustentarei esta defesa que me é inspirada pela mais viva e profunda convicção. Deve, portanto, declarar-se nula e

<sup>188</sup> BCM-AH *cit.* (fls. 261 a 265).

<sup>189</sup> BCM-AH *cit.* (fls. 280 a 291).

<sup>190</sup> BCM-AH, Doc. Avulsa, Cx. 731.

<sup>191</sup> BCM-AH *cit.* (fls. 368 a 379v).

<sup>192</sup> BCM-AH *cit.* (fls. 298 a 334).

sem efeito todo este processo, por falta de base legal e por não haver elementos constitutivos de crime algum, julgando-se a acusação improcedente e não provada e, em todo o caso, o arguido absolvido»<sup>193</sup>. E indica como testemunhas de Castilho os oficiais Cipriano Lopes de Andrade, Gago Coutinho<sup>194</sup>, Andrade Martins e Paula Teves, os civis Cunha Seixas e José Joaquim de Almeida (secretário-geral da Companhia de Moçambique), os comerciantes Paul Reynaud e Manuel Vieira (de Montevidéu), o proprietário visconde da Ribeira Brava (em Buenos Aires) e o negociante Costa Fortinho (no Rio de Janeiro). O advogado dr. Eduardo Alves de Sá é nomeado por Castilho seu «bastante procurador».

Por seu lado, o primeiro-tenente Francisco Oliver apresenta como testemunhas quatro oficiais da Armada e o capelão do Hospital da Marinha, sendo defendido pelo advogado Afonso Xavier Lopes Vieira<sup>195</sup>, que desenvolve a sua defesa escrita em um documento impresso constante de 24 alegações ao longo das quais pretende provar não ter havido qualquer “negligência” da sua parte como comandante-de-bandeira do vapor *Pedro III* de que vinha acusado, protestando ao mesmo tempo «contra a maneira violenta, insólita e arbitrária pela qual se lhe instaurou o presente processo, detendo-o na prisão há mais de 6 meses»<sup>196</sup>.

A 3 de Dezembro de 1894 o Conselho do Almirantado nomeia os membros do Conselho de Guerra para julgar Castilho, Oliver, o 2º marinheiro Joaquim dos Santos Porfírio, (nº 727 de matrícula, 210 da 1ª companhia do CMA), o 1º grumete Manuel António (3864/296 da 10ª compª.) e o 1º grumete António Teixeira (2170/163 da 14ª compª.). O presidente é o contra-almirante José Alemão de Cisneiros e Faria<sup>197</sup>. São vogais os capitães-de-mar-e-guerra António Duarte Pedroso, João Maria Esteves de Freitas e António José Alves Rodrigues, e os capitães-de-fragata Vitório Miguel Maria das Chagas Roquete e Hermenegildo Carlos de Brito Capelo, ambos mais antigos do que Castilho<sup>198</sup>. Como Auditor de Justiça, estaria também presente no júri o doutor em leis António Sarmiento de Figueiredo. O julgamento ficou marcado para 7 de Janeiro de 1895 às 11 horas.

A imprensa deu larga cobertura a este julgamento. Embora queixando-se da exiguidade da sala onde decorreu, no 2º piso do Quartel de Marinheiros em Alcântara, os jornalistas relataram todos os pormenores das audições, em especial *O Século* e o *Diário de Notícias*, sempre em 1ª página e por vezes transbordando para o interior.

<sup>193</sup> BCM-AH *cit.* (fls. 330v a 331v).

<sup>194</sup> De notar que, à chegada a Lisboa, o tenente Gago Coutinho fora colocado no Corpo de Marinheiros da Armada, em Alcântara, onde em breve incorreria em falta disciplinar considerada grave, pois a 5 de Junho começa a cumprir pena de 3 dias de prisão a bordo da corveta-couraçada *Vasco da Gama* «por faltar ao respeito aos seus superiores» (*Ordem da Armada* 11/15.Jun.1894: 336), quiçá por motivo relacionado com o caso do Brasil.

<sup>195</sup> Pai do poeta e escritor leiriense Afonso Lopes Vieira (sobre este, pode ver-se uma sua nota biográfica em Alexandre Vieira, *Figuras Gradadas do Movimento Social Português*, 1959: 199-204).

<sup>196</sup> BCM-AH *cit.* (fls. 513 a 515).

<sup>197</sup> Era conhecido na corporação pela alcunha de “Zé limão” (Mesquitela, *Marinheiros de Portugal*, sd: 36)

<sup>198</sup> Como suplentes, ficaram nomeados o *c/alm.* Carlos Folque Possolo e o *CMG* António Fernandes da Cunha, que assistiram igualmente a todas as sessões do julgamento. O documento original é assinado pelo *v/alm.* José Baptista de Andrade, que era o vice-presidente do Conselho do Almirantado, e foi publicado na *O. A.* 23/15.Dez.1894: 714.



Na primeira sessão do julgamento, numa segunda-feira, além de todos os procedimentos formais necessários e na presença dos acusados, «dando estes entrada na sala, livres e sem ferros»<sup>199</sup> (ritual que se repetiria em todas as sessões seguintes), intervieram as duas testemunhas de acusação presentes, a saber, o diplomata conde de Paraty e o capitão-tenente Hipácio de Brion (que na América do Sul substituíra o comandante da *Afonso de Albuquerque* e trouxera o navio para Lisboa).

No dia 8 de Janeiro foram interrogadas 25 testemunhas de defesa dos réus, incluindo o ex-imediate da *Mindelo* Santos Pereira e os tenentes (ou equiparados) Jaime Monteiro, Manuel Lavrador, Policarpo de Azevedo, Alfredo Howell, Gago Coutinho e Andrade Martins, participantes, ao menos parcialmente, dos factos em julgamento.

A terceira sessão, no dia 9, foi ocupada com a leitura do depoimento *ad perpetuam* prestado pelo capitão-de-fragata Paula Teves, comandante da corveta *Afonso de Albuquerque*, e, em conferência fechada do júri, dos testemunhos ouvidos em justiça no Rio de Janeiro e em Montevideu por força das cartas rogatórias que haviam sido despachadas de Lisboa.

No dia 10 prosseguiu o julgamento com interrogatórios aos acusados. Foram então ouvidos os réus Augusto Castilho, Francisco Oliver, Porfírio, António e Teixeira, por esta ordem. Em seguida, na fase das alegações, intervieram o promotor de justiça comandante Lopes Banhos (o da tal “afinidade de parentesco” com Castilho), que confirmou o seu pedido de condenação.

A 5ª sessão de audiências, no dia 11, foi destinada essencialmente a escutar a defesa dos acusados pelos respectivos advogados, sucessivamente os doutores Alves de Sá e Lopes Vieira, e o defensor officioso das praças, capitão-de-fragata Adolfo Nandim de Carvalho<sup>200</sup>. No decorrer das audições, surgiram alguns incidentes verbais, em especial entre o promotor de justiça, comandante Lopes Banhos, e os advogados de defesa, especialmente o de Augusto Carrilho, dr. Alves de Sá, que foram sendo sanados pelo presidente do júri «com muita moderação»<sup>201</sup>.

No sábado dia 12 de Janeiro de 1895 realizou-se a 6ª e última sessão do julgamento. O presidente deu uma última oportunidade de palavra ao Promotor de Justiça, comandante Lopes Banhos, que rebateu os argumentos da defesa, e também aos advogados e aos próprios réus, dos quais apenas Augusto Castilho aproveitou fazendo «algumas considerações e declarações em referência à acusação e ao promotor»<sup>202</sup>. De facto, o seu advogado viu o resultado da sua última intervenção assim relatado pelo repórter d'*O Século*: «Não se descreve o efeito produzido na sala por esta eloquente e arrebatadora peroração. Sentia-se correr no corpo um calafrio de entusiasmo, uma trepidação de aplauso, e a custo na garganta se continha o brado de adesão sincera e completa que

<sup>199</sup> BCM-AH *cit.* (fl. 550).

<sup>200</sup> Veja-se «Em defesa e contestando a acusação» dos três arguidos, documento subscrito por aquele defensor officioso (BCM-AH *cit.* fls. 528 e 529).

<sup>201</sup> *O Século*, 9 de Janeiro de 1895, p. 1.

<sup>202</sup> BCM-AH *cit.* (fl. 577).

tais palavras despertavam»<sup>203</sup>. Em seguida, Augusto de Castilho aproveitou esta última oportunidade para alegar em sua defesa: disse que «o sr. acusador fez a sua acusação em termos severos, violentos e injuriosos, no que abusou da sua posição. [...] Essas agressões surpreenderam-no. Entre ele e o sr. acusador nunca houve relações íntimas, mas também nunca se levantou nem sombra de indisposição ou malquerença. [...] O sr. acusador referiu-se sem razão às suas notas ao conselho do almirantado [...] pois nunca elas foram desaprovadas. O sr. acusador disse que a defesa ia visar o sr. ministro da marinha. Não é assim. A acusação é que quer ferir esse ministro com as suas referências às aludidas notas que esse ministro aprovou. [...] As suas dragonas poderão estar manchadas, mas não é com nódoas de lama, é com água salgada»<sup>204</sup>.

Por fim, o presidente deu por findos os debates e o Auditor de Justiça leu os Quesitos, sobre os quais o júri devia pronunciar-se em votação, dos quais 27 eram relativos aos crimes de que vinha acusado o comandante Castilho e 10 aos que impendiam sobre o tenente Oliver<sup>205</sup>.



Fig. 24 – Contra-almirante José Cisneiros e Faria

Quanto a Augusto Castilho, o Conselho de Guerra deliberou por unanimidade *não estarem provadas* as acusações constantes em 4 daqueles quesitos (o 1º, o 4º, o 10º e o 13º) que se referiam a vários «crimes contra a segurança exterior do Estado», a saber:

<sup>203</sup> *O Século*, 13 de Janeiro de 1895, p. 3.

<sup>204</sup> *O Século*, 13 de Janeiro de 1895, p. 3.

<sup>205</sup> Ver BCM-AH *cit.* (fls. 554 a 566).

ter-se afastado da estrita neutralidade; ter oferecido ao almirante Saldanha da Gama o asilo, mesmo antes deste ter aderido à revolta «expondo o Estado a uma declaração de guerra ou a motivar represálias sobre os portugueses, efeitos que não se deram mas que contribuíram poderosamente para a interrupção das relações diplomáticas entre Portugal e o Brasil»<sup>206</sup>; ter recebido no dia 13 de Março a bordo das corvetas perto de 500 refugiados sem consultar o encarregado de negócios conde de Paraty, quando podia fazê-lo, e assim favorecendo a causa dos revoltosos; ter aceitado a missão de levar ao governo brasileiro no dia 11 de Março uma proposta de capitulação de Saldanha da Gama, exorbitando as suas competências; e por, na madrugada de 27 de Abril em Montevideu, não ter impedido a fuga de bordo do vapor *Pedro III* de grande número de refugiados, contra as ordens terminantes de Lisboa, devido a guarda deficiente a bordo, falta de vigilância exterior, falta de sinais de emergência e presença de simpatizantes dos revoltosos na tripulação do vapor, demonstrando negligência. Os restantes quesitos foram considerados prejudicados por aquelas deliberações já tomadas.

No que diz respeito ao tenente Oliver, acusado do «crime previsto no XIII dos [crimes-]de-guerra em uso na armada», o Conselho de Guerra, igualmente por unanimidade, não considerou provada a acusação constante no 1º dos seus quesitos, a saber: não ter exercido a necessária vigilância sobre os perto de quatrocentos refugiados confiados à sua guarda a bordo do transporte *Pedro III* fundeado em Montevideu, que deram fuga na noite de 26 para 27 de Abril de 1894. E, em particular: ter-se recolhido ao seu camarote, quando não deveria ter abandonado a tolda; não ter municiado as praças da guarda; não ter pedido um reforço do seu destacamento ao comandante Castilho; não ter dado qualquer sinal de alarme às corvetas logo que se registou a tentativa de fuga; e, tendo ainda chegado à fala com o almirante Saldanha da Gama, não ter impedido o seu desembarque. Os restantes quesitos ficaram prejudicados por esta deliberação.

Quanto às praças acusadas, o marinheiro Porfírio exercia as funções de cabo da guarda no momento da fuga do *Pedro III* e era réu do crime de «insubordinação»; e os grumetes António e Teixeira eram as sentinelas que estavam postadas no castelo e no tombadilho do vapor àquela hora, sendo acusadas do «crime previsto no artigo 57 do código de justiça militar»<sup>207</sup>. Em geral, recriminava-se-lhes não terem dado o alarme nem impedido, pela força se necessário, o transbordo dos asilados para o batelão. Foram também todos absolvidos pelo Conselho de Guerra.

Uma vez (re)«aberta a audiência e introduzidos os réus, sendo os três últimos acompanhados da escolta e formada a guarda no fundo da sala»<sup>208</sup>, foi o Auditor quem leu a resolução do tribunal. «Então o presidente, visto não se verificar nenhum dos casos do parágrafo único do artigo 354 do código de justiça militar, ordenou que os acusados ficassem em liberdade, e restituídos ao exercício de todos os seus direitos, em consequência do que a guarda e escolta lhes franquearam livre passagem»<sup>209</sup>.

<sup>206</sup> BCM-AH *cit.* (fl. 554v).

<sup>207</sup> BCM-AH *cit.* (fl. 576v).

<sup>208</sup> BCM-AH *cit.* (fl. 577v).

<sup>209</sup> BCM-AH *cit.* (fl. 578).

Após a leitura deste veredito, segundo Esparteiro, «um dos membros do Conselho de Guerra, capitão-de-fragata João Maria Esteves de Freitas, depois da sentença absolutória, galharda e espontaneamente, ofereceu ao comandante Augusto de Castilho a sua espada para se apresentar ao Conselho do Almirantado, procedimento que, pelo seu nobre significado, calou fundo no coração da Armada»<sup>210</sup>. Num diário de Lisboa, escreveu-se: «as últimas palavras da sentença foram cobertas por uma estrondosa salva de palmas. Ouve-se um viva ao conselho de guerra e daí em diante, durante mais de 10 minutos, repetem-se os vivas à marinha de guerra portuguesa, que os membros do conselho de guerra agradecem tirando os seus bonés e a que os outros oficiais correspondem com vivas à pátria, a Augusto de Castilho e a Oliver. A comoção é geral, profunda. Os velhos oficiais que serviram de juízes são os primeiros que abraçam, num respeitoso entusiasmo, os camaradas absolvidos»<sup>211</sup>. Eduardo de Noronha falou em «apoteose estrepitosa»<sup>212</sup>. Uma outra folha de imprensa relata: «Um marinheiro, abeirando-se a Castilho, beijou-lhe as dragonas. Castilho, comovidíssimo, abraçou apertadamente o marujo, sobre cujo rosto bronzeado as lágrimas corriam. [...] Um dos membros do conselho, em nome de todos os seus colegas, quando abraçava o sr. Castilho, pediu-lhe afectuosamente que esquecesse todas as más impressões do julgamento, para dali saírem todos unidos e sem ressentimentos. Este pedido referia-se ao incidente ocorrido com o sr. promotor, de cujas frases o sr. Castilho estava muito melindrado». E o jornal diz que, depois de se terem ido apresentar ao Conselho do Almirantado, «seguiram para suas casas: o sr. Castilho para Sete Rios»<sup>213</sup>, o sr. Oliver para a Rua da Esperança»<sup>214</sup>.

De notar que, paralelamente a este, um outro processo correu na Justiça portuguesa contra o visconde de Faria, na qualidade de cônsul de Portugal em Montevidéu, sob a acusação do crime de «dar fuga a revoltosos». Os actos judiciais ocorreram em Lisboa entre 1895 e 1896 tendo sido interrogados pelo juiz Teixeira de Azevedo, como testemunhas, os oficiais de marinha Hipácio de Brion, Policarpo de Azevedo, Paula Teves e Lopes de Andrade, e mais dezassete personalidades civis, entre as quais Luciano Cordeiro, Resano Garcia e o general Alexandre Vasconcelos e Sá. No final, o juiz declarou que «as testemunhas inquiridas [...] não certificam a existência de crime algum, por isso julgo insubsistente o corpo de delito e mando que se arquivem os autos»<sup>215</sup>.

O acórdão do Conselho de Guerra não foi publicado na *Ordem da Armada*, nem houve recursos para o Supremo. Mas toda a marinha teve dele conhecimento. E a reacção do ministro a este veredito foi imediata: Neves Ferreira pede a demissão do cargo

<sup>210</sup> Esparteiro, *Três Séculos no Mar*, Vol, 17: 73.

<sup>211</sup> *Diário de Notícias*, 13 de Janeiro, p. 1.

<sup>212</sup> Em *Augusto Castilho*, 1939: 45.

<sup>213</sup> *O Século* de 30 de Maio de 1894 havia indicado a Rua D. Carlos como residência familiar de Augusto de Castilho. Mas Eduardo Noronha refere expressamente «a sua atraente vivenda de Sete Rios» (*op. cit.*: 7), na Estrada de Palhavã nº 28 A.

<sup>214</sup> *O Século*, 13 de Janeiro de 1895, p. 3.

<sup>215</sup> S.A., *Portugal e Brazil. Para a história de um Conflictio Diplomático*, 1901.

de Ministro da Marinha e Ultramar<sup>216</sup>. Por decreto do Rei de 16 de Janeiro de 1895, assinado pelo primeiro-ministro Hintze Ribeiro, é aceite a sua demissão e nomeado um substituto<sup>217</sup>.



Fig. 25 – João António de Brissac das Neves Ferreira

Porquê este gesto, tomado como se houvera ocorrido uma desautorização pessoal, por parte da Armada, para com o seu responsável político e representante no governo da nação? Permanece a incógnita das razões da provável animosidade contra si exibida pelo seu camarada ministro em funções, capitão-de-mar-e-guerra Neves Ferreira, que ainda por cima lhe havia sucedido no exercício do cargo de governador-geral de Moçambique<sup>218</sup>. Diferenças de origem ou notoriedade social? Ou antes o sentido das responsabilidades nacionais que o chefe do governo não deixaria de lhe lembrar nas reuniões do conselho de ministros? Perante tal insondável dúvida, só podemos aqui especular ou

<sup>216</sup> No estilo grandiloquente da época, um autor veio a publicar meio século mais tarde: «O julgamento serviu para tornar público um autêntico louvor ao seu espírito magnânimo e ao seu companheiro tenente Francisco Aníbal Oliver, por haverem cedido a um grande impulso filantrópico, ainda que em detrimento do dever militar. Com a absolvição, veio a apoteose [...]. Foi, pode dizer-se, o *non plus ultra* da consagração, que implicou a imediata demissão do então Ministro da Marinha» (Victor Santos, *op. cit.*).

<sup>217</sup> Esta “recomposição ministerial” trouxe ao governo o controverso capitão-de-fragata José Bento Ferreira de Almeida (*O. A.* 2/31.Jan.1895), o terceiro desta sequência de oficiais a tutelar a pasta ministerial e excepção absoluta na prática política da monarquia constitucional.

<sup>218</sup> Entre Julho de 1889 e Junho de 1890, contra o longo e importante mandato de Castilho (Julho de 1885 a Março de 1889), com o interim a ser preenchido por José Joaquim de Almeida, um funcionário colonial muito experimentado.

esboçar hipóteses compreensivas, baseadas na sua trajetória profissional resumidamente descrita em obra de referência<sup>219</sup>.

Com efeito, João António de Brissac das Neves Ferreira<sup>220</sup> era também considerado um oficial distinto (como então se dizia amiudadas vezes), porém com um percurso algo diferente do de Augusto Castilho – e talvez esse possa ser um dos indícios de explicação, pela sua eventual obsessão em o rivalizar. Mais novo do que este quatro anos e meio, já não se encontraram nos bancos da Escola Naval. A ascensão de ambos, como oficial, faz-se de modo desigual: apesar de mais moderno, Neves Ferreira é segundo-tenente em 1869, muito antes de Castilho (só em 74); mas este é graduado em 85 no posto de capitão-de-fragata (e no quadro em 89) e Neves só em 1887; em contrapartida, este é capitão-de-mar-e-guerra em 1890 (fora do quadro até 1896, e sem prejuízo dos capitães-de-fragata mais antigos que ele) e Castilho só em 1895.

De facto, Neves Ferreira fez sobretudo uma carreira ultramarina, sem desempenhos assinaláveis no tocante a embarques e ao comando de navios de guerra, só lhe sendo averbado o da lancha-canhoneira *Tete* em Moçambique em 1873, ficando em seguida e por um tempo «pronto» em Lisboa (isto é, sem comissão e com vencimento reduzido) e só vindo a comandar a canhoneira *Tejo* em 1883-84, como tirocínio indispensável para futuras promoções. Mas, muito cedo é nomeado para «as funções de engenheiro de caminhos de ferro» em África e foi governador de distrito em Angola, primeiro em Benguela (1880-82) e depois no Congo (1885-89), tendo comandado a esquadilha de fiscalização do Zaire e participado na ocupação militar-naval do Ambrizete em 1888, acções pelas quais foi galardoado com a Torre e Espada. Como já referimos, foi substituir Castilho como governador-geral de Moçambique em 1889, mas só guardou a função durante um ano, pois terá pedido a exoneração na sequência do ultimato britânico<sup>221</sup>. De regresso à metrópole, integrou a Comissão de Cartografia e foi governador civil do Porto em 1892<sup>222</sup> (cargos que Castilho viria também a ocupar) até ser nomeado para o governo do “regenerador” Hintze Ribeiro em 22 de Fevereiro de 1893. É já nessa posição que é eleito para a Câmara dos Deputados em 1893 pelo círculo de Nova Goa (como Castilho o fora por Margão uma década antes), e reeleito em 94 por Moçambique (já Castilho tinha renunciado ao parlamento e navegava agora no hemisfério sul). Em todo o caso, quer nos órgãos de administração do Ministério da Marinha e Ultramar, quer como parlamentar e ministro, é sobre assuntos relacionados com o apetrechamento técnico para estimular

<sup>219</sup> Entrada subscrita por Filipe Ribeiro da Silva e Luís Bigotte Chorão in Mónica, 2005: 135-139.

<sup>220</sup> Segundo os seus registos na Armada, só em 1881 acrescentou o “de Brissac” ao seu nome.

<sup>221</sup> É de notar que, na sequência da sua governação, a província de Moçambique atribuiu o nome de *Neves Ferreira* a um vapor de 150 toneladas que navegava naquela costa, tendo-se distinguido como navio-auxiliar içando a flâmula nas campanhas de ocupação desde 1894 até 1900, incluindo naquela de Gaza em que foi aprisionado o chefe vátua Gungunhana.

<sup>222</sup> Aqui, porém, no rescaldo da revolta republicana de 31 de Dezembro de 1891, com centenas de militares a serem condenados pelos Conselhos de Guerra reunidos a bordo dos navios da Armada *Bartholomeu Dias*, Índia e *Moçambique*. E, segundo conta o seu biógrafo Pires Monteiro, fazendo fundear a canhoneira *Zaire* e a sua artilharia no enfiamento da Rua de S. João...

o desenvolvimento económico da metrópole mas sobretudo do ultramar (em proveito prioritário para o colonizador, como então se fazia sem pudor) que incide o principal da actividade pública de Neves Ferreira: direitos de pesca, navegação insular, caminhos-de-ferro, marinha colonial, preocupações orçamentais, melhoria das produções agrícolas, delimitação de fronteiras, acção missionária, etc. Logo após a sua saída agastada de ministro, um decreto real de 17 de Janeiro de 1895 nomeia-o «ministro e secretário de estado honorário»<sup>223</sup> com o objectivo de «preparar e dirigir superiormente os trabalhos relativos àquelas delimitações» (que eram «as delimitações das possessões da África Ocidental consignadas nos tratados recentes»), mostrando alguma proximidade e cobertura do Rei à sua pessoa. Além disto, Neves Ferreira foi talvez compensado pelo governo com o cargo de Comissário Régio no Estado Português da Índia (8 meses em 1896-97), cabendo-lhe apaziguar as sequelas da revolta marata de 1895, o que terá feito com bons propósitos e maus resultados, já que amnistiou rapidamente os revoltosos e enfrentou no dia seguinte uma vaga de roubos e saques que o obrigaram a publicar portaria ameaçando fuzilamento aos que continuassem tais desmandos. Depois do regresso ao reino, em 1901 dedicou-se sobretudo à fundação da Companhia Agrícola do Cazengo (Angola), da qual era gerente à data da sua morte em 1902<sup>224</sup>, dez anos antes do passamento de Castilho.

A bibliografia passiva de Neves Ferreira é muito curta e sem relevância, exprimindo-se sobretudo no tradicional artigo necrológico publicado nos *Anais do Clube Militar Naval*<sup>225</sup> e na brochura que lhe dedicou o coronel Pires Monteiro em 1940<sup>226</sup>, no auge da glorificação do colonialismo português. A parte d'«O oficial de Marinha» desta sua biografia tem apenas 3 páginas, enquanto a de «O colonial» tem 26 – o que diz muito do seu percurso profissional. Apesar de ter sido ministro, escreve o biógrafo que «não era político», que «a modéstia natural do ministro reflectiu-se sempre na modéstia dos seus actos» (o que pode não ser muito lisonjeiro), mas enfatizando que «a Neves Ferreira se deve a criação das companhias majestáticas». As outras publicações que lhe foram dedicadas não fogem ao hábito da louvaminha<sup>227</sup>. Na realidade, “por fas ou por nefas”, Ferreira terá sido essencialmente um administrador, um homem de gabinete e de terra, usando o “botão-de-âncora” mas com algum tipo de inserção e suporte em redes de influência nacional; Castilho, um homem de acção, aberto ao mundo (também pela via maçónica), e um comandante de mar.

Não fosse esta potencial rivalidade profissional, ou incompatibilidades evidentes de temperamentos, não é fácil tentar adivinhar que outras razões o pudessem explicar. Politicamente, ambos estiveram próximos do Partido Regenerador (embora essa condição não evitasse os conflitos inter-pessoais, mesmo sobre questões de Estado ou de orientação

<sup>223</sup> Note-se a deferência simbólica, para além da pertença ao Conselho de Sua Majestade.

<sup>224</sup> Ver a sua nota biográfica escrita por Filipe Ribeiro da Silva e Luís Bigotte Chorão *in* Mónica, 2005: 135-139.

<sup>225</sup> Tomo XXXII nº 8, Agosto 1902, com a assinatura do almirante Tasso de Figueiredo.

<sup>226</sup> *Neves Ferreira (1846-1902)*, em edição da Cosmos (Cadernos Coloniais, 65).

<sup>227</sup> Ver a homenagem prestada «pelos seus amigos do Porto» *Servindo a Pátria* (1896); e Pinto, *Um lisboeta ilustre* (1955).

governativa); ambos foram igualmente chamados ao Conselho do Rei, e as condecorações colecionadas por cada um deles são muito equiparáveis; é também pouco provável que questões de ordem religiosa os pudessem dividir, tal era o consenso existente a este respeito entre a elite oficial portuguesa. Seria então a pertença maçónica de Castilho um pomo de discórdia? Ou alguma cadeia, sucessivamente acrescentada, de pequenos motivos de ressentimento, quando não uma grave ofensa moral só guardada na intimidade de alguns próximos? Ou seria o brilho, a desenvoltura, os ousados desempenhos de vários cargos importantes que emprestavam a Castilho alguma aura de admiração no concerto da Armada (ou ainda a projecção do nome de família) que suscitariam em alguns dos seus camaradas – incluindo porventura Neves Ferreira – aquele sentimento irreprimível mas tão lusitano que Camões apontara ao encerrar o seu grande poema (i.e., a inveja)? É provável que nunca o saibamos completamente.

Cumprindo a sua geral posição de neutralidade política, os *Anais do Clube Militar Naval* não fazem a mais pequena referência ao julgamento e à demissão do ministro, nem de resto a qualquer aspecto da comissão desempenhada pelas corvetas no Brasil. Apenas no início da crise, na secção ‘Crónicas’, se refere fugidamente: «**Brasil. Atitude da esquadra brasileira.** Mais uma vez a esquadra brasileira toma uma atitude hostil ao governo e agora com graves consequências [...]»<sup>228</sup>; e em Janeiro de 94, em artigo não assinado, é realçado o valor militar dos trânsitos do *Aquidabã* pela «barra do Rio de Janeiro [a qual] impõe-se a quem entra no porto como um Cronstadt ou um Sebastopol», esclarecendo que a «imponente fortaleza» de Santa Cruz fica à direita de quem entra e a bateria de São João à esquerda «não menos grandiosa, e que pode cruzar o fogo com Santa Cruz»<sup>229</sup>.

Além das discussões nos cafés e salões e das notícias de imprensa, o caso de Augusto Castilho socorrendo os opositores vencidos do Brasil e do seu julgamento em Lisboa teve também repercussão internacional. Uma prova tangível disso está na edição a que já atrás fizemos referência do livro *Le Portugal et le Brésil - Conflit diplomatique*. Esta obra, longa de 144 páginas, foi impressa em Lisboa mas publicada em língua francesa e distribuída em Paris pelo editor L. La Rose, com sede no nº 22 da Rue Sufflot, justamente com a intenção de alargar o eco da indignação contra a atitude das autoridades portuguesas e suscitar a simpatia de mais vastos sectores da opinião pública internacional para com o gesto humanitário do comandante Castilho. O livro não indica autor e consta de 3 partes distintas: a primeira contém um relato biográfico do oficial português sem erros factuais e com algumas informações originais; a segunda parte refere-se a duas peças fundamentais daquele processo judicial, a saber, o acto de acusação dos arguidos e a defesa escrita de Castilho; finalmente, a terceira incorpora vários outros documentos e testemunhos relevantes para a compreensão do caso, consistindo em artigos publicados na imprensa portuguesa e gaulesa versando sobretudo os seus aspectos jurídicos (um deles assinado pelo jurisconsulto Martens Ferrão) e quatro cartas testemunhais de oficiais da marinha francesa que o haviam conhecido no Brasil durante a crise. O volume, escrito num francês clássico bastante correcto, inclui ainda um índice de assuntos cuidadosamente elaborado

<sup>228</sup> *Anais do Clube Militar Naval*, Tomo XXIII – nº 9 – Setembro 1893.

<sup>229</sup> *Anais do Clube Militar Naval*, Tomo XXIV – nº 1 – Janeiro 1894.

e abre com um veemente prefácio (sempre sem qualquer assinatura) louvando o epílogo judicial deste caso, honroso para Augusto Castilho, e terminando com a tradução da sentença judicial pronunciada e a composição nominal do júri. Pelo seu evidente interesse, aqui se reproduz a parte mais significativa desse prefácio:

«Dans la longue plaidoirie d'où sont extraites les pièces que l'on va lire, les audiences ont commencé le 7 Janvier 1895, et ont été closes le 12, par l'arrêt de plein acquittement des accusés, à l'unanimité des voix des membres du conseil de guerre.

Ce fut un moment solennel que celui de la lecture de l'arrêt par le contre-amiral président. Le nombreux public qui remplissait la salle des scéances n'a pas pu retenir son enthousiasme, et il a rompu dans les plus chaleureuses exclamations, en s'écriant: Vive l'indépendance du conseil de guerre! Vive la marine portugaise! Vive Auguste de Castilho! Vive la Patrie!

Pendant les six jours écoulés toute la presse portugaise s'occupa vivement de ce procès désormais célèbre.

L'émotion de tout le pays était indescriptible; et lors de la publication de l'arrêt final, l'enthousiasme a éclaté de toutes parts, et d'une manière si remarquable, qu'il n'y a guère en Portugal l'idée d'un semblable évènement.

De nombreux télégrammes de provenance lointaine, des articles éloquents, les lettres pleines de chaleur, ont paru sur tous les journaux. Chez lui, Auguste de Castilho a reçu pour des milliers de lettres, de cartes, de dépêches télégraphiques, ainsi qu'une foule énorme de visites de personnes, qui ne le connaissant pas personnellement, ont tenu à coeur de se mêler au nombre de ses anciens amis. Tout démontrait, en un mot, que ce procès était vraiment national.

Un fait remarquable a eu lieu: le conseiller Neves Ferreira, ministre de la marine, aussitôt l'acquittement connu du public, a donné sa démission. Il a en outre été remplacé par le capitaine de frégate Ferreira d'Almeida, l'un des députés qui avaient soutenu l'opposition, dans les nombreuses attaques dont le gouvernement avait été le but au sujet de cette affaire. Un des premiers actes de ce nouveau ministre a été de nommer le conseiller Auguste de Castilho commandant en second du corps des élèves de marine. C'est bien là une réhabilitation plénière: ce même officier accusé d'insubordination, et poursuivi comme ayant manqué à la neutralité, le voilà préposé à l'enseignement disciplinaire des jeunes marins de l'avenir».<sup>230</sup>

Estas emotivas palavras dão o toque do estado da opinião pública portuguesa naquela época ainda tão marcada pelos arrobos patriótico-republicanos derivados do ultimato britânico, da bancarrota do Estado e da revolta dos sargentos do 31 de Janeiro. Com uma imprensa tão apaixonadamente comprometida e antes que chegassem outras efervescências – como o caso Calmon, o dos Tabacos ou o dos adiantamentos à Casa

<sup>230</sup> *Le Portugal et le Brésil - Conflit diplomatique, 1894: I-III.*

Real –, este foi um pouco o nosso “*affaire Dreyfus*”<sup>231</sup>. Também no espaço editorial livreiro o “caso Castilho” teve imediatas repercussões. O editor M. Gomes («Livreiro de Suas Majestades e Altezas», com sede na Rua Garrett) publicou nesse mesmo ano de 1894 quatro grossos volumes de *Portugal e Brasil - Conflito Diplomático*, documentando o processo judicial e a correspondência oficial trocada com Castilho, mas é necessário esclarecer que, também aqui, o que se publica é essencialmente o argumentário do causídico dr. Alves de Sá utilizado na defesa do seu constituínte Augusto Castilho perante o Conselho de Guerra, mais os documentos diplomáticos, navais e governamentais em que se fundamentou. Em todo o caso, a parte documental (sobretudo nos vols. II e III) é muito completa e confiável. Mas, como bem se nota no livro que no mesmo ano e na mesma editora também deu a público o conde de Paraty, aquele advogado, «não se contentando em patrocinar o sr. Castilho e em atacar o Governo português juntamente com o marechal Peixoto, decidira fazer de mim vítima inocente do seu génio bilioso e batalhador»<sup>232</sup>. Que-sílias pessoais à parte<sup>233</sup>, o antigo encarregado de negócios no Brasil contribui com mais uns tantos esclarecimentos para a compreensão da complexa situação vivida em 1893-94.

Mas se a edição e a imprensa portuguesa seguiram com a proximidade possível todo este conflito luso-brasileiro, o mesmo não se pode dizer do espaço de debate público parlamentar. De facto, entre 1893 e 1896, sob o governo “regenerador” de Hintze Ribeiro (com João Franco no ministério do Reino) o parlamento não terá discutido uma única vez esta importante questão de Estado, o que é um sinal revelador do isolamento nacional em que esta instituição se encontrava<sup>234</sup>. Ademais, as relações externas seriam então, ainda mais declaradamente, assuntos do âmbito governamental, da diplomacia e da Chefia do Estado.

Mas é oportuno dizer que circulou então um Manifesto apócrifo intitulado «Ao País»<sup>235</sup> de resposta a uma passagem (que é transcrita) no Discurso da Coroa de 1894<sup>236</sup>,

<sup>231</sup> Famoso caso que se arrastou em França desde 1894 até 1906 pondo em evidência o anti-semitismo subjacente no exército, nos sectores nacionalistas e em outras instituições da república francesa, a propósito da infundada condenação por traição feita ao modesto capitão Dreyfus, judeu, por espionagem em favor da Alemanha, que levou o escritor Émile Zola a lançar o seu veemente libelo “*J'accuse!*”, em primeira página do jornal *L'Aurore* de 13 de Janeiro de 1898. Dreyfus acabará inocentado e reabilitado das humilhações sofridas.

<sup>232</sup> *Portugal e Brasil: Conflito diplomático* / anot. Conde de Paraty, Lisboa, M. Gomes, 1895: 9.

<sup>233</sup> Percebe-se que Paraty fora condiscípulo de Alves de Sá em tempos idos.

<sup>234</sup> Segundo os Debates Parlamentares hoje disponibilizados *on line* pelos Arquivos da Assembleia da República, a Câmara dos Deputados e a Câmara dos Pares estiveram abertas de Janeiro a Julho de 1893; de Outubro a Novembro de 94 só funcionou a Câmara dos Deputados; em 1895 o executivo de Hintze governou “em ditadura” (isto é, com o parlamento fechado); em 1896, entre Janeiro e Maio, voltaram a abrir as duas câmaras ([www.debates.parlamento.pt](http://www.debates.parlamento.pt)).

<sup>235</sup> Ver o livro S.A., *Portugal e Brasil: conflito diplomático* [Vol. IV] - O processo no Conselho de Guerra de Marinha do capitão-de-fragata Augusto de Castilho - Apêndice, 1894: 21-27. O volume foi efectivamente organizado pelo advogado dr. Aduardo Alves de Sá, que defendeu Augusto Castilho em Conselho de Guerra.

<sup>236</sup> Provavelmente da autoria de Hintze ou escrito com a sua concordância.

considerada menos lustrosa para a Armada, onde se diz que «a corporação sabe, em regra, manter o brilho das tradições herdadas», (e é este ‘em regra’ que feriu muitos elementos da corporação); e se diz que «[...] a marinha de guerra, cujo destino é, no nosso país, principalmente subsidiário da administração ultramarina», o que, deste modo, coartava a missão de soberania e defesa dos interesses de Portugal no mar, que ela reivindicava, e chocou muitos outros. Não é difícil adivinhar de que lado se colocaria o autor deste panfleto.

Os oficiais assim julgados e ilibados de responsabilidades seguem os seus percursos profissionais: Francisco Oliver é nomeado a 24 de Janeiro para exercer o cargo de capitão do porto de (Vila Nova de) Portimão<sup>237</sup>; Augusto Castilho, a 31 do mesmo mês, 2º comandante do Corpo de Alunos da Armada<sup>238</sup>.

Todos estes tormentosos acontecimentos marcaram definitivamente a carreira naval de Augusto de Castilho. A opinião pública portuguesa terá ficado algo dividida quanto à sua actuação no Brasil. Neste país sul-americano, os sectores políticos afectos ao marechal Floriano Peixoto consideraram que ele tivera atitudes afrontosas contra a República e o governo. E, na própria marinha portuguesa, é provável que alguns se tivessem postado do lado da acusação (e do ministro), apesar da esfusiante manifestação de alegria colectiva que saudou o anúncio da decisão do tribunal.

A carreira de Castilho prosseguiu com importantes desempenhos, mas sempre talvez perseguiu pela sombra do caso do asilo aos revoltosos brasileiros. O certo é que, nos anos seguintes, esteve longe de ocupar lugares relevantes na Marinha ou no Ultramar, antes voltando em breve aos comandos de mar, vá-se lá saber-se se por “castigo”, vontade do próprio ou mera rotina das escalas de serviço.

Com efeito, depois da referida colocação na Escola Naval logo a seguir ao processo judicial, Augusto Castilho só interinamente exerce o cargo de director desta escola<sup>239</sup>, de 1 de Abril até Dezembro de 1895. Mas nesse ano, em Julho, o Conselho do Almirantado propõe a sua promoção a capitão-de-mar-e-guerra por ser o oficial mais antigo e satisfazer as condições de promoção, o que acontece de imediato. Faz também parte de duas comissões temporárias para elaborar pareceres sobre assuntos técnicos de navegação e manobra. Depois, exerce as funções de comandante da corveta *Duque da Terceira*, de Dezembro de 95 até Agosto de 96, cumprindo uma alongada viagem de instrução de guardas-marinhas que o levou a tocar portos da Madeira, Canárias, Cabo Verde, Açores, Cadiz, Cartagena, Marselha e Gibraltar, perfazendo 5.122 milhas à vela, 630 a vapor e à vela, e 2.071 a vapor, num total de 7.823 milhas singradas, e de que publicou um completo relatório, no final do qual inseriu ainda considerações e alvitre sobre o estado do navio e a instrução daquele tipo de tirocinantes<sup>240</sup>.

<sup>237</sup> Nascido em 1864, este oficial atingiu o posto de capitão-de-mar-e-guerra, vindo a falecer em 1938.

<sup>238</sup> *O. A.* 2/31.Jan.1895.

<sup>239</sup> E, necessariamente, o de comandante do Corpo de Alunos da Armada.

<sup>240</sup> *Relatório da viagem de instrução na corveta ‘Duque de Terceira’ em 1896*, Separata dos Anais de Marinha, nº 2, 1896, 146 p.

Nova oportunidade de navegar surge para Castilho com o comando da corveta couraçada *Vasco da Gama* que assume a 3 de Agosto de 1896 e manterá até 5 de Novembro de 1900, a despeito de certas interrupções. Efectua uma importante comissão em Angola (de Setembro até Maio de 97, recebendo louvor) e uma viagem a Inglaterra (em Junho-Julho de 1897, para celebrar em Spithead o jubileu da rainha Vitória), exercendo por várias vezes o cargo de comandante da Divisão de Reserva<sup>241</sup> entre 1897 e 1900 (umas vezes em acumulação, outras deixando o comando do navio ao oficial imediato). Em 1899 comandou a força naval que estabeleceu um cordão sanitário à volta do Porto, por motivo de febre bubónica.

Durante este período e voltando a terra, de Agosto a Outubro de 1897 foi interinamente governador civil do distrito do Porto, sendo para o efeito destacado para o ministério do Reino. Em 1898 e 1899 fez parte de comissões técnicas para dar parecer sobre o novo código internacional de sinais, sobre o melhor modo de organizar a escala de embarque de oficiais e para o estudo das primeiras comunicações de TSF nos navios. E em 1899 coadjuvou o embaixador de Portugal à conferência de Bruxelas para rever algumas disposições adoptadas em 1890 sobre o comércio de álcool e armas em África; e no mesmo ano de 1899 foi delegado técnico à conferência de Haia que adoptou as primeiras convenções internacionais sobre limitações ao emprego do armamento de guerra<sup>242</sup>.

Por esta época, é agraciado com o grau de grande oficial de Aviz (1897) e outras condecorações mais rotineiras como são as comemorativas e as medalhas de ouro de Assiduidade no Ultramar (1898), ouro de Serviços Relevantes no Ultramar (1898) e ouro de Comportamento Exemplar (1898).

É, episodicamente, vogal do Conselho Superior de Disciplina da Armada, em Agosto de 1900. Com maior significado exerce as funções de director da Escola Naval, mas também por pouco mais de um ano, entre 5 de Novembro de 1900 e 16 de Janeiro de 1902. Entretanto, é promovido a contra-almirante a 30 de Dezembro de 1901, por vaga aberta pela promoção de Cipriano Lopes de Andrade a vice-almirante.

Em 1903 fez parte dos Conselhos de Guerra que julgaram o capitão-de-mar-e-guerra Manoel de Azevedo Gomes e o capitão-tenente Sebastião Garcês, e em 1904 o capitão-de-mar-e-guerra Cândido Correia.

<sup>241</sup> Por estes anos, era geralmente no Verão que se constituía uma força naval desta natureza, composta por uma meia-dúzia de navios oceânicos, para, aproveitando o bom tempo dominante, se exercitaram em exercícios tácticos de operação conjunta e efectuarem treinos de artilharia ou torpedos.

<sup>242</sup> Foram aqui adoptadas três Convenções: na 1ª, as potências comprometem-se a evitar os conflitos armados e criaram um Tribunal Internacional em Haia para a resolução pacífica dos mesmos; na 2ª, regulam-se práticas da guerra terrestre como os prisioneiros, os espíões, o conceito de beligerante, etc.; e na 3ª especificam-se os navios-hospitais, considerando-os equivalente aos hospitais terrestres protegidos pela Convenção de Genebra de 1864 (com o sinal da Cruz Vermelha).



Fig. 26 – Contra-almirante Augusto de Castilho

Entre Fevereiro de 1902 e Janeiro de 1904 tem uma primeira participação efectiva nos trabalhos da Junta Consultiva do Ultramar<sup>243</sup>, passando a adido no seu quadro naval. E é também vogal do Supremo Conselho de Justiça Militar desde Dezembro de 1904 até Janeiro de 1906.

Em Junho de 1904 foi nomeado presidente da comissão técnica de artilharia naval (exonerado em Janeiro de 1906) e também de uma comissão eventual para estudar e propor uma especialização de oficiais subalternos em electricidade e torpedos. Em Maio de 1905 realizou uma inspecção à Escola Naval e à Escola Auxiliar de Marinha<sup>244</sup>.

Assume o lugar de vogal do Conselho Superior de Marinha – o mais elevado órgão colegial da corporação – a partir de 18 de Janeiro de 1906. Mas também neste ano é nomeado vogal do Conselho Superior de Disciplina da Armada para julgar o caso do capitão-tenente António Alfredo da Silva Ribeiro.

Entre Janeiro de 1906 e Janeiro de 1907 desempenha o cargo de Inspector do Arsenal da Marinha e, em seguida, o de Director-Geral de Marinha de 30 de Janeiro de 1907 a 3 de Fevereiro de 1908.

<sup>243</sup> Em outras épocas também se chamou Conselho Ultramarino.

<sup>244</sup> Que veio a ser mais tarde a Escola Náutica mas que então funcionava associada àquela.

A curta duração destas diversas comissões deve ser vista mais como sinal de um deficiente funcionamento institucional do que de instabilidade ou impaciência do temperamento de Augusto Castilho. Mas a vida deste homem entra numa nova e derradeira etapa a partir do regicídio de 1 de Fevereiro de 1908. Como se sabe, depois do governo autoritário de João Franco, o assassinato do Rei e a assunção da Coroa por D. Manuel, o jovem monarca decidiu-se por um governo “de acalmação”, pedindo ao almirante Francisco Joaquim Ferreira do Amaral para ser seu presidente. Este aceitou, rodeou-se de homens mais moderados e pediu a colaboração pessoal de vários oficiais de marinha. Castilho acedeu ao apelo daquele seu camarada (mais moderno), foi de novo eleito para o parlamento e entrou para o governo exercendo o cargo de ministro da Marinha e Ultramar desde 4 de Fevereiro de 1908 até 25 de Dezembro desse ano, tanto quanto durou esta experiência governativa.

Entretanto, Augusto Castilho é promovido a vice-almirante a 6 de Agosto, ocupando a vaga aberta por reforma de Guilherme de Brito Capelo. De novo retornado às suas ocupações profissionais, assume finalmente o cargo supremo de Major-General da Armada a 21 de Janeiro de 1909, quase por “escala de serviço”, pois o lugar estava vago de vice-almirante desde a aposentação de Capelo. Contudo, apenas o exerceu até 19 de Agosto, sendo de nós desconhecida a razão do seu afastamento, provavelmente ditada pelas constantes mudanças ministeriais da altura, já que o cargo dependia da confiança política e pessoal do ministro.



Fig. 27 – Vice-almirante Augusto de Castilho, Major-General da Armada

Castilho terá então encontrado refúgio em estruturas fora do ramo militar da Marinha. Estava agora com 68 anos e voltou a ser vogal efectivo da Junta Consultiva do Ultramar a partir de 2 de Setembro de 1909. Também nesse mês integra na Câmara dos Deputados uma comissão inter-parlamentar relativa às Pescarias, e no ano seguinte aí preside à comissão de Marinha.

É nessa situação que a revolução republicana vencedora o encontra em Outubro de 1910. Não se conhecem as suas inclinações políticas mas tudo indica que pendessem para o regime monárquico, embora muito claramente liberal-constitucional. Como quase todos os oficiais gerais da Armada ainda no activo, é reformado pelo decreto de 21 de Novembro de 1910 com o posto de vice-almirante e o soldo anual de 2.160\$000 reis «por ter sido julgado incapaz para todo o serviço pela Junta de Saúde Naval e contar mais de 45 anos na efectividade», formalidade a que talvez se tenha sujeitado por desfastio. Tinha então 69 anos de idade e contava 60 anos, 5 meses e 12 dias de serviço, (devido aos acréscimos legais). Foi exonerado de vogal da Junta Consultiva do Ultramar em Junho de 1911, por esta ter sido extinta.

Augusto de Castilho faleceu em 30 de Março de 1912, com 70 anos<sup>245</sup>, sem ter deixado mais qualquer marca na vida pública<sup>246</sup>.

Ao analisar a intervenção estrangeira nesta crise, afirmou um autor brasileiro contemporâneo: «Não me cabe a mim escrever a página definitiva em que um dia se há-de ler na história dos dois países o nome de Augusto de Castilho. Portugal não possui nos tempos modernos outro episódio que faça sobressair tantas das suas qualidades de ânimo e de coração»<sup>247</sup>.

<sup>245</sup> Os dados biográficos aqui consignados foram sobretudo retirados dos seus registos administrativos existentes na Marinha: BCM-AH, Livros-mestres A/134, B/108, B/188, C/194, E/53, F/74, H/119 e Ref.1/286; Doc. Avulsa Cx. 760; nota de assentamentos de 12.9.1907; e outros. Também consultadas as suas entradas em Mónica, *Dicionário Biográfico Parlamentar*, 3º vol., 2006 (Zélia Pereira: 66-69), e na *Enciclopédia Verbo*, Vol. 6, 1997 (J. Luís de Oliveira: 306-307). O livro que Eduardo de Noronha lhe dedicou na década de 1930, apesar de revelar alguns dados originais, enfileira naquele género de panegíricos próprios da época que não podem ser utilizados sem escrutínio crítico pela historiografia actual.

<sup>246</sup> Depois de um irrelevante navio de pesca artilhado em 1916 – contudo, bravamente desaparecido em combate em Outubro de 1918 sob o comando de Carvalho Araújo –, a Marinha voltou a honrar o nome de Augusto de Castilho atribuindo-o a uma das corvetas da classe *João Coutinho* (a que levou o número de amura F484) que entraram ao serviço em 1970.

<sup>247</sup> Nabuco, *op. cit.*, 2003: 80-81.



Fig. 28 – Rua Augusto Castilho, em Ourém



## NOTAS CONCLUSIVAS

**1.** Foi opção metodológica do autor preferir mergulhar na massa imensa (e por vezes deficientemente organizada) das fontes primárias – correspondência manuscrita e telegramas, relatórios, livros de escrituração técnica e administrativa – e afrontar as dificuldades intrínseca da sua análise (caligrafias, omissões, incongruências, etc.), a servir-se das compilações feitas à época por terceiros, quase sempre agentes interessados em favorecer ou prejudicar as entidades e pessoas directamente envolvidas nos processos relacionais analisados e não raro em conflito entre si. Também pelo mesmo tipo de discricionariedade autoral e em favor de um seguimento mais cómodo e fluente para o leitor se optou – nos capítulos 3, 4 e 5, que são cronologias finas dos acontecimentos – por referenciar genericamente a proveniência das abundantíssimas citações que integram o texto, em vez de o fazer individualmente para cada uma dela. Apenas o investigador que deseje confirmar o que aqui vai citado terá porventura um pouco mais de trabalho para identificar o documento exacto de onde foi extraída a citação. Por outro lado, toda a selecção de documentos referenciados foi cuidadosamente sopesada, numa perspectiva de síntese, identificação dos factos mais relevantes ou significativos e, por vezes, procura de uma interpretação objectiva dos acontecimentos permitida pela distância histórica entretanto transcorrida, deixando um ajuizamento final para o leitor.

**2.** Os anos iniciais da República do Brasil foram de grande turbulência política e, porque os principais actores no terreno eram militares, essa turbulência facilmente resvalou para confrontos bélicos, dos quais a “Revolta da Armada” (como ficou conhecida) em 1893-94 foi certamente o processo de maior grandeza, violência e complexidade, articulando a si a reivindicação “federalista” que bramava contra o centralismo do poder no Rio de Janeiro e era sobretudo vivaz no sul do território, bem como, mais vagamente, algum esboço de movimentações tendentes a reagrupar os adeptos da monarquia para uma eventual restauração desse regime. Mas, em todo o caso, a cultura política dominante era notoriamente liberal e constitucional, com liberdade de opinião e de imprensa, respeito pelos mecanismos eleitorais, representatividade do parlamento, pronunciada autoridade dos poderes presidenciais e observância genérica do sistema jurídico vigente, sendo talvez a justiça o pilar do Estado-de-direito que acusasse maior atraso com respeito à Modernidade em construção, não tanto por as normas serem deficientes mas sobretudo pela identidade dos magistrados com a elite socialmente dominante e seu distanciamento em relação à maioria dos justicados. Por outro lado, sendo os primeiros líderes republicanos quase todos militares de profissão, criou-se uma tendência para o “caudilhismo”, com uso da força armada para promover certo tipo de mudanças de governo ou para afirmar uma determinada orientação política da nação.

**3.** Foi precoce, compreensiva e rápida a decisão do governo português e da Marinha de enviar para o Brasil uma força naval, não apenas para proteger os súbditos nacionais numa região sujeita a forte instabilidade política mas também para figurar entre as potências mundiais atentas ao que se passava naquele grande país sul-americano. Tal como talvez só voltasse a acontecer nos anos 20 do século seguinte numa China mergulhada em guerra civil prolongada, Portugal figurou então, num e noutra caso, com uma força naval modesta mas suficiente para marcar presença entre “os grandes do mundo”. Acresce, no caso do Brasil, a inapagável condição de antiga potência colonizadora, as afinidades de língua, cultura e linhagens familiares, mais a presença de uma significativa imigração oriunda de Portugal. Por estas razões, os revoltosos à beira de serem derrotados no Rio de Janeiro optaram, em Março de 94, por se refugiar em massa a bordo dos dois navios de guerra portugueses ali presentes, a despeito das péssimas condições de alojamento que sabiam ir neles encontrar.

**4.** No plano político-militar (e na sua dimensão táctica), o conflito aberto durante seis meses na baía da Guanabara caracterizou-se pelo domínio naval das águas interiores e de algumas ilhas fortificadas por parte do “partido da revolta”, enquanto o “partido do governo” sempre teve nas mãos a cidade do Rio de Janeiro, bem como Niteroi, os fortes da barra e as colinas circundantes, que artilhou e guarneceu com tropas apeadas e unidades recrutadas de improviso. As acções bélicas consistiram em frequentes bombardeamentos pesados, recontros de fuzilaria e espingardeamentos esporádicos (sobre embarcações, etc.), custosas operações de desembarque, sabotagens, emprego de holofotes e ameaças ou alarmes do uso de armas submarinas – com grande número de vítimas militares e também civis –, visando directamente a neutralização dos inimigos, o amedrontamento das populações e a interdição de zonas portuárias com efeitos sobre os abastecimentos marítimos de que ambas as partes careciam. Não se registaram dissidências ou quebras significativas na cadeia-de-comando de cada um dos “partidos”. No plano político, o governo legal manteve sempre um forte controlo (proporcionado pela imposição do estado-de-sítio e a desqualificação dos revoltosos) sobre o aparelho-de-Estado, a população urbana da capital, os meios de comunicação e de transportes terrestres, e a maior parte da imprensa. As vozes públicas apoiantes dos almirantes insurgidos foram em número relativamente menor e, face aos meios de pressão governamentais, tiveram tendência a exilar-se do país. Neste contexto, a acção dos navios de guerra estrangeiros que ali acorreram circunscreveu-se, com a sua forte presença, a moderar o confronto bélico entre as duas partes, dar guarida se necessário fosse aos cidadãos dos seus países ali residentes, proteger a população civil carioca impondo o conceito de ‘cidade aberta’ e tentar alguma forma de intermediação entre os “partidos” em conflito.

**5.** No plano das relações internacionais, a atitude prevalecte entre os principais governos ocidentais foi a de considerar o conflito como interno ao estado brasileiro, não reconhecendo a qualidade de beligerante solicitada pelos almirantes insurrectos.

Contudo esta posição sofreu modulações diversas consoante os países, e também com o próprio desenrolar do processo. Assim, as repúblicas vizinhas do Uruguai e da Argentina terão adoptado uma atitude de expectativa e duplicidade, aceitando conceder facilidades a ambas as partes (e, nomeadamente, facilitando a actuação de elementos brasileiros anti-governamentais nos seus territórios), enquanto os Estados Unidos passaram a certa altura de uma posição de estrita neutralidade para a de mais claros apoiantes da “reposição-da-ordem” que o governo legal prometia. A Inglaterra, seguida pela França (e mais moderadamente por outros países europeus), tendeu a ser mais moderadora e “arbitral” dos interesses em conflito e, quando se colocou a questão do meio-milhar de refugiados a bordo dos navios portugueses, adoptou o princípio humanitário do “refúgio aos vencidos”. Quanto ao governo português, titubeando inicialmente por não querer desagradar ao Brasil e prejudicar os grandes interesses nacionais em jogo (aceitando a retirada do seu embaixador e fornecendo diversas garantias ao governo brasileiro), acabou por se agarrar “desesperadamente” (tendo em conta a história mais recente) à posição do governo de Londres, a quem entregou a representação dos seus interesses e, em seguida, a mediação do conflito diplomático instalado, até à retoma da normalidade das relações institucionais de-Estado-a-Estado.

**6.** O asilo concedido pelo comandante Augusto Castilho – em circunstâncias de enorme delicadeza e dificuldade mas que o mesmo decidiu com coragem e determinação, como era seu timbre – criou uma situação político-diplomática de grande embaraço para os governos dos dois países, que se saldou numa rotura das relações de Estado-a-Estado, e também comerciais (de grande importância para Portugal), decididas no âmbito de um conjunto de retaliações brasileiras, aliás frequentes nas relações entre as precedentes “metrópoles” e as maiores das suas antigas possessões ultramarinas, mas que a importância económica das mesmas (e os seus reflexos sociais) conseguem geralmente, no médio prazo, refazer em níveis semelhantes aos previamente existentes.

**7.** Em 1893-94, a multiplicidade de actores envolvidos e a urgência de muitas decisões exigidas pelos rápidos acontecimentos que se sucediam contrastam fortemente com a lentidão inultrapassável de certos procedimentos técnicos e sociais. Para esta análise contam: em primeiro lugar, as iniciativas e respostas próprias do conflito político-militar que se desenrolava entre brasileiros, nem sempre fáceis de entender mesmo para quem os testemunhava, frequentemente sortidas de “incidentes”, ou seja, de situações não previstas nem desejadas por nenhuma das partes; em seguida, as tomadas de posição de cada um dos comandantes das forças navais estrangeiras presentes no Rio de Janeiro e as que colectivamente estes iam assumindo por via de “conferências” (isto é, de reuniões presenciais) de comandantes; depois, tínhamos idêntica decantação de decisões (individuais e colectivas) entre os embaixadores dessas potências nacionais ali presentes e a sua relação com as autoridades brasileiras, nomeadamente por via do seu ministro das relações exteriores; finalmente, cada um destes representantes diplomáticos estava em ligação

telegráfica com o seu respectivo governo, que lhe determinava a conduta a seguir em função da percepção que tinha do “interesse nacional”, ao mesmo tempo que estes procuravam por vezes entender-se com outros governos amigos para tentarem uma “frente comum” de posicionamentos ou exigências face à chefia do estado brasileiro. No caso que nos interessa, havia as relações bilaterais entre o comandante Castilho (com o seu subordinado Paula Teves à ilharga), o nosso representante diplomático (no Rio, e depois em Buenos Aires e em Montevideu), o ministro dos negócios estrangeiros em Lisboa, o presidente do conselho Hintze Ribeiro, o ministro da marinha e ultramar comandante Neves Ferreira e o Conselho do Almirantado – nada menos de cinco interlocutores, já não falando das relações mais episódicas com os cônsules portugueses naqueles países. Toda esta complicada trama de relações era agravada pela substituição de personalidades em cada um destes cargos, que ia ocorrendo com alguma frequência mas sem qualquer regularidade.

**8.** Outra dimensão que tem de ser tida na devida conta é a da pressão psicológica que se exercia, neste caso em exclusivo, sobre a pessoa do comandante Augusto Castilho. Para além dos aspectos próprios da sua personalidade – vigorosa e determinada, e disponível para correr riscos, como assinalámos e se terá percebido ao longo destes relatos – Castilho teve que decidir tudo sozinho. Sem qualquer espécie de estado-maior que o apoiasse (como já então era normal existir em forças navais organizadas), é provável que tenha desleixado um pouco o conhecimento próximo do estado de ânimo da sua guarnição para se consagrar apenas, enquanto comandante, à navegação do seu navio, levando-o safo para onde era mister; e, enquanto comandante da força naval portuguesa, a ditar as suas ordens para a *Afonso de Albuquerque* e a ocupar-se exclusivamente com a representação externa do estado português naquelas condições tão especiais. Deste ponto de vista, não são minimamente comparáveis as condições e os desempenhos dos dois capitães-de-fragata – Castilho e Paula Teves – que comandavam os navios portuguesas.

**9.** Existiram condicionantes materiais muito fortes que, independentemente da sua vontade e competência, impendiam sobre os actores, pois eram antiquados os meios técnicos disponíveis para dar *letra-de-forma* às informações (pedidas e prestadas) e decisões que iam sendo tomadas e para as comunicar e fazer circular judiciosamente entre aqueles diversos interessados. Concretamente, na ausência das máquinas-de-escrever e do “papel químico”, toda esta enorme correspondência era feita *manualmente*, exigindo a existência a bordo de escriturários ou amanuenses com boas capacidades de caligrafia, concentração, conhecimentos literários e culturais e grande produtividade, pois havia que interpretar e corrigir os meros rascunhos dos autores, transcrever e recopiar (em “cópias conformes”) quantas vezes fossem necessárias os ofícios, notas e relatórios trocados por vezes em língua estrangeira, em estilo formal e diplomático, sempre sob a responsabilidade do oficial imediato do navio, que assim via acrescentadas as suas funções habituais e regulamentares, segundo o prescrito na *Ordenança*. No caso vertente,

ainda na ausência da TSE, as comunicações entre o governo de Lisboa e os seus agentes na América do Sul só funcionavam, para as notas e relatórios sem especial urgência, pela “mala de correio” marítima (com, pelo menos, duas semanas de demora para atravessar o Atlântico) ou, para os telegramas e mensagens mais curtas e urgentes, pelo cabo submarino que o ligava à Legação, a qual se situava em Petrópolis, e não no Rio de Janeiro. Assim, as meras comunicações locais – por exemplo, entre o embaixador e o comandante da *Mindelo* – tinham de ser feitas por portadores de confiança (transportados em embarcações cruzando constantemente a baía da Guanabara e sujeitas ao aleatório que ali reinava) para serem entregues aos seus destinatários imediatos ou, já em terra e quando era o caso, serem transformadas em “objectos de correio” ou telegramas (postados numa estação da cidade) a expedir por telégrafo ou cabo submarino para os seus destinatários mais longínquos, às vezes ainda com a intermediação do Consulado-Geral de Portugal que, esse sim, tinha porta aberta no Rio. Tudo isto com a agravante (e as correspondentes demoras e os erros ocasionais) das comunicações telegráficas terem de ser cifradas (por razões de segurança e facilidade de transmissão), acontecendo que na *Mindelo*, por inexistência de qualquer pessoal especializado na tarefa, era o próprio comandante a ocupar-se da dita. Vários dos desencontros ou desentendimentos acontecidos entre estes diversos actores foram originados (ou, pelo menos, agravados) por estas dificuldades, ou por atrasos a elas devidos. Além destas condicionantes de ordem técnica, acresciam ainda as demoras e dificuldades inerentes à necessidade de tradução linguística, por intérpretes ou pessoas que dominassem os idiomas e a sua escrita, estando principalmente em causa os interlocutores falantes do português, do francês (idioma usado nas relações diplomáticas) e do inglês, mas também a necessidade de entendimento com os oficiais de língua alemã e italiana.

**10.** As condições em que cerca de 500 refugiados se instalaram a bordo das duas corvetas portuguesas – mais do que duplicando a sua lotação – devem ser consideradas absolutamente extraordinárias e só compreensíveis pelo espírito pundonoroso e de compaixão que preexistia na pessoa do decisor facial, Augusto de Castilho. O prolongamento desta situação durante cerca de um mês e meio (de 13 de Março a 28 de Abril), fornecendo abrigo, alimentação, os cuidados médicos e o repouso possíveis a toda esta gente mereceriam o mais veemente agradecimento público e sua destacada evidenciação, para exemplo. Mas aos decisores de retaguarda, em Lisboa ou na pessoa dos nossos representantes diplomáticos locais, também não devem ser assacadas culpas gravosas, embora algumas das suas instruções tenham revelado contradições, irrealismo e falhas de coordenação e planeamento: de facto, os meios materiais, humanos e financeiros eram escassos; as comunicações e os transportes, difíceis; e, apertadas, as margens de manobra consentidas pelas relações políticas internacionais. Simetricamente, a Castilho também se podem apontar falhas na manutenção do moral da guarnição da sua *Mindelo* (sempre mais fraco do que na outra corveta, porventura por lhe faltar quase todo o enquadramento que uma sua equipa de oficiais deveria proporcionar), na excessiva proximidade que parecia

ter com os revoltosos e, sobretudo, na segurança dos refugiados a seu bordo, a ponto de permitir duas fugas colectivas no Mar da Prata de enormes repercussões internacionais,

**11.** A partir de Maio de 1894, com a rebelião interna quase vencida e as relações institucionais com Portugal interrompidas por sua iniciativa, o governo do Brasil relaciona-se com Lisboa através das diligências do governo de Londres, a quem também haviam sido cedidos mandatos de mediação para tentar sanar o diferendo. É a fase exclusivamente diplomática do conflito, já com vista à sua superação, só finalmente lograda quase um ano depois. Entretanto, a destituição dos comandos e a comparência de Castilho em conselho de guerra, que haviam sido as garantias mínimas exigidas pela parte brasileira, foram cumpridas por Portugal, pois, como se sabe, a razão-de-Estado tende sempre a sobrepor-se, e mesmo a esmagar, as mais nobres e humanas atitudes individuais. Apesar disto, houve absolvição pronunciada no final do julgamento – justificada diplomaticamente pelo governo de Hintze Ribeiro com o “corporativismo” da Marinha, os interesses económicos e sociais em jogo e, de forma implícita, a independência do poder judicial em Portugal.

**12.** Nas ocasiões em que se tornou inevitável, o comandante Castilho nunca hesitara em ordenar o uso da força e mostrou a coragem necessária em tais riscos e ocasiões. Por razões de carácter e temperamento pessoal, manifestou-se sempre com tomadas de posição firmes e sem recuo, por vezes talvez precipitadas, mas das quais em seguida não arredava pé, apesar das consequências gravosas que sobre ele poderiam recair. Esta atitude varonil e romântica transparece dos relatos jornalísticos do seu comportamento ao longo das sessões do tribunal de guerra a que foi sujeito em Lisboa, únicas fontes de observação externa mais directa que podemos ter sobre os comportamentos da personagem. Mas a abundantíssima correspondência oficial por si redigida constitui material suficiente para, num contexto de fortes interações – institucionais, pessoais e de exigências de acção imediata –, permitir entender e configurar o seu sistema de valores próprio, a linha de actuação que procurava seguir com coerência e as referências superiores que tendencialmente orientavam todas as suas decisões, que nós podemos classificar como sendo de tripla natureza: humanista ou humanitária; patriótica; e militar-naval. Neste aspecto, a disciplina castrense ou a subordinação funcional eram apenas “regras de contexto” que ele se via obrigado a observar mas que transgredia com desenvoltura perante valores e circunstâncias que ajuizasse como superiores.

**13.** Independentemente das tradições latino-americanas de “pronunciamentos” e “Juntas” militares, é talvez interessante assinalar que, com mais uns anos de consolidação política, a República dos Estados Unidos do Brasil voltou a enfrentar, em Novembro de 1910, uma nova revolta da Armada, porém desta vez não chefiada por almirantes, mas antes um grande motim da marinhagem contra as condições de vida nas esquadras daquele tempo, em particular o regime disciplinar a que estavam sujeitos os simples

marinheiros e grumetes. Foi a chamada “revolta da chibata” (alusão aos castigos corporais ainda existentes)<sup>248</sup>, com a provável influência por eles recebida de Lisboa, que na Páscoa de 1906 presenciara uma idêntica rebelião da “maruja”<sup>249</sup> e em Outubro desse mesmo ano de 1910 lhes proporcionara a assistência “ao vivo” da insurreição naval que, mais que tudo, derrotou o poder monárquico e possibilitou a instauração de uma República em Portugal<sup>250</sup>.

**14.** Neste final do século XIX, marcado por rivalidades neo-imperiais, o direito internacional marítimo baseava-se ainda muito sobre conceitos e práticas consuetudinárias, pouco codificadas e pouco reconhecidas pela generalidade das nações. Para além da caça à pirataria e aos tráficos ilegais ainda subsistentes, as preocupações modernas viravam-se especialmente para a segurança da navegação, os socorros a náufragos e a sanidade marítima, com os tratados internacionais a incidirem sobretudo sobre a liberdade de acesso e comércio em águas restritas (mar territorial, portos e nos grandes rios continentais), a definição dos bloqueios marítimos e a condenação da guerra de corso. Mas, contemporaneamente, as relações inter-estatais desenvolviam-se imenso, também pela multiplicação de novas nações, agora reconhecidas num plano formal de igual dignidade soberana. A diplomacia, o papel especial dos monarcas (e dos casamentos reais), as alianças e acordos, uns públicos outros secretos, entrecruzavam-se numa teia complexa, ainda sob aparência de rituais cortesãos mas onde a *realpolitik* já se afirmava com nitidez. Porém, em simultâneo, por efeito de movimentos da sociedade civil ou de líderes políticos de especial clarividência, iam-se desenvolvendo conclaves internacionais com perspectivas mundialistas, uns respondendo aos desafios dos progressos técnicos (telégrafo, correios, caminhos-de-ferro, navegação a vapor, sistema bancário, etc.), outros com intenções mais humanistas, como foram as convenções assinadas em Genebra, Bruxelas ou Haia. Se a substituição da guerra por processos pacíficos de resolução dos conflitos internacionais nunca pôde ser acordada entre as principais potências, os procedimentos de arbitragem (por exemplo) tiveram já largo emprego nesta segunda metade de Oitocentos para dirimir pendências bilaterais, e várias Declarações e Tratados instituíram um primeiro conjunto de normativos jurídicos “mundiais”, impondo-se às leis dos estados que a eles aderiam. Mas (outro exemplo) foi preciso esperar pela I Guerra Mundial para, nos famosos “14 pontos” do presidente americano Woodrow Wilson em 1917, se iniciar o passo decisivo da abolição dos “pactos secretos”. Vinha aí a Sociedade das Nações, logo marcada pelo exagero e o irrealismo. Porém, doravante, como já se esboçara com a forte presença armada internacional no caso brasileiro aqui estudado e com a defesa dos

<sup>248</sup> Ver Edmar Morel, *A Revolta da Chibata*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2016 (6ª ed.); e Christopher M. Bell & Bruce A. Elleman, *Naval Mutinies of the Twentieth Century*, London, Frank Cass, 2003.

<sup>249</sup> Ver João Freire, “A insubordinação dos marinheiros de Abril de 1906 em Lisboa”, *Anais do Clube Militar Naval*, Vol. CLX, Out.-Dez. 2010: 733-752.

<sup>250</sup> Ver Carlos Manuel Valentim, *A Marinha no Movimento Revolucionário Republicano*, Lisboa, Ed. Culturais da Marinha, 2010.

princípios do “direito de asilo” a pessoas perseguidas num conflito interno, as regras do direito internacional suportadas por convenções e organizações internacionais inter-estatais (quase sempre aguilhoadas por equivalentes associações não-governamentais) não mais deixaram de constituir uma referência e uma imposição normativa para a Humanidade, num patamar mais afirmado de dignidade e respeito pela vida humana – a despeito de todas as manifestações em contrário.

## FONTES

### Arquivo Histórico-Diplomático:

MNE, DAB, Assuntos Diversos – Armário 14 – Cx. 2 (1013) maços 1 e 10

MNE, DAB, Assuntos Diversos – Armário 14 – Cx. 59 (1087) maço 6

MNE, DAB, S5.E31.P9 – 50726 – Série I - livro nº 53

MNE, DAB, S5.E32.P4 – 50784 – Série I - livro nº 98

MNE, DAB, S5.E32.P4 – 50785 – Série I - livro nº 99

MNE, DAB, S5.E40.P4 – 51320 – Série I - livro nº 238

MNE, DAB, S5.E44.P4 – 52058 – Série I - livro nº 191

MNE, DAB, S12.E19.P1 – 75828 e 75829

MNE, DAB, S16.E11.P1 – 86924 maços 6, 10, 11, 13 e 14

MNE, DAB, S16.E17.P1 – 87074

MNE, DAB, S16.E22.P1 – 87200

MNE, DAB, S16.E24.P1 – 87253

MNE, DAB, S16.E24.P7 – 87264

MNE, DAB, S16.E34.P5 – 87494

MNE, DAB, S16.E101.P7 – 92276 pastas 30, 31 e 32

*Anuários* do MNE, diversos anos

### Biblioteca Central de Marinha-Arquivo Histórico:

Documentação Avulsa – Oficiais da Armada (A.Castilho) – Cx. 731 e Cx. 760

Documentação Avulsa – Ministério da Marinha – Cx. 453

Documentação Encadernada – Conselho do Almirantado – nº 6.994

Corveta *Mindelo* (Núcleo 285) – nº 20, 21, 28, 32, 33 e 48

Corveta *Afonso de Albuquerque* (Núcleo 293) – nº 18

Planos de Navios – Corveta *Mindelo* nº 713 e Corveta *Afonso de Albuquerque* nº 717

Tribunal Militar de Marinha (Núcleo 370) – nº 96

Livros-Mestres A/134, B/166, B/188, C/194, E/53, F/74, H/19, Ref.1/286;  
de Adm.Nav. I/130 e II/29.

Fotografias Álbuns Oficiais nºs 1, 4, 7, 9 e 10, Cx. 1 e 2; Navios Cx. 307

*Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)* – 6 vols., dactilografados,  
dos originais do processo (Bibl. 910)

*Ordem da Armada*, diversos anos

*Lista da Armada*, anos diversos

### Imprensa:

Jornais *Diário de Notícias* e *O Século*, de Lisboa, 1893-1895.

## BIBLIOGRAFIA

BRANDÃO, A. Almeida Cara (1981), “A acção do comandante Augusto Castilho no rescaldo da ‘Revolta da Armada Brasileira’ (1893-1894) e suas implicações nas relações luso-brasileiras”, *Anais do Clube Militar Naval*, Vol. CXI, Jan.–Mar.: 133-141.

[CASTILHO, Augusto de] (1889), *Mémoire sur l’Abolition de l’Esclavage et de la traite des noirs sur le territoire portugais*, Lisbonne, Publication du Ministère de la Marine.

CASTILHO, Augusto de (1891), *Relatório da Guerra da Zambézia em 1888*, Lisboa, Imprensa Nacional.

CASTILHO, Augusto de (1896), *Relatório da viagem de instrução na corveta ‘Duque de Terceira’ em 1896*, Separata dos Anais de Marinha, nº 2, 1896: 101-246.

CASTILHO, Augusto de (1892), *Relatório da travessia da corveta ‘Mindelo’ de Lisboa a Luanda em 1892*, Lisboa, Imprensa Nacional.

ESPARTEIRO, António Marques (1985), *Três Séculos no Mar (1640-1910)*, Vol. 17, Lisboa, sn (Col. Estudos).

FREIRE, João (2013), *Do Controlo do Mar ao Controlo da Terra*, Lisboa, Ed. Culturais da Marinha.

FREIRE, João (2016), *Jornal da Marinha*, Lisboa, Colibri.

MARTINS, Hélio Leôncio (1997), *A Revolta da Armada*, Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército Ed<sup>a</sup>.

MÓNICA, Maria Filomena, dir. (2005 e 2006), *Dicionário Biográfico Parlamentar, 1834-1910*, Lisboa, ICS/AR, 2º e 3º vols.

MONTEIRO, (Coronel) Pires (1940), *Neves Ferreira (1846-1902)*, Lisboa, Cosmos (Cadernos Coloniais, 65).

NABUCO, Joaquim (2003), *A Intervenção Estrangeira durante a Revolta de 1893*, Brasília, Ed. Senado Federal.

NOGUEIRA, José Manuel Freire (2015), *América do Sul: Uma visão geopolítica*, Lisboa, Cadernos IDN, 20.

NORONHA, Eduardo de (1939), *Augusto de Castilho: o oficial de marinha, o administrador colonial, o diplomata, o filantropo, o político*, Lisboa, Cosmos (Cadernos Coloniais, 8).

PARATY, Conde de, anot. (1895), *Portugal e Brazil: Conflictos diplomáticos*, Lisboa, M. Gomes.

PÉLISSIER, René (2000), *História de Moçambique*, Lisboa, Estampa, 2 v. (3ª ed.).

*Portugal e Brazil. Conflictu diplomático* (1894), Lisboa, M. Gomes – 4 vols. (I-O Processo no Conselho de Guerra de Marinha; II-Comando Superior das Forças Navais Portuguesas; III-idem; IV-Apêndice)

*Portugal e Brazil. Para a história d'um conflictu diplomático* (1901), Leorne (It.), Tip. R. Giusti.

*(Le) Portugal et le Brésil - Conflit diplomatique* (1894), Lisboa e Paris, Tip. Rodrigues e La Rose deposit.

PINTO, Américo Cortês (1955), *Um Lisboaeta Ilustre: O conselheiro, capitão-de-mar-e-guerra João Antonio Brissac das Neves Ferreira*, Lisboa (separ. Revista Municipal, 62).

QUINTELA, João D. M. (1991), “Augusto de Castilho, marinheiro intrépido - barão assinalado”, *Revista da Armada*, nº 230: 17-19.

RIO BRANCO (Conde de) (1940), *História do Brasil*, Rio de Janeiro, Tip. S. Benedicto.

SANTOS, Victor (1952), *Augusto de Castilho na Zambézia*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar (Col. Pelo Império, 125).

*Servindo a Pátria: Ao Exmo. Senr. João A. de Brissac das Neves Ferreira – Homenagem ao valor e patriotismo - Prestada pelos seus amigos do Porto* (1896), sl, sn.

SILVA, A. Emílio da (1937), *Navios e Marinheiros*, Lisboa, Clássica: 222-225.

SILVA, (Vice-Almirante) Augusto Carlos de Sousa e (1936), *O Almirante Saldanha e a Revolta da Armada (Reminiscências de um revoltoso)*, Rio de Janeiro, Livr. José Olímpio.

SILVA, Thamara Regina Pergentino da (20\_\_), *As Ideologias da Revolta da Armada*, Londrina (Brasil), Univ. Estadual. Internet 2017

VENTURA, António (2013), *A Marinha de Guerra Portuguesa e a Maçonaria*, Lisboa, Vega.



